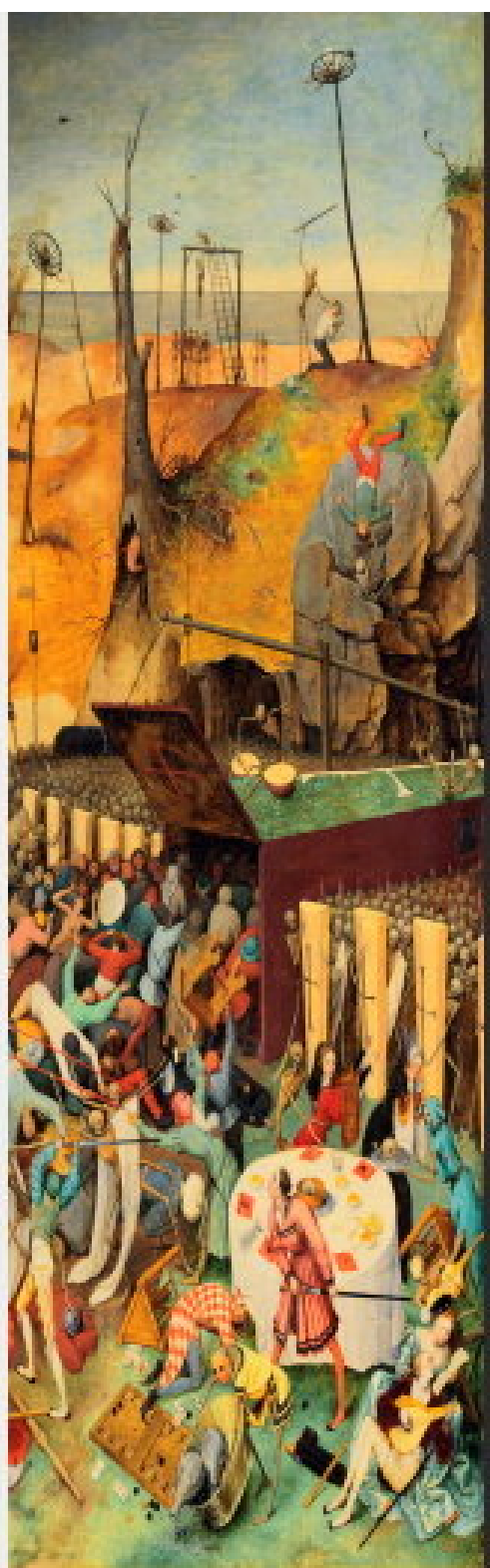


Organizadores:

André Luís Vizzaccaro-Amaral
Giovanni Alves

Trabalho, Saúde e Barbárie Social

Pandemia, Colapso Ecológico
e Desenvolvimento Humano no
Século XXI



**Trabalho, Saúde e
Barbárie Social**
**Pandemia, Colapso Ecológico e
Desenvolvimento Humano**

Giovanni Alves
André Luis Vizzaccaro-Amaral
(Organizadores)

Trabalho, Saúde e Barbárie Social

Pandemia, Colapso Ecológico e Desenvolvimento Humano

Roberto Heloani
Margarida Barreto
Luiz Marques
Magda Barros Biavaschi
Bárbara Vallejos Vazquez
Adriana Augusta de Moura Souza
Geraldo Emediato de Souza
René Mendes
Luci Praun
Adrielle Rosália Candido de Moraes
Andreia Fabiana de Oliveira Alves
Mariana Donadon Caetano
Vera Lucia Navarro
Tanyse Galon



2021

Projeto editorial Praxis é a editora da RET
(Rede de Estudos do Trabalho)
(www.estudosdotrabalho.org)

Copyright© Projeto editorial Praxis, 2021.

Coordenador-geral: Prof. Dr. Giovanni Alves (UNESP)

Conselho editorial

Dr. Ariovaldo Santos (UEL)
Dr. André Luiz Vizzaccaro-Amaral (UEL)
Dr. Edilson Graciolli (UFU)
Dr. Francisco Luiz Corsi (UNESP)
Dr. Giovanni Alves (UNESP)
Dr. José Menclou Neto (UECE)
Dr. Ricardo Antunes (UNICAMP)
Dr. Roberto Leme Batista (UNESPAR)
Dr. Renan Araújo (UNESPAR)
Dr. Vera Navarro (USP)

Capa: Giovanni Alves

Imagem: Pieter Bruegel, O velho: "O triunfo da morte" (c. 1562)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Trabalho, saúde e barbárie social : pandemia,
colapso ecológico e desenvolvimento humano /
organização Giovanni Alves , André Luiz
Vizzaccaro-Amaral. -- 1. ed. -- Marília, SP :
Projeto Editorial Praxis, 2021.

Vários autores.
ISBN 978-65-995130-4-6

1. Capitalismo 2. Crise econômica 3. COVID-19 -
Pandemia 4. Desenvolvimento humano 5. Ecologia 6.
Saúde pública I. Alves, Giovanni. II.
Vizzaccaro-Amaral, André Luiz.

21-68457

CDD-300

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências sociais 300

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



“O Triunfo da Morte” é uma pintura de Pieter Bruegel, *O Velho*, c. de 1562. O século XVI é um tempo histórico de crise civilizatória. O feudalismo vivia sua longa crise terminal. O capital moderno emergia. A pintura de Bruegel está exposta no MUSEU DO PRADO de Madri desde 1827. Ela mostra o panorama de um exército de esqueletos causando estragos em uma paisagem desolada e enegrecida. Os fogos ardem à distância e o mar está repleto de naufrágios. Algumas árvores sem folhas cravam-se em colinas sem vegetação; peixes apodrecem nas margens de um lago sufocado por cadáveres. Estamos diante de uma terra arrasada e estéril, desprovida de qualquer vida até onde a vista alcança. Nesse cenário, legiões de esqueletos avançam sobre os vivos, que fogem aterrorizados ou tentam em vão lutar. No primeiro plano, esqueletos puxam uma carroça cheia de crânios; no canto superior esquerdo, outros tocam o sino que significa o toque de morte do mundo. As pessoas são conduzidas a uma armadilha em forma de caixão decorada com cruzes, enquanto um esqueleto a cavalo mata pessoas com uma foice. A pintura retrata pessoas de diferentes origens sociais - de camponeses e soldados a nobres, bem como um rei e um cardeal - sendo levados à morte indiscriminadamente. Um esqueleto parodia a felicidade humana tocando um *hurdy-gurdy* enquanto as rodas de seu carrinho esmagam um homem como se ele fosse nada. Uma mulher caiu no caminho da carroça da morte; ela tem um fio fino que está prestes a ser cortado pela tesoura em sua outra mão - a interpretação de Bruegel para *Atropos*. Perto dali, outra mulher no caminho da carroça, segura em sua mão um fuso e uma roca, símbolos clássicos da fragilidade da vida humana - outra interpretação de Bruegel de *Clotho e Lachesis*; um cachorro faminto mordisca o rosto de uma criança morta que ela segura. Ao lado dela, um cardeal é ajudado em seu destino por um esqueleto que zombeteiramente usa o chapéu vermelho, enquanto os barris de ouro e prata de um rei moribundo são saqueados por outro esqueleto; alheio ao fato de que um esqueleto o está avisando com uma ampulheta vazia que sua vida está prestes a literalmente ficar sem tempo, os últimos pensamentos do monarca tolo e avarento ainda o compelem a buscar sua riqueza inútil e vã, tornando-o esquecido de arrependimento. No centro da pintura, um peregrino religioso que desperta tem a garganta cortada por um esqueleto ladrão para usar sua bolsa de dinheiro; acima do assassinato, pescadores esqueletos pegam pessoas com uma rede. Bruegel combina duas tradições visuais distintas dentro do painel. Essas são suas tradições nativas das xilogravuras nórdicas da *Dança da Morte* e da concepção italiana do *Triunfo da Morte*.

SUMÁRIO

SEÇÃO I: TRABALHO, SAÚDE E BARBÁRIE SOCIAL

Capítulo 1

A pandemia de Covid-19 e a intensificação da precarização do trabalho e dos impactos à saúde dos trabalhadores

ANDRÉ LUÍS VIZZACCARO-AMARAL.....15

Capítulo 2

Das violências no trabalho à “necropolítica” do Estado em tempos de pandemia

ROBERTO HELOANI

MARGARIDA BARRETO.....44

Capítulo 3

Para que não sucumbamos à mercê da força bruta: com que forças?

MAGDA BARROS BIAVASCHI

BÁRBARA VALLEJOS VÁZQUEZ.....62

SEÇÃO II: TRABALHO, SAÚDE E COLAPSO ECOLÓGICO

Capítulo 4

O colapso socioambiental não é um evento, é o processo em curso

LUIZ MARQUES.....75

Capítulo 5

Colapso ambiental, saúde e envelhecimento: As contradições metabólicas do capital no Século XXI

GIOVANNI ALVES.....115

Capítulo 6

Brumadinho: maior acidente do trabalho da história do Brasil –
repercussão nas relações de trabalho

ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA

GERALDO EMEDIATO DE SOUZA.....149

SEÇÃO III: TRABALHO, SAÚDE E PANDEMIA

Capítulo 7

Trabalho, saúde e barbárie social: o caso da pandemia da Covid-19
no Brasil, sua determinação social e a importância do mundo
trabalho

RENÉ MENDES.....157

Capítulo 8

Trabalho e saúde em tempos flexíveis

LUCIPRAUN.....180

Capítulo 9

Presenteísmo em trabalhadores da enfermagem: reflexos da radica-
lidade da exploração do trabalho

ADRIELLE ROSÁLIA CANDIDO DE MORAES

ANDREIA FABIANA DE OLIVEIRA ALVES

MARIANA DONADON CAETANO

VERA LUCIA NAVARRO

TANYSE GALON.....205

APRESENTAÇÃO

“Trabalho, saúde e barbárie social: pandemia, colapso ecológico e desenvolvimento humano no século XXI”, do PROJETO EDITORIAL PRAXIS, é o registro documental, com a colaboração adicional de alguns convidados especiais, do VII FÓRUM TRABALHO E SAÚDE, ocorrido no dia 27 de novembro de 2020 conjuntamente com o XII SEMINÁRIO DO TRABALHO: “Crise Capitalista, Precarização do Trabalho e Colapso Ambiental”, evento virtual internacional realizado pela Rede de Estudos do Trabalho (RET), entre os dias 22 e 27 de novembro de 2020, promovido pela RET e pela Associação para a Defesa da Saúde no Trabalho (ADESAT), com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) de Marília-SP, campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

UM HISTÓRICO DE ARTICULAÇÕES INTERDISCIPLINARES E INTERINSTITUCIONAIS

Trata-se da quarta obra coletiva produzida pelo Movimento Fórum Trabalho e Saúde (MFTS), cujas bases remetem à primeira edição do Fórum Trabalho e Saúde (FTS), realizado, presencialmente, pela RET/ADESAT no campus da Unesp de Marília-SP, entre 06 e 07 de agosto de 2009, em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Marília-SP e com a UNESP de Marília-SP, mas que se consolidou, de fato, no dia 30 de março de 2011 com o “Workshop: Trabalho, Subjetividade e Saúde”, realizado pela RET e pela ADESAT no Centro Técnico Nacional (CTN), sede da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), em São Paulo-SP, com o apoio da própria Fundacentro, do Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde em Saúde Ocupacional (CC-OMS-SO) e da Asociación Latinoamericana de Abogados Laboristas (ALAL).

A primeira obra coletiva, “Trabalho e saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI”, pela Editora LTr de São Paulo-SP, lançado na terceira edição do FTS, realizado no campus da Universidade Estadual de Londrina (UEL), entre os dias 10 e 11 de agosto de 2011, inaugurou o registro documental publicizado das

temáticas e conferências do FTS e formalizou o propósito do MFTS, ou seja, reunir protagonistas, jovens pesquisadores e atores sociais dos diversos campos epistemológicos, políticos, sociais e institucionais em torno do eixo temático trabalho-saúde, elaborando um registro documental e uma análise crítica do mundo do trabalho, e de seus impactos para a saúde dos trabalhadores, na primeira década do século XXI.

A segunda obra, “Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha”, também pela Editora LTr, lançado em 2012, documentou as temáticas e conferências do terceiro FTS, incorporando as categorias “estranhamento” e “ser genérico” ao debate, considerando os desdobramentos da crise estrutural do capital e da crise financeira global de 2008.

A partir de 2012, com o agravamento dos efeitos da crise financeira global de 2008, intensamente sentidos no interior da universidade pública, o FTS passou a ser realizado bianualmente, nos anos ímpares, intercalado com as edições do SEMINÁRIO DO TRABALHO, também realizado pela RET, nos anos pares. A sua quarta edição ocorreu no dia 22 de agosto de 2013, no campus da UNESP de Marília-SP, e o registro documental de suas temáticas e conferências, considerando a conjuntura e o cenário que precedia o golpe de 2016, no Brasil, foi lançado na quinta edição do FTS, também no campus da Unesp de Marília-SP, entre os dias 21 e 23 de outubro de 2015. A terceira obra coletiva do MFTS, intitulada “A híbris de Saturno: precarização do trabalho, saúde do trabalhador e invisibilidade social”, foi lançada pelo PROJETO EDITORIAL PRAXIS, em 2015, e incorporou a categoria “invisibilidade social” ao debate em torno do eixo temático trabalho-saúde.

O *golpe de 2016* e o “Estado de exceção” recrudescido, ainda que não declarado (e que, na verdade, está presente na realidade brasileira desde a Primeira República), intensificou o desmonte do Estado e, mais uma vez, impôs ao FTS a necessidade de se reestruturar. A edição de 2017 foi adiada e, a partir de 2018, passou a ser incorporada na programação do SEMINÁRIO DO TRABALHO, nos anos pares. A sexta edição do FTS, portanto, ocorreu no dia 06 de junho de 2018, como parte integrante da programação do XI SEMINÁRIO DO TRABALHO, realizado no campus da UNESP de Marília-SP, entre os dias 04 e 08 de junho de 2018, com o apoio da

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

O agravamento da ruptura institucional de 2016, que mergulhou o Brasil em uma profunda crise política, econômica, social e moral, intensificou o desmonte do Estado nos anos seguintes. As dificuldades de financiamento dos eventos e dos livros, pelos órgãos públicos de fomento, e a proposta da RET e da ADESAT de manter o FTS acessível não apenas à comunidade acadêmica, mas à sociedade, em geral, e aos atores do mundo do trabalho, em particular, acabou por resultar na cisão, ainda que temporária, entre as obras coletivas do MFTS e as edições do FTS. Assim, a quinta e sexta edições do FTS, realizadas em 2015 e em 2018, presencialmente, no campus da UNESP de Marília-SP, não geraram registros documentais específicos e publicizados de suas temáticas e conferências, ficando restritos ao relatório científico para os órgãos de fomento, em 2015, e aos anais do evento de 2018.

Em 2020, mobilizadas pela tragédia humanitária da pandemia do novo coronavírus e limitadas pelas medidas sanitárias que impuseram ao mundo o distanciamento e o isolamento social, RET e ADESAT uniram esforços, novamente e, contando com a colaboração de um importante coletivo de professores, pesquisadores e atores sociais no Brasil e no mundo, realizaram o XII SEMINÁRIO DO TRABALHO de forma virtual, incorporando em sua programação, a sétima edição do FTS.

Mais uma vez, o FTS, mobilizado pelas ações do MFTS, retomou as duas grandes categorias com as quais desenvolve suas atividades (Trabalho e Saúde), articulando-as do ponto de vista epistêmico, mas, também, do ponto de vista ético-político e institucional, e incorporou ao debate sobre a conjuntura atual, em meio a uma das mais graves crises sanitárias da história, as categorias “barbárie social” e “colapso ecológico” para pensar o desenvolvimento humano no século XXI.

O evento, realizado virtualmente em 2020, promoveu duas mesas de conferências, no dia 27 de novembro, sendo uma no período matutino e, outra, no período noturno, transmitidas “ao vivo” pelos canais da RET nas redes sociais, com a participação do público por meio de chats interativos. E, como na edição anterior, o FTS contribuiu com o Seminário do Trabalho promovendo um eixo de comunicações

científicas em torno das categorias trabalho e saúde, publicadas como trabalhos completos em uma obra bibliográfica indexada.

Na manhã do dia 27 de novembro de 2020, foi realizada a Mesa de Abertura do VII FÓRUM TRABALHO E SAÚDE, denominada “Trabalho, Saúde e Barbárie Social”, com os convidados Magda Barros Biavaschi (Desembargadora Aposentada do Tribunal Regional do Trabalho (TRT da 4ª Região, no Rio Grande do Sul), e Professora da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp), René Mendes (Professor Titular Aposentado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Presidente da Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ABRASTT) e Pesquisador da Universidade de São Paulo – USP) e Luci Praun (da Universidade Federal do Acre (UFAC) e, à noite, a Mesa de Encerramento do VII Fórum Trabalho e Saúde e, também, do XII Seminário do Trabalho, denominada “Trabalho e Colapso Ecológico: Perspectivas do Desenvolvimento Humano”, com o Professor Luiz Marques (da Unicamp) e o Procurador do Trabalho Geraldo Emediato de Souza (da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 3ª Região, em Minas Gerais, Coordenador dos GEAFs Barragens e Brumadinho (Grupos Especiais de Atividade Finalística) responsáveis pelas investigações do caso Vale).

O DESENVOLVIMENTO HUMANO NO SÉCULO XXI EM MEIO À BARBÁRIE, À PANDEMIA E AO COLAPSO ECOLÓGICO

A sétima edição do FTS procurou analisar crítica, interdisciplinar e interinstitucionalmente, as categorias Trabalho e Saúde, tão fundamentais para o desenvolvimento humano, no contexto de uma das mais abrangentes e severas crises sanitárias da história e em meio à crise estrutural do capital, cujos desdobramentos (na estruturação produtiva, na nova morfologia do trabalho, na precarização do trabalho e no aviltamento da saúde dos trabalhadores) já vinham se intensificando desde a crise financeira global de 2008.

Esta obra coletiva registrou e ampliou, portanto, as discussões realizadas na sétima edição do FTS. Assim, reuniu atores sociais, professores e pesquisadores dos campos das ciências humanas, sociais, jurídicas e da saúde, vinculados a instituições de ensino superior, a entidades sem fins lucrativos ligadas à defesa da saúde do trabalhador e ao Ministério Público

do Trabalho das regiões norte, sul e sudeste do Brasil, para debater a pandemia e o colapso ecológico diante de uma profunda crise civilizatória.

O livro foi organizado em três seções que articulam as categorias Trabalho (na perspectiva crítica marxiana) e Saúde (a partir do modelo social) com os temas discutidos nas mesas de conferências do sétimo FTS: Barbárie Social (como impasse civilizatório), Colapso Ecológico (como um processo em curso) e Pandemia (como reflexo da dupla hipereexploração, do trabalho e da natureza, no processo de acumulação capitalista). Os capítulos constituíram-se de textos inéditos e de outros já publicados, porém, gentilmente atualizados para esta obra, mantendo a estrutura original proposta pelos autores, tanto no que tange ao sistema de citação e de referenciamento bibliográfico, quanto ao sistema de notas, respeitando os estilos e as preferências dos respectivos autores.

Na primeira Seção, o professor e pesquisador André Luís Vizzacaro-Amaral (UEL/RET/ADESAT) analisa a pandemia de Covid-19 e a intensificação da precarização do trabalho e dos impactos para a saúde dos trabalhadores, no Capítulo 01. Em seguida, no Capítulo 02, o professor e pesquisador Roberto Heloani (UNICAMP) e a médica e professora Margarida Barreto (Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) discutem a desigualdade brasileira analisando as violências no trabalho e a “necropolítica” do Estado em tempos de pandemia. No Capítulo 03, encerrando a primeira seção, a professora e pesquisadora Magda Barros Biavaschi (UNICAMP) e a socióloga e doutoranda Bárbara Vallejos Vazquez (UNICAMP) discutem a barbárie social retomando o percurso civilizatório humano, ao longo da história, discutindo a necessidade da superação das heranças escravocratas do Brasil e o significado das reformas liberalizantes a partir do impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016.

O Capítulo 04 abre a segunda Seção com o professor e pesquisador Giovanni Alves (UNESP/UNICAMP/RET/ADESAT) elaborando uma análise crítica e profunda sobre colapso ecológico e saúde. No Capítulo 05, o professor e pesquisador Luiz Marques (UNICAMP) aborda o colapso socioambiental não como um evento, mas como um processo em curso, atualizando as informações socioambientais com dados de 2021. Finalizando a seção, os procuradores do trabalho

Adriana Augusta de Moura Souza (PRT-03) e Geraldo Emediato de Souza (PRT-03) analisam as repercussões nas relações de trabalho do, segundo os procuradores, maior acidente do trabalho da história do Brasil, em Brumadinho-MG, no Capítulo 06.

Fechando o livro, na terceira e última Seção, o professor e pesquisador René Mendes (Abrastt/USP) analisa a pandemia da Covid-19, no Brasil, a partir de sua determinação social, e a importância do mundo trabalho, no Capítulo 07. Luci Praun (UFAC), no Capítulo 08, discute a relação entre trabalho e processos de saúde-adoecimento no contexto da acumulação flexível e do avanço do neoliberalismo. E, por fim, no Capítulo 09, as enfermeiras Adrielle Rosália Candido de Moraes (da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM), Andreia Fabiana de Oliveira Alves (UFTM) e Mariana Donadon Caetano (UFTM), em parceria com as professoras e pesquisadoras Vera Lucia Navarro (USP) e Tanyse Galon (UFTM), discutem os fatores relacionados ao presentismo e seus impactos nos trabalhadores da enfermagem, agravados pelo contexto da pandemia.

Esta obra está investida, portanto, de muitas inquietações e de múltiplos olhares, interdisciplinares e interinstitucionais, que se unem na perspectiva crítica e no esforço coletivo e solidário de seus autores, no intuito de contribuir para um debate qualificado em torno do eixo temático trabalho-saúde, tanto para compreendê-lo no calor de uma das piores tragédias humanitárias da humanidade, quanto para pensá-lo no futuro pós-pandêmico.

Londrina, 4 de junho de 2021

André Luís Vizzaccaro-Amaral

Giovanni Alves

À LUIZ SALVADOR

*29/11/1940

†15/12/2018

Um batalhador pela civilização
in memoriam

SEÇÃO I

TRABALHO, SAÚDE E

BARBÁRIE SOCIAL

A pandemia de Covid-19 e a intensificação da precarização do trabalho e dos impactos à saúde dos trabalhadores

André Luís Vizzaccaro-Amaral¹

¹Pós-doutor em Psicologia (USP), doutor em Ciências Sociais (Unesp), mestre em Psicologia (Unesp), especialista com MBA em Gestão Estratégica de Negócios (USP) e em Gestão de Projetos (USP), Bacharel, Licenciado e com Formação em Psicologia (Unesp). Professor e Pesquisador do Departamento de Psicologia Social e Institucional (PSI) do Centro de Ciências Biológicas (CCB) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professor Convidado do Programa de Verão da Comissão de Cultura e Extensão (CCEX) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP). Professor Convidado do Centro de Pesquisa e Formação (CPF) do Serviço Social do Comércio de São Paulo (SESC-SP). Membro Colaborador da Rede de Estudos do Trabalho (RET). Pesquisador Assessor da Associação para a Defesa da Saúde no Trabalho (Adesat). Coordenador do Grupo Temático “Trabalho e Saúde” (GT09) da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET). Pesquisador Colaborador da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (REMIR-Trabalho). Conselheiro Editorial do Projeto Editorial Praxis (RET). E-mail: andre.vizzaccaro@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Em março de 2021, após um ano de pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)¹, o mundo ainda vivenciava um cenário desolador. Em um ano, foram mais de 110 milhões de pessoas infectadas em todo o mundo e cerca de 2,5 milhões de mortos. No Brasil, nesse mesmo período, foram mais de 11 milhões de contaminados e cerca de 265 mil mortos, deixando o país na terceira posição global, em número de infectados, e na segunda, em número de mortos (WORLD HEALTH ORGANIZATION [WHO], 2021).

Esse cenário catastrófico do ponto de vista humanitário (SANTOS *et al*, 2020), como a própria Organização das Nações Unidas (ONU) admitiu (NICHOLS, 2020), vem amplificando, ainda mais, a realidade já aviltante do mundo do trabalho (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION [ILO], 2020), ao mesmo tempo que traduz as formas de se viver e de se trabalhar na contemporaneidade, sobretudo em relação à dupla exploração (do ser humano e da natureza) no processo de acumulação capitalista (ZACARIAS, 2011), e suas relações com a origem e a disseminação da doença e da pandemia (JOLY; QUEIROZ, 2020; RODRIGUES; GERZSON, 2020; SOUZA, 2020). Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em abril de 2020 cerca de 1,6 bilhão de trabalhadores informais, em todo mundo, foram afetados pelos efeitos da Covid-19, levando a uma redução de até 60% de seus rendimentos (ILO, 2020).

A mesma OIT projetou, ainda, para o segundo semestre de 2020, cerca de 200 milhões de perdas de empregos em tempo integral, em todo o mundo, e a diminuição da renda de cerca de 80% dos trabalhadores, sobretudo da América Latina e África (DE LUCCA, 2020), uma vez que 93% dos trabalhadores, no mundo, vivem em países que tiveram fechamento de postos de trabalho, sobretudo nessas regiões (CAPUZZO, 2020). No Brasil, um país em que cerca de 60% da População Economicamente Ativa (PEA) depende do Sistema Único de Saúde (SUS), a projeção da OIT estimava que a pandemia acrescentaria algo em torno de 06 a 09 milhões de perdas de emprego aos já 40 milhões de trabalhadores informais da pré-pandemia, que não dispunham de proteção social (DE LUCCA, 2020). Tal

¹ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia novo coronavírus em 11 de março de 2020 (BICALHO; LIMA; DAVI, 2020).

realidade aponta para o colapso do sistema público de saúde brasileiro que, desde a sua criação, com a Constituição de 1988, já não era privilegiado (PAIM, 2018). O SUS já vinha sofrendo um desgaste acentuado com a implementação da Reforma do Estado, iniciada em 1995 (MONTEIRO, 2020; SOARES, 2000), porém, após a ruptura institucional de 2016 (ALVES *et al*, 2017), o desgaste se intensificou (REIS *et al*, 2016; PAIM, 2018), ganhando ainda mais força com a pandemia de Covid-19 (SILVA; RUIZ, 2020). Para Antunes (2020), tais efeitos atingem, sobretudo, a população mais vulnerável, os trabalhadores de menor qualificação, as mulheres e os negros e, ainda, sinalizam a inevitabilidade da depressão econômica e social no Brasil. É esperado, com isso, que a pandemia resulte na falta de renda para a sobrevivência de parte considerável dos trabalhadores, na retração do emprego e das oportunidades de trabalho e no aumento da precarização nas atividades de teletrabalho, *home office*, educação à distância (EaD) e de transporte e entregas por aplicativos.

Em síntese, esse cenário vislumbra mais flexibilização, mais informalidade, mais intermitência e mais precarização para os trabalhadores (ANTUNES, 2020), possibilitando que a autodenominada “indústria 4.0” (ANTUNES, 2019) e o chamado “capitalismo de plataforma” (KALIL, 2019) proliferem e/ou se aperfeiçoem e gerem, assim, uma espiral de agravos à saúde dos trabalhadores (LACAZ, 2019; UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020), de degradação ambiental (MARQUES, 2018) e, com isso, de barbárie social (ALVES, 2011b). A necessária convergência de esforços para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e seus efeitos futuros, todavia, não pode ignorar a realidade socioeconômica do mundo pré-pandêmico. Um relatório do Banco Mundial, de 2018, já informava que quase a metade da população mundial (3,4 bilhões de pessoas) vivia abaixo da linha da pobreza (com menos de US\$ 5,50 por dia) e que quase 2 bilhões de seres humanos viviam com menos de US\$ 3,20 por dia, no mundo. O mesmo relatório informava, ainda, que, no Brasil, essa realidade atingia 25% da população, ou cerca de 50 milhões de pessoas (QUASE, 2018).

A essa dura realidade socioeconômica de metade da população mundial, em 2018, somavam-se, ainda, os números de acidentes envolvendo os trabalhadores. Um relatório da OIT informava que, anualmente, cerca de 380 milhões de trabalhadores sofriam algum tipo de acidente de trabalho (de trajeto, típico ou adoecimento ocupacional) e cerca de 2,8 milhões morriam trabalhando (dos quais 2,4 milhões morriam em decorrência de adoecimentos ocupacionais), com uma morte a cada 12 segundos

no mundo e um impacto econômico de quase 4% do Produto Interno Bruto (PIB) global (ILO, s.d.). No Brasil, entre 2012 e 2019, foram mais de 5 milhões de acidentes de trabalho (ATs), ou seja, 1 AT a cada 49 segundos, e mais de 18 mil mortes provocadas pelo trabalho, com 1 morte a cada 03 horas e 43 minutos (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO [MPT]; OIT, 2019). É importante ressaltar que os números globais e brasileiros de 2018 representam uma significativa piora em relação aos respectivos números do fim da primeira década do século XXI (VIZZACCARO-AMARAL, 2012). A realidade material global e brasileira da pré-pandemia demonstra, portanto, que os problemas socioeconômicos vivenciados durante a pandemia de Covid-19, e que se estenderão depois dela, com violentas reverberações no mundo do trabalho e na saúde dos trabalhadores, são, na verdade, a intensificação de problemas que refletem uma crise estrutural no cerne do sistema capitalista.

1. RAÍZES ESTRUTURAIS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DE SEUS IMPACTOS PARA A SUBJETIVIDADE E A SAÚDE DOS TRABALHADORES

1.1. CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO

No atual momento do capitalismo, em que o valor de troca superou o valor de uso dos bens necessários à sociedade, o capital implementou, segundo Mészáros (2011), um sistema de autovalorização que se tornou independente das reais necessidades humanas. As revoltas dos anos 1960 (THIOLENT, 1998), sobretudo as rebeliões de 1968, a queda da taxa de lucro e a intensa reestruturação produtiva de 1973 já sinalizavam uma crise estrutural no sistema (ANTUNES *apud* MÉSZÁROS, 2011).

Para Mészáros (2011), trata-se de uma crise estrutural do capital que pode ser caracterizada pela queda da taxa de lucro, acentuada pelo aumento da competitividade, principalmente com a intensificação do processo de “globalização”, após a queda do muro de Berlim e a dissolução da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Constituem elementos da crise estrutural do capital, além da queda acentuada da taxa de lucro, o aumento do custo da força de trabalho (como consequência das lutas dos trabalhadores, sobretudo ao longo do século XX), a diminuição do consumo (com a consequente crise no modo de produção taylorista/fordista), a hipertrofia da esfera financeira (e a migração do capital financeiro para a especulação), a maior concentração de capitais (fusões), a crise

do Estado de Bem-Estar Social (com a crise fiscal do Estado capitalista) e as privatizações/desregulações/flexibilizações do processo produtivo (ANTUNES, 2001; MÉSZÁROS, 2011; VIZZACCARO-AMARAL, 2013a). Nesse cenário, um complexo de inovações tecnológicas, organizacionais e sociometabólicas se direcionou à acumulação flexível (ANTUNES, 2014) e encontrou nas experiências da Toyota, com Taiichi Ohno, e da Volvo, com Emti Chavanmco, modelos de reestruturação produtiva que se disseminaram por todo o mundo. Toyota e Volvo implementaram um altíssimo grau de informatização e automação nos processos produtivos (LIMA, 1995), mas, diferentemente do “volvismo”, que manteve uma forte presença dos sindicatos trabalhistas e de mão-de-obra altamente qualificada, o “toyotismo”, entre outras coisas, investiu na quebra dos coletivos dos trabalhadores (LIMA, 1995; ALVES, 2011a). Aliadas à inovação tecnológica, as inovações técnicas como o *just-in-time* (controle dos estoques), o sistema *kanban* (controle dos processos) e o *kaizen* (melhoria contínua), ganharam força em busca da “excelência” e da “qualidade total” (LIMA, 1995), repercutindo em um robusto *corpus* de técnicas voltadas para a gestão de seres humanos (VIZZACCARO-AMARAL, 2013b).

A crise estrutural do capital e a reestruturação produtiva reverberaram em um novo metabolismo e em uma nova morfologia social, marcados pela precarização do trabalho até desencadear uma crise da subjetividade e do trabalho vivo (ALVES, 2011a). O novo metabolismo social, que se configurou entre os anos 1970 e 1990, consolidando-se após os anos 2000, caracteriza-se por novas formas de consumo da força de trabalho como mercadoria e por novos modos de “(des)constituição do ser genérico do homem” (ALVES, 2011a).

A partir da década de 2000, o complexo de máquinas informacionais (rede digital e geração “y”, por exemplo), os novos métodos de gestão e organização do trabalho (como o espírito do “toyotismo” e a “captura da subjetividade”), os coletivos geracionais híbridos do trabalho reestruturado (tal qual os planos de demissão voluntária e o “downsizing”) e as novas relações flexíveis de trabalho (como as novas formas de contratação: “terceirização”, “pejotização”, “uberização”; as novas formas de remuneração: participação nos lucros e resultados, comissões baseadas em metas; e as novas formas de jornada de trabalho: banco de horas) alteraram a relação do tempo de vida/tempo de trabalho e o espectro de sociabilidade e de autorreferência do ser humano-que-trabalha, elementos estes de formação do “sujeito humano-genérico” (ALVES, 2011a). Por sua vez, a nova morfologia do trabalho, que se desenhava no mundo e no Bra-

sil desde os anos 1970 (ANTUNES, 2008), vem se caracterizando, por um lado, pelo recuo do operariado industrial e rural e, por outro, pela ampliação dos assalariados do setor de serviços (ANTUNES, 2008 e 2014).

A crise financeira global de 2008, na esteira da crise estrutural do sistema produtivo e da reestruturação permanente do capital, culminando na “indústria 4.0” (ANTUNES, 2019), vinha gerando profundos impactos nas taxas de desemprego estrutural, em escala planetária, e na totalidade do sistema capitalista (ANTUNES, 2008), promovendo a “erosão do trabalho contratado e regulamentado” e a “intensificação das mais diversas formas que encobrem mecanismos de maior exploração do trabalho” (ANTUNES, 2010, p. 632). A manifestação fenomênica dessa realidade, no Brasil, pode ser percebida pelo precoce processo de desindustrialização (POCHMANN, 2020), pela ampliação da participação do setor de serviços na economia (JACINTO; RIBEIRO, 2015; ANTUNES, 2018 e 2019), pela crescente proliferação do trabalho digital (KANAN; ARRUDA, 2013; ANTUNES, 2018 e 2019) e pelas atuais reformas trabalhista (LACAZ, 2019; ANTUNES, 2018 e 2019; ANTUNES; PRAUN, 2019) e previdenciária (BRASIL, 2019) aprovadas pelo congresso nacional.

1.1.1. REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL E A INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Embora a precarização das relações de trabalho possa ser compreendida como um traço característico do capitalismo e que, no Brasil, flexibilizações são comuns mesmo após a implementação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, como em contratos de trabalho temporário e contrato de prestação de serviços (LAZZARESCHI, 2015), a reforma trabalhista brasileira, realizada em 2017 (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019), teve “a finalidade de ‘legalizar’ práticas de flexibilização e de redução de custos e ampliar ainda mais o cardápio de opções de manejo da força de trabalho” (KREIN *et al*, 2017, p. 43). Além da regulamentação não impedir a precarização, uma vez que “não tem o poder de evitar ou mesmo minorar as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores no mercado de trabalho” (LAZZARESCHI, 2015, p. 80), a reforma trabalhista brasileira vem gerando efeitos “nefastos” em diferentes aspectos: desconstrução de direitos; desestruturação do mercado de trabalho; fragilização dos sindicatos; “descentralização da definição das regras que regem a relação de emprego e o estímulo à negociação no local de trabalho”; fragilização das instituições públicas; ampliação da vulnerabilidade; “comprometimento

das finanças públicas e das fontes de financiamento da seguridade social”; desestruturação do tecido social; e “deterioração das condições de vida e de trabalho com impactos negativos sobre a saúde dos trabalhadores, devido ao aumento da imprevisibilidade e da incerteza” (CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO [CESIT], 2017, p. 67-69).

A análise crítica do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT, 2017) possui aproximações com estudos nacionais mais recentes (KREIN; VIANA, 2019; KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019) e com outros estudos internacionais. Em estudo realizado em 111 países desenvolvidos e em desenvolvimento, entre 2008 e 2014, as reformas trabalhistas, visando o relaxamento da regulação do trabalho em razão das altas taxas de desemprego e de baixos níveis de crescimento do PIB (argumentos semelhantes utilizados para a reforma trabalhista brasileira de 2017), resultaram em impactos negativos para o mercado de trabalho, como a redução das taxas de emprego em países desenvolvidos e em desenvolvimento (no primeiro ano após serem implementadas) e o aumento da taxa de desemprego nos países desenvolvidos (ADASCALITEI; MORANO, 2015).

Na mesma toada, a Emenda Constitucional nº 103/2019, aprovada no Congresso Nacional (BRASIL, 2019), alterou o sistema de previdência social brasileiro. Quando ainda era uma proposta de Emenda à Constituição, a PEC 06/2019 (PODER EXECUTIVO, 2019), as forças que a motivaram visavam “romper” o sistema de seguridade social instituído no Brasil desde a Constituição Federal (CF) de 1988. O sistema, na perspectiva constitucional de 1988, está pautado em três pilares: a Previdência Social, o SUS e a Assistência Social. O sistema, conta, ainda, com a contribuição tripartite oriunda dos trabalhadores, das empresas e de outras fontes de tributação do Estado. Porém, a reforma em questão tentou colocar o sistema sob o risco de extinção, uma vez que procurou avançar num processo de privatização da previdência, apoiada em um sistema de capitalização individual obrigatório (ANTUNES; PRAUN, 2019), barrada, em parte, depois, no congresso.

Segundo Antunes e Praun (2019), a proposta inicial, por parte do Poder Executivo, da “nova previdência” eliminaria, na prática, a aposentadoria por tempo de contribuição, restringiria a aposentadoria integral a um pequeno grupo de trabalhadores e excluiria da previdência aqueles que hoje atuam no trabalho intermitente. Esse cenário se intensificaria quando a “reforma da previdência” proposta fosse confrontada com a “reforma trabalhista” já efetivada, pois o que se vislumbrava era a contribuição

unilateral de trabalhadores que mal teriam recursos para a sua subsistência, considerando as condições precárias de trabalho a que já estavam expostos (ANTUNES, PRAUM, 2019). Exemplos de tal consequência são encontrados no próprio modelo que serviu de referência para a proposta inicial de reforma previdenciária brasileira: Administradoras dos Fundos de Pensão (AFP), no Chile. Estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) constatou que, na experiência chilena, houve uma queda do “percentual de trabalhadores com proteção previdenciária”, após a implementação da sua reforma previdenciária, e que cerca de 80% das aposentadorias, no país, “têm valor inferior ao do salário mínimo”, colocando 44% da população abaixo da linha de pobreza do país. (DIEESE, 2019, p. 6 *apud* ANTUNES, PRAUN, 2019, p. 75).

Ainda que a PEC 06/2019 tenha sofrido alterações na sua tramitação no congresso brasileiro, a sua propositura original, juntamente com a reforma trabalhista de 2017, denota os rumos que o Brasil tomou desde a ruptura institucional de 2016 (ALVES *et al.*, 2017), com forte ataque aos trabalhadores. O conjunto de reformas já realizadas até aqui vislumbra, portanto, uma cronificação da precarização do trabalho com graves repercussões para as condições de seguridade social da população.

Considerando a relação entre a crise estrutural do capital e a crise da subjetividade e do trabalho vivo, com impactos diretos para a saúde mental dos trabalhadores, as recentes reformas trabalhista e previdenciária, no Brasil, criaram um cenário sombrio não apenas para os trabalhadores, mas para toda a população brasileira.

1.2. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, SUBJETIVIDADE E SAÚDE

Para Alves (2011), a crise estrutural do capital, a reestruturação produtiva e a nova morfologia do trabalho instauram a precarização do trabalho vivo, tanto como mercadoria (precarização do trabalho), quanto como ser humano genérico (precarização do “homem-que-trabalha”). A perspectiva de precarização do ser humano-que-trabalha de Alves (2011) se conecta à concepção de Dejours (2004) e à das denominadas clínicas sociais do trabalho (BENDASSOLI; SOBOLL, 2011), quando se considera o envolvimento do corpo e da subjetividade a partir da relação entre o “trabalho prescrito” (as prescrições, ordens, metas, etc.) e o “trabalho real” (aquele efetivamente realizado). Com o “real do trabalho” (tudo aquilo que se interpõe entre o prescrito e o real, como forma de resistência ao

real), e a sensação de fracasso dele resultante, o que se mobiliza é o corpo e a subjetividade do trabalhador, a partir do sofrimento que o fracasso enseja, para que o trabalho real se efetive (DEJOURS, 2004). Nesse sentido, o trabalho não pode ser dimensionado (ou mesmo medido) apenas pelo resultado final e objetificado da ação, mas, sim, pelo “engajamento do corpo”, pela “mobilização da inteligência” e pela “capacidade de refletir, de interpretar e de reagir às situações” (DEJOURS, 2004, p. 29). Quando se considera a precarização do trabalho, na crise estrutural do capital, portanto, há que se considerar a precarização do ser humano-que-trabalha (ALVES, 2011a).

Como já mencionado, a precarização do ser humano-que-trabalha, a partir da crise estrutural do capital, está associada a um novo metabolismo social (ALVES, 2011a). Esse novo metabolismo incide em uma nova morfologia social do trabalho, caracterizada, também, por dinâmicas psicossociais que implicam na “dessubjetivação de classe” (com a dissolução dos coletivos de trabalho), na “captura da subjetividade” do ser humano-que-trabalha (por meio de mecanismos de coerção e de consentimento, por manipulação do local do trabalho e por manipulação nas instâncias sociorreprodutivas) e na redução do trabalho vivo à força do trabalho como mercadoria (“vida reduzida”) (ALVES, 2011a).

A constituição dessa nova morfologia social do trabalho, por sua vez, vem desencadeando uma crise da subjetividade e do trabalho vivo marcada pela crise da vida pessoal (crise do ser humano com o seu espaço de vida e a redução do tempo de vida a tempo de trabalho estranhado), pela crise da sociabilidade (crise do ser humano com outros seres humanos e o dilaceramento dos laços sociais) e a crise da autorreferência pessoal (crise do ser humano consigo mesmo e a corrosão da autoestima) (ALVES, 2011a; VIZZACCARO-AMARAL, 2013a).

A intensificação da precarização do trabalho, em razão da crise estrutural do capital, da reestruturação produtiva e da nova morfologia do trabalho, culmina, portanto, na crise da subjetividade e do trabalho vivo no capitalismo global do século XXI, resultando na “degradação da pessoa humana-que-trabalha” (ALVES, 2015), com impactos diretos para a saúde física (NAVARRO; LOURENÇO, 2017) e mental dos trabalhadores (SELIGMANN-SILVA, 2011; VIZZACCARO-AMARAL, 2012), e evidenciando a centralidade

do trabalho (ANTUNES, 2001; VIZZACCARO-AMARAL, 2013a) e a determinação social do processo saúde-doença (LAURELL, 1982).

2. A CENTRALIDADE DO TRABALHO E A DETERMINAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

2.1. A CENTRALIDADE DO TRABALHO E SUA FUNÇÃO MEDIADORA

É importante considerar o conceito moderno do trabalho para melhor dimensionar os sentidos (ANTUNES, 2001) que o trabalho adquire em uma “sociedade-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2002) e seus impactos para a saúde da população que trabalha (VIZZACCARO-AMARAL, 2012). No que tange à sua concepção contemporânea, o trabalho pode ser compreendido como qualquer atividade do ser humano cujo objetivo é satisfazer as suas necessidades, utilizando-se das coisas presentes na natureza ou modificando o ambiente, implicando na “dependência do homem em relação à natureza”, na “reação ativa a essa dependência” e em um “grau mais ou menos elevado de esforço, sofrimento ou fadiga, que constitui o custo humano do trabalho” (ABBAGNANO, 2007, p. 964).

Essa concepção teórica moderna do trabalho tem suas bases estabelecidas por Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), a partir de Adam Smith (1723-1790), e aceitas e alteradas por Marx (ABBAGNANO, 2007). Tal concepção permite superar a concepção de trabalho como emprego (o uso do trabalho, como fator de produção, por uma empresa, segundo SANDRONI, 2005) e possibilita, ainda, compreender o seu sentido para o ser humano e para a sociedade.

O processo de trabalho é “condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana” (MARX, 2013, p. 261). O trabalho é, portanto, central não apenas na organização social humana, através dos tempos, mas, também, na ontogenia humana, na interação do ser humano com o mundo e com outros seres humanos. Por meio da ação sobre a natureza, os agrupamentos proto-humanos transformaram o seu mundo, sobrevivendo às suas ameaças, reproduzindo-se, transmitindo seus genes e conhecimentos, adaptando-se e evoluindo-se.

Desde os coletores e carniceiros até os nômades caçadores e os sedentários agricultores, essa ação sobre a natureza estruturou e organizou grupos proto-humanos e humanos, desde os pequenos

agrupamentos até as grandes civilizações. Essa concepção desvela, portanto, a dimensão sócio-histórica do trabalho e permite compreender não apenas o seu sentido para a “sociedade-que-vive-do-trabalho”, mas, também, a sua função mediadora (ANTUNES, 2001).

Para Antunes (2001), amparando-se em Mészáros (2006), é possível compreender que a função mediadora do trabalho é caracterizada por determinações ontológicas (como parte da natureza, o ser humano se relaciona com ela por meio de intercâmbios – dependentes, por sua vez, de mediações) com o objetivo de preservar as funções vitais de reprodução individual e societal. Para tanto, é importante considerar as funções vitais de primeira ordem (ou mediação primária do trabalho) e as condições para a vigência das mediações de segunda ordem (ou mediação secundária do trabalho) (ANTUNES, 2001; VIZZACCARO-AMARAL, 2013a).

A mediação primária do trabalho se refere à função reguladora da vida biológica e social (sistemas de trocas compatíveis com as necessidades demandadas), aproxima-se do conceito teórico de trabalho e relaciona-se à emancipação humana, individual e societal (ANTUNES, 2001), permitindo compreender o impacto positivo do trabalho para a subjetividade e a saúde do trabalhador (VIZZACCARO-AMARAL, 2013a).

Por outro lado, a mediação secundária se refere ao trabalho alienado, sobretudo a partir do sistema capitalista (que separa e aliena o trabalhador dos meios de produção), e se relaciona com o estranhamento, com privações, distanciamentos (ANTUNES, 2001), enfim, possibilitando compreender o impacto negativo do trabalho para a subjetividade e a saúde dos trabalhadores (VIZZACCARO-AMARAL, 2013a). A centralidade do trabalho e sua função mediadora (ANTUNES, 2001), portanto, possibilitam colocar em perspectiva a concepção de saúde (SEGRE; FERRAZ, 1997) e fazer aproximações com a concepção da determinação social do processo saúde-doença (LAURELL, 1982).

2.2. *A DETERMINAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA*

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como o estado de “completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças e enfermidade” (SEGRE; FERRAZ, 1997; WHO, s.d.). Como é possível observar, a definição se apresenta problemática, tanto como utópica (“completo bem-estar”), quanto como desagregadora (“físico,

mental e social”), como salientaram Segre e Ferraz (1997), mas, também, como criticou Almeida-Filho (2000), apresenta elementos ideológicos, como do movimento da promoção da saúde, que se proliferam mesmo diante do “ponto-cego” em relação ao próprio conceito de saúde. Alguns modelos explicativos procuraram se apropriar da compreensão da saúde.

O modelo biomédico, predominante desde o século XIX e hegemônico, ainda hoje, na assistência e no senso comum, entende a doença como um processo biológico, centrado no indivíduo, com uma lógica linear, unicausal e determinística (o agente patogênico como causador da doença) e, a saúde, como ausência de doenças. Por sua vez, o modelo da história natural da doença, ou modelo ecológico, que se desenvolve entre os anos 1950 e 1970, vê a saúde como um processo e estabelece uma perspectiva multicausal da doença (agente, hospedeiro e ambiente) e dois domínios da promoção da saúde: o meio externo (com interação entre determinantes ou agentes com o ambiente) e o meio interno (o organismo vivo em que a doença se desenvolve). Contudo, o modelo ecológico sofre forte influência do modelo biomédico, priorizando os aspectos naturais em relação às determinações sociais (PUTTINI; PEREIRA JÚNIOR; OLIVEIRA, 2010).

Em contraponto aos modelos biomédico e ecológico, o modelo social, sob influência de importantes contribuições ao longo, sobretudo, da segunda metade do século XX, como do filósofo e médico francês Georges Canguilhem (1904-1995), do médico e sociólogo argentino Juan César García (1932-1984) e, no Brasil, do médico sanitarista e político Antônio Sérgio da Silva Arouca (1941-2003), mas, sobretudo, da medicina social latino-americana (GARBOIS; SODRÉ; DALBELLO-ARAÚJO, 2017), compreende o processo saúde-doença como um processo social.

O modelo social de saúde estabelece a determinação social da saúde, ou seja, considera as relações sociais no processo de produção da saúde e da doença, analisando, por exemplo, a relação entre os processos de saúde-doença e a cobertura da assistência médica, os serviços de saúde (incluindo equipamentos e insumos médicos), os processos de trabalho e os conflitos sociais (DONNANGELO, 1979 *apud* GARBOIS; SODRÉ; DALBELLO-ARAÚJO, 2017). Garbois, Sodré e Dalbello-Araújo (2017, p. 73) ressaltam, entretanto, que a determinação social da saúde difere do que a OMS vem designando como “determinantes sociais da saúde”, tendo em vista que a concepção da OMS se aproxima de uma perspectiva positivista, que fragmenta e esquematiza os “fenômenos sociais

em fatores diversos, passíveis de serem estudados isoladamente, como ‘fatos sociais’”. Segre e Ferraz (1997, p. 542) sugeriram o entendimento de saúde como sendo “um estado de razoável harmonia entre o sujeito e a sua própria realidade”. Na saúde mental, Gama, Campos e Ferrer (2014), associaram a saúde mental à autonomia do sujeito:

(...) um conceito de saúde mental que possibilite uma certa liberdade ao sujeito de modo que ele possa dialogar com as diversas instâncias sociais (saúde, justiça, trabalho etc.) e com seus pares, sem submeter-se totalmente a um discurso normativo, restando um espaço para sua singularidade, para seu desejo aparecer. (GAMA; CAMPOS; FERRER, 2014, p. 79).

O modelo social de saúde rompe, portanto, com o discurso preventivista e reducionista dos modelos biomédico e ecológico (sobretudo do modelo clássico da epidemiologia biomédica) e desloca sua produção científica do “fator social” para o “processo social”, apropriando-se do materialismo histórico como método e como ferramenta de transformação política (GARBOIS; SODRÉ; DALBELLO-ARAÚJO, 2017).

Desde o final dos anos 1970, a medicina social latino-americana vem debruçando-se sobre a importância da categoria marxiana de processo de trabalho na determinação do processo de adoecimento (GARBOIS; SODRÉ; DALBELLO-ARAÚJO, 2017).

Para Cohn e Marsiglia (1993), partindo de um matiz marxiano, o processo de trabalho é um processo técnico, social e econômico cujos instrumentos de trabalho resultam de determinadas relações de classe e do desenvolvimento científico-tecnológico, podendo ser pensados em quatro momentos distintos: cooperação simples (baseado no ofício), manufatura (parcialização do ofício em várias atividades), maquinaria (substituição da força humana do trabalho) e automação (restrição à vigilância dos processos). Tais momentos, ainda segundo as autoras, caracterizam-se pela progressiva intensificação do processo de alienação do trabalho (COHN; MARSIGLIA, 1993).

Foi baseada na perspectiva marxiana de processo de trabalho que Laurell (1983) demonstrou que o processo saúde-doença é determinado pelo modo como o ser humano se apropria da natureza, num dado momento histórico, estabelecendo que o processo saúde-doença é um processo social. O modelo social de saúde (LAURELL, 1983) e a categoria “processos de trabalho” (COHN; MARSIGLIA, 1993) vêm possibilitando compreender a relação entre a alienação (MÉSZÁROS, 2006), a dupla exploração (do ser humano e da natureza) da acumulação capitalista (ZACARIAS,

2011), a superação do valor de troca em relação ao valor de uso dos bens necessários à sociedade (MÉSZÁROS, 2011) e, portanto, a relação da crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011), da reestruturação produtiva (ALVES, 2007), do novo metabolismo social (ALVES, 2011a) e da nova morfologia do trabalho (ANTUNES, 2014) com a perda do sentido do trabalho (ANTUNES, 2001), com a precarização do trabalho (DRUCK, 2011) e com a “vida reduzida” (ALVES, 2011a), gerando impactos significativos para a saúde mental dos trabalhadores (SELIGMANN-SILVA, 2011).

3. A SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES E DA POPULAÇÃO GLOBAL

3.1. A SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES ANTES DA PANDEMIA

Análises recentes, desde antes da pandemia de Covid-19, já previam o aumento das taxas de desemprego e a intensificação da precarização do trabalho em relação às dimensões da nova morfologia do trabalho (KREIN; VIANA, 2019; KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019), resultando em profundos impactos para a subjetividade e a saúde dos trabalhadores, como o aumento dos acidentes do trabalho, das incapacidades laborais e das doenças mentais relacionadas ao trabalho (LACAZ, 2019), apesar das subnotificações.

As dificuldades de registro de ATs e, principalmente, do estabelecimento de nexos causais entre o trabalho e os agravos à saúde dos trabalhadores, acentuado pelas subnotificações, subdimensionam os números de ATs registrados, sobretudo no Brasil, em razão da escassez de dados diretos relativos às condições de trabalho e saúde da população (CORREA; ASSUNÇÃO, 2003).

Além disso, a subnotificação de AT no Brasil é um problema crônico tanto no que tange à cobertura quanto à qualidade dos registros nos sistemas de informação em saúde (GALDINO; SANTANA; FERRITE, 2012) e, por isso mesmo, os dados sobre ATs no Brasil e no mundo constituem apenas a face mais explícita (ou a ponta do iceberg) da relação entre o trabalho e a saúde dos trabalhadores.

Esse cenário se agrava se considerados, também, estudos nacionais e internacionais realizados a partir de pesquisas empíricas, que estabeleceram a relação entre a precarização do trabalho e a saúde mental dos trabalhadores (SELIGMANN-SILVA, 2011). Estudos epidemiológicos realizados na França estabeleceram a relação entre a precarização do trabalho e “a ascensão da prevalência de depressões” e, na Inglaterra, pesquisas sinalizaram a “degradação da sociabilidade e das condições de existên-

cia dos trabalhadores”. No Brasil, estudos envolvendo os impactos de medidas neoliberais para as relações de trabalho, adotadas a partir do governo Collor, e outros abordando segmentos específicos de trabalhadores (atingidos por reestruturações produtivas significativas), como no caso dos teleatendentes, bancários e petroquímicos entre outros, demonstraram a relação entre a precarização do trabalho e os transtornos mentais e comportamentais (SELIGMANN-SILVA, 2011, p. 482-485).

Outros estudos estabeleceram, por sua vez, a relação entre o modo de produção flexível (e suas políticas de gestão de pessoas) e seus impactos para a subjetividade e a saúde mental dos trabalhadores (PAGÉS *et al.*, 1987; LIMA 1995; SELIGMANN-SILVA, 2011; VIZZACCARO-AMARAL, 2013b).

Dentre os principais impactos para a saúde mental dos trabalhadores estão a depressão, as síndromes com aspectos paranoides, os transtornos de estresse pós-traumático (TEPT), o esgotamento profissional (“burnout”), a dependência de bebidas alcoólicas ou de drogas e os desdobramentos da evolução clínica para quadros com características psicóticas, resultantes da “violência laboral” associada à precarização do trabalho na contemporaneidade (SELIGMANN-SILVA, 2012).

Embora os campos da Psicologia Social do Trabalho (COUTINHO; FURTADO; RAITZ, 2015; COUTINHO; BERNARDO; SATO, 2017) e da Saúde Mental do Trabalhador (SATO; BERNANARDO, 2005) contribuam para o “aumento expressivo do volume de produção de conhecimento e de intervenções relativas ao eixo temático trabalho-saúde”, sobretudo a partir dos anos 1990, “continua crescente o número de AT no mundo todo” (VIZZACCARO-AMARAL, 2016, p. 4) e preocupantes os números em relação à saúde mental da população global em geral.

3.2. A SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO GLOBAL ANTES DA PANDEMIA

Dados da OMS, de 2017, já sinalizavam que mais de 10% da população mundial, ou 792 milhões de pessoas à época, sofriam de algum transtorno mental e comportamental. Ao acrescentar a esse número aqueles que ainda fazem uso de substâncias como álcool e drogas, a soma chegava a 970 milhões de pessoas (ou 13% da população global). Dentre os transtornos mentais e comportamentais mais identificados, 45% estavam associados à ansiedade, 42% à depressão, 7% a transtornos bipolares, 3% à esquizofrenia e outros 3% a distúrbios alimentares,

como bulimia e anorexia. Com relação a transtornos por uso de álcool e drogas, ainda em 2017, cerca de 1,4% da população mundial (quase 110 milhões de pessoas) apresentavam problemas com álcool e 0,9% (mais de 70 milhões de pessoas) apresentavam problemas com drogas (RITCHIE; ROSER, 2018). Em 2019, a OMS divulgou que a principal causa de mortes entre jovens estava associada ao suicídio e que, de uma forma geral, o número de suicídios no mundo havia crescido, em relação aos últimos anos, e atingido cerca de 800 mil mortes anuais, o que equivale a um suicídio a cada 40 segundos (WHO, 2019). Do ponto de vista econômico, a estimativa da OMS, em 2019, era a de que os transtornos mentais e comportamentais representavam um impacto financeiro global de mais de um trilhão de dólares anuais (WHO, 2019). Os dados sobre a saúde mental da população, de modo geral, e dos trabalhadores, em particular, representam elementos fenomênicos da realidade precária do mundo do trabalho e que tendem a se intensificar durante e após a pandemia de Covid-19, com seus desdobramentos econômicos, políticos e sociais.

3.3. PANDEMIA DE COVID-19 E A SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES

Os efeitos da pandemia sobre a saúde dos trabalhadores já vêm sendo explicitados por estudos realizados no Brasil e no exterior, apesar das dificuldades impostas pelo distanciamento social às pesquisas empíricas. Medidas como o distanciamento social, quarentena e isolamento (LIMA, 2020; FARO *et al*, 2020), o *lockdown* (SILVA; FIGUEIREDO FILHO; FERNANDES, 2020), o trabalho remoto (SOUZA *et al*, 2020) e o teletrabalho (CASTRO *et al*, 2020) foram tomadas como formas de enfrentamento à crise sanitária da pandemia de Covid-19, mas têm sido associadas, também, a impactos para a saúde mental da população, em geral, e dos trabalhadores, em particular, como o medo de contaminação (BEZERRA *et al*, 2020), o “medo pandêmico” (ORNELL *et al*, 2020) e quadros de sofrimento social (LIMA, 2020).

Por outro lado, os “trabalhadores essenciais” envolvidos no dilema entre economia *versus* saúde (FIRMIANO; SANTOS; SILVA, 2021) e, sobretudo, os trabalhadores da chamada “linha de frente” do enfrentamento da pandemia, como os trabalhadores da saúde (HELIOTERIO *et al*, 2020), foram expostos a condições de trabalho precárias e, com isso, ao risco de contaminação, “que tem gerado afastamento do trabalho, doença e morte, além de intenso sofrimento psíquico, que se expressa em transtorno de ansiedade generalizada, distúrbios do sono, medo de adoecer e de contaminar colegas e familiares” (TEIXEIRA *et al*,

2020). Um estudo de De Boni *et al* (2020) destacou, nesse sentido, os transtornos de ansiedade e de depressão entre os trabalhadores essenciais, com especial agravamento entre os trabalhadores essenciais brasileiros. Contudo, assim como os dados pré-pandêmicos, representam uma parte do processo, tanto porque há problemas crônicos relacionados à subnotificação, às dificuldades para o estabelecimento denexo causal e ao acesso aos trabalhadores (sobretudo com o distanciamento social), quanto porque expressam a face mais visível de um problema estrutural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, é possível compreender que a crise estrutural do capital, que abrange, desde os anos 1970, profundas transformações no âmbito da reestruturação produtiva e da morfologia do trabalho, vem resultando na precarização do trabalho e em violentos impactos para a saúde dos trabalhadores. A pandemia e a pós-pandemia de Covid-19, com seus desdobramentos econômicos, políticos e sociais, implicam a intensificação da dupla exploração (ser humano e natureza) da acumulação capitalista, com graves impactos para a saúde dos trabalhadores e para o meio ambiente. Nos debates pré-pandemia de Covid-19, as consequências da crise estrutural do capital já aprofundavam as discussões em torno de temas como a necropolítica (MBEMBE, 2018), a sociedade do cansaço (HAN, 2017), a servidão voluntária (HAN, 2017; ANTUNES, 2018) e o governo do ser humano endividado (LAZZARATO, 2017), mas, de modo mais revelador, refletiam a centralidade do trabalho (ANTUNES, 2001 e 2002; VIZZACCARO-AMARAL, 2013) e reforçavam, também, a ideia de uma nova era de barbárie social, que promove “impasses civilizatórios inéditos na história humana” (ALVES, 2011b). Os dados pré-pandêmicos da OMS e da OIT, acompanhados dos dados do Banco Mundial, sobretudo quando confrontados com a produção científica a respeito do mundo do trabalho e da saúde dos trabalhadores, já corroboravam, à época, as formulações acerca da crise estrutural do capital e, neste momento, dão uma dimensão dos desafios colossais que virão para o enfrentamento da pandemia e do pós-pandemia de Covid-19.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Trad. Alfredo Bosi. 5ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ADASCALITEI, Dragos; MORANO, Clemente Pignatti. *Labour market*

reforms since the crisis: drivers and consequences. Genebra: International Labour Office (ILO), 2015. (Research Department working paper; nº. 5). Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms_414588.pdf. Acesso em: 02 out. 2019.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. O conceito de saúde: ponto-cego da epidemiologia? *Rev. bras. epidemiol.*, São Paulo, v. 3, n. 1-3, pág. 4-20, dezembro de 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2000000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 06 de mar. de 2021.

ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, Giovanni. *Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. 2ª edição. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

ALVES, Giovanni. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem que trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luis; MOTA, Daniel Pestana. *Trabalho e saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI*. São Paulo: LTr, 2011a, p. 39-55.

ALVES, Giovanni. Barbárie social e devir humano dos homens. *Blog da Boitempo*. 31 dez. 2011, São Paulo, 2011b. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2011/10/31/barbarie-social-e-devir-humano-dos-homens/>. Acesso em 04 mar. 2021.

ALVES, Giovanni. Marxismo, a alienação e o tempo histórico da barbárie social do capital. *Rev. Katálisis*, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 57-62, jun. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em 04 mar. 2021.

ALVES, Giovanni. *Prometeu adoecido: capitalismo global e degradação da pessoa humana-que-trabalha*. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luis; CHAPADEIRO, Bruno (orgs.). *A hýbris de Saturno: precarização do trabalho, saúde do trabalhador e invisibilidade social*. Bauru-SP: Canal 6, 2015, p. 41-60. (Projeto Editorial Praxis).

ALVES, Giovanni *et al* (Coords.). *Enciclopédia do golpe* - vol. 1. Bauru: Canal 6, 2017. (Projeto Editorial Praxis).

AMADO, Gilles; ENRIQUEZ, Eugène. Psicodinâmica do trabalho e psicossociologia. In: BENDASSOLLI, Pedro F; SOBOLL, Lis Andrea P. *Clínicas do trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na*

atualidade. São Paulo: Atlas, 2011, p. 99-109.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 5ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2001.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho*. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho: as múltiplas formas de degradação do trabalho. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Coimbra, n. 83, p. 19-34, dez. 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/431>. Acesso em: 02 out. 2019.

ANTUNES, Ricardo. A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. *Serv. Soc.*, São Paulo, n. 104, p. 632-636, dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000400003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. *Estud. Av.*, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 39-53, ago. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida*. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária - a dupla face de um mesmo projeto. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, v. 2, n. 1, jul. 2019. ISSN 2595-9689. Disponível em: <http://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/43>. Acesso em: 25 jul. 2019.

ANTUNES, Ricardo. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BENDASSOLI, Pedro F.; SOBOLL, Lis Andrea P. *Introdução às clínicas do trabalho: aportes teóricos, pressupostos e aplicações*. In: BENDASSOLI, Pedro F.; SOBOLL, Lis Andrea P. *Clínicas do trabalho. Novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade*. São Paulo: Atlas, 2011, p. 3-21.

BEZERRA, Carina Bandeira *et al.* Impacto psicossocial do isolamento durante pandemia de covid-19 na população brasileira: análise transversal preliminar.

Saude soc., São Paulo, v. 29, n. 4, e200412, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/psicologos/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902020000400311&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 mar. 2021. Epub 11 dez. 2020.

BICALHO, Pedro Paulo; LIMA, Claudia Henschel de; DAVI, Jessica da Silva. Da crise à pandemia: da letalidade como política às políticas editoriais de resistência. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 72, n. 1, p. 3-7, abr. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672020000100001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 01 mar. 2021.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 103*, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília-DF: Presidência da República, 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em 04 mar. 2021.

CASTRO, Beatriz Leite Gustmann de *et al.* COVID-19 e organizações: estratégias de enfrentamento para redução de impactos. *Rev. Psicol., Organ. Trab.*, Brasília, v. 20, n. 3, p. 1059-1063, set. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572020000300002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 09 mar. 2021.

CAPUZZO, Paulo. OIT alerta para impacto da pandemia no mundo do trabalho. *Jornal da USP* 02 set. 2020. Rádio USP. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/oit-alerta-para-impacto-da-pandemia-no-mundo-do-trabalho/>. Acesso em 02 mar. 2021.

CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO (CESIT). *Contribuição crítica à reforma trabalhista*. Campinas: CESIT/IE/Unicamp, 2017. (Dossiê Reforma Trabalhista). Disponível em: <http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/06/Dossiê-14set2017.pdf>. Acesso em: 02 out. 2019.

COHN, Amélia; MARSÍGLIA, Regina Maria Giffoni. *Processo e organização do trabalho*. In: BUSCHINELLI, José Tarcísio Penteadó *et al.* Isto é trabalho de gente? Vida, doença e trabalho no Brasil. Petrópolis-RJ: Vozes, 1993, p. 56-75.

CORREA, Paulo Roberto Lopes; ASSUNÇÃO, Ada Ávila. A subnotificação de mortes por acidentes de trabalho: estudo de três bancos de dados. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 12, n. 4, p. 203-212, dez. 2003. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742003000400004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

COUTINHO, Maria Chalfin; FURTADO, Odair; RAITZ, Tânia Regina (orgs). *Psicologia social e trabalho: perspectivas críticas*. Coordenadores da coleção Ana Lúcia Campos Brizola, Andrea Vieira Zanella. Florianópolis: ABRAPSO Editora: Edições do Bosque CFH/UFSC, 2015. (Coleção Práticas Sociais, Políticas Públicas e Direitos Humanos; v. 1) Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/129787/Book%20Psicologia%20Social%20e%20Trabalho%20pdfA.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 02 out. 2019.

COUTINHO, Maria Chalfin; BERNARDO, Marcia Hespanhol; SATO, Leny (orgs). *Psicologia Social do Trabalho*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017. (Coleção Psicologia Social).

DE BONI, Raquel Brandini *et al.* *Depression, anxiety, and lifestyle among essential workers: a web survey from Brazil and Spain during the Covid-19 pandemic*. J. Med Internet Res.; 22(10): e22835, 2020 10 30. Disponível em: <https://www.jmir.org/2020/10/e22835/>. Acesso em 09 mar. 2021.

DE LUCCA, Sergio R. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 9, e00237120, ago. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000908002&tlng=pt. Acesso em 21 jan. 2021.

DEJOURS, Christophe. *Subjetividade, trabalho e ação*. Prod., São Paulo, v. 14, n. 3, p. 27-34, dez. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132004000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 02 out. 2019.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Cad. CRH*, Salvador, v. 24, n. spe1, p. 37-57, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000400004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 05 mar. 2021.

FARO, André *et al.* COVID-19 e saúde mental: a emergência do cuidado. *Estud. psicol.* (Campinas), Campinas, v. 37, e200074, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100507&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 mar. 2021. Epub jun. 01, 2020.

FIRMIANO, Frederico; SANTOS, Sergio; SILVA, Ana. A precarização do trabalho essencial no Brasil: pandemia e saúde do trabalhador. *Revista Portuguesa de Saúde Ocupacional online*. 2021, volume 11, 1-14. Disponível em: <https://www.rpso.pt/a-precariacao-do-trabalho-essencial-no-brasil-pandemia-e-saude-do-trabalhador/>. Acesso em 09 mar. 2021.

GALDINO, Adriana; SANTANA, Vilma Sousa; FERRITE, Sílvia. Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e a notificação de acidentes de trabalho no Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 145-159, jan. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2012000100015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

GAMA, Carlos Alberto Pegolo da; CAMPOS, Rosana Teresa Onocko; FERRER, Ana Luíza. Saúde mental e vulnerabilidade social: a direção do tratamento. *Rev. latinoam. psicopatol. fundam.*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 69-

84, mar. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142014000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 07 mar. 2021.

GARBOIS, Júlia Arêas; SODRE, Francis; DALBELLO-ARAUJO, Maristela. Da noção de determinação social à de determinantes sociais da saúde. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 112, p. 63-76, Mar. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042017000100063&lng=en&nrm=iso. Acesso em 06 mar. 2021.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Tradução de Enio Paulo Giachini. 2ª Edição ampliada. Petrópolis: Vozes, 2017.

HELIOTERIO, Margarete Costa *et al.* *Covid-19: Por que a proteção de trabalhadores e trabalhadoras da saúde é prioritária no combate à pandemia?* Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, e00289121, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462020000300512&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 mar. 2021. Epub jul. 31, 2020.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). International Labour Standards on Occupational Safety and Health. s.d. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/standards/subjects-covered-by-international-labour-standards/occupational-safety-and-health/lang--en/index.htm>. Acesso em 27 jan. 2021.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Impact of lockdown measures on the informal economy - A summary. Briefing Note. 05 mai. 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/employment-promotion/informal-economy/publications/WCMS_743534/lang--en/index.htm. Acesso em 02 mar. 2021.

JACINTO, Paulo de Andrade; RIBEIRO, Eduardo Pontual. Crescimento da produtividade no setor de serviços e da indústria no Brasil: dinâmica e heterogeneidade. *Econ. Apl.*, Ribeirão Preto, v. 19, n. 3, p. 401-427, set. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502015000300401&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

JOLY, Carlos A.; QUEIROZ, Helder Lima de. Pandemia, biodiversidade, mudanças globais e bem-estar humano. *Estud. av.*, São Paulo, v. 34, n. 100, pág. 67-82, dezembro de 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000300067&lng=en&nrm=iso. Acesso em 05 de mar. de 2021. Epub 11 de novembro de 2020.

KALIL, Renan. Capitalismo de plataforma e direito do trabalho: *crowdwork* e trabalho sob demanda por meio de aplicativos. 367f. Doutorado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-07082020-133545/publico/5183780_Tese_Parcial.pdf. Acesso em 04 mar. 2021.

KANAN, Lília Aparecida; ARRUDA, Marina Patrício de. A organização

do trabalho na era digital. *Estud. Psicol.* (Campinas), Campinas, v. 30, n. 4, p. 583-591, dez. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2013000400011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

KREIN, José Dari *et al.* Texto de discussão nº 4: relações de trabalho. Campinas: Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)/ Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2017. Disponível em: <http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/11/Texto-de-Discuss%C3%A3o-4-Relac%C3%B5es-de-trabalho.pdf>. Acesso em: 02 out. 2019.

KREIN, José Dari; VIANA, Márcio Túlio. Dossiê “Significado e impactos da reforma trabalhista no mundo do trabalho”. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, v. 2, n. 1, jul. 2019. ISSN 2595-9689. Disponível em: <http://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/46>. Acesso em: 02 out. 2019.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. As reformas trabalhistas: promessas e impactos na vida de quem trabalha. *Cad. CRH*, Salvador, v. 32, n. 86, p. 225-229, ago. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792019000200225&lng=pt&nrm=iso. acesso em 11 out. 2019.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. O campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, p. 757-766, abr. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000400003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. A (contra) reforma trabalhista: lei 13.467/2017, um descalabro para a saúde dos trabalhadores. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 680, mar. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000300680&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 out 2019.

LAURELL, Asa Cristina. A saúde-doença como processo social. In: NUNES, Everardo Duarte (Org.). *Medicina social: aspectos históricos e teóricos*. São Paulo: Global, 1983, p. 133-158.

LAZZARATO, Maurizio. *O governo do homem endividado*. Trad. Daniel P. P. da Costa. São Paulo: N-1 Edições, 2017.

LAZZARESCHI, Noêmia. Flexibilização, desregulamentação e precarização das relações de trabalho: uma distinção necessária. *Revista Labor*, [S.l.], v. 1, n. 13, p. 63-82, mar. 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6560>. Acesso em: 02 out. 2019.

LIMA, Maria Elizabeth Antunes. *Os equívocos da excelência: as novas formas de sedução na empresa*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1995.

LIMA, Rossano Cabral. Distanciamento e isolamento sociais pela Covid-19 no Brasil: impactos na saúde mental. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2,

e300214, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000200313&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 mar. 2021. Epub July 24, 2020.

MARX, Karl. *O capital*. (Livro 1). São Paulo: Boitempo, 2013.

MARQUES, Luiz. *Capitalismo e colapso ambiental*. 3ª Edição. Campinas; Editora da Unicamp, 2018.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MENDES, Ana Magnólia; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis; MERLO, Álvaro Roberto Crespo. Prática clínica em psicodinâmica do trabalho: experiências brasileiras. In: BENDASSOLLI, Pedro F.; SOBOLL, Lis Andrea P. *Clínicas do trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade*. São Paulo: Atlas, 2011, p. 169-187.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. Trad. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. Trad. Francisco Raul Cornejo et al. 2ª Edição revisada e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT); ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Iniciativa SmartLab: Promoção do trabalho decente guiada por dados*. Brasil, s/d. Disponível em: <https://smartlabbr.org/>. Acesso em: 10 out. 2019.

MONTEIRO, Nercilene. O Estado em desmonte frente à epidemia da Covid-19. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, e300304, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000300303&lng=en&nrm=iso. Acesso em 04 mar. 2021.

NAVARRO, Vera Lucia. O trabalho e a saúde do trabalhador na indústria de calçados. *São Paulo Perspec.*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 32-41, jun. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 out. 2019.

NAVARRO, Vera Lucia. *Trabalho e trabalhadores do calçado: a indústria calçadista de Franca (SP): das origens artesanais à reestruturação produtiva*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

NAVARRO, Vera Lucia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Orgs). *O avesso do trabalho IV: terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. São Paulo: Outras Expressões, 2017.

NAVARRO, Vera Lucia; MACIEL, Regina Heloisa; MATOS, Tereza Gláucia Rocha. A questão do trabalho no Brasil: uma perspectiva histórica

a partir do desenvolvimento industrial. In: COUTINHO, Maria Chalfin; BERNARDO, Marcia Hespagnol; SATO, Leny (orgs). *Psicologia Social do Trabalho*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017, p. 25-48. (Coleção Psicologia Social).

NICHOLS, Michelle. U.N. warns 2021 shaping up to be a humanitarian catastrophe. Reuters. New York, 04 dez. 2020. *Healthcare & Pharmaceuticals*. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-health-coronavirus-un-idUSKBN28E2R9>. Acesso em 01 mar. 2021.

ORNELL, Felipe *et al.* “Medo pandêmico” e COVID-19: carga e estratégias de saúde mental. *Braz. J. Psychiatry*, São Paulo, v. 42, n. 3, pág. 232-235, jun. de 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462020000300232&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 de mar. de 2021. Epub em 03 de abril de 2020.

PAGÈS, Max *et al.* *O poder das organizações*. Trad. de Cecília Pereira Tavares e Sonia Simas Favatti. São Paulo: Atlas, 1987.

PAIM, Jairnilson Silva. *Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos*. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601723&lng=en&nrm=iso. Acesso em 04 mar. 2021.

POCHMANN, Marcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 89-99, jan. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000100089&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 mai. 2020.

PODER EXECUTIVO. *Proposta de Emenda à Constituição – PEC 6/2019*. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2019]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137999>. Acesso em: 02 out. 2019.

PUTTINI, Rodolfo Franco; PEREIRA JUNIOR, Alfredo; OLIVEIRA, Luiz Roberto de. Modelos explicativos em saúde coletiva: abordagem biopsicossocial e auto-organização. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 753-767, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312010000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 06 mar. 2021.

QUASE metade da população mundial vive abaixo da linha da pobreza. *Deutsche Welle. Redação DW Brasil*. 18 out. 2018. Mundo. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/quase-metade-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-vive-abaixo-da-linha-da-pobreza/a-45933653>. Acesso em 27 jan. 2021.

REIS, Ademar Arthur Chioro dos *et al.* Tudo a temer: financiamento, relação público e privado e o futuro do SUS. *Saúde debate*, Rio de Janeiro,

v. 40, n. spe, p. 122-135, dez. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042016000500122&lng=en&nrm=iso. Acesso em 04 mar. 2021.

RITCHIE, Hannah; ROSER, Max. *Mental health*. Published online at OurWorldInData.org, 2018. Disponível em: <https://ourworldindata.org/mental-health>. Acesso em 08 mar. 2021.

RODRIGUES, Paulo Henrique de Almeida; GERZSON, Lusiana Chagas. A dimensão geopolítica da pandemia de coronavírus. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, e300209, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000200308&lng=en&nrm=iso. Acesso em 05 de mar. de 2021. Epub 24 de julho de 2020.

SANDRONI, Paulo. *Dicionário de Economia do Século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SANTOS, Kionna Oliveira Bernardes *et al.* Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 12, e00178320, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001203001&lng=en&nrm=iso. Acesso em 02 mar. 2021.

SATO, Leny; BERNARDO, Márcia Hespanhol. Saúde mental e trabalho: os problemas que persistem. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, pp. 869-878, out./dez. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000400011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 06 mar. 2021.

SATO, Leny; COUTINHO, Maria Chalfin; BERNARDO, Marcia Hespanhol. *A perspectiva da Psicologia Social do Trabalho*. In: COUTINHO, Maria Chalfin; BERNARDO, Marcia Hespanhol; SATO, Leny (orgs.). *Psicologia Social do Trabalho*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017, p. 11-24. (Coleção Psicologia Social).

SEGRE, Marco; FERRAZ, Flávio Carvalho. *O conceito de saúde*. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 31, n. 5, pág. 538-542, outubro de 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101997000600016&lng=en&nrm=iso. Acesso em 06 de mar. de 2021.

SELIGMANN-SILVA, Edith. *Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez, 2011.

SELIGMANN-SILVA, Edith. *A precarização contemporânea: a saúde mental no trabalho precarizado*. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana (orgs.). *Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha*. São Paulo: LTr, 2012, p. 87-111.

SILVA, Lucas; FIGUEIREDO FILHO, Dalson; FERNANDES, Antônio. O efeito do *lockdown* na epidemia de COVID-19 no Brasil: evidências a partir de um desenho de série temporal interrompida. *Cad. Saúde Pública*,

Rio de Janeiro, v. 36, n. 10, e00213920, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001005006&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 de mar. de 2021. Epub 19 de outubro de 2020.

SILVA, Welison Matheus Fontes da; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. A centralidade do SUS na pandemia do coronavírus e as disputas com o projeto neoliberal. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, e300302, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312020000300301&lng=en&nrm=iso. Acesso em 04 mar. 2021.

SOARES, Laura Tavares. As atuais políticas de saúde: os riscos do desmonte neoliberal. *Rev. bras. enferm.*, Brasília, v. 53, n. spe, p. 17-24, dez. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672000000700003&lng=en&nrm=iso. Acesso em 04 mar. 2021.

SOUZA, Katia Reis de *et al.* Trabalho remoto, saúde docente e greve virtual em cenário de pandemia. *Trab. educ. saúde*, Rio de Janeiro, v. 19, e00309141, jan. 2021. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462021000100401&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 mar. 2021. Epub out. 19, 2020.

TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza *et al.* A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3465-3474, set. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000903465&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 mar. 2021. Epub ago. 28, 2020.

THIOLLENT, Michel. Maio de 1968 em Paris: testemunho de um estudante. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 63-100, out. 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701998000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em 05 mar. 2021.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. Trabalho, saúde e estranhamento na primeira década do século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana (orgs.). *Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha*. São Paulo: LTr, 2012, p. 68-83.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. “(In)Capacitados para o trabalho”? Trabalho, estranhamento e saúde do trabalhador no Brasil (2000 - 2010). 2013. 350 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2013a. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/100999>. Acesso em: 02 out. 2019.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. Os novos paradigmas em gestão de

recursos humanos e a saúde mental do trabalhador. In: FERREIRA, Januário Justino; PENIDO, Laís de Oliveira (coords). *Saúde mental no trabalho: coletânea do fórum de saúde e segurança no trabalho do Estado de Goiás*. Goiânia: Cir Gráfica, 2013b, p. 601-640. Disponível em: <https://bibliotecaprt21.files.wordpress.com/2013/09/livro-saude-mental-no-trabalho-2013-prt18.pdf>. Acesso em 05 mar. 2021.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. *A relação entre a Gestão e a Saúde do Trabalhador no Brasil: limites e oportunidades*. Piracicaba-SP: USP, 2016. Originalmente apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização *Master of Business Administration* em Gestão Estratégica de Negócios, Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.tcc.sc.usp.br/tce/disponiveis/11/1101000280/tce-03112016-091523/publico/AndreAmaral.pdf>. Acesso em: 02 out. 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO remains firmly committed to the principles set out in the preamble to the Constitution. Genebra, s.d. Disponível em: <https://www.who.int/about/who-we-are/constitution#:~:text=Health%20is%20a%20state%20of,absence%20of%20disease%20or%20infirmity.&text=The%20health%20of%20all%20peoples,operation%20of%20individuals%20and%20States>. Acesso em 06 mar. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). The WHO special initiative for mental health (2019-2023): Universal health coverage for mental health. Genebra, 2019. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/310981/WHO-MSD-19.1-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 08 mar. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard. Genebra, 2020. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em 27 jan. 2021.

ZACARIAS, Rachel. O processo de acumulação capitalista, crise estrutural do capital e a destruição ambiental: uma visão crítica. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos do II Conferência do Desenvolvimento 2011 (Code 2011). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo11.pdf>. Acesso em 04 mar. 2021.

2

Das violências no trabalho à “necropolítica” do Estado em tempos de pandemia

Roberto Heloani¹

Margarida Barreto²

¹Graduado em Direito (USP) e Psicologia (PUC/SP). Professor Titular na UNICAMP.

²Médica do Trabalho. Higienista Ocupacional. Doutora em Psicologia Social/PUC/SP.

Segundo relatório recente da OXFAM (2020), o Brasil segue como um dos países mais desiguais do mundo. As desigualdades que enfrentamos vão para além da renda, das crises econômicas ou fiscais. Os desafios são profundos pois que, foi arquitetada uma sociedade que naturaliza a violência, banaliza os acidentes e as mortes no trabalho e, normalizou a existência de ‘cidadãos e cidadãs’ de primeira e segunda categorias, individualizando mediante processo de manipulação da subjetividade e naturalização da espoliação aqueles que têm direitos e aqueles que não sabem ou mesmo não têm. Esse binarismo, nos revela e impõe a necessidade de compreendermos além dos preconceitos e agressões que ocorrem no trabalho, em especial nos tempos de pandemia, cuja crise se aprofundou de forma intensa e caótica em toda sociedade, o que aumentou as desigualdades, o desemprego e a fome, graças ao desgoverno ao qual estamos submetidos.

Neste sentido, elaboramos três perguntas imprescindíveis, que nos permitam compreender as raízes dessa desigualdade, sua existência, permanência e crescimento na esfera pública e privada. Sabemos que eliminar a violência moral do meio ambiente de trabalho e relações sócio laborais, passa por eliminar o autoritarismo nas formas de administrar o trabalho assim como as desigualdades entre trabalhadores/as, se almejarmos um progresso verdadeiramente emancipatório. Para 86% dos brasileiros pesquisados pela OXFAM (2020), o avanço social está condicionado à redução das desigualdades entre ricos e pobres, o que nos leva a refletir as razões do baixo índice de desenvolvimento humano presente em nosso país. Logo, significa tentarmos compreender o que é o Estado, para que serve e a quem serve.

Sabemos que o Estado é produto da sociedade em certa fase do seu desenvolvimento sócio histórico. Por conseguinte, o seu surgimento é uma confissão de que a sociedade se embarçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em classes antagônicas com interesses distintos e diversos. Ademais, apesar das tentativas que encontramos na contemporaneidade, via intenso discurso político-ideológico de negação dos conflitos – da classe dominante – e proposta de minimizar o Estado ao máximo, tornando-o mais ágil, não conseguimos superar a contradição inerente ao seu processo de criação. Nesta falácia, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da “ordem” (Marx, 1984).

Entretanto, essa força, não é externa. É produto das mesmas mediações e contradições sociais. Em movimento calculado, paira – como se não pertencesse – acima do extrato social e dele se afasta, concretamente, constantemente. Seu papel histórico e significado é manter a ordem e exercer uma “justiça” que favoreça uma minoria, ou seja, aos mais ricos. Aqui, a ideologia vem desempenhando papel importante no convencimento dos trabalhadores públicos e privados que se tornaram paulatinamente colaboradores sujeitados à sua própria exploração, o que os leva a não consciência da própria dominação e respectiva opressão (Byung-Chul, 2010). Consequentemente, o Estado, sim, essa força abstrata, instituinte e instituída, constitui um aparelho de domínio que mantém e é mantido por forças- instituições e pessoas -, e, reclama para si, a exclusividade do exercício do poder. O Estado passa a se apropriar do excedente produzido pela via da exploração e expropriação dos trabalhadores, em nome da colaboração de todos e por todos.

No setor privado são poucas certezas e muitas dúvidas. Devo continuar nesta empresa? Vale a pena perder a saúde? Sobreviverei sem este emprego? Conseguirei outro? A culpa – como uma sombra fantasmática – os acompanha como um tormento e a remissão consiste em aceitar, sem protestos, o inaceitável: jornadas prolongadas, baixos salários e múltiplas funções concomitantes. As contendas só serão aceitas, se comercializáveis. Se adocece em consequência do trabalho, é sumariamente afastado e demitido, sendo orientado a não reclamar. Aqui, cabe perguntarmos: a serviço de quem o Estado exerce poder e domínio? Em proveito de quem o Estado cobra impostos e empresta altas somas? Enfim, para que surge o Estado e o que ele é? Diríamos que é uma máquina para o exercício do poder (Marx, 1984) e seu surgimento obedece a critérios objetivos: desarmar a sociedade de toda e qualquer possível organização dos trabalhadores que coloque em risco os interesses da classe dominante.

Logo, a discussão sobre violência no trabalho quer seja no âmbito privado ou administração pública, está intimamente ligada à organização do Estado nacional brasileiro e que, no neoliberalismo, adquire um desempenho maior e mais intenso da exploração e expropriação. Isso porque, hoje, vivemos num modelo de sociedade balizada pela noção de privilégio, do financeiríssimo, das meritocracias, da auto-exploração, do silêncio. Significa que os trabalhadores explorados se acham empreendedores e exploram a si mesmos achando que estão se realizando (Byung-Chul, 2010). Uma lógica astuciosa do neoliberalismo financeiro, para

desmobilizar e saquear direitos dos trabalhadores. Deste modo, é preciso compreender o Estado como uma persona do capital. Significa que ele está perpassado pela relação capital/trabalho e, quando ele incorpora métodos de gestão privada, está apenas revelando algo que é intrínseco a si: ser persona do capital como sistema de controle entranhado do metabolismo social. Então, não vamos nos iludir e achar que os trabalhadores públicos estão fora dessa relação de dominação social a que estão submetidos os trabalhadores de empresas privadas (Alves, 2015).

Quanto ao capital, é um processo, não um objeto ou uma coisa. Em sua circulação, o dinheiro é usado para fazer mais dinheiro, frequentemente – mas não exclusivamente – por meio da exploração da força de trabalho (Harvey, 2014), dos negócios na bolsa de valores e investimentos com dinheiro público. Assim sendo, a necessária criação do Estado, que medeia a relação capital x trabalho. E nesta relação não existe harmonia ou sequer, colaboração de classe, na medida em que é uma relação de exploração, de expropriação; de força e poder, como lembra Arendt (2011). A existência do Estado mostra que as contradições são inconciliáveis embora conformadas por um forte discurso que impõe a todos os trabalhadores e à sociedade, um formato ilusório de colaboração entre capitalistas e os ditos colaboradores (Paniago, 2012).

Não esqueçamos que os corpos que não são rentáveis para o capitalismo neoliberal, que não produzem nem consomem, são deixados para morrer. Importante lembrarmos que o embasamento da existência do capitalismo é a renda e o excedente pertence, ao empregador, não aos trabalhadores. Observamos essa situação de forma objetiva e dramática, nesta pandemia, onde os idosos, os pobres e pretos da periferia, aposentados e sem trabalho, são deixados a margem de qualquer assistência, por serem improdutivos e não consumistas.

Temos hoje em nosso país, por exemplo, novas formas de contratação com registro em carteira via trabalho intermitente; fato que aumentou nos setores de administração de imóveis, serviços de alimentação, comércio, logística, e, até, sim, pesquisadores da área de ciências sociais que têm migrado para outras atividades ou recorrem a subempregos para viver. No Brasil pandêmico professores que têm feito bicos como Uber ou, até mesmo, pedido emprego nos semáforos. Entretanto, a crise profissional não é um fenômeno só no Brasil: em editorial de julho de 2018, a revista científica *Nature* usou a expressão “geração perdida” para se referir a jovens

doutores nos Estados Unidos e na Europa (Sayuri, 2019), o que revela a essência do capital. Há um ano, esse quadro vem piorando acentuadamente, graças a pandemia e a má gestão do dinheiro público, que ao invés de ser investido em pesquisa, educação e saúde, é distribuído entre determinados setores da política, visando a adesão sem questionamentos.

E QUAIS AS CAUSAS DESTE FENÔMENO?

Vivemos em um planeta em que uma minoria se tornou dona absoluta das riquezas; países engolidos pela financeirização, sendo controlados por uma espécie de superclasse mundial. De modo a exemplificarmos, subsidiar-nos-emos, mais uma vez, na maior crise sanitária em mais de um século: a Pandemia Covid-19. Em plena tragédia, - momento ímpar na história - no qual a fraternidade e a solidariedade deveriam extrapolar fronteiras geográficas, ideológicas, religiosas e políticas, o que aconteceu? Os ricos ficaram mais ricos. É o que nos mostra a Revista Forbes deste mês de abril, quando afirma que 11 brasileiros, passaram a integrar a lista de bilionários, em 2021.

O Capitalismo Financeiro e o Informacional são duas formas econômicas que coexistem atualmente. Consoante Stephen Platt (2017) constituem uma unidade de capitalismo criminoso. Só para não esquecermos, em setembro de 2008, o Lehman Brothers Holdings – banco de investimento e provedor de outros serviços financeiros, com atuação global, sediado em Nova Iorque – quebrou. Suas dívidas alcançavam a cifra astronômica de 613 bilhões de dólares. Falência que se expandiu em ondas, por todos os setores da economia americana. Consequências? Desemprego, proprietários de casas sendo despejados, cortes na educação e saúde. Como? Tudo isso foi possível mediante a fixação e a manipulação de taxas, descumprimento de sanções e a instrumentalização – com o devido aparelhamento – do setor financeiro na lavagem de dinheiro e favorecimento ao crime e atividades ilícitas (Stephen Platt, 2017)

Este “fenômeno” está ocorrendo em plena crise sanitária em nosso país: empresas automobilísticas e da área de informática fecham suas portas ou reduzem drasticamente sua produção e, como resultado, temos milhares de trabalhadores desempregados. Só em Ribeirão Preto, 401 empresas de médio e pequeno porte foram encerradas. Em 2020, 75 mil lojas foram fechadas, segundo informações da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC, 2020) o

que significa diminuição de empregos. Os estados mais afetados foram: São Paulo (20,30 mil lojas), Minas Gerais (9,55 mil) e Rio de Janeiro (6,04 mil). Nenhum de nós pode saber o que terá valor na ponte do futuro, exceto que a solidariedade está frágil; o coletivo desunido e desorganizado; o desemprego e a fome, devastando os mais pobres.

QUE CONSEQUÊNCIAS PODEMOS ESPERAR NA VIDA DOS TRABALHADORES APÓS A PANDEMIA?

O aprofundamento da desigualdade social e econômica ao longo do processo de produção e acumulação de capital, seguramente, se acentuará após a pandemia. Neste momento já vivemos uma crise política, econômica, sanitária e moral. Dizendo de outra forma, enquanto o desemprego e a fome aumentam, os ricos estão ficando cada vez mais ricos em comparação com os demais e sua riqueza não está indo para baixo, na verdade está indo para cima, como nos lembra Piketty (2014), isso porque não existe porto seguro nas rotações do mercado! Relembramos que desde 2015 o Fórum Econômico de Davos, na Suíça, constatou que apenas 85 pessoas detêm 46% de toda a riqueza produzida no planeta! Se focarmos 1% da população mundial eles detêm sozinhos, 85% da riqueza mundial! No Brasil, por exemplo, quem recebe mais do que R\$ 6.629,00 por mês já pertence a categoria dos 10% mais ricos do país, na medida em que equivale a quase sete vezes mais do que a média do rendimento real de metade da população, que foi de apenas R\$ 376,00 no ano passado de 2018. Em 2021, alcançamos um percentual de 14,2% de população desocupada, o que significa 14,3 milhões de pessoas desempregadas. O ranking de 2018 traz 25 novos bilionários, a maioria vinda do mercado de ações. O relatório de 2020, traz 11 novos bilionários brasileiros enquanto a população subutilizada é de 32,4 milhões de pessoas enquanto a população desalentada é formada por 5,9 milhões de pessoas. Esses dados são da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) e Revista Forbes. Esses relatórios, destacam a incapacidade de políticos e líderes empresariais em deter o crescimento da desigualdade econômica.

Segundo a OIT, mais de 200 milhões de trabalhadores estão desempregados no mundo, sendo que o trabalho temporário voltou a crescer na Europa, mesmo após as reformas. A ONU lembra que a crise da Covid19 pode arrastar 161 milhões de pessoas a pobreza extrema na África (ONU, 2021). Em nosso país, o IBGE afirma que a taxa média de desocupação

bateu recorde em 20 estados, ou melhor, aumentou para 13,5%. O que mais preocupa é a deterioração na qualidade de trabalho. Isso se deve ao fato de constataremos a diminuição do emprego assalariado, a introdução do trabalho intermitente, a generalização do trabalho a distância e a “uberização” de diferentes setores, o que significa, na prática, um trabalho em condições precárias caracterizado pelo desmonte dos direitos trabalhistas. Esse processo vem se exacerbando com o avanço da globalização e do capitalismo financeiro pelo mundo, que transforma valores monetários e títulos de ações em mercadorias, sem falar no regime de acumulação flexível, que defende a descentralização das atividades produtivas.

Nesta rápida fotografia do capitalismo neoliberal – financeirizado, constatamos que essa lógica constitui um sistema de uma dinâmica intensa cuja violência tóxica se faz sentir, principalmente, naqueles que mais sofrem: a classe daqueles-que-vivem-do-seu-trabalho: os trabalhadores, em geral. É assim que o capital se fortalece e se revigora, aumentando o seu poder de domínio e exploração. Isso só se torna exequível mediante a destruição de empregos, isto é, com a supressão de cargos e funções, especulação nos setores essenciais como o comércio de alimentos e a elevação do preço dos medicamentos. Em suma, o enriquecimento da grande burguesia mundial só é possível “*pari passu*” às intervenções silenciosas militares e guerras sem notícias para saquear nações e controlar suas riquezas! Capitalismo financeirizado, exploração laboral e vários tipos de tráfico, inclusive o de drogas, são sistemas interdependentes. Esta é uma pequena fotografia dos países ricos do século XXI!

A VIOLÊNCIA DO CAPITAL LANÇOU UM DISCURSO QUE SEDUZ E EXPLORA

Talvez pareça estranho dizer que o capitalismo tem legiões de seguidores e defensores. Sim! Reconhecemos que muitos o são de boa-fé, produto de sua alienação e ignorância e pelo fato de que – como dizia Marx (1984) – o sistema é opaco e sua natureza exploradora e predatória não é evidente aos olhos de milhões de mulheres e homens. Há aqueles que o defendem porque são seus grandes beneficiários e poupam enormes fortunas graças às injustiças e iniquidades do capital. Há ainda outros “gurus financeiros”, “opinólogos”, jornalistas especializados e mesmo intelectuais orgânicos. Sem dúvida, constituem os múltiplos expoentes desse “pensamento único”, ou melhor, hegemônico, que conhecem impecavelmente os custos sociais que o sistema impõe em termos de degradação humana e ambiental. Mas esses são muito bem pagos para enganar as pessoas e prosseguem incansavelmente com seu trabalho (Borón, 2012).

Eles aprenderam que a “batalha de ideias” é a estratégia para a preservação do sistema e das instituições enquanto não serenam esforços para impor aos trabalhadores a identificação com a organização na qual trabalha que passa a ser alcunhada de “minha empresa”, “meu departamento”, “meu setor” em um acumpliciamento tão ingênuo quanto perigoso. Enfim, uma estratégia para o trabalhador afeiçoar-se ao que nunca foi e será seu. Sabemos que os trabalhadores – até pela ideologia que lhes é legada pelo capital – não desejam “ficar pra trás”. São e estão convencidos que devem dar o máximo e fazer o melhor. É só refletimos a respeito do novo conteúdo ideológico que permeia o discurso sobre o mundo do trabalho e que nasce com as políticas neoliberais em nosso país, ao final da década de oitenta.

Para melhor compreendermos esses fatos, reflitamos a respeito de algumas palavras e expressões oriundas “do mundo corporativo” que, paulatinamente, foram se associando ao nosso cotidiano: flexibilidade, flexibilização, empreendedor, lealdade, colaborador, associado, participação nos lucros e resultados (PLR), banco de horas, competitividade, excelência, criatividade, agressividade, reestruturações, jornada estendida, ausência de porosidades, dupla pegada, política de metas sempre ascendentes, resiliência e tantas outras táticas de convencimento.

Logo, todos são convocados a colaborar e ter sua missão e valores coincidentes com os valores da empresa. Matéria necessária, se quiser ter e se manter no campo do sucesso, da missão e dos valores. Deve saber adaptar-se às mudanças, ter disciplina e espírito de empreendedorismo. Daí algumas multinacionais americanas, asiáticas e europeias adotarem como estratégia a diminuição de custos e conflitos mediante a exclusão da “alta gestão” – em verdade extrato intermediário em termos de poder decisório – e, para isso, “delegam aos trabalhadores” a responsabilidade em relação aos seus colegas. Esse estilo de gestão cria a sensação de autonomia e a ilusão de que todos são gerentes e senhores de seu destino (Hame, 2011). Na Introdução da edição inglesa do livro “A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal”, Pierre Dardot e Christian Laval definem o construto “neoliberal”:

A tese defendida por esta obra é precisamente que o neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como um eufemismo que nos permite evitar a palavra “capitalismo”. (...) O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos

que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência. (DARDOT & LAVAL, Introdução à edição inglesa, 2016, p. 15).

E deste modo, todos vivem a promessa acreditando que devem crescer no mesmo ritmo da empresa. Mas, para isso, devem agregar valores para si em consonância aos da empresa e ter sempre uma atitude proativa: estar motivado, fidelizados e em especial, produtivos e disponíveis. Isso significa que o pacto para o sucesso individual é: cada um por si, mas a empresa deve crescer. E para isso, estar conectado é fundamental, mesmo que isso signifique esquecer-se da família, naqueles escassos horários de convívio familiar. Afinal, o celular e o computador tornam-se mais importantes do que as pessoas – mesmo quando nós as amamos...

O QUE GANHAMOS COM O ADVENTO DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS?

O triunfo global do individualismo, o consumo narcisista, o culto à mercadoria e ao corpo (como espetáculo), o aumento da competitividade desenfreada para manter-se no emprego e a aguda culpabilização de si mesmo pelo insucesso acarretam consequências muitas vezes sem retorno à normalidade. Quais?

Por um lado, a quebra radical dos laços fraternos, a indiferença pelo sofrimento do outro, o desrespeito, a pressão generalizada para produzir mais e mais, a falta de solidariedade e um corpo acachapado de tanto padecer. Assim, não é de estranhar que as empresas e os países estejam em consonância com o aumentado da repressão, controle e vigilância tanto dos dirigentes combativos quanto dos sindicalizados. A crescente criminalização de pessoas e protestos é indício disso. Fora isso, uma verdadeira rede de espionagem mundial vai se formando e que está centrada na telefonia, na internet via redes sociais e até mesmo nas ruas, via câmaras espalhadas, violando as mais elementares liberdades democráticas.

Se refletirmos sobre as normas, os códigos e as práticas das grandes empresas, públicas ou privadas, atualmente, em termos de gestão, muito semelhantes, encontraremos fatos que chocam: coletam de forma ilimitada os dados dos seus trabalhadores, controlam os e-mails, vigiam seus passos via GPS e internet, fornecem celulares que controlam; pressionam com ameaças e impõem o medo. O que buscam? Talvez, minimizar os riscos de porosidade e, simultaneamente, maximizar os negócios. Deste modo, arquivam, rastreiam, analisam informações, formando um extenso banco de dados de quem é quem, isto é, do perfil de seus “colaboradores”. Parece que já chegamos aos tempos do Big Data ou “dataísmo” digital, como

reflete Byung-Chul 2010), reforçando o cartesianismo em outro patamar, onde um exército permanente de trabalhadores é controlado, dominado, perseguido sutilmente e demitido se quebra as “regras” do bom costume do capital: servir e produzir; crescer e desordenar o sistema competitivo.

UM DISCURSO FORTE E PARADOXAL: VISÃO, MISSÃO E VALORES

Enquanto os gestores fazem o discurso da responsabilidade social e sustentabilidade, engrandecem a visão, missão e os valores empresariais, independentemente de esses estarem em oposição ao que praticam no dia a dia. Essa dicotomia se explicita quando percebemos que a empresa, em seu cotidiano, continua sendo um local de doenças, acidentes e mortes. Indiferentes a esta realidade imposta aos trabalhadores, convocam e estimulam a todos, a manter um ambiente de trabalho seguro com profissionais qualificados, excelentes, satisfazendo clientes exigentes.

E neste ambiente discursivo, ressaltam valores que passam pela ética, responsabilidade social, qualidade, valorização das pessoas, respeito à vida e ao meio ambiente. Sim, são os novos paradoxos: falar sem fazer, mas exigir. São novas contradições, na medida em que prometem contribuir com a economia nacional, geração de empregos e renda, à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento regional e nacional enquanto nos intramuros, demitem milhares, fecham postos de trabalho, humilham e constroem aos adoecidos.

Como é possível se falar em ética empresarial? Será essa é a “ponte para o futuro” do usurpador do passado? Ou melhor, a virtude do patriotismo que enriquece aos já muito bem aquinhoados?

Assim, vivemos um verdadeiro paraíso discursivo no qual, a MISSÃO, como reflete Scorsolini-Comin (2012), se refere ao que a empresa faz e, a sua razão de existência. A VISÃO, por sua vez, evoca o lugar onde a organização pretende chegar, assemelhando-se a uma meta, em sentido de maior alcance. As METAS, finalmente, são para ser cumpridas em determinados prazos, mas as visões são para serem perseguidas com afincamento por todas as pessoas que corporificam a organização”¹. Esse discurso forte

1 Scorsolini-Comin, Fabio. Missão, Visão e Valores como Marcas do Discurso nas Organizações de Trabalho. PSICO, Porto Alegre, PUCRS, v. 43, n. 3, pp. 325-333, jul./set. 2012.

e paradoxal, é marcado pelo desrespeito às normas de segurança do trabalho, revelando um ambiente de trabalho onde todos laboram sob pressão psicológica constante e generalizada; sob ameaças, constrangimentos e humilhações. São situações que levam à solidão entre trabalhadores, em que o outro passa a ser visto como um inimigo e concorrente, que a qualquer momento pode tomar o seu lugar, não permitindo ou impedindo a ascensão profissional e o “prestígio pessoal”! Assim sendo, as terceirizações, as quarteirizações, as cobranças, os baixos salários e as exigências desmedidas constituem, entre outros, os dispositivos cujos riscos ocasionam altos índices de acidentes e adoecimentos muitas vezes subnotificados...

Neste ambiente de trabalho, apesar de estarmos no século XXI, persiste, ainda, a discriminação profissional contra a mulher, os gays, as lésbicas e os negros. Como dizer que o ambiente é saudável, se, muitas vezes, falta tempo para ouvir o colega que está ao seu lado? Se nos obrigamos a ter controle espartano de nossas pausas até mesmo para as necessidades fisiológicas? É neste tecido organizacional que estão dadas as condições para acontecer o assédio laboral, pois, em si, é um ambiente atravessado pela violência de classe: exploração e expropriação para aumentar a riqueza acumulada.

ASSÉDIO LABORAL: HÁ NEXO COM A ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO E FATORES PSICOSSOCIAIS?

Quando estamos diante de um caso de assédio moral, não dá para simplesmente individualizar ou classificar diferentes nexos-causais, personalizando e culpabilizando aquele que sofre, como se não existisse uma organização por trás de cada ser humano que ali trabalha. Seria simplismo acharmos que é uma questão de personalidade, de caráter, ou que a violência é inata e vive em nós. Seria fácil imputar a responsabilidade destes atos aos próprios trabalhadores, como se a empresa não tivesse qualquer responsabilidade. Mesmo quando as estatísticas nos revelam dados assustadores, como por exemplo, que 20% dos trabalhadores públicos hoje, se sentem estressados em consequência de críticas e advertências sofridas diante de colegas de trabalho; ou que, um percentual de 49% dos casos de assédio laboral são produto da assimetria nas relações, revelando relação de poder e, por conseguinte, abuso de poder e autoritarismo constante; ou mesmo quando, em 25% dos casos, os abusos se dão entre colegas ou, ainda, que em 17% dos casos há uma combinação dos dois fatores. Quanto à etiologia do assédio, se individual ou organizacional, perguntamos: Quem organiza e distribui as tarefas? Quem

institui normas e exige disciplina? Quem determina a política de metas, sempre ascendente? Quem impõe avaliações constantes? Quem serão os demitidos, preferencialmente? Resposta: Os mais velhos de casa, os altos salários, os adoecidos, os que não produzem o suficiente. É a organização que pensa a política de gestão, estabelece metas e pressiona moralmente e financeiramente em busca de resultados. É simples assim.

Nesta conjuntura, o clima organizacional é tenso, nefasto, tendo com frequência, a complacência da empresa que nada faz ou até aproveita a insegurança coletiva para ampliar as demissões. Daí não estranharmos que, hoje, os trabalhadores que são pressionados e humilhados moralmente e sumariamente transferidos, encostados ou esvaziados de sua função não aceitem este tipo de ocorrência que viola sua dignidade.

Pesquisa do SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO de varios estados, revelou que 45% dos trabalhadores afirmaram que já foram ofendidos e humilhados no atendimento a advogados ou a partes de um processo. É expressiva a fala da trabalhadora, que busca justiça e encontra juízes também sobrecarregados e adoecidos, devido as demandas – novas e velhas – da organização do trabalho. Uma funcionária pública do Tribunal de Justiça do Estado conta que existem inúmeras pessoas vítimas de assédio moral. E, ali, o assédio ocorre pela via do desrespeito constante, de muita competição, falta de reconhecimento pelo trabalho realizado, sendo frequentes casos de depressão e o uso de medicamentos tarja preta. Também, muitos que pedem afastamento devido as doenças, ao retornar ao trabalho, encontram um ambiente hostil e ainda mais deteriorado. E por que precário?

No funcionalismo público, se cotejarmos com a esfera privada, a “precariedade objetiva” é pequena, pois temos certa estabilidade, e, ainda, alguns direitos. Contudo, paulatinamente, com a introdução do gerencialismo nas organizações públicas, a “precariedade subjetiva” cresce de forma exponencial; haja vista o culto exacerbado à competitividade – que destrói laços fraternos –, levando ao isolamento, à desconfiança e às maledicências (Linhard, 2015). A busca desenfreada por resultados a curto prazo e a obsessão pelo cumprimento das metas a qualquer custo, geralmente abstraem qualquer apreciação ética. Não nos parece necessário ser presciente para concluir que, de tal modo, um individualismo patológico ganha corpo também no serviço público. Para que deslindemos o assédio psicológico e, até mesmo, a violência contra terceiros, ou seja, a família, os amigos ou o público em

geral faz-se necessário entendermos a rotineira e, às vezes, proposital comunicação ineficaz e a falta de apoio por parte de chefias e colegas. Quando o respeito se torna “um luxo” em uma organização, a dissonância cognitiva pode ser a estratégia com a qual se conta para validar narrativas cujos núcleos de significação são “você fez por merecer” ou “eu sou um lixo”. Esse rápido quadro, nos revela a precarização do trabalho, onde germinam doenças e acidentes, causadores de incapacidade temporária, permanente ou até mesmo a morte de trabalhadores.

E por isso, muitos trabalhadores afirmam que se o trabalhador faz uma reclamação, além do assédio moral e das ameaças que sofre, passa a ser alvo de retaliação; muitos são ameaçados de demissão ou exoneração e até, em alguns casos, serem sujeitos de um inquérito policial.

Na esfera pública, toda vez que muda o governo, “é um inferno para os funcionários porque são colocadas no ambiente de trabalho, pessoas estranhas e, por vezes, incompetentes (cargos de confiança) que atrapalham o bom andamento do serviço. Não são concursadas, por isso não valorizam o trabalho”. Com o excesso de pessoas, muitos funcionários ficam sem poder fazer absolutamente nada, o que cria situações embaraçosas entre os colegas de trabalho.

O assédio moral no serviço público tem grande importância, pelo seu aumento, por causar inconvenientes à saúde daquele que sofre e por comprometer de forma significativa a qualidade do serviço prestado à população. Com relativa frequência, condutas que humilham, alcançam e violam os alicerces do Estado Democrático de Direito consagrados na Constituição, são formas de excluir definitivamente aqueles que não cedem aos esquemas de corrupção bem arquitetados em licitações e outros procedimentos administrativos ilícitos ou mesmo criminosos. O assédio torna-se em eficiente ferramenta de exclusão, “queima de arquivo” e na construção da imagem da persona non grata – condição sine qua non para a rápida eficácia dos demais artifícios de destruição imagética.

VIOLÊNCIA MORAL E SUA EXTERIORIDADE

A violência laboral não é uma abstração, ela é um processo objetivo entre atores objetivos e deixa consequências explícitas: sofrimento, distúrbios à saúde que podem começar com um mal-estar e que se acentua no tempo, dando lugar ao aparecimento de transtornos

como medo constante, tristeza, angústia, ansiedade, insegurança, estresse e que pode caminhar para depressão, síndrome do pânico, Burnout, ideias suicidas ou mesmo culminar na triste figura do suicídio, mormente quando ocorre simultaneamente um desligamento do trabalho indesejado. Com certa frequência, o trabalhador mesmo doente, continua aparecendo no trabalho, porque tem medo de ser excluído ou isolado. A esse comportamento, aparentemente doentio, mas, em verdade, densamente afetivo denominamos “presenteísmo”.

Começemos em pensar que o conceito de violência no local de trabalho é amplo e complexo e, por isso, tem inúmeras definições. A OIT define a violência como “qualquer ação, incidente ou comportamento que se afasta da conduta razoável em que uma pessoa é ameaçada, agredida, constrangida em consequência direta de seu trabalho”. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência no local de trabalho como um ato intencional, em que há abuso de poder contra uma pessoa ou um grupo, causando danos psicológico, adoecimento e até mesmo a morte.

A Comissão Europeia, afirma que a violência no local de trabalho são “incidentes” onde a equipe é intimidada, ameaçada ou agredida em circunstâncias relacionadas com o seu trabalho, incluindo o percurso, ou seja, indo e voltando do trabalho, o que envolve um desafio explícito ou implícito para sua segurança, bem-estar e saúde. Assim, a violência pode adotar diversas formas, todas com efeitos nocivos para a saúde e bem-estar daquele que sofre. Locais de trabalho saudáveis são necessários, promovem o bom desempenho e o desenvolvimento pessoal, o bem-estar mental e físico de todos os trabalhadores. Violência laboral não pode ser confundida com a falta de educação, dificuldade de relacionamento ou conflito.

Leymann propôs com objetividade o termo “terror psicológico” que ocorre no exercício da vida profissional e envolve uma comunicação hostil, antiética, dirigido de forma sistemática por um ou mais indivíduos em direção a um coletivo ou indivíduo. Deste modo, um trabalhador pode ser objeto de assédio por sua capacidade profissional, sua vida privada, suas qualidades físicas e morais, a orientação sexual ou raça/etnia. São comportamentos que podem ser qualificados como agressivos e por serem tão numerosos, é impossível estabelecer uma lista fechada sobre eles. Incluem humilhações, abuso verbal, exclusão, ameaças, insultos, gritos, olhares enviesados, risinhos, fofocas, críticas negativas persistentes, ataques verbais, sabotagem deliberada etc. Tais ações resultam em

destruição, isolamento da vítima, alienação e exclusão do trabalhador da organização. Reafirmamos que é imperativo ficar atento para a forma de se organizar o trabalho – o modo gerencial que hoje atinge organizações públicas e privadas –, pois guardam vários elementos para que o assédio moral, a humilhação, o abuso verbal, a confusão entre autoridade e autoritarismo e outros desmandos venham a ser a grande moeda de troca no espaço laboral. Assim sendo, como já vimos, o assédio laboral deve ser estudado também, enquanto um ato discriminatório que viola direitos fundamentais do trabalhador e, atinge os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade. Quando repetido, podemos dizer que nos traz à lembrança formas de tortura psicológica.

Não esqueçamos que o assédio moral apresenta contornos especiais no serviço público em função da estabilidade ainda existente em algumas funções e dos cargos comissionados, ou seja, daqueles que são ocupados de forma provisória por empregados e agentes da esfera pública. Deste modo, predomina a escolha franca na nomeação, mas também - e aí reside o problema - na exoneração... Dessa forma, é premente que o tema seja discutido amplamente pelos servidores públicos e pela sociedade, para que se possa eliminar e ou pelo menos reduzir o sofrimento e os prejuízos, tanto para os servidores quanto para a instituição pública.

MÍNIMAS CONSTATAÇÕES

O processo histórico, social e político, tal como o representamos, é uma construção, e seria uma grande ingenuidade e alto risco tomá-lo como um simples conjunto de dados. Logo, são necessárias ações preventivas que erradiquem os fatores psicossociais que estão alocados na organização do trabalho, nos modos de administrar o trabalho e na cultura organizacional que naturaliza e banaliza o mal. Há pouco mais de uma década atrás, no continente europeu, foi firmado oficialmente e assinado o “Acordo Europeu” que visa prevenir e, sempre que necessário, administrar os problemas de intimidação, assédio sexual e outras manifestações de violência física no local de trabalho. Assim, esse acordo condena todas as formas de assédio e violência e reitera a obrigação dos empregadores de protegerem os seus trabalhadores contra todos os tipos de ocorrências. Não esqueçamos que, em 2019, a OIT celebrou a Convenção 190, ainda não ratificada pelo Brasil.

Nos dias atuais, o ato do trabalho está distante do produto acabado; a remuneração está abaixo do realizado; o coletivo foi destruído e as pessoas já não se sustentam em laços de amizade; a organização do trabalho em

grande parte é virtual; o valor do trabalho não está na qualidade, mas na capacidade de ultrapassar as metas. O indivíduo se vê cada vez mais incapaz de realizar-se e mais inábil para transformar o mundo. Se sente cada vez menos valorizado e mais impossibilitado de reconhecer seus pares e reconhecer-se no coletivo. Como encarar essa realidade, quando se é sujeito e objeto de um processo de dismantelamento individual e coletivo?

É necessário pensarmos que as políticas neoliberais são políticas de morte, isto é, necropolítica. Não tanto porque os governos nos matam com sua polícia, mas porque deixam morrer pessoas com suas políticas de austeridade e exclusão (Sefair & Cutrim, 2019). Compactam com o morrer dos dependentes, com os sem-teto, com os doentes crônicos, com as pessoas nas listas de espera, com os refugiados que se afogam no mar, com os emigrantes, com os adoecidos, com os mais velhos sem condições de subsistência. Clara Valverde, em entrevista ao jornal espanhol *El Diálogo*, ao referir-se ao “exercício da necropolítica” nos alerta para o fato que na ditadura nos matavam, e, agora, nos deixam morrer (Valverde, 2017). Para ela, esse sistema divide a sociedade em excluídos e incluídos: desconsidera os primeiros e atemoriza os segundos para perpetuar e aumentar o poder e a riqueza dos privilegiados.

Ao final, trazemos o sociólogo argentino, Atílio Borón (2014) que interroga: “Depois de cinco séculos de existência, o que o capitalismo tem a oferecer? Com o capitalismo neoliberal, não haverá futuro nem para os ricos e nem para os pobres. Nenhuma sociedade sobrevive quando seu impulso vital reside na busca incessante do lucro e seu motor é a ganância e destrutividade. Mais cedo que tarde provoca a desintegração da vida social, a destruição do meio ambiente, a decadência política e uma crise moral. Ainda temos tempo, mas já não tanto”. E, se sabemos que a ação organizada e conjunta é capaz de mudar o mundo de tantas maneiras, porque não se organizar, trabalhar em conjunto e lutar para mudá-lo? Portanto, convocamos todos e todas, em especial aqueles que são francos defensores de um mundo do trabalho saudável e livre de fato das humilhações, constrangimentos, desqualificações que os fazem sofrer, adoecer e morrer, fazemos um apelo: trabalhadores e trabalhadoras, uni-vos e não esqueçam que tudo que é sólido se desmancha no ar.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Assédio moral na administração pública: contradições e relações de poder. São Paulo, CUT, 2015. Disponível em: <http://www.cut.org.br>.

org.br/. Acesso em 07/09/2015.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995

ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

BORÓN, Atilio. **América Latina en la Geopolítica Imperial**. Argentina, Clacso, 2012.

BORÓN, Atilio. **Saiba o que é o capitalismo**. Argentina, Clacso, 2014.

HAN, Byung-Chul. **A Sociedade do Cansaço**. Lisboa, Editora Relógio D'Água, 2010

CNC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO, 2020. Disponível em [Home - Portal CNC \(portaldocomercio.org.br\)](https://portaldocomercio.org.br) Acesso em 08 03 2021

DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo, Editora Boitempo, 2016.

GEFAELL, Clara Valverde. **De la necropolítica neoliberal a la empatia radical. Violencia discreta, corpos excluídos e repolitização**. Barcelona: Icaria Editorial, 2015

HAME, Gary. Primeiro vamos demitir todos os gerentes, 2011. Disponível em: <http://www.hbrbr.com.br/materia/primeiro-vamos-demitir-todos-os-gerentes>. Acesso: 29/08/2015

HARVEY, David. **Para entender o Capital**. São Paulo, Editora Boitempo, 2014.

KONDER, Leandro. **Marxismo e Alienação**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965

LEYMAN, Heinz. **Mobbing en el Lugar de Trabajo como Terrorismo Psicológico**. Espanha, Editora: Edwin Mellen Pr, 2017

LINHARD, Daniele. **La comédie humaine du travail: de la déshumanisation taylorienne à la surhumanisation managériale**. Toulouse, Erès, 2015.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (v. 3, t. 1).

ONU NEWS, Desenvolvimento econômico, 2021. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2021/03/1745772>. Acessado em 20/02/2021

OXFAM. Relatório O vírus da desigualdade. Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável, São Paulo, 2020

PANIAGO, Maria Cristina Soares. Capital, controle social e participação autônoma dos trabalhadores no capitalismo em crise. R. Katál. Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 122-130, jan./jun. 2012.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Brasil, Editora Intrínseca, 2014.

PLATT, Stephen. **Capitalismo criminoso. Como as instituições financeiras**

facilitam o crime. São Paulo: Cultrix, 2017

PNAD | Agência de Notícias | IBGE. Estatísticas sociais, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br> Acessado: 31/03/2021

SAYURI, Juliana. Revista digital Nexo, 2019. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/> Acessado em 01/02/2021

SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Missão, Visão e Valores como Marcas do Discurso nas Organizações de Trabalho. PSICO, Porto Alegre, PUCRS, v. 43, n. 3, pp. 325-333, jul./set. 2012.

SEFAIR, Clara & Cutrim, Isadora Abreu. A Necropolítica neoliberal e as políticas de austeridade no governo de Jair Bolsonaro. Pelotas: Revista PIXO, n.10, v.3 31, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pixo/index> Acessado em 03/01/2021.

The World Economic Forum would like to thank its Strategic Partners for their valuable support of the World Economic Forum Annual Meeting 2015. Disponível em http://www3.weforum.org/docs/WEF_AM15_Report.pdf. Acesso em 10/02/2021.

VALVERDE, Clara. Entrevista de Clara Valverde publicada inicialmente em El Diário. Espanha, 11 de julho de 2017. Tradução: Luiz Morando. Disponível em: “O neoliberalismo aplica a necropolítica – deixa morrer pessoas que não são rentáveis.” – Resista! Observatório de resistências plurais (resistaorp.blog). Acesso em 02/02/2021.

3

Para que não sucumbamos à mercê da força bruta: com que forças?

Magda Barros Biavaschi¹

Bárbara Vallejos Vazquez²

¹ Desembargadora aposentada do TRT4, é doutora e pós-doutora em economia social do trabalho, pesquisadora do CESIT/UNICAMP e do CLACSO, professora convidada em programas de pós-graduação do IE e IFCH/UNICAMP.

² Socióloga, é mestre e doutoranda em Desenvolvimento Econômico no IE/UNICAMP. Docente da FESP/SP e da Escola Dieese de Ciências do Trabalho, é técnica do DIEESE. Ambas integram o GT Mundos do Trabalho: Reformas, do CESIT/IE/UNICAMP.

Ao nascimento da mecanização e da indústria moderna (...) seguiu-se um violento abalo, como uma avalanche, em intensidade e extensão. Todos os limites da moral e da natureza, de idade e sexo, de dia e noite, foram rompidos. O capital celebrou suas orgias.

Karl Marx, O CAPITAL, 1867).

INTRODUÇÃO

Alex Palludeto e Simone Deos lembram que renomado economista do século XX, Paul Samuelson, em entrevista concedida a Mark Blaug, em 1995, sugeriu que a necessidade do equilíbrio das contas públicas de forma permanente ou por um número arbitrário de anos, é uma superstição, uma narrativa, cuja função histórica foi disciplinar o papel do Estado na economia, reduzindo a ineficiência que supostamente emanaria de suas ações. E nesse mesmo texto afirmam não haver razões econômicas para que seja compensado o gasto público “indispensável para mitigar o cenário catastrófico da pandemia do novo coronavírus” seja no futuro compensado por medidas de austeridade (Palludeto; Deos, 2020).

Este artigo, em parte fundamentado em considerações apresentadas na mesa Trabalho, Saúde e Barbárie Social, do XII seminário do trabalho promovido pela Rede de Estudos do Trabalho, RET, em parceria com a Associação para a Defesa da Saúde do Trabalho, ADESAT, apoiado pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UNESP de Marília /SP e, em parte, nos textos Notas sobre algumas Medidas Provisórias encaminhadas em tempos de pandemia: Regresso aos moinhos satânicos? (Biavaschi; Magda, 2020) e À mercê da força bruta: regresso à barbárie? (idem, 2020 b), em que suas signatárias discutem a relevância de uma regulação pública de proteção ao trabalho que a todos incorpore e de instituições aptas a dar-lhe eficácia que possa evitar o regresso à barbárie e impedir a ação trituradora das engrenagens de moinhos satânicos, no dizer do instigante Polanyi em *A Grande Transformação*. São desafios colocados nesta quadra da história em que o capitalismo, movido

por seu desejo insaciável de acumulação de riqueza abstrata (Belluzzo, 2013), vai dissolvendo todas as relações sociais e, no campo do trabalho, as relações salariais, onde não há diques suficientes para contê-lo.

Escrito em tempos em que os dados do mercado de trabalho estampam realidade, a cada dia, mais assustadora - pela última PNAD-C, houve redução da força de trabalho, quando comparada com o período anterior à pandemia, sendo hoje cerca de 100 milhões; os fora da força de trabalho, FT, são quase 80 milhões de brasileiros, dos quais 50 milhões são mulheres; o desemprego, chega a 14% da FT; já a subutilização é de 28,7%, enquanto a informalidade atinge os 40% - esses dados e o grande o número de trabalhadores “por conta própria”, “empresários de si próprios”, Meis, evidenciam quão grande é o desafio para a superação dessa realidade, essencial para que não sucumbamos à mercê da força bruta (Hobbes, 1979).

A BARBÁRIE VERSUS A CAMINHADA CIVILIZATÓRIA

Hobbes, em uma abstração que naturaliza o social, conclui que a sociedade dos indivíduos produz, na sua própria dinâmica, a guerra de todos contra todos. Para contê-la – mas sem que se tenha qualquer garantia quanto ao resultado –, o Estado é constituído, compreendido como monopólio da violência. Ao tratar das condições de existência dos indivíduos nessa sociedade, está, na verdade, falando de uma situação em que os indivíduos isolados padecem da ausência do Estado e das leis, procurando mostrar o que ocorreria em uma sociedade dessa natureza (Biavaschi, 2007) No soberano está a essência do Estado, instituição da qual derivam os direitos e faculdades daquele(s) a quem o poder soberano é conferido, mediante o consentimento do povo reunido. É que os homens no estado natural brigam por migalhas, subjugam pela força ou pela astúcia, residindo as causas da discórdia na competição, na desconfiança, na glória. Na constante competição pela honra e pela dignidade, surge a inveja, o ódio e, por fim, a guerra. Hobbes, reconhecendo artificialidade em um contrato entre esses homens, afirma necessária alguma coisa a mais além de um pacto para tornar duradouro seu acordo; isto é, um poder comum que os mantenha em respeito e dirija suas ações no sentido do benefício comum (idem, 2007). Suas ideias não podem ser compreendidas fora do contexto histórico de lutas sociais e econômicas da época: os conflitos entre o poder real e o do Parlamento, na Inglaterra do século XVII. Ao seu redor, uma ordem mercantil individualista, em que o Estado não estava cumprindo suas funções. Diante dessa realidade, optou pelo fortalecimento da autoridade. O

Estado moderno, compreendeu como monopólio da violência, buscando mostrar não ser possível a sobrevivência dos homens em uma sociedade de indivíduos sem leis racionais que os organizem; do contrário, é força bruta. Na caminhada da civilização, a humanidade foi compreendendo a importância de o Estado regular as relações econômicas e sociais e institucionalizar regras universais consagradoras de direitos para não desembocar na guerra de todos contra todos, no dizer de Hobbes (1979).

Séculos depois, Freud diria que o processo de construção da vida em comum somente é possível quando se reúne uma maioria mais forte do que qualquer indivíduo isolado. O poder dessa comunidade é, então, estabelecido como direito, em oposição ao poder do indivíduo, condenado como força bruta. A substituição do poder do indivíduo pelo poder da sociedade é passo decisivo da civilização, cuja primeira exigência é a justiça: a garantia de que uma lei não seja violada em favor de um indivíduo. Seu curso ulterior tende no sentido de tornar a lei não mais a expressão da vontade de pequena comunidade, de uma casta, de grupo racial, mas um estatuto legal com características de universalidade para que ninguém fique à mercê da força bruta (Freud, 1997: 48-51).

A maneira como são regulados os relacionamentos humanos é, para Freud, um dos aspectos caracterizadores da civilização, compreendendo os vínculos com o próximo, com a família, o bairro, a escola, o trabalho, a comunidade e, mais amplamente, entre cidadãos e o Estado. Ainda que a repressão dos instintos e a coerção da civilização tragam insatisfações, suas regras e instituições são proteções contra impulsos hostis e tendências aniquiladoras dos homens, verdadeira batalha de gigantes que nossas babás tentam apaziguar com sua cantiga de ninar sobre o Céu (idem, 1997: 126). No capitalismo, são freios ou, mesmo, indicativos para superação de sua força desigualadora.

Segundo Polanyi (1980), a tentativa ilusória do liberalismo do século XIX alicerçava-se em sistema cuja chave estava nas leis ditadas pelos mercados, definidos como contratos entre vendedores e compradores, sujeitos à oferta e à procura, intermediados pelo preço. Os elementos da sociedade - trabalho, terra e natureza - passaram à condição de mercadorias. E, ao atribuir aos mercados a condição de dirigentes dos destinos do homem e seu ambiente natural, despojou-os da proteção das instituições, engrenagem que os fez sucumbir à ação de moinhos satânicos (idem, 1980). No século XIX, estruturou-se na Inglaterra o livre mercado. Berço da primeira revolução liberal (1689), o *laissez-*

faire encontrou circunstâncias históricas favoráveis ao sistema que se mostrou insustentável no final do século XIX e ao acender das luzes do XX. O equilíbrio de poder foi sendo rompido. A Inglaterra começava a perder espaço como a oficina do mundo. Por um lado, a idéia de mercado auto-regulado começava a ser posta em xeque pelo próprio capital. Por outro, os trabalhadores e suas organizações pressionavam por uma regulação estatal que reduzisse as diferenças e as injustiças, especialmente no mundo do trabalho. Na sociedade, organizavam-se movimentos reivindicando novas tutelas. Os Estados Nacionais passaram a incorporar as questões do trabalho, produzindo normas¹. Contribuiu para esse processo a criação, no pacto da paz de 1919, do Bureau Internacional do Trabalho, mais tarde OIT, nascido com a Liga das Nações.

Em 1936, Keynes alertava que a redução dos salários nominais seria fator de aprofundamento de crises, podendo contribuir para criar uma previsão de nova baixa com reações desfavoráveis para a eficiência marginal do capital (1985: 163). Depois da segunda guerra, seguiram-se “anos gloriosos” costurados pelos laços de solidariedade. O crescimento da economia mundial se deu sob a égide de políticas compostas por controle da demanda efetiva, articulação de complexos sistemas de bem-estar e investimentos coordenados (Biavaschi; Vazquez, 2020). Na crise desse sistema, metaforicamente representada no final de 1970 pela eleição de Reagan, nos EUA, e condução de Thatcher ao cargo de 1ª Ministra do Reino Unido, as ideias liberais são retomadas, chegando na América Latina nos anos 1990. O Brasil não ficaria alheio a essa realidade.

BRASIL E A BUSCA DA SUPERAÇÃO DAS HERANÇAS ESCRAVOCRATAS

No início de 1928, funcionários do *Federal Reserve* concluíram que uma onda de especulação financeira desviava o dinheiro de seu uso produtivo. Então, apertaram a política monetária, ampliando-se os sinais de recessão; o aumento das taxas de juros domésticas fazia reduzir os empréstimos americanos para o exterior. As nações endividadadas, centradas pesadamente na importação de capitais, passavam a sentir os efeitos e, à medida que a capacidade de pagamento enfraquecia, viam-se forçadas a adotar políticas monetárias e fiscais restritivas para defender suas paridades em ouro e

¹ No início do século XX, opera-se a constitucionalização dos direitos, citando-se como exemplo as modernas constituições: a mexicana, de 1917; a de Weimar, de 1919; e a espanhola, de 1920.

manter os serviços da dívida. O padrão-ouro vai sendo ameaçado. A especulação financeira atingiria seu ápice e, enquanto isso, o *Federal Reserve* continuava aumentando as taxas de juros. Em 1929, há o crash e, com ele, a Grande Depressão (Belluzzo, 1998:2). O colapso que atingia a economia mundial provocara abalo econômico, moral e político então sem precedentes no capitalismo. O caráter dessa crise era extraordinário tanto pela sua profundidade como por sua duração. Com a queda da *Wall Street*, o movimento mudou radicalmente: do boom à depressão. Na Alemanha, a crise vai desembocar, em 1933, no nazismo, quando é superada. Nos Estados Unidos, depois de um interlúdio, seria superada com a produção bélica, no início dos anos 1940. Nos demais países europeus, com ressalva ao pioneirismo sueco, a superação se dará com a consolidação do Estado de Bem-Estar, na Era de Ouro do capitalismo (Biavaschi, 2007)

A temática do plano atravessou os anos da “grande crise”. Tratava-se de uma questão perturbadora, num debate em que afloravam elementos de ortodoxia (Teló, 1987: 135-197). As posições não eram consensuais (idem: 135). Mas o fato é que o liberalismo econômico era colocado em xeque. A Ordem Liberal esfacelava-se. Às experiências de planificação e de intervenção do Estado nas relações econômicas e sociais, com suas semelhanças e profundas diferenças – desde a Rússia, a partir da Revolução de 1917, passando pelo pioneirismo bem-sucedido dos suecos, pelo nazi-fascismo, pelo *New Deal*, dos EUA, como se procurou demonstrar –, o Brasil não ficaria imune. Mas esse Brasil que, de 1930 em diante, lutou de forma sistemática pela superação dos resquícios da ordem escravocrata e patriarcal herdada dos tempos coloniais, foi construindo, a ferro e fogo, seu sistema público de proteção social. Assim, passando pela CLT de 1943, com idas e vindas, a Constituição de 1988 elevou os direitos do trabalhadores à condição de sociais fundamentais e os estendeu aos rurais e domésticos. Paradoxalmente, em período não muito distante, com suas políticas públicas integradoras, esse país que foi referência na luta pela redução das desigualdades na base da pirâmide social, ocupa hoje o ranking dos piores no enfrentamento da pandemia da Covid 19, da fome, do desalento, do extermínio, do mundo sem direitos.

AS REFORMAS LIBERALIZANTES E SEUS SIGNIFICADOS

O ideário liberal que soprou em 1990, reapareceu forte na crise instalada em 2015, aprofundada a partir de 2016. Depois do impeachment da primeira Presidenta, sem crime que o justificasse, seguiram-se refor-

mas liberalizantes: a Emenda 95, congelando o teto do gasto público por vinte anos, as reformas da previdência e a trabalhista, vigente desde novembro de 2017: Lei 13.467/2017. Essa reforma, alicerçada na lógica do encontro direto das vontades “iguais” entre empregados empregadores, definiu ser esse encontro o *locus* prevalente da produção das normas trabalhistas. Além dessa ênfase aos acordos individuais, mediante as promessas de ampliar empregos, incorporar os excluídos à tela de proteção social, integrar terceirizados e propiciar desenvolvimento econômico, a reforma legitimou formas de alocação da força de trabalho questionadas perante a Justiça do Trabalho, objeto de Termos de Ajustes de Condutas, TAC’s,² formalizados pelos Procuradores do Trabalho e de autuações dos Auditores Fiscais, introduzindo, em síntese: contrato intermitente, com pagamento apenas do tempo trabalhado mesmo que à disposição do empregador; contrato em tempo parcial e temporário; teletrabalho sem controle de jornada; terceirização irrestrita; e, “autônomo exclusivo”. A introdução do “autônomo exclusivo” permitiu às empresas alocar trabalhadores para atender necessidades permanentes via Pessoas Jurídicas, PJs, ou Microempresários Individuais, MEI’s, “empresários de si próprios”, sem direitos e sem demandas. E depois de mais de três anos de vigência, contrariamente ao alardeado por seus defensores, o que os dados evidenciam é ascendente desemprego, precarização, fragmentação das organizações sindicais, acirramento das desigualdades e aprofundamento das históricas assimetrias nas relações de trabalho brasileiras.

Em novembro/2019, a Medida Provisória, MP 905/19, fundamentada na mesma lógica da reforma trabalhista de 2017, ainda que não tenha sido transformada em lei porquanto revogada quando perderia sua eficácia, redobrou a situação de insegurança. Destaca-se que, a partir da reforma trabalhista, crescera o número de trabalhadores sem carteira assinada, por conta própria, subcontratados, tornando determinante a atuação do Ministério Público do Trabalho, MPT, sobretudo via ajuizamento de ações civis públicas. Não à toa, essa MP 905/19 trouxe limites a essa atuação. Mesmo que revogada em 20 de abril de 2020 (Biavaschi, Vazquez, 2020), último dia de sua vigência (sobretudo diante das pressões contrárias dos trabalhadores reunidos em suas centrais sindicais, e de entidades de representação do mundo do trabalho), ela viveu enquanto tramitou, restringindo as ações do MPT como defensor da

² Termo de Ajustamento de Conduta, TAC, é acordo que o MPT celebra com o violador de determinado direito.

sociedade e fiscal da lei. Foi em um cenário dessa ordem que o país recebeu a pandemia da Covid-19. Apesar de notas técnicas (CESIT, 2020) e textos³ indicando caminhos para que o direito à vida dos cidadãos e da economia se concretizasse, as medidas de governo, na contramão dos demais países, reproduziram aquela lógica da prevalência dos contratos individuais de trabalho que, sem assegurar emprego e sem articular os processos do mercado, contribuíram para reduzir renda e ampliar inseguranças. Os dados da PNAD-C, alguns enunciados na introdução deste artigo, são alarmantes, com grande contingente de trabalhadores no desalento e milhões fora da força de trabalho. O medo do porvir atingiu a grande maioria, com mais intensidade os mais vulneráveis.

As medidas adotadas pelo governo durante a pandemia, na contramão dos demais países, foram insuficientes para assegurar trabalho, renda e fluxos de renda, com deterioração dos indicadores do mercado de trabalho. Em regra, essas medidas reproduziram a lógica da “reforma” trabalhista no sentido da prevalência dos contratos individuais de trabalho sem articular os processos do mercado, reduzindo a renda do trabalho e, como consequência, a demanda por consumo, com prejuízos à própria economia que seus defensores dizem defender. A primeira delas, de março de 2020, consistiu em pacote de adiantamento de gastos, antecipação de 13º aos aposentados, desonerações para setores específicos, revisão do pacto federativo e flexibilização dos mínimos orçamentários para saúde e educação. Reafirmando o credo liberal, assentou-se em renúncias fiscais sem injeção de novos recursos na economia.

Ainda em março de 2020, em sintonia com documento da Confederação Nacional da Indústria, CNI, Propostas da indústria para atenuar os efeitos da crise⁴ (CNI, 2020), o governo encaminhou a MP 927/20 que, novamente, atribui prevalência aos acordos individuais, fortalecendo o poder discricionário dos empregadores em temas como: tele trabalho; banco de horas, individual ou coletivo, com compensação em até dezoito meses; antecipação de férias (sem assegurar a antecipação do adicional) e férias coletivas com comunicação ao empregado em até 48 horas de antecedência. Ainda, liberou os empregadores das exigências quanto às

³ Ver em <https://www.cesit.net.br/>

⁴ Disponível em: https://s3.amazonaws.com/bucket-gw-cni-static-cms-si/portaldaindustria/noticias/media/filer_public/94/4d/944de6f2-951b-4945-abf1-4ea6521fa068/cni_-_novas_propostas_da_industria_para_atenuar_os_efeitos_da_crise.pdf *ni_-n*

normas de saúde e segurança no trabalho e não reconheceu o adoecimento no trabalho como doença ocupacional, salvo comprovado nexo causal, essas últimas disposições foram cautelarmente suspensas pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 6344. Essa MP incluiu suspensão do contrato de trabalho por até quatro meses sem garantia do emprego ou qualquer remuneração. Com fundadas críticas nesse aspecto, inclusive com notas de repúdio das Centrais Sindicais e entidades de representação do mundo do trabalho, esse dispositivo acabou revogado no dia seguinte pela MP 928/20, sendo mantidas as demais disposições, bem como a lógica de que, na via individual, fossem definidas as regras que regeriam os contratos. Outra MP que, conquanto vigente durante sua tramitação, acabou não transformada em lei, caducando no Parlamento.

Em 01 de abril foi editada a MP 936/20, Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para trabalhadores formais. Em síntese, a MP introduziu a possibilidade de redução da jornada de trabalho com proporcional redução salarial por até 90 dias (transformada em lei, quando aprovada pelo Senado), nos percentuais de 25%, 50% a 75%, com pagamento de benefício calculado com referência ao valor do seguro-desemprego (média dos três últimos valores), excluindo a participação dos sindicatos ao permitir essa redução por acordo entre empregador e empregado para os que recebem até três salários mínimos e os com mais de dois tetos previdenciários e fortalecendo o poder discricionário do empregador na definição das condições de trabalho. Na realidade, um arrocho salarial (MANZANO; BORSARI, 2020) que afetou a demanda por consumo. Por um período, colocou certo freio às despedidas, insuficiente para evitar brutal aumento do desemprego, sobretudo no segundo semestre de 2020. Com vigência limitada, há notícias de que será reeditada neste ano de 2021. Inobstante à colocação dos trabalhadores em situação de fragilidade diante do empregador, ao desrespeito ao artigo 7º, VI da Constituição Federal e à fragilização do instituto da negociação coletiva ao excluir a participação do sindicato em negociações com empregados com ganhos em determinado valor, o STF declarou constitucional essa possibilidade de redução ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 6363, proposta pelo Partido Rede Sustentabilidade⁵. Em 02 de abril foi sancionada a Lei 13.892/20,

⁵ Ver a respeito nota da REMIR, disponível em <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/05/Nota-da-Remir-sobre-a-ADI-6363-20.pdf>

do Auxílio Emergencial. Além de elevar o valor inicialmente proposto pelo governo de R\$ 200,00 para R\$ 600,00, incluiu o direito às mulheres chefes de família ao valor de R\$ 1.200,00, ampliando o acesso ao benefício a cerca de 50 milhões de brasileiros. Isso graças à luta dos deputados opositoristas estimulados, sobretudo, por entidades sociais e Centrais Sindicais que atuaram de forma coesa junto ao Congresso Nacional visando a alterar os rumos iniciais da política do governo. No entanto, ainda que com destacada capacidade de amortecimento da crise, foi insuficiente para a extensão dos problemas da pandemia ao não assegurar a renda, emprego e, muito menos, os fluxos de renda que evitariam o quebra-quebra dos pequenos negócios. Importante registrar que, antes de sua sanção, o Senado expandira o alcance do Auxílio para, entre outros, agricultores familiares, caminhoneiros, diaristas, garçons, catadores de recicláveis, manicures, camelôs, artistas, pescadores e taxistas, por meio do PL 873/2020 que, aprovado pelo Parlamento, foi sancionado com 12 vetos.

Esses vetos, que desnudam a fala contraditória do Presidente ao instar os mais vulneráveis a que voltem ao trabalho e que se armem para se defenderem de suposta ditadura que lhes cercearia o direito de “ir e vir”, dirigem-se às ampliações introduzidas pelo Congresso no PL nº 873/20, como: extensão do benefício a dois membros da família; ampliação do conceito de deficiente físico; inclusão do pescador artesanal nos meses em que não recebe seguro-defeso; pescadores profissionais artesanais e aquicultores, agricultores familiares, arrendatários, extrativistas, silvicultores, beneficiários dos programas de crédito fundiário, assentados da reforma agrária, quilombolas e comunidades tradicionais e técnicos agrícolas; trabalhadores das artes e cultura; catadores de recicláveis; taxistas, motoristas de aplicativo, de transporte escolar e de passageiros; microempresários de vans e ônibus escolares, caminhoneiros, entregadores de aplicativo; diaristas; agentes e guias de turismo, seringueiros, mineiros, garimpeiros; ministros de confissão religiosa e assemelhados; profissionais autônomos da educação física, do esporte, atletas, paratletas, técnicos, preparadores, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, árbitros e auxiliares de arbitragem; barraqueiros de praia, ambulantes, feirantes, camelôs; garçons; marisqueiros e catadores de caranguejos; artesão e expositores em feira de artesanato; cuidadores, babás, manicures, pedicures, cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, depiladores, maquiadores e demais profissionais da beleza, incluídas as categorias de cosméticos, terapias complementares, arte-educação e similares; empreendedores independentes e ambulantes que comercializam alimentos; vendido-

res de marketing multinível e porta a porta; sócios de pessoas jurídicas inativas; produtores em economia solidária, exceto intermediação subordinada; e, professores contratados que estão sem receber salário⁶.

Importante assinalar que em 16 de junho, o STF, julgou as ações diretas de inconstitucionalidade, ADIs 5685 e 5695, questionando a constitucionalidade da Lei nº 13.429/2017, a Lei das Terceirizações, que ampliara as possibilidades de uso da terceirização sem limites nos contratos temporários. Essa decisão reforça a tese de que o STF, com notórios votos vencidos, tem sido lócus da desconstrução dos direitos do trabalho, aliás, verdadeira antessala da reforma trabalhista de 2017. Essa lei teve origem em projeto do executivo de 1998, PL 4302/98 que, aprovado pelo Senado com alterações, retornando à Câmara. Aguardando pauta, foi abruptamente desengavetado, justo quando o PLC 30/2015⁷, da terceirização ampla, tramitava no Senado, com parecer negativo do relator (CDH), Senador Paulo Paim (PT/RS), prestes a ser publicado. Conquanto deputado Rodrigo Maia tenha, junto às Centrais Sindicais, firmado compromisso de prioridade na tramitação do Senado, o projeto de 1998 foi aprovado em 2017, sendo sancionada a Lei nº 13.429 enquanto tramitava a reforma trabalhista. Apesar de notas técnicas (CESIT, 2020) e textos⁸ indicando caminhos para que o direito à vida dos cidadãos e da economia se concretizasse, as medidas de governo, na contramão dos demais países, reproduziram aquela lógica da prevalência dos contratos individuais de trabalho que, sem assegurar emprego e sem articular os processos do mercado, contribuíram para reduzir renda e ampliar inseguranças. Os dados assustam a cada mês, crescendo, como já se disse, os informais, os “por conta própria”, “empresários de si próprios”, MEI’s, PJ’s, trabalhadores em plataformas, explorados e sem direitos.

Berardi (2020:34-35), olhando para a globalização neoliberal precarizante das relações de trabalho, vai além: faz uma cartografia do desmantelamento da civilização moderna e dos impactos das tecnologias digitais na cognição, na psique social e nas múltiplas expressões da vida. Os algoritmos deslocam

⁶ Em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8111634&ts=1589810322161&-disposition=inline>

⁷ Na Câmara, PL 4330/2004, aprovado em 2015.

⁸ Ver em <https://www.cesit.net.br/>

a construção do poder social do nível político da consciência e da vontade para o técnico do automatismo, condicionando percepções e subjetividades.

A precarização descostura a solidariedade entre trabalhadores e o tempo trabalhado é desencarnado (idem: 191). Esse tempo despersonalizado, agora agente real do processo de valorização, não tem direitos nem demandas. No loca-loca das plataformas, a alardeada autonomia de trabalhadores submetidos ao comando de estruturas monopolistas é substituída pela intensificação das horas trabalhadas, da submissão e do controle (BELLUZZO, 2020: 35).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: COM QUE FORÇAS?

Em tempos em que os limites da moral, da natureza, de idade e sexo, de dia e noite, parecem rompidos, enquanto o capital celebra suas orgias (Marx), lembremos que os homens do século XIX e seu ambiente natural, com destinos dirigidos pelo mercado e despojados da proteção das instituições, foram triturados à ação de moinhos satânicos (Polanyi). Retomando a marcha civilizatória de que fala Freud e, diante da ação do capitalismo que, ao embalo das finanças e das plataformas digitais, dissolve as relações sociais, intensifica o trabalho e despersonaliza o tempo, sem direitos e demandas, pensemos: na ação coordenada pelo Estado e seu papel visando ao enfrentamento da grave crise econômica instalada e que se aprofundará quando conseguirmos sair da pandemia; e numa regulação pública que a todos possa incorporar e que não nos deixe à mercê da força bruta, ainda que, para tanto, se enfrente a batalha de gigantes que nossas babás tentam apaziguar com sua cantiga de ninar sobre o Céu.

REFERÊNCIAS

BELLUZZO, Luiz G. “Assim caminha a humanidade”. Folha de S. Paulo, 22 mar. 98, p. 2;

_____. “Informalidade formalizada”, Carta Capital, 9 set/2020.

_____. O capital e suas metamorfoses. São Paulo: Unesp, 2013.

BIAVASCHI, Magda B. O direito do trabalho no Brasil – 1930-1942. São Paulo: LTr, 2007;

BIAVASCHI, Magda B; VAZQUEZ, Bárbara.V. Notas sobre algumas Medidas Provisórias encaminhadas em tempos de pandemia: regresso aos

moinhos satânicos? Cesit/Unicamp, 2020.

BERARDI, Franco “Bifo”. *Fenomenologia Del Fin*. Buenos Aires: Caja Negra, 2020.

CESIT. Emprego, trabalho e renda para garantir o direito à vida. Nota técnica. Campinas, 2020.

CNI: Novas propostas da indústria para atenuar os efeitos da crise. Abril, 2020.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

HOBBS, Thomas. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os Pensadores, I e II).

KEYNES, J.M. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MANZANO, Marcelo; BORSARI, Pietro. “Redução salarial proposta pelo governo empurra o país para a depressão”. Fundação Perseu Abramo, 3 de abril/2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2020/04/03/reducao-salarial-proposta-pelo-governo-empurrara-pais-para-a-depressao/>

PALLUDETTO, Alex Wilhans Antônio; DEOS, Simone. “Mitos e verdades sobre o orçamento do governo federal”, Nexo Jornal, 19 de junho/2020. Disponível em: [https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2020/Mitos-e-verdades-sobre-o-or%C3%A7amento-do-governo-federal](https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2020/Mitos-e-verdades-sobre-o-or%C3%A7amento-do-governo-federal;);

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

TELÔ, Mario. “Teoria e política da planificação no socialismo europeu entre Hilferding e Keynes”. In: HOBSBAWM, Eric (Org.). *História do marxismo*. RJ: Paz e Terra, 1987, v. VIII.

SEÇÃO II

TRABALHO, SAÚDE E

COLAPSO ECOLÓGICO

4

O colapso socioambiental não é um evento, é o processo em curso

Luiz Marques^{1,2}

¹ Professor Colaborador do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); É Livre-Docente em História da Arte pela Unicamp. Doutor em História da Arte pela Universidade de Paris, Sorbonne, na França. Mestre em Sociologia da Arte pela Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, na França. E Graduado em Ciências Sociais pela Unicamp e pela Escola de Sociologia e Política. É autor do livro “Capitalismo e Colapso Ambiental”, da Editora da Unicamp, vencedor do prêmio Jabuti de 2016, na categoria Ciências da Natureza, Meio Ambiente e Matemática.

² Este artigo reproduz e atualiza com dados de 2021 o texto publicado na revista *Rosa*, 1, 2020.

We declare, with more than 11,000 scientist signatories from around the world, clearly and unequivocally that planet Earth is facing a climate emergency. (...) An immense increase of scale in endeavors to conserve our biosphere is needed to avoid untold suffering due to the climate crisis.

WILLIAM RIPPLE et al., *World Scientists' Warning of a Climate Emergency*, BioSCIENCE, 5/XI/2019

UM IMENSO AUMENTO DE ESCALA EM ESFORÇOS PARA
CONSERVAR A BIOSFERA É NECESSÁRIO PARA EVITAR
INAUDITO SOFRIMENTO DEVIDO À CRISE CLIMÁTICA.

Advertências da comunidade científica, tal como essa em epígrafe, se multiplicam e assumem cada vez mais a forma de ultimatoss. Estamos, é agora indubitável, acelerando numa trajetória de colapso socioambiental, como mostram de modo inequívoco o relatório especial do IPCC SR1.5, de outubro de 2018, e o 1º Relatório de Avaliação sobre o estado da biodiversidade global, lançado pelo IPBES em maio de 2019, além de uma enxurrada de estudos e projeções científicas. Embora o incremento demográfico seja um problema não irrelevante e ainda crescente, o motor fundamental desse processo não é a humanidade em geral, mas a civilização termo-fóssil intrinsecamente expansiva e destrutiva dos alicerces da vida no planeta a que damos o nome de capitalismo global. Define-se aqui capitalismo global como o sistema socioeconômico criado pela lógica da acumulação de capital e bens de consumo e comandado por redes corporativas ou por Estados-corporações, definição em que se enquadram hoje todos os sistemas econômicos hegemônicos do planeta, inclusive e não por último os países do ex-bloco socialista. Além dessa causa socioeconômica primária, agem sobre os desequilíbrios crescentes do sistema Terra alças de retroalimentação oriundas da evolução desses mesmos desequilíbrios, de modo que aumenta dia a dia a probabilidade de alterações no sistema climático e de aniquilação da biodiversidade em um grau superior às possibilidades de adaptação do homem e de inúmeras outras espécies. Em que ponto estamos nessa trajetória e que resposta política se

impõe hoje para diminuir as probabilidades de ocorrência dos cenários mais destrutivos são as duas questões que fornecem a motivação desse texto.

1. OS PONTOS DE INFLEXÃO NA DINÂMICA DE UM COLAPSO

Antes de mais nada, tentemos definir a dinâmica de um colapso ambiental, valendo-nos de uma passagem de Chris Martenson: ¹

Muitas pessoas têm a expectativa de algum grau de colapso, seja econômico, ambiental e/ou social, pensando que reconhecerão os sinais de perigo a tempo. Como se fosse algo completamente óbvio, como um blockbuster de Hollywood. Completo, com claras advertências dos cientistas, dos políticos e da mídia. E todo mundo poderá então entrar em pânico ou se tornar um herói destemido. Mas não é assim que o colapso funciona. Colapso é um processo, não um evento. E ele já está em curso, à nossa volta. O colapso já está aqui.

O que permite afirmar a presença de um colapso não é seu ponto de chegada, com seu imaginário, muito em voga, de catástrofes apocalípticas e de precipitação das sociedades humanas e de inúmeras outras espécies num abismo de insondáveis profundidades. Uma característica basilar do processo de colapso dos sistemas interdependentes em que vivemos (sociedades, biosfera e sistema climático) é o fato de não evoluir a uma velocidade constante. Sua dinâmica é marcada por acelerações e desacelerações. Mais importante: essa dinâmica se divide na maior parte das vezes em duas fases maiores e bem distintas: antes e depois da ultrapassagem de pontos de inflexão ou de virada (*tipping points*). Um colapso torna-se inevitável uma vez ultrapassados esses pontos de virada, definidos como o momento em que tensores em acumulação superam a resiliência do sistema sobre o qual eles agem. Superado esse ponto, o sistema deixa de gravitar em torno de seus atratores de estabilidade, oscila, torna-se brevemente muito instável, antes de transitar, mais ou menos rapidamente ou mesmo abruptamente, para outro estado (Lenton & Schellnhuber 2007; Duarte et al. 2012; Lenton et al. 2015; Steffen et al. 2018; Lenton et al. 2019).

A velocidade dessa transição pós-ponto de virada pode variar. No caso do sistema climático, por exemplo, admitida a hipótese largamente compartilhada entre os cientistas, de que este pode ultrapassar um ponto de virada após um aquecimento de 2oC, há incerteza sobre quão rapidamente evoluiremos em direção ao que Will Steffen e colegas (2018) chamaram “Hothouse Earth”, ou uma “Terra inabitável”, na expressão de David Wallace-Wells (2017 e 2019). No que se refere especificamente ao aquecimento, a hipótese gradualista parece ainda prevalecer entre

os cientistas. Jean Jouzel, ex-vice-presidente do IPCC, por exemplo, afirma (Herzberg 2019)²: “Os colapsólogos se enganam, a meu ver, na escala de tempo. O colapso não é iminente. Na realidade, vejo-nos grelhando em fogo baixo. (...) Certos sinais, ainda a confirmar, permitem pensar numa aceleração da degradação. Penso que não poderemos nos adaptar a um aquecimento de 3oC e que viveremos conflitos maiores”.

Tal é, em essência, o ponto de vista dominante no establishment científico, consubstanciado no IPCC. Ele é criticado, contudo, por diversos especialistas ao não integrar devidamente em seus modelos a crescente aceleração do aquecimento causada pelas alças de retroalimentação, entre elas o dieback ou morte “espontânea” das florestas e a liberação de CO₂ e de metano do permafrost terrestre e dos sedimentos submarinos no Ártico, atualmente em desenfreado degelo. De qualquer modo, a advertência de Jean Jouzel não deve ser esquecida: um aquecimento médio global superficial, terrestre e marítimo combinados de 3oC acima do período pré-industrial é considerado “catastrófico”, como já categorizado por outros cientistas (Xu & Ramanathan 2017), e por catastrófico entenda-se que tal aquecimento coloca a humanidade e inúmeras outras espécies provavelmente no limite de sua capacidade de adaptação. Além disso, a advertência de Jouzel endereça-se aos que ainda especulam sobre qual seria o risco maior: a emergência climática ou a eventualidade de “conflitos maiores”, no limite um inverno nuclear. Trata-se de uma falsa questão, pois a cada dia que passa a própria emergência climática ganha mais peso entre as causas de tais conflitos. Não se trata, portanto, de um aut-aut, mas de uma relação probabilística de causalidade entre a emergência climática e as guerras.

A hipótese gradualista é desafiada por um número crescente de cientistas. Em *The Seneca Effect. Why Growth is Slow but Collapse is Rapid* (2017), Ugo Bardi explora a proeminência de transições não lineares, muito rápidas ou mesmo abruptas, na dinâmica histórica das sociedades e dos sistemas físicos, uma vez ultrapassados pontos de virada: “Um modo de olhar para a tendência de sistemas complexos a colapsar é em termos de pontos de virada (*tipping points*). Esse conceito indica que o colapso não é uma transição suave; é uma mudança drástica que leva o sistema de um estado a outro, passando brevemente por um estado de instabilidade”. A noção de uma transição rápida, uma vez ultrapassados esses pontos críticos, revive o ditado de Sêneca (segundo o qual crescimentos são lentos, mas a ruína é rápida³), que deu

ao livro de Ugo Bardi seu título. Ela remete também à famosa questão de Hegel da transição da quantidade à qualidade, um mecanismo relativamente negligenciado de mudança, seja no âmbito da evolução (Eldredge & Gould 1972/1980), seja nas dinâmicas do sistema Terra.

Em sua “Enciclopédia das Ciências Filosóficas” (1817), Hegel escreve:⁴ “De um lado, as determinações quantitativas da existência podem ser alteradas sem alterar sua qualidade (...). De outro, esse processo de aumento e decréscimo indiscriminado tem seus limites, e a qualidade é alterada ao se superarem tais limites. (...) Quando uma mudança quantitativa ocorre, ela parece ser de início praticamente inócua; e, entretanto, há algo diverso oculto atrás dela e essa mudança aparentemente inócua do quantitativo é, por assim dizer, um artil (List) através do qual o qualitativo é capturado”.

Embora pontos de virada sejam, de fato, claramente percebidos, ao menos em sistemas complexos, apenas pelo espelho retrovisor, isto é, apenas tarde demais para serem evitados, há um consenso emergente de que já estamos testemunhando acelerações vertiginosas, consistentes com a ultrapassagem de diversos pontos de virada em alguns componentes de larga escala do sistema Terra, os chamados “tipping elements” (Lenton, Held, Krieger et al. 2008).⁵

Entre esses *tipping elements* ou elementos críticos susceptíveis de sofrer pontos de virada, contam-se o sistema climático, a biomassa, a circulação oceânica, a criosfera etc. É crescentemente provável, insista-se, que ao menos alguns desses elementos críticos, estreitamente interdependentes – o mais notório deles sendo a desintegração da criosfera – já tenham ultrapassado ou estejam em vias de ultrapassar pontos de virada ou de irreversibilidade. Essas ultrapassagens, já ocorridas ou iminentes, nos colocam numa nova fase histórica: a “Idade do colapso ambiental”, para dizê-lo nos termos do título de um relatório do *Institute for Public Policy Research* (IPPR): *This is a crisis. Facing up to the Age of Environmental Breakdown* (Laybourn-Langton, Rankin & Baxter, 2019). Após descrever os traços mais salientes dessa crise, os autores concluem: ⁶ “Embora haja incerteza sobre como esse processo se desenrolará - variando de mudanças lineares a eventos não lineares abruptos e potencialmente catastróficos - a extensão, a gravidade, o ritmo e o fechamento da janela de oportunidade para evitar resultados potencialmente catastróficos levaram muitos cientistas a concluir que entramos em uma nova era de rápidas mudanças ambientais. Definimos essa nova era como a “idade do colapso

ambiental” para destacar a gravidade da escala, o ritmo e as implicações da desestabilização ambiental resultante da atividade humana agregada”.

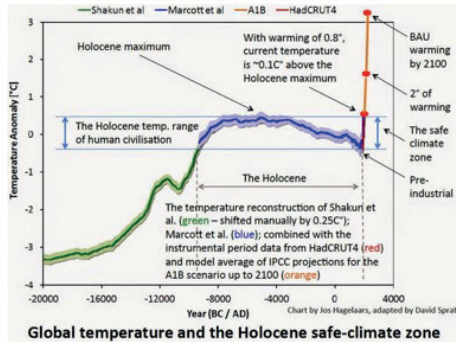


Figura 1 – Evolução da temperatura média superficial do planeta após a última deglaciação (curva verde, 20.000 – 12.000 AP) com variação negativa e positiva máxima de 0,7°C durante o Holoceno (curva azul, 11.700 AP – 1950). Em vermelho, o aquecimento global no Antropoceno, com expectativa, mantidas as condições presentes, de um aquecimento superior a 3°C acima do período pré-industrial no século XXI. Fonte: Shaun A. Marcott *et al.* “A Reconstruction of Regional and Global Temperature for the Past 11,300 Years”. *Science*, 339, 8/III/2013. <<http://science.sciencemag.org/content/339/6124/1198>>

Já no início do segundo decênio, 40 anos após a publicação de seu clássico *The Limits to Growth* (1972, reescrito em 1994 e em 2004), Dennis Meadows afirmava: “Vejo o colapso já acontecendo” (Mukerjee 2012). E em 2017, em uma entrevista à ONG *We Love Earth*, Meadows reiterava sua convicção: “*We are seeing collapse. I mean, my goodness, look around. If this isn't collapse, then what do you call it. (...) We are in a period of collapse now, which will intensify*”.⁷ Já está se intensificando, no que diz respeito, por exemplo, a incêndios florestais cada vez mais frequentes, extremos e incontroláveis, do Brasil aos EUA, à Europa, à Groenlândia, a vastas extensões do Ártico, à Indonésia e à Austrália, no que já se tem chamado a “aurora do Piroceno” (Vaughan, “*Dawn of the pyrocene*” 2019).

2. O AQUECIMENTO ATUAL É SEM PRECEDENTES NO HOLOCENO E ESTÁ SE ACELERANDO

Seria fácil citar outras autoridades científicas e documentos coletivos em apoio à percepção de que o colapso ambiental não é mais apenas um cenário eventual do futuro, com todo o peso de incerteza que se reserva a esta palavra. Mais eficiente, entretanto, que alinhar essas incontáveis

advertências, é descrever brevemente as evidências que as sucitam, a começar pelas dinâmicas atuais do sistema climático. O aquecimento de 0,8oC, atingido em 2010, já nos retirara da zona de um clima seguro para a humanidade e nos arremessara em mare incognitum, tendo ultrapassado em cerca de 0,1oC o chamado Máximo Holoceno, o período mais quente (entre 8 mil e 5 mil anos AP) da época geológica precedente, o Holoceno (11.700 anos AP - 1950),⁸ tal como mostra a Figura 1 acima. Desde 2010, saímos da zona de segurança climática e adentramos uma zona de risco crescente ou de alto risco, para empregar os termos utilizados pelo Stockholm Resilience Center (Rockström et al. 2009; Rockström & Wijkman 2012; Steffen 2015). De fato, se “cada década desde a de 1970 foi claramente mais quente que a década precedente”⁹, desde 2014, a curva do aquecimento parece acelerar-se ainda mais, como mostra a Figura 2.

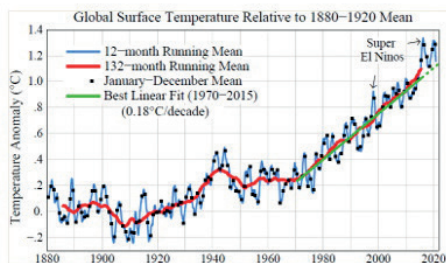


Figura 2 – Temperatura média global superficial entre 1880 e Abril de 2021 em relação ao período 1880-1920. Fonte: HANSEN, James & Makiko Sato, “The World Has Cooled Off – What’s the Significance?” <http://www.columbia.edu/~mhs119/Temperature/Emails/April2021.pdf>

Em 2015, o aquecimento médio superficial global, terrestre e marítimo combinados, ultrapassou 1oC acima do período pré-industrial (1850-1900). Segundo James Hansen e colegas (2020), a temperatura média global em 2020 atingiu 1,3oC acima do período 1880-1920:¹⁰ “A temperatura superficial global em 2020 empatou virtualmente com a de 2016 como o ano mais quente no período de dados instrumentais na análise do *Goddard Institute for Space Studies* (GISS). A taxa de aquecimento global se acelerou nos últimos anos. A temperatura global de 2020 foi + 1,3°C mais quente do que no período base de 1880-1920; a temperatura global nesse período de referência é uma estimativa razoável da temperatura ‘pré-industrial’. (...) As taxas de crescimento dos gases de efeito estufa que impulsionam o aquecimento global estão aumentando, não diminuindo.” Desde 2008, a temperatura média de todos os meses do ano tem sido maior, ou muito maior, que as médias mensais correspondentes do período 1981-2010, como nos dá a ver a Figura 3. Entre 2015 e 2020, a temperatura mé-

dia anual do planeta elevou-se $0,30^{\circ}\text{C}$, um ritmo consistente, portanto, com o aquecimento de $0,430^{\circ}\text{C}$ verificado no decênio 2008 – 2017, em relação ao período pré-industrial, tal como apontado pelo Data Center da Chiangmay University. Trata-se de uma aceleração brutal. O ritmo do aquecimento médio global multiplica-se por 2,5 no período 2008-2017, comparado com 1970-2014, como mostra a Figura 4.

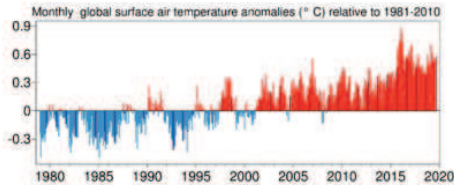


Figura 3 – Anomalias nas médias mensais de temperatura em relação ao período 1981-2010, de janeiro de 1979 a setembro de 2019. As barras verticais em preto designam os meses de setembro. Fonte: Copernicus Climate Change Service/ECMWF, a partir de dados da ERA5.

Também os oceanos estão se aquecendo agora muito mais rapidamente que previsto. Os últimos 10 anos foram os 10 anos mais quentes dos registros históricos nos oceanos. Os cinco últimos anos foram os mais quentes desses registros e 2019 foi o ano mais quente, batendo pela terceira vez os recordes sucessivos de 2017 e 2018 nas temperaturas oceânicas. A taxa de aceleração desse aquecimento é demonstrada pelo fato de que os oceanos se aqueceram cerca de 4,5 vezes mais rápido no período 1987-

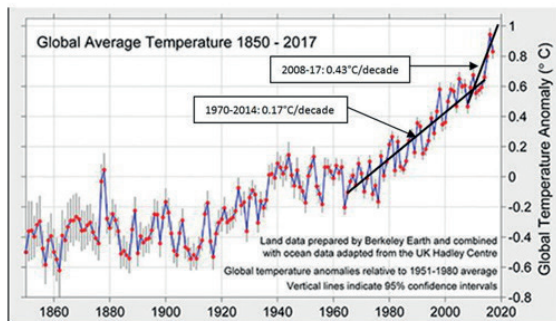


Figura 4 – Temperaturas médias globais superficiais, terrestre e marítima combinadas, entre 1850 e 2017 em relação ao período 1951-1980 e comparação do ritmo de aumento médio por década entre os períodos 2008-2017 ($0,43^{\circ}\text{C}/\text{década}$) e 1970-2014 ($0,17^{\circ}\text{C}/\text{década}$).

Fonte: Climate Change Data Center da Chiangmay University.

<<http://ccdatacenter.org/PageFact.aspx?FactPageID=8&Categories=YES>>.

2019, comparado com a taxa de aquecimento no período 1955-1986. “A quantidade de calor absorvida pelos oceanos nos últimos 25 anos”, afirma Lijing Cheng, “equivale à explosão de 3,6 bilhões de bombas atômicas de Hiroshima” (Cheng et al. 2019; Cheng et al. 2020; Brackett 2020).

3. MAIS AQUECIMENTO É INEVITÁVEL

Qualquer esperança de desaceleração do aquecimento nos próximos anos, mantido o entrincheiramento dos investimentos nos combustíveis fósseis, é tolo otimismo. Mais aquecimento é doravante inevitável, dado o atual Desequilíbrio Energético do Planeta (DEP ou Earth Energy Imbalance, EEI), causado por concentrações atmosféricas excedentes de gases de efeito estufa (GEE). O DEP define-se como a diferença entre a energia incidente sobre o sistema Terra proveniente da radiação solar e a energia dissipada para fora desse sistema (em radiação infravermelha). Esse desequilíbrio mede-se no topo da atmosfera em Watts por m². Como afirmava James Hansen em 2012, “mais energia está chegando do que saindo da Terra e isso continuará até que a Terra se aqueça o bastante para de novo irradiar para fora tanta energia quanto ela absorve do sol.

Mais aquecimento já é inevitável e ocorrerá mesmo sem mais emissões de gases de efeito estufa”.¹¹ James Hansen calculava o DET no período 2000 – 2010 em 0,6 W /m² em acordo com Graeme Stephens e colegas.¹² Esse desequilíbrio se agravou muito no segundo decênio. O cálculo mais recente do DET foi proposto em 2020 por Karina von Schuckmann e colegas (entre os quais James Hansen):¹³ “A Terra tem estado em desequilíbrio radiativo, com menos energia saindo do topo da atmosfera do que entrando desde ao menos 1970 aproximadamente. Ela ganhou assim substancial energia ao longo dos últimos quatro decênios. (...) Em consonância com estudos prévios (...) nossos resultados mostram um ganho total de energia de 358 +/- 37 ZJ [Zettajoules¹⁴] no período 1971-2018, o que equivale a uma taxa de aquecimento de 0,47+/- 0,1 W/m². Esse ganho se aplica continuamente sobre a superfície da Terra (5,10 x 10¹⁴ m²). Para comparação, o calor obtido pelo Quinto Relatório de Avaliação do IPCC [2013] monta a 274 +/- 78 ZJ e 0,4 W/m² no período 1971-2010. (...) Nossos resultados também mostram que o DET não é apenas contínuo, mas está aumentando: o DET monta a 0,87 W/m² +/- 0,12 W/m² durante o período 2010 - 2018. A estabilização do clima, objetivo da universalmente reconhecida Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC) e do Acordo de Paris

em 2015, requer que o DET seja reduzido a aproximadamente zero para que se obtenha um sistema Terra em uma situação próxima do equilíbrio energético. Para tanto, a quantidade de CO₂ na atmosfera precisaria ser reduzida de 410 ppm [partes por milhão] para 353 ppm, de modo a aumentar a radiação de volta para o espaço em 0,87 W/m². Este simples número, DET, é a métrica mais fundamental de que a comunidade científica e o público devem estar conscientes, como a medida de quão bem o mundo está cumprindo a tarefa de controlar as mudanças climáticas”.

A Tabela 1 mostra a progressão do DET em diversos períodos de referência desde os anos 1970:

Tabela 1 - Aceleração do Desequilíbrio Energético da Terra:

1971 - 2010 =	0,4 W/m ² (IPCC AR5 2013)
1971 - 2018 =	0,47 +/- 0,1 W/m ² (Von Schuckmann 2020)
2000 - 2010 =	0,6 W/m ² (Hansen/Stephens 2012)
2010 - 2018 =	0,87 +/- 0,12 W/m ² (von Schuckmann 2020)

É precisamente ao aquecimento futuro inevitável decorrente desse desequilíbrio energético do planeta que se refere, por exemplo, o documento publicado em 9 de Setembro de 2018 pelo jornal *Libération*: “SOS de 700 Cientistas”, documento que se inicia por esse veredito: “Já entramos plenamente no ‘futuro climático’” (*Nous sommes d’ores et déjà pleinement entrés dans le futur climatique*). Em outras palavras, o aquecimento e demais desequilíbrios sucessivos do sistema climático estão já embutidos (*locked in*) nesse desequilíbrio energético planetário e no ímpeto de sua dinâmica. Ocorre que, além desse aquecimento termodinâmico, inercial e inevitável, a dinâmica expansiva, igualmente inevitável, do capitalismo global continua aumentando a queima de volumes sempre mais colossais de combustíveis fósseis.

Em consequência disso, a rapidez do aumento das concentrações atmosféricas de GEE é hoje sem precedentes nos últimos 55 milhões de anos, conforme uma revisão da *U.S. National Research Council of the National Academies* (Somero et al. 2013):¹⁵ “Os aumentos precedentes de níveis de CO₂ ocorreram durante períodos de centenas de milhares a milhões de anos e, portanto, diferem consideravelmente do rápido aumento dos dias atuais relacionado às atividades humanas. A taxa atual de aumento no nível de dióxido de carbono atmosférico é sem precedentes nos últimos

55 milhões de anos. A taxa é muito maior do que ocorreu mesmo nos eventos mais rápidos conhecidos da história da Terra, e cada um desses eventos passados foi acompanhado por importantes mudanças na química do oceano e extinções em massa da vida oceânica ou terrestre ou ambas.”

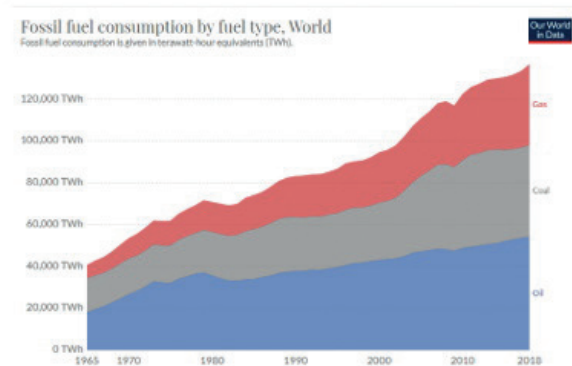


Figura 5 – Consumo global por tipo de combustível fóssil entre 1965 e 2018, em TWh.

Fonte: *Our World in data*, baseado em *BP Statistical Review of Global Energy* (2019).

<<https://ourworldindata.org/fossil-fuels>>.

A rapidez do aumento, mais ainda que o montante atual, dessas concentrações atmosféricas de GEE é, de fato, o elemento mais preocupante, pois ela suprime o fator tempo, crucial para a adaptação das espécies, inclusive a nossa. E continuamos a lançar cada vez mais lenha na fogueira, conforme mostra a Figura 5.

Malgrado reiteradas declarações em contrário, os governos e a rede corporativa, que controlam os investimentos em setores estratégicos da sociedade, continuam engajados no aprofundamento da crise climática. Os números o dizem. Os investimentos em energias fósseis, por exemplo, vão, contudo, de vento em popa: “Desde o Acordo de Paris [2016-2020], os 60 maiores bancos do mundo irrigaram a indústria de energias fósseis com US\$ 3,8 trilhões”.¹⁶ Pior que isso, esses financiamentos vêm aumentando ano a ano, e mesmo os financiamentos de 2020, em plena pandemia, foram superiores aos de 2016 e de 2017, como mostra a Tabela 2.

Em 2009, os governos do G20 comprometeram-se a descontinuar os subsídios à indústria de combustíveis fósseis. Em 2017, os subsídios

diretos a essa indústria atingiram US\$ 296 bilhões por ano, segundo um relatório do FMI (Coady et al. 2019). Ainda segundo esse relatório, os subsídios indiretos e invisíveis, vale dizer, a diferença entre o custo final do produto para as companhias e o custo dos malefícios causados por esses combustíveis que a sociedade paga, isto é, seu custo real, incluindo os custos sociais da poluição do ar, da terra e da água, os impactos sobre a saúde pública, os impactos sobre a biosfera e sobre o sistema climático, elevavam-se em 2017 a US\$ 5,2 trilhões, 6,5% do PIB mundial e US\$ 500 bilhões a mais do que haviam sido em 2015.

As três maiores administradoras de ativos financeiros do mundo – *The Vanguard Group*, *State Street Corporation* e *Blackrock* – canalizaram no triênio 2016-2018, US\$ 300 bilhões em investimentos na indústria de combustíveis fósseis.¹⁷ *Blackrock*, a maior administradora de fundos do mundo, com US\$ 7 trilhões em ativos, é também a maior investidora em novas minas de carvão, uma das maiores investidoras em petróleo e gás e a maior investidora dos EUA em destruição das florestas tropicais. Juntos, essas *Big Three* gerem ativos maiores que o PIB da China e os ativos em carvão, petróleo e gás por elas administrados aumentaram 34,8% desde 2016 (Greenfield 2019). O CEO da *Blackrock*, Larry Fink, acaba de declarar que pretende decuplicar seus ativos “sustentáveis”, dos atuais US\$ 90 bilhões para US\$ 1 trilhão em uma década (Henderson, Nauman, Edgecliffe-Johnson 2020). Declarações do gênero tergiversam sobre o que importa: desinvestir drasticamente em combustíveis fósseis. Os que controlam os investimentos não demonstram na prática essa intenção, pois isso significaria renunciar a oportunidades de ganhos imediatos. Preferem impelir a humanidade à ruína enquanto fomentam a crença de que os mercados, induzidos

Tabela 2 – Financiamentos da indústria de combustíveis fósseis pelos 60 maiores bancos do mundo entre 2016 e 2020 (em bilhões de dólares)

2016 =	709,2
2017 =	740,4
2018 =	780,9
2019 =	823,6
2020 =	750,7

Fonte: *Banking on Climate Chaos. Fossil Fuel Finance Report, 2021*
<<https://www.ran.org/bankingonclimatechaos2021/>>.

por “carbon taxes” e outros “virtuosos” mecanismos de preços, guiarão em breve a humanidade à terra prometida da transição energética...

4. A META DE 20C JÁ É INALCANÇÁVEL

Enquanto nosso futuro é sacrificado no altar do mercado, os dados paleoclimáticos ensinam que o planeta em que vivemos hoje já não admite mais a meta de 20C. Como lembra Petteri Taalas, Secretário - Geral da Organização Meteorológica Mundial: “A última vez que a Terra apresentou concentrações atmosféricas de CO₂ comparáveis às atuais foi há 3 a 5 milhões de anos. Nessa época, a temperatura estava 20C a 30C [acima do período pré-industrial] e o nível do mar estava 10 a 20 metros mais alto que hoje”.¹⁸ O MET *Office*, a agência britânica do clima, afirma que o decênio 2014-2023 será o mais quente dos últimos 150 anos. Além do que mostra, acima, a Figura 5, as emissões de GEE são magnificadas pelo agronegócio, que desmata e queima as florestas tropicais numa escala jamais vista: 3,61 milhões de km² de cobertura arbórea foram suprimidos do planeta entre 2001 e 2018, segundo dados do *Global Forest Watch*, ilustrados na Figura 6.

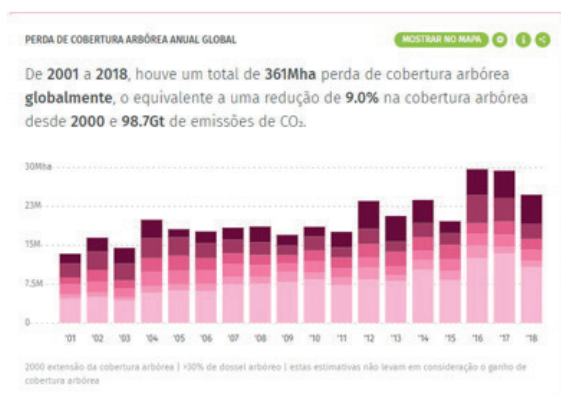


Figura 6 – Perdas anuais de cobertura arbórea entre 2001 e 2018 em milhões de hectares.
Fonte: Global Forest Watch (GFW)

É preciso admitir sem mais delongas que, nos marcos do atual sistema político-econômico global, a meta de não ultrapassar um aquecimento médio global de 20C acima do período industrial é inatingível. Declarações independentes de numerosos e eminentes climatologistas

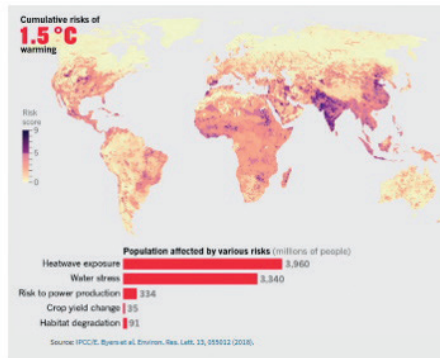


Figura 7 - Milhões de pessoas afetadas por um aquecimento de 1,5°C, no que se refere à exposição a ondas de calor, estresse hídrico, risco de produção de energia, mudanças nas colheitas e degradação do habitat. Baseado em IPCC/Byers *et al.* (2018).

Fonte: TOLLEFSON, Jeff, "The hard truths of climate change – by the numbers". *Nature*, 18/IX/2019.

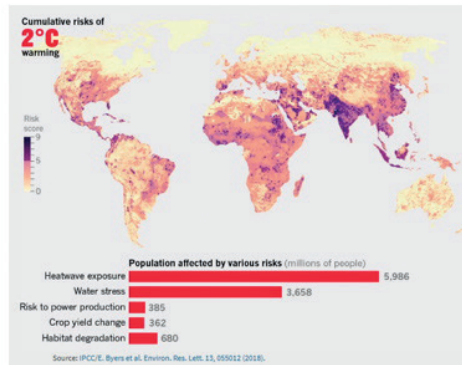


Figura 8 - Milhões de pessoas afetadas por um aquecimento de 2°C, no que se refere à exposição a ondas de calor, estresse hídrico, risco de produção de energia, mudanças nas colheitas e degradação do habitat. Baseado em IPCC/Byers *et al.* (2018).

Fonte: TOLLEFSON, Jeff, "The hard truths of climate change – by the numbers". *Nature*, 18/IX/2019.

(feitas à margem dos relatórios oficiais do IPCC, necessariamente mais reticentes) reiteram essa percepção. Andrew Simms (2017) interrogou-os a respeito das chances de não ultrapassarmos essas colunas de Hércules do aquecimento global. A resposta unânime é de que tais chances são ínfimas ou nulas. Gavin Schmidt, diretor do Goddard Institute for Space Studies da NASA, é categórico: "A inércia no sistema (oceanos,

economias, tecnologias, pessoas) é substancial e até agora os esforços não são comensuráveis com os objetivos”. Glenn Peters, pesquisador sênior do Cicero (Noruega), é da mesma opinião: “Já emitimos [GEE] demais”.

Em suma, relata Andrew Simms, “nenhum dos cientistas entrevistados pensa ser provável que a meta de 2°C será atingida. Bill McGuire, professor emérito de riscos geofísicos e climáticos na *University College London*, é mais enfático. ‘Minha opinião pessoal é que não há absolutamente qualquer chance’” (a expressão em inglês, intraduzível, é: *there is not a cat in hell’s chance*).

Como um aquecimento dessa magnitude se traduz em impactos? As figuras 7 e 8 acima (Tollefson 2019), mostram a diferença entre um aquecimento de 1,5°C e de 2°C. Como ressalta da simples comparação entre as Figuras 7 e 8, um mundo 2°C em média mais quente que o período pré-industrial é muito mais adverso que um mundo moldado por um aquecimento, já profundamente ameaçador, de 1,5°C. Ele implica mais de 2 bilhões de pessoas a mais submetidas a ondas de calor extremo; cerca de 300 milhões de pessoas a mais sujeitas a estresse hídrico; outras tantas a mais sofrendo quebras de safras e quase 600 milhões de pessoas a mais vivendo em habitats degradados. O desastre é muito maior se incluirmos a elevação do nível do mar, abaixo examinada, mas pode ser ainda maior, deve-se temer, dados os impactos não modelados e ainda desconhecidos. De fato, para os cientistas do *Real Climate*, um aquecimento médio global de 2°C “deixaria a Terra mais quente do que o foi em milhões de anos”.¹⁹ Um trabalho publicado em abril de 2019 por Matteo Willeit e colegas na revista *Science Advances* precisa cronologicamente esta afirmação: “a temperatura global jamais excedeu os valores pré-industriais em mais de 2°C durante o Quaternário” (os últimos 2,58 milhões de anos). Estamos, portanto, nos condenando a uma temperatura média planetária que nossa espécie e a fortiori as civilizações florescidas nos 11 milênios de estabilidade climática do Holoceno jamais enfrentaram.

Quando esse nível calamitoso de aquecimento deve ser atingido? A se confirmarem diversas projeções, entre as quais as de Michael E. Mann (2014), em meados dos anos 2030. Para não se ultrapassar o limiar de 2°C, afirma Mann, as concentrações atmosféricas de CO² deveriam ter-se mantido abaixo de 405 ppm. Em maio de 2019 elas romperam o limiar de 415 ppm e suas taxas de aumento quase triplicaram em seis décadas, como mostra a Tabela 1. A estimativa de Michael Mann é compartilhada pelo *Global Carbon Project*, segundo

a qual, se as emissões de CO₂ tivessem se mantido nos níveis de 2016, haveria 66% de chance de que o orçamento carbono para 2°C viesse a ser excedido em 2037, uma vez atingidas emissões cumulativas de 3 trilhões de toneladas de CO₂. Aumentando essas emissões em 2% ao ano após 2016 (estamos pouco abaixo disso no triênio 2017 - 2019), esse orçamento será superado antes, conforme mostra a Figura 9.

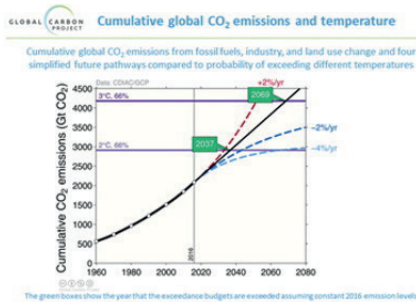


Figura 9 – Emissões cumulativas de CO₂ observadas entre 1960 e 2016, e projetadas até 2080, em correspondência com os orçamentos de carbono para 2°C (2037) e 3°C (2069), mantidas as emissões globais de CO₂ nos níveis de 2016. Fonte: Global Carbon Project 2016.

5. UM AQUECIMENTO DE 1,50C É IMINENTE E SERÁ ATINGIDO NO TERCEIRO DECÊNIO

Em 2016, Chris Field, co-diretor do IPCC, declarou: “A meta de 1,50C parece agora impossível ou ao menos uma tarefa muito, muito difícil” (McKie 2016). Na COP24, Hans-Joachim Schellnhuber desabafou: “Vamos perder a meta [de 1,50C] com certeza”. (Angelo 2018). De fato, a Organização Meteorológica Mundial (OMM) prevê que há 24% de chances de que pelo menos um ano até 2024 seja ao menos 1,5°C mais quente que a média do período pré-industrial (1850-1900) e essas chances aumentam com o tempo.²⁰

A Figura 10 logo a seguir, mostra esse prognóstico da OMM. Esse nível de aquecimento (1,5°C) deve ser cruzado irreversivelmente logo em seguida. Em 2016, Kevin Trenberth observou: “Não vejo em absoluto como não ultrapassarmos o limite de 1,5°C na próxima década ou num prazo do gênero” (Schlossberg 2016). Para Yangyang Xu, Veerabhadran Ramanathan e David Victor (2018), a meta de 1,50C será cruzada por volta de 2030, bem antes, portanto, do que sugere o IPCC. “Novas simulações”,

afirmam os autores, “predizem que o aquecimento global evoluirá exponencialmente com emissões incontidas”. É o que mostra a Figura 11 abaixo.

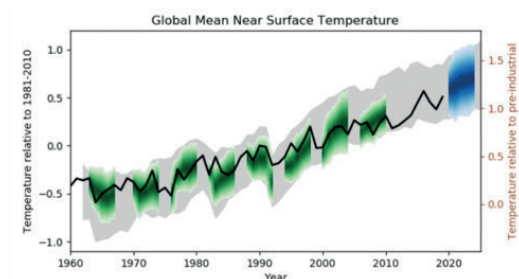


Figura 10 – Projeção de temperaturas médias globais anuais nos anos 2020-2024, em relação ao período 1850-1900. Fonte: Organização Meteorológica Mundial, 2020

<https://www.developmentaid.org/api/frontend/cms/file/2020/07/WMO_GADCU_2019.pdf>

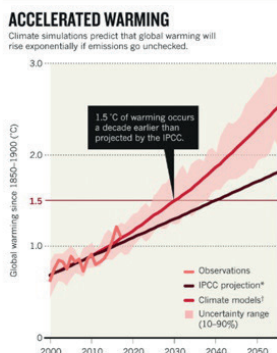


Figura 11 – Aceleração do aquecimento global segundo as projeções do IPCC e segundo as projeções dos autores (linha vermelha). Fonte: Yangyang Xu, Veerabhadran Ramanathan & David Victor, “Global Warming will happen faster than we think”. *Nature*, 5/XII/2018.

Benjamin Henley e Andrew King (2017) projetam também um aquecimento de 1,5°C entre 2026 e 2031, dependendo da fase prevaiente da Oscilação Interdecadal do Pacífico (IPO), e o *Climate Central* projeta 1,5°C para o quinquênio 2025-2030, conforme mostra a Figura 12 ao lado. O gráfico mostra duas trajetórias: emissões incontidas de GEE (RCP8.5) e emissões radicalmente reduzidas (RCP2.6). Em ambas, o limite de aquecimento de 1,5°C será cruzado. Mas a diferença entre elas é crucial. Na trajetória caracterizada por reduções extremas de emissões de GEE (RCP 2.6 W/m²), o limite de 1,5°C só é cruzado por volta de

2040. Em seguida, o aquecimento perde força e o clima estabiliza-se por volta de 2050. Essa trajetória concede muito mais tempo para a adaptação, para a recuperação das florestas e para a substituição de combustíveis fósseis por energias renováveis de baixo carbono, além de aumentar as chances de generalização de tecnologias capazes de lidar com esse novo estado do clima. Já na trajetória atual (RCP8.5 W/m²), o aquecimento de 1,5°C é cruzado nos próximos cinco a dez anos, em rápida transição para aquecimentos cada vez maiores nos decênios sucessivos: um aquecimento de 2°C é ultrapassado nos anos 2030 e o aquecimento médio global chega em 2100 a superar 4,5°C, com margens de incerteza que vão de 3,5°C a 6°C. O intervalo de incerteza entre esses dois extremos (3,5°C - 6°C) não é obviamente irrelevante, mas, repita-se, qualquer aquecimento acima de 3°C é considerado catastrófico, isto é, suficiente para possivelmente inviabilizar qualquer projeto de sociedade organizada.

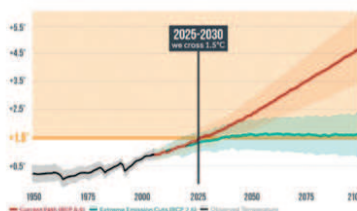


Figura 12 – Projeção de aquecimento médio superficial global, terrestre e marítimo combinados, em relação ao período pré-industrial (1850-1900), segundo duas trajetórias: 1. a trajetória atual (RCP 8.5 W/m²); 2. Trajetória com cortes extremos de emissões de gases de efeito estufa (RCP 2.6 W/m²).

Fonte: Climate Central Research Report, "Flirting with the 1.5°C Threshold". 20/IV/2016
<http://www.climatecentral.org/news/world-flirts-with-1.5C-threshold-20260>

6. COLAPSO DA CRIOSFERA E ELEVAÇÃO DO NÍVEL DO MAR

As 13 menores extensões do gelo marítimo no Ártico ocorreram nos últimos 13 anos, sendo 2007, 2012 e 2019 os três piores anos, como mostra a Figura 13. A extensão média do gelo marítimo no Ártico atingiu seu mínimo histórico para outubro em 2019. Segundo o *National Snow and Ice Data Center* (NSIDC), "a taxa linear de declínio para Outubro é 81.400 km² por ano, ou 9,8% por década em relação à média do período 1981-2010". Como se pode observar na Figura 13 acima, o ritmo desse degelo não é uniforme, o que dificulta projeções sobre a data do primeiro *Blue Ocean Event* (BOE), isto é, o momento em que a extensão do gelo marinho do Ártico cairá, no final do verão setentrional, abaixo de

1 milhão de km². Um primeiro BOE pode advir doravante em qualquer final de verão setentrional e, de qualquer modo, ainda no segundo quarto deste século. O impacto desse degelo é imenso. Como afirma Peter Wadhams (2017): “Quando o gelo marítimo estival [do Ártico] ceder lugar ao oceano aberto, o albedo diminuirá de 0,6 a 0,1, o que acelerará sucessivamente o aquecimento do Ártico e de todo o planeta”. Acelerará sobretudo o degelo do permafrost terrestre, os solos permanentemente gelados. Foi recentemente sugerido, a partir de dados paleoclimáticos, que o permafrost terrestre, que cobre 24% das terras setentrionais, torna-se particularmente vulnerável nos períodos em que o gelo marítimo no Ártico atinge menores extensões (Vaks, Mason, Henderson 2020).

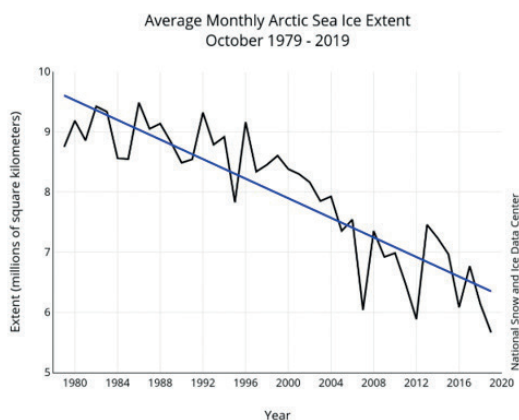


Figura 13 – Extensão média do gelo marítimo no Ártico entre outubro de 1979 e outubro de 2019 (em milhões de km²). Fonte: National Snow and Ice Data Center <<https://nsidc.org/arcticseaicenews/>>.

Ora, o derretimento do permafrost terrestre e dos sedimentos marinhos no Ártico já está liberando quantidades consideráveis de CO₂ e de metano (Turetsky et al. 2019) e pode vir em breve a liberar esses gases, principalmente metano, em quantidades ainda maiores e em um ritmo não linear ou mesmo abruptamente. Motivo maior de preocupação aqui é o derretimento dos sedimentos marinhos, muito ricos em metano, da Plataforma Marítima da Sibéria Oriental (ESAS), com 2,1 milhões de km² de leito marinho muito raso, isto é, com uma profundidade média de 50 metros e mais de 75% de sua área com menos de 40 metros, cada vez mais longamente exposta à radiação solar, por causa da retração do gelo marinho. Para piorar ainda mais esse quadro, trata-se de uma região

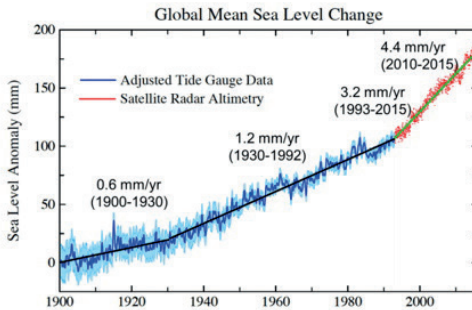


Figura 14 – Elevação média do nível do mar segundo medições por boias (linha azul, até 1992) e por altímetros em radares de satélites, a partir de 1993.

tectonicamente ativa, o que pode causar liberações súbitas de metano aprisionado em seu subsolo (Schmidt 2004; Schuur 2015; Shakova et al. 2017; Shakhova, Semiletov, Chuvlin 2019; Wadhams 2017). A cada degelo de 361,8 Gigatoneladas de gelo terrestre corresponde a elevação de 1 mm do nível médio do mar (IPCC) e, de modo geral, cerca de 90% das geleiras terrestres estão diminuindo. A Antártica perdeu quase três trilhões de toneladas de gelo desde 1992 e a temperatura na ponta de sua península ocidental (estação Esperanza) tem quebrado recordes sucessivos, tendo atingido 18,3oC em 7 de fevereiro de 2020, um salto de 0,8oC acima do último recorde, quebrado em 2015. A Groenlândia perdeu 3,8 trilhões de toneladas de gelo desde 1992. A rapidez do degelo da Groenlândia quase quadruplicou entre 2003 e 2012: “O manto de gelo da Groenlândia e suas calotas periféricas estavam perdendo massa a uma taxa de cerca de 102 Gt/ano [Gt = Gigatonelada = um bilhão de toneladas] em 2003. Dez anos e meio mais tarde, essa perda aumentou quase quatro vezes, para 393 Gt/ano” (Bevis et al. 2019). E após uma breve pausa em 2013, a perda de gelo nessa região voltou a se acelerar (Schwartz 2019). Segundo Michael Bevis, autor dessas mensurações: “Estamos vendo o manto de gelo [da Groenlândia] atingir um ponto de virada”. E acrescenta: “veremos elevações cada vez mais rápidas do nível do mar num futuro discernível. (...) Uma vez cruzado esse ponto crítico, a única questão que resta é: quão grave isso se torna?” (Rosane 2019).

O mesmo diagnóstico foi avançado por Wilfried Haeberli, um glaciologista da Universidade de Zurique:²¹ Muito provavelmente, o aquecimento global eliminará a maior parte das geleiras dos Alpes nas próximas poucas décadas. Estamos presenciando agora a ultrapassagem

do ponto de virada da primeira peça de dominó – as geleiras – num complexo sistema de peças de dominó, os sistemas naturais da Terra. E estamos perdendo opções para a ação. É tarde demais para salvar as geleiras. Por causa da dilatação térmica dos oceanos e do colapso das coberturas de gelo terrestre, a aceleração da elevação média do nível do mar (GSLR) é agora vertiginosa, como mostra a Figura 14 (vide acima).

Segundo John Englander (2019), “em 13 anos, de 1998 a 2011, a velocidade dessa elevação mais que dobrou, de 1,5 mm a 3,2 mm por ano. Nos seis anos seguintes (2012-2017), ela aumentou mais de 50%, indicando um crescimento exponencial”. Entre 2012 e 2017, ela atingiu 5 mm por ano. A NOAA (*National Oceanic and Atmospheric Administration*) do EUA mostra as seguintes projeções de elevação média do nível do mar, segundo seis cenários: Cinco observações podem ser feitas a partir dessa tabela: (1) Os cenários “Low” e “Intermediate-Low” podem ser cientificamente plausíveis, mas não são realistas, pois assumem que não

GMSL Scenario (meters)	2010	2020	2030	2040	2050	2060	2070	2080	2090	2100	2120	2150	2200
Low	0.03	0.06	0.09	0.13	0.16	0.19	0.22	0.25	0.28	0.30	0.34	0.37	0.39
Intermediate-Low	0.04	0.08	0.13	0.18	0.24	0.29	0.35	0.4	0.45	0.50	0.60	0.73	0.95
Intermediate	0.04	0.10	0.16	0.25	0.34	0.45	0.57	0.71	0.85	1.0	1.3	1.8	2.8
Intermediate-High	0.05	0.10	0.19	0.30	0.44	0.60	0.79	1.0	1.2	1.5	2.0	3.1	5.1
High	0.05	0.11	0.21	0.36	0.54	0.77	1.0	1.3	1.7	2.0	2.8	4.3	7.5
Extreme	0.04	0.11	0.24	0.41	0.63	0.90	1.2	1.6	2.0	2.5	3.6	5.5	9.7

Tabela 4 – Cenários de elevação média do nível do mar (GMSL) em metros, a partir de estimativas de 19 anos (1993-2012), reportadas em uma base decenal, de 2000 a 2100 e subsequentemente fora 2120, 2150 e 2200. Fonte: Sweet *et al.* 2017, NOAA, Tabela 5, p. 23. “Os cenários Low e Extreme são cientificamente plausíveis; os outros quatro cenários correspondem a diferentes níveis, segundo os cenários RCP2.6, RCP4.5, RCP 6.0 e RCP 8.5”.

Chart 1. Current population below the elevation of an average annual flood in 2050, top six countries			
Country	SRTM	CoastalDEM	Change
1. China (mainland)	29 million people	93 million people	+67 million people
2. Bangladesh	5 million people	42 million people	+37 million people
3. India	5 million people	36 million people	+31 million people
4. Vietnam	9 million people	31 million people	+22 million people
5. Indonesia	5 million people	23 million people	+18 million people
6. Thailand	1 million people	12 million people	+11 million people
Total, global	79 million people	300 million people	+221 million people

Tabela 5 – População vivendo atualmente sob o nível da média anual de inundações marítimas em 2050. Seis países mais atingidos, total e diferença entre os dois modelos SRTM e CoastalDEM
Fonte: Kulp e Strauss (2019)

haverá aceleração ulterior na elevação média do nível do mar; (2) O cenário “High” é o mais provável, pois mantém o ritmo atual de emissões de GEE; (3) Segundo Sweet e colegas (2017, p. 21): “Novas evidências sobre as camadas de gelo da Antártida, se mantidas, podem aumentar em muito a probabilidade dos cenários ‘Intermediate-High’, ‘High’, and ‘Extreme’, sobretudo para as projeções RCP8.5”; (4) Até 2030, deve ocorrer uma elevação média global do nível do mar (GMSL) entre 16 cm e 21 cm acima dos níveis de 2000 (cenários “Intermediate” a “High”). No centro dessa projeção, temos 18,5 cm em 30 anos, algo próximo dos 22,6 cm de elevação média observada entre 1880 e 2013. Mesmo uma elevação média de 13 cm acima do nível de 2000 (“Intermediate Low”) será suficiente para causar inundações calamitosas em inúmeras cidades ao redor do mundo; e (5) Até 2050, essa elevação será provavelmente de cerca de 50 cm, segundo os cenários mais prováveis e quase certamente não inferior a 34 cm (cenário “Intermediate”) acima dos níveis de 2000.

Atmospheric CO ₂	
Decade	Growth Rate
2010 - 2019	2.40 ppm per year
2000 - 2009	1.97 ppm per year
1990 - 1999	1.50 ppm per year
1980 - 1989	1.01 ppm per year
1970 - 1979	1.28 ppm per year
1960 - 1969	0.85 ppm per year

ppm = parts per million

Tabela 3 – Taxa de aumento das concentrações atmosféricas de CO₂ por década desde 1960-1969.

Fonte: Mauna Loa Observatory (MLO) <<https://www.co2.earth/co2-acceleration>>

Novas projeções acerca do nível de impacto sobre as sociedades da elevação média do nível do mar nos próximos três decênios foram fornecidas por Scott Kulp e Benjamin Strauss (2019), dois cientistas do *Climate Central*. Trabalhando com um modelo mais aprimorado do relevo costeiro (*Digital Elevation Model* ou CoastalDEM), eles calculam que, mantido o cenário 4.5 RCP W/m2 (cenário de emissões de GEE muito abaixo do atual), cerca de 300 milhões de pessoas vivem hoje em terrenos que estarão abaixo da linha da maré alta até 2050. A Tabela

3 mostra a comparação entre o antigo modelo (SRTM = *Shuttle Radar Topography Mission* NASA) e o novo modelo (CoastalDEM da *Climate Central*), no que se refere ao número de pessoas impactadas por inundações durante a maré alta em seis países e no total. Como bem afirma Wilfried Haeblerli, acima citado, além do clima e do declínio da criosfera, outros elementos críticos do planeta em forte degradação – a maior parte dos ecossistemas, a biodiversidade, as correntes marítimas etc. – estão prestes ou em vias de adentrar essa zona de irreversibilidade e de transição rápida para outro estado, o que deve interagir com o clima de nosso planeta e desestabilizá-lo ainda mais rapidamente. Para um sem número de espécies, inclusive a humana, o desequilíbrio de todos esses elementos do sistema Terra está limitando de modo crescente a habitabilidade do planeta.

7. A EXTINÇÃO EM MASSA DE ESPÉCIES

Já em 2005, o relatório *Ecosystems and human well-being. Synthesis*, documento chave do *Millennium Ecosystem Assessment*, afirmava: “A taxa de extinções conhecidas de espécies no século passado é cerca de 50 a 500 vezes maior que a taxa de extinção calculada a partir dos registros fósseis, a qual é de 0,1 a 1 extinção por 1000 espécies por 1000 anos. A taxa é até 1000 vezes maior do as taxas de base se espécies possivelmente extintas forem incluídas”.

“Os humanos estão impelindo um milhão de espécies à extinção”, afirma um artigo de grande impacto publicado em 2017 por Gerardo Ceballos, Paul Ehrlich e Rodolfo Dirzo. Pode-se, mais uma vez, pontuar que seria mais acurado precisar o sujeito dessa frase: não são “os humanos” em geral, mas o capitalismo global, presa de sua própria lógica expansiva e destrutiva, o responsável primário da aniquilação da biodiversidade em curso. Mas o fato é que, de qualquer modo, os números não mudam: um milhão de espécies ou 12,5% do total estimado de espécies (eucariontes) podem se extinguir, muitas delas nas “próximas poucas décadas”, segundo a primeira Avaliação do IPBES, publicada em maio de 2019 e bem sintetizada na Figura 15.

Além disso, uma entre quatro espécies de mamíferos avaliados estão ameaçadas de extinção, segundo a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN. O *Living Planet Index* (LPI - WWF/ZSL 2018) mostra diminuições verdadeiramente catastróficas das populações de



Figura 15 – Número total estimado de espécies eucariontes e porcentagem das espécies que podem ser levadas à extinção nas próximas poucas décadas. 10% das espécies de insetos, 40% das espécies de anfíbios e 33% dos recifes de corais, tubarões e mamíferos marinhos.

Fonte: IPBES 2019 <<https://ipbes.net/news/Media-Release-Global-Assessment>>.

vertebrados no último meio século. Globalmente, 60% das populações de vertebrados foram eliminadas entre 1970 e 2014, porcentagem que sobe para 89% na América Central e do Sul. Kenneth Rosenberg e colegas (2019) estimam uma perda líquida de quase 3 bilhões de pássaros na América do Norte, ou 29% de sua abundância em 1970, com acentuado declínio da biomassa de pássaros migratórios nos últimos dez anos.

O saldo de destruição em biodiversidade nos incêndios australianos iniciados em julho de 2019 ultrapassa tudo o que se observou até aqui, mesmo em relação aos gigantescos incêndios de 2019 na Amazônia, no Oeste do EUA e no Ártico. De fato, o presidente da *Australian Academy of Sciences*, John Shine, afirmou que “a escala desses incêndios (bushfires) não tem precedentes em lugar algum no planeta”. Mais uma vez, a ciência foi absolutamente precisa em prever a catástrofe. Já em 2008, no relatório *The Garnaut Climate Change Review*, Ross Garnaut afirmava: “as temporadas de incêndios começarão mais cedo, terminarão mais tarde e serão geralmente mais intensas... Esse efeito cresce com o tempo, mas deveria ser diretamente observável até 2020”. Os mais de 7 milhões de hectares devastados por esse incêndios levaram à incineração imediata de mais de um bilhão de vertebrados (mamíferos, répteis, aves e marsupiais), muitos deles exclusivos dessa região. Algumas espécies já ameaçadas, como o marsupial do gênero *Sminthopsis* (*Kangaroo Island dunnart*), podem ter sido inteiramente eliminadas pelo fogo. E o número de mortes é por certo muito maior se se levar em conta outros grupos taxonômicos. “Não estamos falando apenas de koalas; estamos falando de mamíferos, aves, plantas, fungos, insetos outros invertebrados, e bactérias e microorganismos, todos eles críticos para o sistema”, afirma Maunu Saunders, da

University of New England em Armidale. Além disso, muitos animais podem ter conseguido escapar do fogo, mas quando seu habitat é destruído, eles provavelmente morrerão também, vítimas de sua inadaptação a outros habitats. Para Chris Dickman, da Universidade de Sidney, “o que estamos vendo são os efeitos das mudanças climáticas. Diz-se por vezes que a Austrália é o canário na mina de carvão, com os efeitos das mudanças climáticas sendo vistos aqui antes e mais gravemente”.²²

Em meu livro, “Capitalismo e Colapso ambiental” (2015), sugeri o neologismo *hipobiosfera* para caracterizar essa situação de empobrecimento extremo da biosfera. O termo se refere às últimas áreas remanescentes do planeta, vítimas de desmatamento e de defaunação em escala industrial, que privarão em breve a biosfera de muitas de suas formas de vida animal e vegetal ainda presentes hoje na natureza. Estamos hoje vivendo na antessala de uma hipobiosfera. Segundo Yinon Bar-On, Rob Phillips e Ron Milo (2018), os humanos representam atualmente cerca de 36% da biomassa de todos os animais e os animais de criação e domésticos representam 60% dessa biomassa. Os mamíferos selvagens representam hoje apenas 4% da biomassa terrestre: “Hoje, a biomassa de seres humanos ($\pm 0,06$ Gigatoneladas de carbono, Gt C) e a biomassa dos animais de criação ($\pm 0,1$ Gt C, dominada por bovinos e porcos) superam em muito a dos mamíferos selvagens, com uma massa de 0,007 Gt C. O mesmo se aplica a aves selvagens e domesticadas. A biomassa de aves domésticas ($\pm 0,005$ Gt C, dominada por galinhas) é cerca de três vezes maior que a de aves selvagens ($\pm 0,002$ Gt C). (...) A intensa caça e exploração de mamíferos marinhos diminuiu aproximadamente em cinco vezes sua biomassa global (de $\pm 0,02$ Gt C a $\pm 0,004$ Gt C). Enquanto a biomassa total de mamíferos selvagens (marinhos e terrestres) diminuiu por um fator de ± 6 , a massa total de mamíferos aumentou aproximadamente quatro vezes, de $\pm 0,04$ Gt C para $\pm 0,17$ Gt C, devido ao grande aumento da biomassa da humanidade e do gado a ela associado.

8. OS IMPACTOS ATUAIS SOBRE OS HUMANOS

Não estamos ainda no nível de um “sofrimento inaudito” (untold suffering), anunciado no início deste artigo pelos signatários *World Scientists' Warning of a Climate Emergency* (2019). Mas mortes e sofrimento humano e de outras espécies decorrentes apenas do nível atual de aquecimento médio global (1,2oC acima do período pré-industrial) são já tremendos, sobretudo para as populações mais vulneráveis. Um relatório da Estratégia

Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UNISDR) alerta para o fato que:²³ “Entre 1998 e 2017, desastres geofísicos relacionados ao clima mataram 1,3 milhão de pessoas e deixaram 4,4 bilhões de pessoas feridas, sem casa, deslocadas ou necessitadas de assistência de emergência. (...) 91% de todos esses desastres foram causados por inundações, tempestades, secas, ondas de calor e outros eventos meteorológicos extremos”.

Os prejuízos materiais ocasionados por esses desastres nesse período, acrescenta esse documento, atingem quase US\$ 3 trilhões (US\$ 2.908 bilhões), 77% dos quais (US\$ 2.245 bilhões) tiveram por causa as mudanças climáticas. Em geral, as perdas relatadas, provocadas por eventos meteorológicos extremos, aumentaram 151% na comparação entre os dois vintênios: 1978 – 1997 vs. 1998 – 2017.

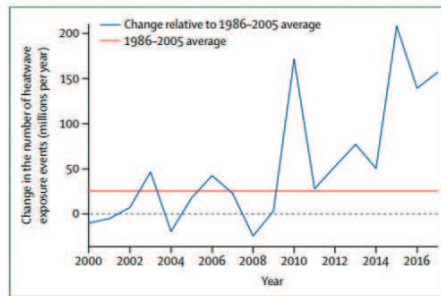


Figura 16 – Mudanças de eventos de exposição a ondas de calor (sendo um evento de exposição entendido como uma onda de calor sofrida por uma pessoa), em relação ao período 1986 – 2005.
Fonte: Nick Watt *et al.*, “The 2018 report of the Lancet Countdown on health and climate change: shaping the health of nations for centuries to come”. *The Lancet*, 392, dezembro de 2018, p. 2485, fig. 3.
<<https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2818%2932594-7>>.

Sobre o aumento das ondas de calor extremo, o *Lancet Countdown on Health and Climate Change* (Watt et al. 2018) traz dados inequívocos: em 2017, ocorreram 157 milhões de eventos adicionais de ondas de calor (um evento de exposição sendo uma onda de calor sofrida por uma pessoa), em relação ao período de base 1986-2005, 18 milhões a mais que em 2016, tal como mostra a Figura 16 logo adiante. Esses são indicadores de um estágio inicial de colapso. Nick Watt, coordenador do estudo, declarou, com efeito, que esses eventos “não são algo acontecendo em 2050, são coisas que estamos vendo hoje” (Carrington 2018). Os serviços outrora prestados pelos ecossistemas estão cada vez mais ameaçados. Uma revisão publicada por Brett Scheffers e colegas na revista *Science* em 2016 mostra

que 82% de 94 processos ecológicos que suportam a vida no planeta (32 em ecossistemas terrestres, 31 em ecossistemas marinhos e outros 31 em ecossistemas de água doce), analisados na literatura científica, estão sofrendo impactos das mudanças climáticas. Os ecossistemas, que em nosso sonho antropocêntrico julgamos dominar, deixarão cada vez mais de nos “prestar serviços” e tornar-se-ão mais hostis ao homem e a outras espécies ao longo deste século. Hoje, nada menos que:

33% dos solos do planeta já estão degradados e mais de 90% podem se tornar degradados até 2050. (...) As taxas estimadas de erosão dos solos em terras agrícolas ou em pastos são 100 a 1000 vezes mais elevadas que as taxas de erosão natural. (...) A erosão dos solos pode levar a perda de até 50% das colheitas.

Tais são as mensagens centrais da FAO, divulgadas no Global Symposium on Soil Erosion (FAO/GSER19). Elas explicam em grande parte, ao lado das mudanças climáticas e da escassez hídrica, o aumento de pessoas vitimadas pela fome e a subnutrição por três anos consecutivos: de 785 milhões em 2015 a 822 em 2018.

A maior insegurança alimentar é causada também pelo aquecimento, desoxigenação e acidificação dos oceanos, pela poluição marítima e pela sobrepesca corporativa, fatores que, combinados, ameaçam desertificar os oceanos de peixes e de outras formas de vida. O declínio do plâncton oceânico apresenta um quadro próximo do terminal. Mensurações de foraminíferos planctônicos realizadas pelo HMS Challenger em 1872-1876, comparadas com o material recolhido pela expedição Tara (2009-2016), mostram que “todos os espécimes modernos têm conchas até 76% mais finas que suas contrapartes históricas” (Fox et al. 2020). O declínio terrivelmente ameaçador na espessura do exoesqueleto ou das conchas dessas espécies nesses 140 anos explica-se, segundo os pesquisadores, justamente pela ação conjugada da acidificação, do aquecimento e da desoxigenação do meio aquático. No que se refere à sobrepesca, Daniel Pauly and Dirk Zeller (2016) mostram que os estoques de peixes estão declinando agora à razão de um milhão de toneladas por ano, um ritmo três vezes superior às estimativas da FAO (Carrington 2016).

Outro fator central dessa maior insegurança alimentar e em geral desse processo de desfiguração dos ecossistemas é, como já mencionado, a crescente escassez hídrica, resultante da emergência climática e do uso insustentável da água pela mineração, pela indústria de combustíveis fósseis e pelo agronegócio globalizado. Ela deve afetar

gravemente um terço da humanidade já ao longo do próximo decênio, criando até 2030 um déficit de 40% entre oferta e demanda de água (Siddiqi 2017). Os lagos estão em geral se aquecendo em média 0,34oC por década desde 1985 (Ravilious 2016), com maiores níveis de evaporação, menos nutrientes e impactos enormes em sua biodiversidade e em seu potencial de alimentar os humanos. Muitos lagos, alguns de grandes extensões, desapareceram ou sobrevivem apenas residualmente nos últimos anos, como o Poopó na Bolívia (2.700 km²), o Atescatempa na Guatemala, o Chade no Sahel e o Poyang na China.

Além disso, dados colhidos desde 2003 pelo satélite GRACE (Gravity Recovery and Climate Experiment) mostram que um terço dos 37 maiores aquíferos do mundo já estão em fase avançada de esgotamento, posto não serem regularmente realimentados pela chuva, e 21 deles estão em declínio, sobretudo na Índia, China, EUA, vários países da África e da Europa e o aquífero Guarani, no Brasil. Hoje, “quase 5 bilhões de pessoas vivem em áreas onde ameaças à segurança hídrica são prováveis” (Rodell et al. 2018).

9. A PREMISSE QUE PRECISAMOS ADMITIR

O que fazer diante da evidência do colapso socioambiental em curso? Antes de ensaiar qualquer resposta a essa questão inevitável, é preciso se dar conta de seu ineditismo na história da experiência e do saber humano. A escatologia, o pensamento sobre o fim, sempre pertenceu aos domínios caliginosos da religião. Hoje, esse pensamento emana da ciência, bem como da experiência imediata de um número crescente de sociedades ameaçadas de inviabilização. Justamente por seu caráter científico, respostas a essa questão podem ser avançadas com segurança. Sabemos que as causas do processo de nosso colapso residem em nossos sistemas energético, alimentar e de transporte, intensamente emissores de GEE e destruidores da biosfera. O que se deve fazer a respeito é igualmente conhecido: abandonar os combustíveis fósseis e o modelo agropecuário dominante, diminuir drasticamente a dieta baseada em proteínas animais, remodelar o sistema industrial, de modo a minimizar seus impactos e resíduos e, enfim, superar a compulsão consumista dos 10% mais ricos da humanidade, detentores de cerca de 90% da riqueza material da humanidade. Já há tecnologia disponível para essas mudanças, que trarão inclusive aumento do bem-estar humano e das demais espécies.

Isso posto, se o problema tem causas bem compreendidas e suas soluções estão ao alcance de nossas tecnologias, por que continuamos

a acelerar na direção errada? Por que mantemos em funcionamento a engrenagem expansiva do capitalismo, necessariamente destrutiva de um mundo finito? Afirmar que não superamos o capitalismo por causa da resistência ideológica e militar das elites é uma resposta óbvia, mas não suficiente. Nenhum regime ecocida e suicida se mantém indefinidamente pela simples força das armas e de narrativas enganosas.

Não superamos o capitalismo porque superá-lo requer admitir a premissa, terrivelmente dolorosa, de que um aquecimento médio global superficial de 1,3°C acima do período pré-industrial, alcançado em 2020, nos coloca numa situação-limite: o planeta se aqueceu em média 0,3°C desde 2015 e se prevê com alta confiança que nos anos 2020 esse ritmo de aquecimento permaneça ou se intensifique ainda mais, dadas suas dinâmicas inerciais e o fato de que as causas primárias do aquecimento – a queima de combustíveis fósseis e o desmatamento – continuam aumentando.

Ora, nenhuma sociedade, por mais recursos materiais e tecnológicos que tenha, permanece minimamente funcional num planeta em média 1°C mais quente do que ele já está hoje. Como afirma Sir Brian Hoskins, Diretor do *Grantham Institute for Climate Change*: “Não temos evidência de que um aquecimento de 1,9°C é algo com que se possa lidar facilmente, e 2,1°C é um desastre” (Simms, 2017).

É um desastre não apenas por seus impactos previstos e modelados no mapa-múndi da Figura 8 (acima), mas porque tal nível de aquecimento jamais foi enfrentado pelo *Homo sapiens* (Willeit et al. 2019) e é, sobretudo, uma rápida transição para aquecimentos ainda maiores, sob os quais estará em jogo a sobrevivência de nossa espécie e de inúmeras outras. Engajar a sociedade no combate a essa situação-limite, mantendo e aprofundando a democracia e as liberdades civis, é, portanto, o imperativo maior da atualidade. Esse imperativo é a premissa que temos que aceitar, com todas as suas implicações políticas.

Qualquer analogia entre esse imperativo atual e nosso passado histórico é apenas aparente. Nos séculos XIX e XX, a crença em nossa capacidade de promover saltos, revoluções e superações históricas da ordem social inscrevia-se no debate intelectual e no embate político em torno do “melhor” projeto de sociedade. No século XXI, não é mais de progresso que se trata. A utopia de nosso século não é mais criar uma sociedade mais “desejável”. A utopia de nosso século é a sobrevivência. Superar

a pulsão expansiva inerente ao capitalismo tornou-se uma condição elementar de viabilidade de nossas sociedades. Mas essa superação só será concebível e realizável se entendermos de uma vez por todas que a economia é um subsistema da ecologia, e não o contrário. Como reitera incessantemente Herman Daly (2015): “A economia é um subsistema aberto da mais ampla ecoesfera, a qual é finita, não-crescente e materialmente fechada, embora aberta a uma contínua, mas não crescente, transferência de energia solar. (...) Há um óbvio conflito físico entre o crescimento da economia e a preservação do meio ambiente”.

As saídas para reconduzir a economia às possibilidades da ecologia, de modo a evitar os piores cenários do colapso ambiental em curso, não são, como ainda propugnam muitos, novas revoluções tecnológicas. Novas tecnologias são mais que nunca necessárias, mas é preciso abandonar de vez o pensamento fetichista de que novas tecnologias, por si mesmas, trazem soluções a problemas sociais. Aplicadas ao quadro socioeconômico vigente, elas terão efeito nulo ou de agravamento do quadro atual. Não nos iludamos. A única saída para reconduzir a economia às possibilidades da ecologia é a via mais difícil: o aprofundamento da democracia, pois só esta permite arrebatar das corporações o controle dos setores estratégicos da sociedade: energia, alimentação e transporte.

10. UMA PLATAFORMA POLÍTICA DE SOBREVIVÊNCIA PARA O NOSSO TEMPO

As respostas da sociedade contemporânea à degradação ambiental permanecem, como é óbvio, insuficientes. E é forçoso reconhecer que as dinâmicas positivas, embora crescentes, não estão evoluindo numa velocidade superior às dinâmicas negativas. Mas é sempre bom não esquecer que, para dizê-lo nos termos de Hegel, *mudanças quantitativas cumulativas podem ocultar súbitas mudanças qualitativas, de modo que novos paradigmas podem se impor com imprevisível rapidez na mentalidade coletiva e no comportamento social*. Com essa possibilidade em mente, conviria esboçar como o imperativo de engajar a sociedade no combate à presente situação-limite poderia se desdobrar nos cinco pontos de uma plataforma de sobrevivência:

(1) diminuição da desigualdade e da pressão antrópica sobre o sistema Terra são duas faces da mesma moeda e pressupõem-se reciprocamente. Diminuir a pressão antrópica sobre os ecossistemas requer acesso universal à renda mínima e à infraestrutura sanitária, a uma agricultura não destrutiva da biosfera, à gestão de

resíduos, à igualdade de gêneros, ao planejamento familiar assistido pelo Estado, à educação e a energias renováveis de baixo carbono;

(2) superação da noção de soberania nacional absoluta. Nossa sobrevivência como sociedade depende de nossa capacidade de superar os limites mentais do nacionalismo. Tornou-se agora imprescindível uma governança global investida de poder mandatário no que se refere à descontinuação dos combustíveis fósseis, ao desmatamento zero e à recuperação florestal, poder este de natureza democrática, i.e., emancipado do poder de veto de instâncias como o Conselho de Segurança da ONU. Diga-se de passagem que globalização política não significa fazer tabula rasa das peculiaridades culturais que fazem a riqueza da civilização humana. Significa, ao contrário, protegê-las dos mercados homogeneizantes;

(3) desmontagem da globalização econômica, acompanhada por uma transfusão recíproca entre tecnologias “de ponta” e saberes tradicionais. Como afirma Yvo de Boer, ex-secretário-executivo da UNFCCC: “A única maneira de que um acordo em 2015 [o Acordo de Paris] atinja o objetivo de 20C é desmantelar a economia global” (Jung et al. 2015). Será preciso, para tanto, diminuir o consumo de energia e bens dos 10% mais ricos, dissociando ao mesmo tempo as métricas de qualidade de vida da humanidade dos padrões insanos do consumismo desses 10%;

(4) abandono do sistema alimentar imposto pela agroquímica e pela finança internacional, sistema intoxicante, altamente emissor de GEE, destruidor das florestas, da biodiversidade, dos recursos hídricos e, em breve, da própria agricultura. Cerca de um quarto dos alimentos humanos (sem contar a alimentação animal) provém do comércio internacional (Rundgren 2018). A autossuficiência alimentar dos territórios é a única possibilidade de minimizar o contágio sistêmico das próximas crises de carestia e insegurança alimentar, a exemplo do ocorrido em 2007-2008 (Ahmed 2013);

(5) Enfim, engajamento total da ciência na produção de conhecimento e tecnologia voltados para a atenuação do colapso, construindo pontes para a viabilização dos quatro pontos acima enunciados. A Universidade lançou luz sobre as causas e as dinâmicas das crises socioambientais que agora se converteram em dinâmicas de colapso. Mas esse mérito só faz aumentar a necessidade, para seus membros e para a própria instituição, de sair de suas zonas de conforto e de seus nichos

de especialidade, e assumir as responsabilidades éticas e políticas de seu saber. Para tanto, é mais que nunca imprescindível levar adiante a exortação de Edgar Morin (1999) à religação dos saberes. O maior desafio intelectual do mundo contemporâneo é perfazer o duplo movimento de incorporar a cultura científica na cultura política e vice-versa.

Todas as posições democráticas dominantes do espectro ideológico, as únicas com as quais é possível, e é mais que nunca preciso, contar para evitar o pior, não estão vivendo no presente. Estão presas a agendas desenvolvimentistas, que não percebem o colapso socioambiental em curso senão como uma remota eventualidade futura. Insista-se: não há contradição entre a “velha” agenda de justiça social e a nova agenda ditada pela emergência climática e ambiental. Pelo contrário! Há convergência e interdependência entre elas, desde que não se reduza a noção de desenvolvimento ao simples crescimento do PIB e desde que não se reduza tampouco o “bem-viver” com os padrões de consumo dos 10% mais ricos da humanidade.

Alguns grupos e movimentos sociais já despertaram para as realidades terrivelmente sombrias do presente e do segundo quarto do século XXI e as estão confrontando: os povos indígenas e tradicionais das Américas, no Brasil, especificamente, também setores do MST e da Igreja e, em geral, ONGs e movimentos como os *Fridays for Future*, o *Extinction Rebellion*, entre muitos outros movimentos, sobretudo juvenis e feministas. Contagiar setores crescentes da sociedade com a lucidez e a energia desses grupos e movimentos sociais, por mais irrealista que essa tarefa pareça hoje, é, paradoxalmente, a única forma realista de encarar os anos 2020, ao longo dos quais o destino da humanidade será decidido. Num artigo-editorial da *Science Advances*, Thomas Lovejoy e Carlos Nobre (2019) afirmam sobre a Amazônia: “Hoje, estamos exatamente diante de um momento de destino: o ponto de inflexão (*tipping point*) está aqui, é agora”. Trata-se de uma evidência para a Amazônia, mas essa evidência se aplica, embora com ênfases regionais e em graus diversos, ao sistema Terra como um todo. Vivemos os últimos anos em que a história humana ainda poderá ser escrita fundamentalmente pelos homens. Perder essa última chance significa perder nosso protagonismo sobre nosso próprio destino, pois a história será cada vez mais preponderantemente escrita pelas alças de retroalimentação dos desequilíbrios antropogênicos do sistema Terra, em especial os desequilíbrios do sistema climático e da biosfera, em estreita sinergia. Acima reporteí a lição de James Hansen, de Karina von Schuckmann e de muitos outros cientistas, segundo a

qual mais aquecimento virá, inevitavelmente, isto é, mesmo se não adicionássemos a partir de hoje nenhum grama de GEE à atmosfera e aos oceanos. Isso significa que pela primeira vez na história moderna estamos condenados a um futuro pior. A questão é: quão pior? Isso ainda depende de nós. Muito ainda pode ser evitado, à condição de agirmos aqui e agora para atenuar a espiral destrutiva. Essa é a mensagem central da ciência, da razão, do direito, da solidariedade entre os humanos e de nossa dependência existencial de inúmeras outras espécies, com as quais precisamos aprender a compartilhar este planeta. Cada décimo de grau a menos no aquecimento global e cada espécie preservada é crucial, pois cada décimo de grau a mais e cada ameaça de extinção implicam doravante um planeta muito mais hostil a nós e à vida em geral.

REFERÊNCIAS

AHMED, Nafeez Mosaddeq, “Why food riots are likely to become the new normal”. *The Guardian*, 6/III/2013

ANGELO, Claudio, “‘Loucos como Trump e Bolsonaro tiram minha esperança’, diz diretor de instituto alemão”. *Observatório do Clima*, 13/XII/2018.

BARDI, Ugo, *The Seneca Effect. Why Growth is Slow but Collapse is Rapid*. Springer, 2017.

BEVIS, Michael et al., “Accelerating changes in ice mass within Greenland, and the ice sheet’s sensitivity to atmospheric forcing”. *PNAS*, 22/I/2019.

BRACKETT, Ron, “World’s Oceans Warming at Rate Equal to Five Hiroshima Bombs Dropping Every Second”. *The Weather Channel*, 14/I/2020.

BYERS, Edward et al., “Global exposure and vulnerability to multi-sector development and climate change hotspots”. *Environmental Research Letters*, 31/V/2018.

BRANDO, Paulo et al., “The gathering firestorm in southern Amazonia”. *Science Advances*, 6, 2, 10/I/2020.

CARRINGTON, Damian, “Overfishing causing global catches to fall three times faster than estimated”. *The Guardian*, 19/I/2016.

_____. “Climate change already a health emergency, say experts”. *The Guardian*, 28/XI/2018.

CEBALLOS, Gerardo, EHRLICH, Paul R., DIRZO, Rodolfo, “Biological annihilation via the ongoing sixth mass extinction signaled by vertebrate population losses and declines”. *PNAS*, 25/VII/2017.

CHENG, Lijing et al., “Improved estimates of ocean heat content from

1960 to 2015". *Science Advances*, 10/III/2017.

CHENG, Lijing et al., "Record-Setting Ocean Warmth Continued in 2019". *Advances in Atmospheric Sciences*, 37, Fevereiro, 2020, pp. 137-142.

CHIVERS, Tom, "Rays of Hope". *New Scientist*, 10/VIII/2019, pp. 34-37.

COADY, David et al., "Global Fossil Fuel Subsidies Remain Large: An Update Based on Country-Level Estimates". *IMF Working Papers*, 2/V/2019.

DALY, Herman, "Economics for a full world". *Great Transition Initiative. Towards a Transformative Vision and Praxis*, 2015 <<https://greattransition.org/publication/economics-for-a-full-world>>.

DUARTE, Carlos et al., "Abrupt Climate Change in the Arctic". *Nature Climate Change*, 2, 27/I/2012, pp. 60-62.

ELDRIDGE, Niles & GOULD, Stephen Jay, "Punctuated equilibria: an alternative to phyletic gradualism. *Models in Paleobiology*, 1972, pp. 82-115. Republished in S. Jay Gould, *Panda's thumb. More reflections in natural history*, New York, 1980, chapter 17: The episodic nature of evolutionary change.

ENGLANDER, John, "Sea Level Rise Can No Longer Be Stopped, What Next?" (Lecture at the Royal Institution, uploaded on 29/V/2019) <https://www.youtube.com/watch?v=MvqY2NcBW18>

FAO/GSER19, "The Global Symposium on Soil Erosion, Roma, 15-17 de Maio, 2019.

FOX, Lindsey et al., "Quantifying the Effect of Anthropogenic Climate Change on Calcifying Plankton". *Scientific Reports*, 10, 1620, 31/I/2020.

GREENFIELD, Patrick, "World's top three asset managers oversee \$ 300 billion fossil fuel investments". *The Guardian*, 12/X/2019.

HANSEN, James et al., "Young People's Burden: Requirement of Negative CO2 Emissions", *Earth System Dynamics Journal*, 2017 <<https://app.box.com/s/t050csk2z20iqk9u14vnlz3i15dh5i0>>.

HANSEN, James et al., "Global Temperature in 2019". *Goddard Institute for Space Studies*, 15/I/2020.

<http://www.columbia.edu/~jeh1/mailings/2020/20200115_Temperature2019.pdf>

HENDERSON, Richard, NAUMAN, Billy & EDGECLIFFE-JOHNSON, Andrew, "BlackRock shakes up business to focus on sustainable investing. Chief executive Larry Fink warns of risks posed to markets by climate change". *Financial Times*, 14/I/2020.

HENLEY, Benjamin J. & KING, Andrew D., "Trajectories toward the 1.5°C Paris target: Modulation by the Interdecadal Pacific Oscillation". *Geophys. Research Letters* 8/V/2017.

HERZBERG, Nathaniel, "Jean Jouzel: "L'effondrement n'est pas imminent.

Je nous vois griller à petit feu”. *Le Monde*, 2/VI/2019.

HILL, Joshua, “World’s Banks Increased Fossil Fuel Financing To \$115 Billion In 2017”. *CleanTechnica*, 29/III/2018.

JUNG, Alexander et al., “Warming world: is capitalism destroying our planet”. *Spiegel Online International*, 25/II/2015.

KULP, Scott A. & STRAUSS, Benjamin, “New elevation data triple estimates of global vulnerability to sea-level rise and coastal flooding”. *Nature Communications*, 29/X/2019.

LAYBOURN-LANGTON, Laurie, RANKIN, Lesley & BAXTER, Darren, This is a crisis. Facing up to the Age of Environmental Breakdown. Institute for Public Policy Research (IPPR), Fevereiro de 2019.

LENTON, Timothy M. & SCHELLNHUBER, Hans Joachim, “Tipping the scales”. *Nature Climate Change*, 1, 2007, pp. 97-98.

LENTON, Timothy M., HELD, Hermann, KRIEGLER, Jim et al., “Tipping elements in the Earth’s climate system”. *PNAS*, 12/II/2008, 105 (6) pp. 1786-1793.

LENTON, Timothy et al., “Climate tipping points – too risky to bet against”. *Nature*, 575, 29/XI/2019.

LOVEJOY, Thomas & NOBRE, Carlos, “Amazon Tipping Point. Last chance for action”. *Science Advances*, 5, 12, 20/XII/2019.

MANN, Michael, “Earth Will Cross the Climate Danger Threshold by 2036”. *Scientific American*, 1/IV/2014.

MARCOTT, Shaun A. et al. “A Reconstruction of Regional and Global Temperature for the Past 11,300 Years”. *Science*, 339, 6124, 8/III/2013, pp. 1198-1201.

MARQUES, Luiz, *Capitalismo e Colapso ambiental*. Campinas, 2015, 3ª ed. 2018.

McGRATH, Matt, “Climate change: World heading for warmest decade, says Met Office”. *BBC*, 6/II/2019.

_____. “Climate Change. Greenhouse gas concentrations again break records”. *BBC*, 25/XI/2019.

McKIE, Robin, “Scientists warn world will miss key climate target”. *The Guardian*, 6/VIII/2016.

MORIN, Edgar (org.), *Relier les connaissances*, 1999. Tradução portuguesa A religião dos sabers. O desafio do século XXI, 11ª edição, 2013.

MUKERJEE, Madhusree, “Apocalypse Soon: Has Civilization Passed the Environmental Point of No Return?” *Scientific American*, 19/XII/2012

PAULY, Daniel & ZELLER, Dirk. “Catch reconstructions reveal that global marine fisheries catches are higher than reported and declining”. *Nature Communications*, 7, 19/I/2016.

RAVILIOUS, Kates, “Many of world’s lakes are vanishing and some may be gone for ever”. *New Scientist*, 4/III/2016.

RICH, Nathaniel, “Losing Earth: The decade we almost stopped climate

change”, *The New York Times Magazine*, 1/VIII/2018

ROCKSTRÖM, Johan et al., “A safe operating space for humanity”. *Nature*, 461, 24/9/2009, pp. 472-475

ROCKSTRÖM, Johan, WILKMAN, Anders, *Bankrupting Nature. Denying our Planetary Boundaries*, A Report to the Club of Rome, Londres, 2012.

RODELL, M. et al., “Emerging trends in global freshwater availability”. *Nature*, 557, 31/V/2018.

ROSANE, Olivia, “Greenland Melting 4x faster than in 2003, and from an unexpected source”. *EcoWatch*, 22/I/2019.

ROSENBERG, Kenneth V. et al., “Decline of the North American Avifauna”. *Science*, 4/X/2019.

RUNDGREN, Gunnar, “Food Self-Sufficiency. Does it make sense?”. *Resilience*, 13/III/2018.

SCHEFFERS, Brett R. et al., “The broad footprint of climate change from genes to biomes to people”. *Science*, 354, 6313, 11/XI/2016

SCHLOSSBERG, Tatiana, “2016 Already Shows Record Official Temperatures”. *The New York Times*, 19/IV/2016.

SCHMIDT, Gavin, “Methane: A Scientific Journey from Obscurity to Climate Super-Stardom”. *Goddard Institute for Space Studies*, September 2004.

SCHUUR, Edward A. G. et al. “Climate change and the permafrost carbon feedback”. *Nature*, 520, 9/IV/2015, pp. 171-179.

SCHWARTZ, John, “Greenland’s Melting Ice Nears a ‘Tipping Point,’ Scientists Say”. *The New York Times*, 21/I/2019.

SHAKHOVA, Natalia et al., “Current rates and mechanisms of subsea permafrost degradation in the East Siberian Arctic Shelf”. *Nature Communications*, 22/VII/2017.

SHAKHOVA, Natalia, SEMILETOV, Igor & CHUVILIN, Evgeny, “Understanding the Permafrost–Hydrate System and Associated Methane Releases in the East Siberian Arctic Shelf”. *Geosciences*, 9, 6, 251, 2019.

SAMPAIO, Gilvan et al., “Assessing the Possible Impacts of a 4oC or Higher Warming in Amazônia”, in Carlos Nobre, José Marengo e Wagner Soares, *Climate Change Risks in Brazil*, Springer, 2019.

SCHUCKMANN, Karina von et al., “Heat Stored in the Earth System: where does the energy go?”. *Earth System Science Data*, 12, 2020, pp. 1-29.

SENEVIRATNE, Sonia et al., “Allowable CO2 emissions based on regional and impact-related climate targets”. *Nature*, 529, 28/I/2016.

SIDDIQI, Yasmin, “Empty reservoirs, dry rivers, thirsty cities – and our water reserves are running out”. *The Guardian*, 27/III/2017.

SIMMS, Andrew, “A cat in hell’s chance – why we’re losing the battle to keep global warming below 2C”, *The Guardian*, 19/I/2017.

SMITH, Esprit, “Human Activities Are Drying Out the Amazon: NASA

Study". NASA News, 5/xi/2019

<<https://climate.nasa.gov/news/2928/human-activities-are-drying-out-the-amazon-nasa-study/>>.

SOMERO, George N. et al., Review of the Federal Ocean Acidification Research and Monitoring Plan.

U.S. National Research Council of the National Academies (Division on Earth and Life Studies), 2013.

STEFFEN, Will et al., "Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet". Science, 15/I/2015.

STEFFEN, Will et al., "The trajectory of the Anthropocene: The Great Acceleration". The Anthropocene Review, 2015, 2(1), pp. 81-98.

STEFFEN, Will et al., "Trajectories of the Earth System in the Anthropocene". PNAS, 6/VIII/2018.

STEPHENS, Graeme L. et al., "An update on Earth's energy balance in light of the latest global observations". Nature Geoscience, 23/IX/2012

SWEET, William V. et al., Global and Regional Sea Level Rise Scenarios for the United States. NOAA, Janeiro, 2017.

TOLLEFSON, Jeff, "The hard truths of climate change – by the numbers". Nature, 18/IX/2019.

TURETSKY, Merritt R. et al., "Permafrost collapse is accelerating carbon release". Nature, 30/IV/2019.

VAKS, A., MASON, A.J. [...], HENDERSON, G.M., "Paleoclimate evidence of vulnerable permafrost during times of low sea ice". Nature, 557, 2020, pp. 221-225.

VAUGHAN, Adam, "Dawn of the pyrocene". New Scientist, 31/VIII/2019, pp. 20-21.

WADHAMS, Peter, Farewell to ice, Londres, 2017.

WALLACE-WELLS, David, "The Unhabitable Earth". New York Magazine, 2017.

WALLACE-WELLS, David, The Unhabitable Earth. Life After Warming. New York, 2019.

WATT, Nick et al., "The 2018 report of the Lancet Countdown on health and climate change: shaping the health of nations for centuries to come". The Lancet, 392, Dezembro 2018.

WILLEIT, Matteo et al., "Mid-Pleistocene transition in glacial cycles explained by declining CO2 and regolith removal". Science Advances, 5, 4, 3/IV/2019.

XU, Yangyang & RAMANATHAN, Veerabhadran, "Well below 2°C: Mitigation strategies for avoiding dangerous to catastrophic climate changes". PNAS, 14/IX/2017.

XU, Yangyang; RAMANATHAN, Veerabhadran & VICTOR, David, "Global Warming will happen faster than we think". Nature, 5/XII/2018.

ZALASIEWICZ, Jan, A Stratigraphical Basis for the Anthropocene.

London, Geological Society, 2014.

ZALASIEWICZ, Jan et al., “When did the Anthropocene begin? A mid-twentieth century boundary level is stratigraphically optimal”, *Quaternary International*, 383, Outubro 2015, pp. 196-203.

NOTAS

¹ Cf. Chris Martenson, “Collapse is already here”. *Resilience*, 31/I/2019: “Many people are expecting some degree of approaching collapse—be it economic, environmental and/or societal — thinking that they’ll recognize the danger signs in time. As if it will be completely obvious, like a Hollywood blockbuster. Complete with clear warnings from scientists, politicians and the media. And everyone can then get busy either panicking or becoming the plucky heroes. That’s not how collapse works. Collapse is a process, not an event. And it’s already underway, all around us”.

² “Les collapsologues se trompent, à mon sens, d’échelle de temps. L’effondrement n’est pas imminent. Je nous vois plutôt griller à petit feu. (...) Certains signaux, encore à confirmer, laissent penser à une accélération de la dégradation. Je pense que nous ne pourrions pas nous adapter à un réchauffement de 3 °C et que nous vivrions des conflits majeurs.”

³ Cf. Lucius Annaeus Seneca (4 BCE – 65 CE), *Epistolarium Moraliū ad Luciliū* 91,6: *Esset aliquod inbecillitatis nostrae sollacium rerumque nostrarum si tam tarde perirent cuncta quant fiunt: nunc incrementa lente exeunt, festinatur in damnū* (Seria de algum consolo para a nossa própria fraqueza e para nossas obras se todas as coisas percessem tão lentamente quanto vêm à luz; na realidade, incrementos são lentos, mas a ruína é rápida).

⁴ Cf. G.W.F. Hegel, *Encyclopedia of the Philosophical Sciences in Basic Outline*. Part I: Science of Logic (1817), par. 108, verbete: “Measure”. Traduzido por Klaus Brinkmann & Daniel O. Dahlstrom. Cambridge University Press, 2010, p. 170.

⁵ “Here we introduce the term “tipping element” to describe large-scale components of the Earth system that may pass a tipping point”.

⁶ “Though there is uncertainty as to how this process will unfold – ranging from linear change to abrupt, potentially catastrophic non-linear events – the extent, severity, pace and closing window of opportunity to avoid potentially catastrophic outcomes has led many scientists to conclude that we have entered a new era of rapid environmental change. We define this as the ‘age of environmental breakdown’ to better highlight the severity of the scale, pace and implications of environmental destabilisation resulting from aggregate human

activity”.

⁷ <<https://www.facebook.com/WeLoveEarth.org/videos/579761945532283/>>

⁸ Embora ainda não oficialmente confirmada, considera-se que a época geológica atual é o Antropoceno. Para essa época, caracterizada pelo fato de que a atividade humana se torna uma força geofísica global prevalecente sobre as forças não antrópicas, cf. Paul J. Crutzen & Eugene Stoermer. “The Anthropocene”. *Global Change Newsletter*, 41, 2000, pp. 17-18; Paul J. Crutzen, “Geology of mankind”. *Nature*, 415, 6867, 2002, p.23; Idem, “The Anthropocene”, in E. Ehlers, T. Krafft (eds.), *Earth System Science in the Anthropocene: Emerging Issues and Problems*. New York, Springer, 2006; Will Steffen, Paul J. Crutzen & John McNeil (2007), “The Anthropocene: Are Humans Now Overwhelming the Great Forces of Nature?”, *Ambio*, 36, 8, Royal Swedish Academy of Sciences; Will Steffen; Jacques Grinevald ; CRUTZEN, Paul J. Crutzen & John McNeil, “The Anthropocene: conceptual and historical perspectives”. *Philosophical Transactions of the Royal Society*, 369, 2011, pp. 842-867; ZALASIEWICZ, Jan Zalasiewicz, “The Anthropocene as a potential new unit of the Geological Time Scale”, 2015 (youtube); Richard Monastersky, “First atomic blast proposed as start of Anthropocene”. *Nature*, 16/1/2015; James Syvitski, “Anthropocene: an epoch of our making”. *Global Change*, 78, mar. de 2012, pp. 12-15; C.N. Waters, J.A. Zalasiewicz, M. Williams, M. Ellis, A.M Snelling (eds.) *A stratigraphical basis for the Anthropocene*, Londres, The Geological Society, 2014; J. E. da Veiga, *O Antropoceno e a ciência do sistema Terra*, São Paulo, 2019.

⁹ *Climate Change: A Summary of the Science*, Royal Academy, 2010.

¹⁰ Cf. James Hansen, Makiko Sato, Reto Ruedy, Gavin Schmidt, Ken Lo, Michael Hendrickson, “Global Temperature in 2020”. 14/1/2021.

<<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/hansen/FMfcgx-wKkRMvNWNmjgbtwHLLTwKxgwJG?projector=1>>.

¹¹ Cf. Ted Talk (2012): <https://www.ted.com/talks/james_hansen_why_i_must_speak_out_about_climate_change#t-384684>.

¹² Cf. Graeme L. Stephens *et al.*, “An update on Earth’s energy balance in light of the latest global obserations”. *Nature Geoscience*, 23/IX/2012.

¹³ Cf. Karina von Schuckmann *et al.*, “Heat Stored in the Earth System: where does the energy go?”. *Earth System Science Data*, 12, 2020, pp. 1-29.

¹⁴ 1 Zettajoule (ZJ) = 1 sextilhão (10²¹) de joules. Para comparação, o consumo anual de energia da humanidade é equivalente a aproximadamente 0,5 ZJ.

¹⁵ “Past increases in CO₂ occurred over periods of hundreds of thousands to millions of years, and thus differ considerably from the very rapid present day increase related to human activities. The current rate of increase in the level of atmospheric carbon dioxide is unprecedented over at least the past 55 million

years. The rate is far greater than occurred in even the most rapid events known from Earth history, and each of these past events was accompanied by important changes in ocean chemistry and mass extinctions of ocean or terrestrial life or both”.

¹⁶ Cf. *Banking on Climate Chaos. Fossil Fuel Finance Report*, 2021, assinado por uma coalizão de ONGs: Rainforest Action Network, Banktrack, Indigenous Environmental Network, Sierra Club, Oil Change International e Reclaim Finance. <<https://www.ran.org/bankingonclimatechaos2021/>>.

¹⁷ Cf. *Banking on Climate Change. Fossil Fuel Finance Report Card 2019*. <https://www.ran.org/wp-content/uploads/2019/03/Banking_on_Climate_Change_2019_vFINAL1.pdf>.

¹⁸ Citado por Matt McGrath, “Climate Change. Greenhouse gas concentrations again break records”. *BBC*, 25/XI/2019: “It is worth recalling that the last time the Earth experienced a comparable concentration of CO₂ was three to five million years ago. Back then, the temperature was 2-3C warmer, sea level was 10-20m higher than now.”

¹⁹ O *Real Climate* é um blog criado em 2004 por eminentes climatologistas como Gavin Schmidt, Michael Mann, Raymond Bradley, Caspar Ammann, entre outros. Cf. “Hit the breaks hard”, 29/IV/2009: “Global warming of 2°C would leave the Earth warmer than it has been in millions of years”.

²⁰ Cf. World Meteorological Organization (WMO), “Global Annual to Decadal Climate Update. Target years: 2020-2024” <https://www.developementaid.org/api/frontend/cms/file/2020/07/WMO_GADCU_2019.pdf>.

Veja-se também MET Office, “Forecast suggests Earth’s warmest period on record”, 6/II/2019; McGrath (2019).

²¹ Citado por Nathaniel Rich, “Losing Earth: The decade we almost stopped climate change”, *The New York Times Magazine*, 1/VIII/2018: “Global warming will most likely eliminate most of the glacier ice in the Alps within a few decades. We are now looking at the tipping of the first domino piece — glaciers — in a complex system of domino pieces, natural systems on earth. And we are losing options for action. It is too late to save the glaciers.”

²² Cf. “More than one billion animals killed in Australian bushfires”. University of Sidney, 8/I/2020.

²³ Cf. UNISDR, Economic Losses, Poverty & Disasters, 1998-2017, realizado em conjunto e a partir do banco de dados do Centre for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED) da Université Catholique de Louvain, creditado pela OMS.

5

Colapso Ambiental, Saúde e Envelhecimento

As Contradições Metabólicas do Capital no Século XXI

Giovanni Alves

1

¹ Giovanni Alves é professor de sociologia da UNESP (Universidade Estadual Paulista) - Campus de Marília/SP. Pesquisador-bolsista do CNPq, coordenador-geral da RET (Rede de Estudos do Trabalho) e líder do Grupo de Pesquisa “Estudos da Globalização” (GPEG). É autor de vários livros na área de precarização do trabalho, reestruturação produtiva e capitalismo global. E-mail: giovanni.alves@unesp.br.

“A barbárie, se tivermos sorte”
ISTVÁN MÉSZÁROS (2015)

“A utopia de nosso século
não é mais criar uma sociedade mais ‘desejável’.
A utopia de nosso século é a sobrevivência”.
LUIZ MARQUES (2021)

A crise civilizatória do século XXI é uma crise global que se caracteriza pela manifestação das contradições metabólicas do capital, isto é, as contradições entre o capital e a Natureza. É o que iremos desenvolver neste artigo. Em primeiro lugar, não se trata de problemas localizados, mas sim, de problemáticas globais que dizem respeito à crise estrutural do sistema do capital, tal como sugeriu István. Mészáros desde o seu livro clássico de 1971 (“A teoria da alienação em Marx”). Tais traços da reprodução social colocam como tarefa historicamente urgente a crítica da alienação (e autoalienação) exposta pela “fratura metabólica” entre o capital e a Natureza.

Com o capitalismo global, a crise estrutural global do capital adquiriu forma dramática. Não se tratar apenas de caracterizar a dimensão geográfica abrangente da problemática capitalista, mas sim, de salientar que as manifestações da crise estrutural do capital na sua dimensão sociometabólica (colapso ambiental, a degradação da saúde e o envelhecimento humano) não são problemas parciais ou localizáveis, mas sim, problemas globais que devem exigir da humanidade como um todo, “estratégias socioeconômicas estratégicas, com implicações globais de longo alcance [...], envolvendo todos os sistemas sociais existentes”, sob pena de irmos à ruína (extinção humana). No prefácio de 2005 à quinta edição de seu livro clássico, Mészáros faz uma afirmação categórica: “O caráter global autoevidente da crise socioeconômica do nosso tempo requer soluções globais: isto é, a ‘transcendência positiva da autoalienação do trabalho’ com toda a sua complexidade multilateralmente condicionante” (MÉSZÁROS, 2016). O filósofo István Mészáros no seu último livro, “A montanha que devemos conquistar” (Boitempo editorial, (2015) é bastante cético sobre as possibilidades de superarmos a crise estrutural do capital e suas contradições metabólicas a partir do Estado e

da democracia liberal representativa, e muito menos, do mercado. Quando o neoliberalismo demonstra irremediavelmente seu fracasso histórico, a democracia liberal representativa e o Estado, na sua avaliação até hoje capturado pelos interesses do capital, só contribui para o “agravamento das condições [de vida] em todos os lugares [...]”. A conquista do Estado proposta por Mészáros tem menos a ver com a nostalgia de um Estado socialista e mais a ver com um dos pontos centrais do livro: sempre que houve Estado, foi a serviço dos interesses do capital. Conquistar o Estado, então, passa a ser condição fundamental para resolvermos as contradições metabólicas do capital, contendo os danos do colapso ambiental, colocando como prioridade fundamental a saúde humana e dando dignidade e uma vida plena de sentido para os mais velhos e idosos. No século XXI o futuro exige ir além da democracia liberal representativa e do seu Estado ligado aos interesses do capital. Se a democracia só se repete como farsa, vem daí a contundência da frase de Mészáros: “A barbárie se tivermos sorte”¹.

Neste artigo, trataremos em primeiro lugar, da “fratura metabólica” entre capital e Natureza; e depois, abordaremos o conceito de “Natureza”, procurando torna-lo preciso para o entendimento da crise sistêmica estrutural global do capital no século XXI. A resignificação do conceito de Natureza, contribui para redimensionarmos o sentido do colapso ecológico que presenciamos neste século.

Para nós, colapso ecológico tem um sentido mais amplo do que aquele utilizado usualmente. A “crise humana” do século XXI - a degradação da saúde física e mental do homem e seu envelhecimento por conta do novo regime demográfico do capital – e o colapso ambiental, exposto com candência por Luiz Marques neste livro, são expressões históricas da “fratura metabólica” do capital, isto é, a corrosão da Natureza externa e da Natureza interna do trabalho vivo pelo movimento do capital.

O *colapso ecológico* não implica apenas o colapso ambiental. A abordagem das contradições metabólicas do capital, opera a ampliação do conceito de Natureza e por conseguinte, de “colapso ecológico”, não reduzindo-o apenas à degradação da biosfera ou da Natureza externa ao homem. O colapso ecológico não se reduz ao colapso ambiental (MARQUES, 2018), mas envolve a “crise humana” do século XXI, com

¹ RODRIGUES, Carla. Blog Instituto Moreira Salles, “A barbárie se tivermos sorte”. Disponível em: <https://blogdoims.com.br/a-barbarie-se-tivermos-sorte/>. Acesso em 02/07/2021.

a corrosão da saúde física e mental do trabalho vivo e o irremediável envelhecimento humano. A partir da pandemia do novo coronavírus, a Natureza nunca mais será a mesma. A “fratura metabólica” produzida pelo capital irrompe não apenas sobre o meio-ambiente, mas sobre a totalidade viva da humanidade alienada. O colapso ecológico expõe os limites internos absolutos do capital no tempo histórico de sua crise estrutural.

O século XXI caracteriza-se pela *convergência histórica* de problemáticas críticas do capital. Por um lado, o colapso ecológico caracterizado acima; e por outro lado, a crise de valorização do valor por conta das contradições fundamentais do modo de produção capitalista (o que não iremos discutir aqui) (ALVES, 2020). É importante distinguir as duas crises históricas radicais: crise do capitalismo como modo de produção e crise do capital como sistema de controle estranhado do metabolismo social humano. O capital como sistema de controle estranhado do metabolismo social, tem dificuldades de caráter ontogenético, em lidar com a “crise humana” (a destruição da Natureza), sendo ele, expressão do trabalho morto que consome trabalho vivo (MARX, 1984).

Na medida em que se debate historicamente com as contradições fundamentais do modo de produção capitalista dadas pelo declínio histórico da lucratividade por conta do aumento da composição orgânica do capital (ROBERTS, 2016), o capital se depara com o complexo de crises que articulam produção e reprodução social na perspectiva do seu sistema global. A “fratura metabólica” operada pelo capital como modo de controle estranhado do metabolismo social e o aprofundamento da alienação e autoalienação humana, inauguram a era histórica de barbárie social. Não se trata mais do dilema do século XX, “socialismo ou barbárie”, mas sim, do dilema do século XXI, “socialismo ou extinção humana”.

Iremos salientar neste ensaio, dentre as problemáticas da “crise humana” no século XXI, a questão do envelhecimento humano que constitui um dos elementos compositivos do colapso ecológico tal como delineamos acima. Não iremos abordar outros elementos das contradições metabólicas do capital, tão importantes quanto a problemática do envelhecimento, como, por exemplo, a problemática da degradação da saúde física e mental como precarização existencial do trabalho (ALVES, 2013; CASE e DEATON, 2020). A degradação da saúde humana, ao lado da problemática do envelhecimento, constitui a “crise humana” no século XXI. Não trataremos também aqui da problemática do colapso ambiental,

muito bem discutida por Marques neste livro; e no seu importante livro “Capitalismo e colapso ambiental” (MARQUES, 2015; 2018). O problema do colapso ambiental também é discutida amplamente pelo menos nos últimos trinta anos, pelos ecossocialistas (LOWY, 2014; FOSTER, 2005; 2020; 2020; BURKETT, 2014; SAITO, 2021). No seu livro de 1991 (“Da Grande Noite à Alternativa: O movimento operário europeu em crise”), Alain Bihr dedicou um capítulo à crise ecológica identificada como sendo a crise do meio-ambiente natural (BIHR, 1991).

No livro “17 contradições e o fim do capitalismo” (2016), David Harvey identifica a contradição 16 – a penúltima contradição – como sendo a relação do capital com a natureza, identificada como o meio-ambiente natural. Em 2021, a problemática do colapso ambiental tornou-se explícita, indiscutível e incontornável no debate público, tendo em vista a situação emergencial do aquecimento global, dentre outras questões de degradação da Natureza exterior ao homem (é curioso que Yuval Noah Harari, no seu livro “21 lições para o século XXI” não tenha tratado do problema do colapso ambiental como desafio para o homem neste século).

Nossa tese neste ensaio, é que, ao lado do colapso ambiental, outros elementos da “fratura metabólica” entre o capital e a Natureza, manifestam-se efetivamente no começo do século XXI, convergindo historicamente para delinear, de forma nítida, ao lado do colapso ambiental, a “crise humana”: a degradação da saúde do trabalho vivo e o envelhecimento humano nas condições da crise estrutural do capital. Colapso ambiental, degradação da saúde do trabalho vivo e envelhecimento global representam o colapso ecológico” do século XXI, expondo a “fratura metabólica” entre o capital e a Natureza.

Ao discutirmos neste ensaio, de modo introdutório, sobre a problemática do envelhecimento no século XXI, não se trata do problema do envelhecimento humano em si, pois “envelhecer” diz respeito ao desenvolvimento natural do homem como organismo vivo. Mas se trata do envelhecimento humano nas condições históricas de crise estrutural do capital.

O capital como sistema da “escassez social” (ALVES, 2020), não apenas produz um envelhecimento da pessoa que trabalha por meio da nova precariedade salarial; como é incapaz de lidar de modo digno, com as pessoas mais velhas e idosas sem valor. Na verdade, o século XXI é o século do envelhecimento global e a era histórica do surgimento da nova camada do proletariado: o gerontariado. O problema da

velhice proletária, ao lado da problemática da saúde física e mental do trabalho vivo, inaugura a problemática da “crise humana” neste século.

MARX E O CONCEITO DE NATUREZA

As contradições metabólicas do capital são as contradições históricas entre o capital e a Natureza, isto é, a (1) Natureza externa ou o meio-ambiente natural (as florestas, rios e mares ou ainda, o clima); ou (2) a Natureza interna do trabalho vivo, a saúde humana (a saúde física e saúde mental), isto é, o equilíbrio entre mente e corpo abalado pelos cataclismas epidemiológicos e transtornos psicológicos impostos pela “vida reduzida” e pelo modo de vida *just-in-time* (estresse, ansiedade, depressão ou *burn-out*). Outro elemento das contradições históricas entre o capital e a Natureza interna do trabalho vivo explicita-se com o processo de senescência (e envelhecimento) da força de trabalho nas condições históricas das “sociedades das pessoas sem valor”.

Marx tem um conceito ampliado de Natureza que não se reduz apenas à Natureza externo como meio-ambiente do homem. Como observou ele desde seus “Manuscritos econômico-filosóficos” de 1844, o homem vive da natureza, o que significa: “A natureza é o seu corpo, com o qual tem que permanecer em constante processo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interligada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interligada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza” (MARX, 1984).

Tanto no conceito de força de trabalho (ou capacidade de trabalho), quanto no conceito de trabalho no sentido histórico-ontológico, Marx expõe as determinações da Natureza implicadas com o trabalho vivo. No *Capital*, eis como Marx conceitua “força de trabalho”: “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o conjunto das faculdades físicas ou espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem, e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX, 1996, tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Os grifos são nossos). A tradução de Rubens Enderle (MARX, 2013) para Boitempo editorial diz: “[...] o complexo [*Inbegriff*] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [*Leiblichkeit*], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo.” [os grifos são nossos]). Ao degradar a Natureza, o capital degrada o complexo das capacidades físicas

e espirituais da força de trabalho – isto é, a força de trabalho do homem e por conseguinte, o desenvolvimento das forças produtivas colapsadas pelas relações sociais capitalistas de produção (e destruição) da vida.

Ao dizer “força de trabalho” ou “capacidade de trabalho”, Marx diz “trabalho vivo” que se contrasta, por exemplo, com o “trabalho morto”, isto é, aquilo sobre o qual o homem exerce seu movimento (o movimento da sua personalidade viva ou o complexo das suas capacidades físicas e espirituais) e que se volta contra ele (o capital ou as condições estranhadas objetivas e subjetivas da produção social). Ao exercer seu movimento sobre seus objetos, utilizando seus meios de trabalho, o trabalho vivo no processo de trabalho que é processo de valorização, produz mais-valor. Deste modo, o processo de trabalho como processo de valorização do valor, pressupõe o movimento das faculdades físicas e espirituais do homem que opera um sistema de objetos (trabalho morto) que se volta contra o próprio trabalho vivo.

Mais adiante, Marx conceitua o “trabalho” (ou o processo de trabalho) no sentido ontológico, isto é, o processo em que ele produz valores de uso de qualquer tipo (o que significa que o homem é o animal – que se fez homem, diria Lukács - que produz valores de uso de qualquer tipo). Diz Marx que a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho (a força de trabalho existe “in potentia” em todo homem sendo assim, um elemento da sua Natureza interior): “O trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem pela sua própria ação, media, regula e controla, seu metabolismo com a Natureza.” (MARX, 1996). Nesta passagem, Natureza [*Natur*] está com letra maiúscula. Marx prossegue, expondo sua concepção ampliada – e ontológica - de Natureza (e trabalho). Diz ele:

Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza [a sua Natureza interna - G.A.]. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. O estado em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho humano não se

desfez ainda de sua primeira forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem (MARX, 1996, o grifo é nosso).

Deste modo, existe a Natureza externa ao homem, que ao modificá-la, o homem modifica ao mesmo tempo, sua própria natureza. O homem modifica sua própria natureza (a Natureza interna ou natureza humana) porque ele é parte compositiva da Natureza como complexo global do ser objetivo. É por meio do trabalho que o homem se reconcilia com a Natureza externa a si, Natureza que aparece externa a ele; mas também se reconcilia consigo mesmo (ao modificá-la, ele modifica sua própria natureza). A tradução de Rubens Enderle diz:

É pelo trabalho que o homem medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural [*Naturstoff*] como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa [*die Natur ausser ihm*] e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza [*verändert er zugleich seine eigne Natur*]. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animalescas [*tierartig*], do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvencilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem (MARX, 2013. As transcrições em alemão são nossas).

Portanto, a Natureza é, *não* apenas a Natureza exterior ao homem, mas - e salientemos: na medida em que o processo de trabalho se desenvolve historicamente-, a Natureza interior a si [*seine eigne Natur*], a corporalidade e personalidade viva do homem enquanto sujeito (corpo e mente). A força de trabalho faz parte da Natureza, sendo ela própria, na medida em que se movimenta para produzir valores de uso de qualquer espécie, a produção da natureza humana [*seine eigne Natur*].

Entretanto, sob o modo de produção capitalista, quem medeia, regula e controla o metabolismo do homem com a Natureza, é o capital como sistema de objetos alienados do homem (o “trabalho morto”). O capital se apropria desta função social porque o capital é trabalho estranhado ou alienado, ou seja, “trabalho morto”. O capital é o poder social alienado do homem. Por isso, ele opera de modo invertido, do mesmo modo que o trabalho vivo no sentido histórico-ontológico. O capital como forma metabólica estranhada de controle social, originou-se da

alienação das condições objetivas e subjetivas da força de trabalho (o capital origina-se da separação do “caracol de sua concha”, isto é, por meio do movimento de subsunção formal do trabalho ao capital; e se desenvolveu fraturando as condições de reprodução do trabalho vivo, alienando o homem da Natureza e de si mesmo (autoalienação). No plano da produção, o capital tornou o “trabalho vivo” irrelevante e supérfluo diante do crescimento exuberante do “trabalho morto” (o movimento de subsunção real do trabalho ao capital). Eis dois movimentos históricos – *subsunção formal* e *subsunção real* – que compõem o movimento de alienação do homem da Natureza (externa e interna), e portanto, de si mesmo e dos outros (alienação e autoalienação).

Ao desvalorizar o trabalho vivo na produção social do capital, o capital deparou-se com seus limites absolutos internos que se traduzem, no plano da reprodução social, na degradação da Natureza externa ao homem (o colapso ambiental) e da própria Natureza interior ao homem: a degradação da corporalidade viva e da personalidade do homem, isto é, a degradação da saúde humana; e a degradação do próprio organismo vivo na medida em que envelhece – no duplo sentido (o capital “envelhece” o trabalho vivo ao desefetivá-lo com o trabalho estranhado; e o homem como organismo vivo, envelhece naturalmente por conta da senescência de suas capacidades físicas e espirituais).

O CONCEITO DE NATUREZA

O conceito de Natureza não é um conceito perene. No sentido comum do termo, Natureza é o mundo exterior ao homem, o universo natural, físico e material. “Natureza” pode se referir aos fenômenos do mundo físico e também à vida em geral. Embora os humanos façam parte da natureza, a atividade humana é frequentemente entendida como uma categoria separada de outros fenômenos naturais.

A palavra “natureza” é emprestada do francês antigo *nature*; e é derivada da palavra latina *natura*; ou “qualidades essenciais, disposição inata” e, nos tempos antigos, significava literalmente “nascimento”. Na filosofia antiga, *natura* é usado principalmente como sendo a tradução latina da palavra grega *physis* (φύσις), que originalmente se relacionava com as características intrínsecas que as plantas, animais e outras características do mundo desenvolvem por conta própria. O conceito de “natureza” como um todo, o universo físico, é uma das várias expansões da noção original que começou com certas aplicações centrais da palavra φύσις por filósofos

pré-socráticos (embora essa palavra tivesse uma dimensão dinâmica então, especialmente para Heráclito); tendo adquirido popularidade desde então. Durante o advento do método científico moderno a partir do século XVI, a natureza tornou-se a realidade passiva, organizada e movida por leis divinas. Estabeleceu-se um conceito deformado de natureza. Com a Revolução Industrial do capital a partir de meados do século XVIII, a natureza passou a ser cada vez mais vista como a parte da realidade privada de intervenção intencional, sendo considerada, portanto, sagrada por algumas tradições (Rousseau, o transcendentalismo americano); ou um mero decoro da Providência Divina ou da história humana (Hegel). No entanto, uma visão vitalista da natureza, mais próxima da pré-socrática, renasceu ao mesmo tempo, principalmente depois de Charles Darwin.

Nos nossos dias, os vários usos da palavra “natureza” geralmente se referem à geologia e à vida selvagem. A natureza pode se referir ao reino geral de plantas e animais vivos e, em alguns casos, aos processos associados a objetos inanimados - a maneira como certos tipos de coisas existem e mudam por conta própria, como o clima e a geologia da Terra. Muitas vezes é considerado como o “ambiente natural” ou deserto - animais selvagens, rochas, florestas e, em geral, aquelas coisas que não foram substancialmente alteradas pela intervenção humana, ou que persistem apesar da intervenção humana. Por exemplo, o sistema de objetos e a interação humana não são considerados parte da natureza, a menos que sejam qualificados como, por exemplo, “natureza humana” ou “toda a natureza”. O conceito mais tradicional de coisas naturais que ainda pode ser encontrado hoje, implica a distinção entre o “natural” e o “artificial”, com o ser artificial entendido como aquilo que foi trazido à existência por uma consciência humana ou uma mente humana. Dependendo do contexto particular, o termo “natural” também pode ser distinguido do não-natural ou do sobrenatural (DUCARME e COUVET, 2020).

Desde pelo menos a década de 1970, com a percepção da crise ambiental, um amplo consenso científico, político e público emergiu sobre a necessidade crucial de “proteger a natureza” (WORSTER, 1994). O conceito reduzido de Natureza se impôs na linguagem comum. A conservação da natureza entendida como Natureza externa, alcançou ampla preocupação popular entre cientistas. Não deixa de ser irônico que com a manifestação da crise ambiental por conta do desenvolvimento histórico do capitalismo global em fins do século XX, enquanto o capital degradava a Natureza interna do homem por conta da *nova precariedade salarial*

(ALVES, 2013) e a dita “uberização do trabalho” (ANTUNES, 2020), que aprofunda a alienação e autoalienação; a preocupação midiática concentrou-se na Natureza externa. Nasceram novas palavras para descrever a crise ambiental e difundir a preocupação com a devastação da Natureza externa pelo capital: “ecossistema”, “biodiversidade”, “biosfera” e até “Gaia”. Por isso, o conceito de “Natureza” não é um conceito perene e desprovido de significações políticas. Na visão dos ecologistas liberais, a ideia de um “equilíbrio [da natureza]” (SIMBERLOOF, 2014) está desligada da crítica do capital como sistema estranhado do metabolismo social e do trabalho vivo do homem como sendo elemento compositivo da Natureza. A palavra “natureza” tornou-se um campo de significação política que não pode ser desprezado, pois a crítica da Natureza meramente como meio-ambiente tornou-se tão essencial quanto a crítica da economia política. Não se trata meramente de uma disputa de significados que induz à imprecisão e ambiguidade. Ela diz respeito à crítica da alienação tal como foi indicada por István Mészáros no seu livro de 1971.

O conceito metabólico de Natureza abriu no campo marxista, a discussão da problemática ecológica na perspectiva da crítica da economia política (FOSTER, BURKETT, 2014; FOSTER, 2020; SAITO, 2021). Entretanto, a confusão no debate ecológico (e ecossocialista) no sentido da degradação da Natureza externa pelo capital, oculta a problemática humana da Natureza interna do homem. No século XXI, a crise humana é totalizadora e totalizante. É a *crise ecológica* no sentido ampliado de colapso ambiental e crise humana e que, portanto, diz respeito à degradação da Natureza externa e da Natureza interna (a problemática sanitária (saúde física e saúde mental) e a problemática demográfica (o envelhecimento do trabalho vivo ou a precariedade do trabalho vivo mais velho e idoso) (GRENIER, PHILIPSON e SETTERSTEN Jr., 2020).

A FRATURA METABÓLICA DO CAPITAL

A ideia de fratura metabólica [*metabolic rift*] foi desenvolvida nas primeiras reflexões de Marx nos “Manuscritos econômico-filosóficos” de 1842. Mais tarde, quase trinta anos depois, Marx voltou a tratar da relação entre capitalismo e agricultura, apresentando de “uma maneira sólida e científica, o intercâmbio complexo e dinâmico entre os seres humanos e a natureza, resultado do trabalho” (FOSTER, 2005). Diferenciando-se dos que atribuíram a Marx uma indiferença pela natureza, John Bellamy Foster encontrou na teoria da “fratura metabólica”, a evidência da perspectiva

ecológica de Marx. A teoria da fratura metabólica permitiu desenvolver uma crítica da degradação ambiental que antecipou grande parte do pensamento ecológico atual, incluindo as questões de sustentabilidade.

Entretanto, deve-se ir além da perspectiva ecossocialista. A idéia de fratura metabólica é decorrente da teoria da alienação em Marx. O conceito de Natureza deve ser ampliado para incluir o próprio homem e suas relações sociais. Nós somos parte intrínseca da Natureza como organismo vivo. Assim, *as contradições metabólicas do capital diz respeito não apenas ao colapso ambiental denunciado pelos ecologistas, mas também à incapacidade do capital preservar a saúde humana e promover uma vida digna e plena de sentido para as pessoas mais velhas e idosas*. Enfim, o capital como forma de controle estranhada do metabolismo social - da qual o homem faz parte - degrada a Natureza, promovendo não apenas a degradação do meio-ambiente, mas a desvalorização da força de trabalho humana - a fonte de mais-valor. Enquanto contradição em processo, o capital se desenvolve por meio de crises cíclicas; e diante da sua crise estrutural, ele opera o movimento irremediável de *desvalorização do trabalho vivo* (que é contraditoriamente, o fundamento da própria relação-valor)(PIQUERAS, 2018; MAGALINE, 1975).

Na sua crítica da economia política, Marx observou que a desvalorização da força de trabalho é um movimento endógeno da acumulação de capital (MARX, 1996). Ela [a desvalorização da força de trabalho] é representada pelo aumento da taxa de mais-valor como recurso contratendencial à queda da taxa de lucro. No limiar da Quarta Revolução Industrial no século XXI, mais do que nunca, a maquinaria do capital vai aparecer diante do trabalho vivo e do “fazer individual não significativo [*unbedeutenden*] do trabalhador”, como um “organismo poderoso”, com o “trabalho objetivado [enfrentando] o trabalho vivo [no limite ~GA], como sua força dominante no próprio processo de trabalho” (MARX, 2011).

Portanto, embora o conceito de fratura metabólica seja utilizado para caracterizar a alienação da natureza externa ao homem pelo capital (a degradação do meio-ambiente), ela [a fratura metabólica entre o capital e a Natureza] tem como pressuposto histórico originário, a alienação e a autoalienação do homem como trabalho vivo. A rigor, a fratura metabólica operada pelo capital sobre a Natureza, originou-se com o trabalho assalariado, fundamento do modo de produção capitalista. Antes da alienação da natureza externa, o que se verificou

no decorrer do desenvolvimento histórico do capital, foi a alienação da natureza interna do homem, isto é, a alienação das condições objetivas e subjetivas de sua existência social. A alienação primordial é a alienação e autoalienação do sujeito que trabalha. Todo o processo secular de modernização do capital representou o desenvolvimento da fratura metabólica da Natureza pelo capital. Ao tratar do conceito de alienação e autoalienação, Marx designou a degradação da natureza originária: o trabalho humano vivo com todas as suas condições existenciais: saúde (física e mental) e o envelhecimento da corporalidade viva do sujeito que trabalha. O termo “envelhecimento” é utilizado, não apenas no sentido de envelhecimento como processo natural de senescência do organismo vivo; mas também, envelhecimento como produção da degradação das capacidades físicas e espirituais da força de trabalho pelo capital tendo em vista a precariedade das condições de existência social do trabalho vivo.

Do mesmo modo que o capital degrada a saúde humana, ele envelhece o trabalho vivo na medida em que acelera (e expõe) processos de fragilidades físico-mentais da pessoa que trabalha. O capital como forma estranhada de controle do metabolismo social é incapaz de tratar ao mesmo tempo, da senescência como processo natural do devir humano; e do envelhecimento como fragilização (e precariedade) das condições de vida social.

O alongamento do tempo de trabalho estranhado para os trabalhadores mais velhos e idosos, e a precarização dos direitos previdenciários do mundo do trabalho, representam o movimento do capital em sua fase de crise estrutural, comprometido com a degradação da vida humana reduzida ao labor insano. No século do envelhecimento global, a alienação e autoalienação do homem no sentido de precarização das condições físico-mentais do trabalho vivo, são desafios flagrantes para a sociedade humana. A degradação da natureza interna do homem representada pela exposição das pessoas à fragilização da saúde e a insegurança na vida tardia é o que denominamos de “crise humana” no século XXI.

No século XXI, as contradições metabólicas do capital – a contradição entre o capital e a Natureza – se precipitam sobre as “contradições fundamentais” do modo de produção capitalista, explicitando-se assim, a *crise ecológica*: a convergência histórica do colapso ambiental, crise sanitária e envelhecimento humano. As contradições metabólicas do capital dizem respeito às fraturas metabólicas operadas pelo capital no corpo orgânico do homem (a natureza externa

e a natureza interna do homem). A fratura metabólica é a desconexão ou o desequilíbrio da interação metabólica entre a humanidade e o resto da natureza, produzida pela relação-valor e o modo de vida capitalista decorrente da crescente divisão entre a cidade e o campo.

As “contradições metabólicas” do capital se interrelacionam de modo complexo, com as “contradições fundamentais” do capitalismo, compondo o cenário da crise estrutural do capital no século XXI. Por um lado, o movimento voraz de redução do valor de uso das mercadorias, incluindo a força de trabalho (o que explica a degradação do trabalho vivo exposta no surgimento e crescimento do precariado, a camada do proletariado jovem-adulto altamente escolarizado inserido em condições de trabalho e vida precárias; e no século XXI, o surgimento e crescimento do gerontariado, a camada do proletariado mais velho e idoso; e por outro lado, a “produção destrutiva” e o “sociometabolismo da barbárie”.

Nas condições históricas do capitalismo global, as “contradições metabólicas” se manifestam de forma global e não apenas localizadas regionalmente. Por exemplo, o colapso ambiental é um evento global; e a degradação da saúde do trabalho vivo e seu envelhecimento é, do mesmo modo, um fenômeno global. Elas também têm uma dinâmica histórico-geográfica bastante específica caracterizada pelo movimento cumulativo de processos metabólicos que possuem uma longa temporalidade histórica. O colapso ambiental, a degradação da saúde física e mental e o envelhecimento global, acontecem noutro registro histórico-temporal para além, muitas vezes, do tempo de vida de uma geração. Tais fenômenos complexos da Natureza possuem uma temporalidade específica diversa da temporalidade das crises cíclicas da economia capitalista. Trata-se de movimentos cumulativos e complexos de desefetivações “silenciosas” das condições de existência social do trabalho vivo, que – a partir de certo momento do continuum espaço-tempo - operam saltos qualitativamente novos, adquirindo assim, o caráter de *emergência histórica*.

AS CONTRADIÇÕES METABÓLICAS DO CAPITAL

De acordo com a perspectiva ontológica de Lukács (1978), o desenvolvimento histórico do processo civilizatório do capital ativou “contradições de tipo cada vez mais elevadas, cada vez mais fundamentais”, que podem ser “aparentemente insolúveis”. As contradições de tipo mais elevado são o que denominamos de “contradições metabólicas”

que se distinguiriam das “contradições fundamentais” do modo de produção capitalista que são as seguintes: a (1) contradição primordial entre *valor de uso e valor de troca* no seio da forma-mercadoria; (2) a contradição da acumulação capitalista que conduz à *superprodução de mercadorias*, ao mesmo tempo que corrói a base da procura solvente (*demanda efetiva*); (3) a contradição entre ampliação das *necessidades e carecimentos sociais* e os limites estruturais da forma-mercadoria; (4) a contradição entre a *produção cada vez mais socializada e a apropriação privada* cada vez mais concentrada; (5) a contradição entre a crescente *racionalização intra-empresa e o aumento da irracionalidade social*; (6) a contradição entre a *concorrência*, que leva ao aumento da produtividade do capital; e o *aumento da composição orgânica do capital*, elevando a pressão pela queda da taxa média de lucro; (7) a contradição entre o desenvolvimento da *forma material* (a base técnica da produção social); e os limites da *forma social* do capital; e finalmente, (8) a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e da capacidade humana na redução das barreiras naturais; e a degradação da personalidade humana (o que Lukács denominou “estranhamento”, representando a interversão da força produtiva do capital em “produção destrutiva” do processo civilizatório) (ALVES, 2018; LUKÁCS, 2013; MÉSZÁROS, 2002).

A contradição 6 é a *determinação estruturante* das demais contradições na medida em que diz respeito à *lei de tendência* da queda da taxa de lucro, a lei histórica mais importante do modo de produção capitalista (ROBERTS, 2016). Karl Marx assinalou que o capital é uma “contradição viva”. Em termos lógicos, “contradição” não é ser contrariado pelo outro, mas sim, por si mesmo. O que expomos acima é um feixe complexo de contradições fundamentais do modo de produção capitalista, elementos em que o capital nega a si mesmo, abrindo historicamente uma era de revoluções sociais - tal como presenciamos pelo menos, desde fins do século XVIII. Por “capital” entendemos as relações sociais de produção ou as relações de propriedade existentes a partir do quais a força social que tudo abrange e tudo submete (MÉSZÁROS, 2002), substitui a razão de ser da sociedade por seu propósito de criar sempre mais-valor por meio da exploração da força de trabalho. O capital representa o conjunto das relações de produção que condiciona o processo político e social (MARX, 1983; GRESPAN, 2021). O capital como valor que se autovaloriza, nega a si mesmo, na medida em que, diante de suas *crises cíclicas* – e principalmente, de sua *crise estrutural* a partir da década de 1970 – é obrigado a *autodesvalorizar-se* como condição para reerguer-se para um novo ciclo

de acumulação de valor. Assim, o capital é a força de autovalorização que nunca consegue evitar completamente sua autodesvalorização. Nos momentos de crise capitalista, ocorre a desvalorização do capital existente, contrariando, a rigor, a definição do capital como valor que se valoriza e comprometendo irremediavelmente a base de seu crescimento, e negando as condições de sua existência como modo de produção da vida social.

As crises são inevitáveis e inerentes ao capitalismo. As crises não são um acaso, uma simples possibilidade dentro do sistema capitalista, tampouco acontecem por causa de fatores externos ao sistema. A contradição expõe a possibilidade (e necessidade) absoluta de crises como forma do desenvolvimento do sistema do capital. Por exemplo, uma epidemia, pandemia ou um desastre ambiental, são situações que não somente agravam uma crise já em curso, mas são produzidas pela relação predatória do capitalismo com a natureza (a “fenda metabólica” entre capital e a natureza). Assim, a relação contraditória do capital com a Natureza é um elemento internos ao sistema presidido pelo capital (GRESPLAN, 2021).

As contradições fundamentais do capitalismo e as contradições metabólicas do capital são *forças endógenas* que, oriundas do ser do movimento do capital, impulsionam a crise do sistema, representada – como vimos acima – pelo movimento de desvalorização do capital no interior de seu processo de autovalorização. As crises (fundamentais e metabólicas) não se reduzem à mera possibilidade de desarranjo das forças de mercado refletida na queda do consumo ou dos investimentos privados. Por exemplo, o colapso ambiental e sanitário que atinge hoje o globo, por conta da pandemia e do aquecimento global, não se reduzem às falhas de gestão da saúde pública ou a má administração do meio-ambiente. Elas expõem em si e para si, a natureza contraditória do capital que a nega as suas próprias condições de reprodução social. Inclusive, o envelhecimento global do trabalho vivo, expõe o novo regime demográfico do capital adequado à sua etapa de crise estrutural, com literalmente, o trabalho morto negando a produção e reprodução do trabalho vivo.

As crises constituem uma determinação central, necessária e incontornável do capital que pode ser, no máximo, atenuada e postergada, mas que tende necessariamente a se manifestar em algum momento. Isto porque são manifestações do aspecto negativo inerente ao capital que se opõe ao trabalho vivo e amplia a presença do trabalho morto: ao excluir de si a fonte do valor e da valorização, o capital opõe-se a si mesmo em

uma contradição paralisante. Entretanto, é importante salientar que, o movimento contraditório do capital, que se manifesta historicamente de forma voraz, nos momentos de crise da economia capitalista – *autodesvalorizar-se para reerguer-se num novo ciclo de acumulação de valor* – não é um movimento cíclico reiterativo de caráter isonômico espacial e temporalmente. A dialética histórica não tem caráter meramente cíclico. Ela comporta continuidades e descontinuidades produzidas por movimentos cumulativos que levam a saltos qualitativamente novos, expondo limites do próprio sistema. Cada crise capitalista tem características próprias que não apenas se diferenciam uma das outras, mas, na medida em que se reiteram historicamente, diminuem no seu vir-a-ser, as margens de manobra para o processo de desvalorização do capital e para o deslocamento de suas contradições fundamentais no plano geográfico-temporal. Enfim, o capital na sua forma moderna expandiu-se globalmente em pouco mais de duzentos anos de capitalismo industrial. No século XXI, encontra-se diante de seus limites internos absolutos que se expressam, não meramente por meio de suas contradições fundamentais, mas por meio de suas contradições metabólicas que explicitam a “fratura metabólica” entre o capital e a Natureza.

Mas como dissemos acima, não nos interessa tratar aqui das “contradições fundamentais” do modo de produção capitalista. Iremos tratar - de modo introdutório - das “contradições metabólicas”, isto é, contradições que dizem respeito à relação metabólica do homem estranhado (ou o capital) com a Natureza, no sentido mais amplo de natureza externa e a natureza interna do trabalho vivo a partir das “mediações de segunda ordem”, as relações do homem com o homem e as relações do homem consigo mesmo (corpo e mente) (MÉSZÁROS, 2006). As “contradições metabólicas” dizem respeito à relação dialética entre o ser social e o ser orgânico – mediadas pelo todo complexo da economia do capital. É como ser orgânico (e não apenas como ser social) que o homem está sendo provocado pela relação-valor; ou pelo modo de produção capitalista com suas contradições fundamentais (MARQUES, 2015; FOSTER, 2015).

A pandemia do novo coronavírus a partir de 2020, foi o elemento disruptivo – explosivo – do colapso ecológico do século XXI. Em primeiro lugar, ela foi resultado da relação predatório do capital com a natureza. Mas a “fratura metabólica” do capital opera também com elementos não-disruptivos e cumulativos, quase silenciosos, que, numa longa temporalidade histórica, tem características catastróficas para o mundo

do trabalho vivo sob o capital. Por exemplo, a mudança climática por conta do aquecimento global, é um elemento não-ruptivo do colapso ambiental. Ela se manifesta pouco a pouco, com intensidade e amplitude cada vez maior, provocando alterações do clima da Terra, extinguindo espécies, afetando a produção agrícola e degradando as condições de vida das populações proletárias pobres e envelhecidas do mundo do trabalho no campo e cidades. Ao mesmo tempo, a problemática da degradação da saúde do trabalho vivo e do envelhecimento humano são determinações de caráter cumulativo oriundos da degradação das condições de existência social do trabalho vivo (a precarização da existência social do trabalho vivo) e da nova precariedade salarial (a convergência global de tais problemáticas ecológicas (e sociais) foi o que intitulamos em nosso livro de 2016, a “tragédia de Prometeu”) (ALVES, 2016).

Como manifestação da *alienação e autoalienação* do trabalho vivo, a crise sanitária – a problemática da saúde pública envolvendo saúde física e mental - encontra seu caráter catastrófico na precariedade dos sistemas públicos de saúde e de assistência social nos países capitalistas por conta da austeridade neoliberal que tem caracterizado o capitalismo global (o que explica o alto índice de mortos pela COVID-19). Na verdade, o vírus expôs a precariedade sanitária operada pelo capital há décadas de políticas de austeridade neoliberal. Ao mesmo tempo, o envelhecimento da força de trabalho global no século XXI, expõe novas dimensões da “crise humana” no século XXI. O envelhecimento do trabalho vivo não se reduz a maior presença de pessoas mais velhas e idosas na população, mas sim, a desvalorização operada pelo capital, das “pessoas em valor” (PIQUERAS, 2018). Nesse caso, o capital envelhece e exclui como “inúteis” os mais velhos e idosos. O metabolismo demográfico do capital no século XXI deve explicitar a nova camada social do proletariado: o *gerontariado*, a camada social do proletariado constituído pelo precariado envelhecido, o contingente de trabalhadores “mais velhos” e trabalhadores idosos precarizados nos seus direitos trabalhistas e previdenciários. Não é a toa que a necropolítica é o modo de explicitação da política anti-humana do capital face às suas contradições metabólicas num cenário de crise estrutural do capitalismo global (ALVES, 2019; 2020).

O ENVELHECIMENTO DO TRABALHO VIVO

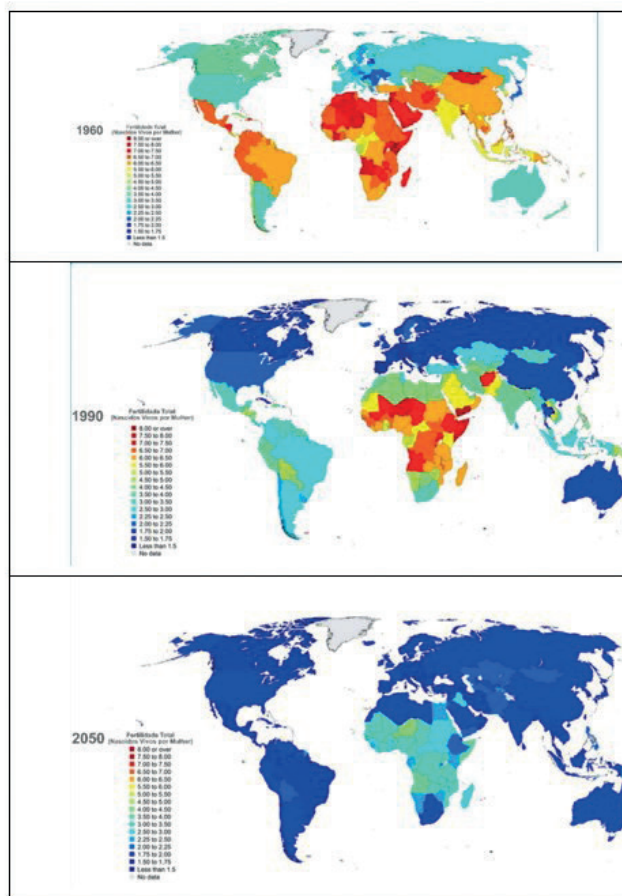
O século XXI é o século do envelhecimento global da força de trabalho. Trata-se de um *limite como barreira* para o capital que é “trabalho

morto” que suga “trabalho vivo”. A crise do trabalho abstrato fez surgir um novo regime demográfico para o capital. A Segunda Transição Demográfica (STD) prevê uma mudança em direção a uma fertilidade muito baixa e uma diversidade de tipos de uniões e famílias. A causa estrutural do envelhecimento global das populações humanas deve-se à queda persistente da taxa de fertilidade, provocando no século XXI a desaceleração do crescimento populacional (como observamos, por exemplo, no gráfico ao lado que demonstra a evolução da queda da taxa de fertilidade total entre os países de 1960 a 2050 - assinalado pela cor azul). Para os demógrafos (LESTHAEGHE, 2011), a principal causalidade para tais mudanças na dinâmica populacional global é uma poderosa, inevitável e irreversível alteração nas atitudes das pessoas e casais em direção a uma maior liberdade individual e auto-realização pessoal.

Entretanto, consideramos como determinação estruturante da STD, o *novo regime demográfico* adequado à etapa histórica do capitalismo global caracterizado pela desvalorização da força de trabalho e a crise da valorização do capital (ALVES, 2019). No modo de produção capitalista, o trabalho vivo como força de trabalho é uma mercadoria. Na medida em que se reduz a demanda por força de trabalho, diminui-se a oferta de trabalho vivo. Todo modo de produção possui seu regime demográfico. No caso da etapa histórica do capitalismo global, a oferta de força de trabalho acompanha historicamente a demanda, reduzindo-se assim, o número de filhos por casal.

No limiar da Quarta Revolução Industrial deve-se agudizar ainda mais, a desvalorização da força de trabalho. Deste modo, a STD é explicada pela lei populacional do capitalismo tardio nas condições históricas de crise estrutural do capital. Entretanto, existem outras *determinações* que explicam o novo metabolismo demográfico do capital que não podem ser desprezadas, e que dizem respeito às mudanças culturais e atitudes das pessoas, casais e famílias diante da crise de civilização que caracteriza a humanidade diante da Natureza do capital.

Enquanto a Primeira Transição Democrática que percorreu pelo menos a primeira metade do século XX - e no caso do Brasil, até a década de 1980 - caracterizou-se pela redução das taxas de mortalidade e estabilização das taxas de natalidade, com aumento significativo da expectativa de vida; a Segunda Transição Demográfica, que ocorre nas últimas décadas do século XX e que se afirma no século XXI, caracteriza-se pela queda da taxa de fertilidade, muitas vezes abaixo do nível de reposição populacional; e

Evolução da Taxa de Fertilidade Mundial
(1960-2050)

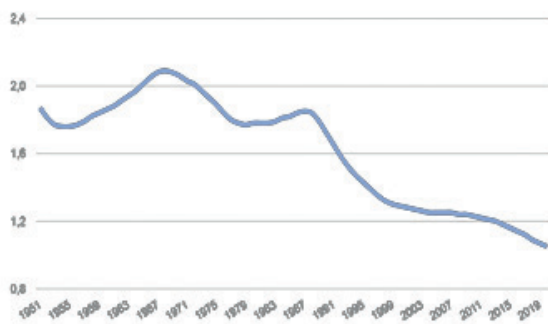
Fonte: ONU (2017)

aumento da população mais velha e idosa na medida em que *pari passu*, aumenta a expectativa de vida a partir dos 60 anos. Esta é uma tendência global do capital, incluindo China e a Índia². Pelo gráfico logo abaixo,

² Para o debate sobre a teoria da Segunda Transição Demográfica, ver ZAIDI e MORGAN (2017); ou ainda, ALVES, 2019.

observa-se que a taxa anual de crescimento da população mundial tem caído de forma significativa a partir da crise estrutural do capital. A população mundial tem crescido ano a ano, mas - isto é que deve ser salientado, a taxas cada vez menores. Curiosamente, ela começa a cair em meados da década de 1960 nos países capitalistas mais desenvolvidos (EUA, Europa Ocidental e Japão), o início do período histórico que I. Mészáros denominou de “crise estrutural global do capital” (MÉSZÁROS, 2016). Portanto, o envelhecimento da força de trabalho humana é explicado pela queda da taxa de fertilidade mundial. A acumulação de capital na etapa do capitalismo global alterou a lei populacional. Cada casal escolhe – por pressão da necessidade social (a modernidade e sua precariedade existencial), imposta pelo modo de produção (e reprodução) da vida social - ter poucos filhos ou nenhum. Trata-se de um processo histórico de longa duração que deve percorrer o século XXI.

Taxa Anual de Crescimento da População Mundial



Fonte: ONU

O metabolismo demográfico do século XXI diferencia-se de mudanças populacionais ocorridas em qualquer época da história humana na Terra. Ele possui um caráter global. Em si, não representa algo negativo. Entretanto, deve colocar desafios, não apenas para a reprodução humana, mas para as sociedades organizadas pela relação-valor, na medida em que o envelhecimento da força de trabalho – ao lado da Quarta Revolução Industrial com a automação, robotização e a

Inteligência Artificial - devem “afetar de negação” o sistema social que se fundamenta na exploração da força de trabalho humana. Deve-se convulsionar mais ainda, a lei do valor e as contradições da civilização do capital organizada em torno da escassez social (ALVES, 2020). O novo padrão demográfico do capital é caracterizado não apenas pela queda global da taxa de fertilidade, mas pelo aumento da expectativa de vida e da longevidade humana. Portanto, o processo de desenvolvimento da relação-valor produz uma sociedade do trabalho vivo envelhecido que tende a tornar-se um fardo para o capital. Não apenas isso: o capital produziu um meio-ambiente incapaz de sustentar-se diante da obsessão da relação-valor pelo crescimento exponencial ad *inifinitum*.

As contradições metabólicas do capital (colapso ambiental, degradação da saúde do trabalho vivo e envelhecimento humano) podem ser consideradas “contradições perigosas” (HARVEY, 2016) que expõem os limites internos absolutos do capital. É por isso que caracterizamos a crise estrutural do capital como sendo a forma histórico no interior da qual o capital opera seus limites internos absolutos. Na fase elevada do processo civilizatório, tais limites internos absolutos do capital adquirem feições catastróficas.

No plano do movimento da acumulação do capital no século XXI, David Harvey colocou a seguinte questão: de que maneira o capital deve se adaptar para “conciliar” as disparidades entre o seu processo de acumulação, que é necessariamente exponencial, e as condições que podem limitar a capacidade de crescimento exponencial do capital, tais como, por exemplo, as mudanças demográficas que caracterizam o século XXI?

Ao discutir o que denominou “contradições perigosas”, Harvey (2016) começou discutindo o problema do crescimento exponencial, onde tratou de modo aligeirado, das mudanças demográficas; e depois, discutiu a relação do capital com a natureza (crise ambiental); e, por fim, o que ele denominou “revolta da natureza humana (a alienação universal)”. Interessa-nos verificar aqui, como David Harvey abordou o problema do “crescimento exponencial do capital” – o ponto crucial para entendermos as tendências críticas do capital no século XXI.

Tal questão – a necessidade de crescimento exponencial do capitalismo – é a raiz da contradição entre o capital e o envelhecimento humano. Ela é uma das dimensões da contradição entre capital e Natureza (envelhecer é parte da corporalidade viva da força de trabalho). Para Harvey, as mudanças

demográficas – o envelhecimento global do trabalho vivo - colocam dificuldades estruturais para o movimento da acumulação do capital no século XXI. Diz ele que, para que o padrão de vida possa se sustentar, a economia tem de crescer pelo menos a taxas iguais à da população.

Portanto, existe uma relação entre as trajetórias demográficas e a dinâmica da acumulação do capital. Com o envelhecimento populacional no século XXI, a população mundial deve se estabilizar durante este século, atingindo um máximo de 12 bilhões de pessoas (ou talvez menos, em torno de 10 bilhões) até o fim do século e, a partir de então, provavelmente mantenha uma taxa estável de crescimento zero. Harvey não discutiu a natureza das mudanças demográficas do século XXI, caracterizada pelo envelhecimento da força de trabalho por conta da queda da taxa de fertilidade global do trabalho vivo. Este é o novo padrão demográfico do capital.

No futuro, a acumulação de capital terá de se apoiar cada vez menos no crescimento demográfico para se manter ou impulsionar seu crescimento exponencial; e as dinâmicas de produção, consumo e realização do capital terão – de acordo com Harvey - de se ajustar às novas condições demográficas. É impossível imaginar que a acumulação de capital possa abandonar o crescimento exponencial dos últimos dois séculos, culminando numa economia estável de crescimento zero. Diz ele:

O capital é a busca de lucros. Para todos os capitalistas, realizar lucro é ter mais valor no fim do dia do que tinha no início. Isso significa uma expansão da produção total do trabalho social. Sem essa expansão, o capital não existe. O “crescimento zero” define uma condição de crise para o capital. Quando se prolonga, um crescimento zero como o que predominou em grande parte do mundo capitalista na década de 1930, é uma sentença de morte para o capitalismo (HARVEY, 2016)

Deste modo, pode-se dizer que existe sim, uma barreira demográfica, ou limite interno do capital, que deve se impor à acumulação de capital no século XXI. O envelhecimento da força de trabalho que caracteriza o novo metabolismo demográfico do capital, é um limite como barreira para o capital em sua sanha de crescimento exponencial. Ele faz parte do novo metabolismo do homem com a Natureza (natureza

externa e natureza interna, isto é, a relação do homem com o próprio homem; e do homem com si mesmo entendido como corpo e mente).

CONTRADIÇÕES METABÓLICAS COMO LIMITES INTERNOS DO CAPITAL

O metabolismo demográfico com que o capital se defronta no século XXI com a Segunda Transição Demográfica, não constitui um limite externo como barreira a ser superada. Ele diz respeito a um regime demográfico adequado à nova etapa de desenvolvimento do sistema global que se manifesta como um limite interno ao próprio capital. É deste modo que as contradições metabólicas se precipitam (*hinausstreibt*) sobre as contradições fundamentais do capitalismo, expondo a “fenda metabólica” aberta pelo capital sobre a Natureza - a natureza interna e natureza externa do trabalho vivo, como “limites como barreiras” que o capital não pode ultrapassar (colapso ambiental, degradação da saúde e envelhecimento das pessoas humanas *sem valor*). O colapso ecológico no sentido amplo utilizado por nós, é a manifestação da autonegação do capital, constituindo o fundamento da crise e elemento fundamental para compreender seu modo de atuar.

A discussão da crise enquanto dialética entre as barreiras (*Schranke*) e o limite (*Grenze*) do capital; ou ainda, da crise enquanto dialética da finitude e da infinitude (a partir de Ruy Fausto, 1987), é importante para expormos a natureza endógena da crise humana que presenciamos no século XXI, ao próprio desenvolvimento interno do sistema. As contradições metabólicas não são dadas desde o início do modo de produção capitalista, embora pertençam hoje à sua interioridade. A rigor, nos modos de produção pré-capitalistas não havia a “fratura metabólica” entre o homem e a Natureza. Deste modo, a interioridade dos elementos metabólicos enquanto pressuposições da produção do capital, consistia precisamente – de início - numa exterioridade. Ela – a natureza externa e a natureza interna do homem (o corpo e mente do organismo humano e sua população com seu regime de fecundidade), caracterizavam outros modos de produção pré-capitalistas, não nascendo do desenvolvimento do capital, embora tenham estado lá desde o início, como pressuposição do modo de produção.

Esta presença imediata é “exterioridade”, o que permite chamá-los, num primeiro momento, de barreiras (*Schranke*) e não de limites (*Grenze*). Como salientou Ruy Fausto (1989), o limite do capital é o ponto além do qual é impossível a conservação do sistema. Mas se

pode dizer também que a autoconservação do sistema é seu limite. Isto não quer dizer que a não-conservação seja a passagem para o socialismo. Pelo contrário, a impossibilidade posta do sistema do capital se reproduzir efetivamente, representa a vigência do tempo histórico da barbárie social (o que presenciamos hoje no século XXI).

O capital no seu desenvolvimento histórico, *subsumiu* - de modo formal e real - a Natureza como elemento metabólico pressuposto (força de trabalho, objeto de trabalho e meios de produção). Enquanto barreira externa postas à produção do capital, a Natureza foi *incorporada*, em si e para si, ao capital. O capital ultrapassou-a, na medida em que, de modo contraditório, tornou a natureza externa e interna do homem (como trabalho vivo reduzida à mercadoria-força de trabalho), a sua imagem e semelhança (a “Natureza” do capital). Abriu-se deste modo, a “fratura metabólica” entre capital e Natureza. Vejamos o movimento lógico-ontológico exposto a partir das reflexões de Ruy Fausto:

1. No início, o capitalismo não tem barreiras internas, mas tem limites imanentes que compõem as suas contradições fundamentais e que coincidem com a natureza do capital, e com as suas determinações essenciais e fundamentais. Os elementos metabólicos da natureza indicados acima são postos como barreiras externas. Diz Fausto citando Marx:

“(...) o capital” (...) derruba “todas as barreiras que freiam o desenvolvimento das forças produtivas, a ampliação das necessidades, a multiplicidade da produção” (...). Em parte, já são limites postos como barreiras, mas o capital os ultrapassa. As barreiras se repõem, entretanto, e seu movimento aparece como um mau infinito. Mas chegando a um certo ponto, o sistema entra em crise. Isto significa que num certo ponto (que se pode chamar de limite), os limites internos do capital se transformam em barreiras que ele não pode mais ultrapassar (FAUSTO, 1987).

Deste modo, as barreiras externas ou os elementos metabólicos, são incorporadas de início pelo capital, sendo ultrapassados como limites postos como barreiras que o capital ultrapassa na medida que os *incorpora* (o termo “incorporar” - literalmente, transformá-lo no seu próprio corpo - é plenamente apropriado, pois representa o movimento de *subsunção* real/formal da natureza – interna e externa – à natureza do capital).

2. Entretanto, na medida em que se desenvolve a relação-valor ou o modo de produção capitalista propriamente dito, a Natureza *do capital* (a natureza externa e interna à sua imagem e semelhança) se repõe como barreira interna (que se pode chamar de “limite”). Deste modo, como

salienta Fausto, os limites internos do capital se transformam em barreiras que ele não pode ultrapassar. Ele não pode ultrapassar as barreiras postas como limites, porque ao serem incorporadas a si, elas se tornam limites internos do próprio capital (o limite do capital é o próprio capital). Esta é a fase de desenvolvimento das contradições metabólicas que compõem – ao lado das contradições fundamentais – a crise estrutural do capital.

Portanto, num primeiro momento, os elementos metabólicos da natureza externa e interna ao homem como trabalho vivo, são “exterioridades” que não são imediatamente inerentes ao capital. Depois, na medida em que ocorre o desenvolvimento do sistema, eles são incorporados e tornam-se limites postos como barreiras, sendo ultrapassados, convertendo-se a seguir, na *Natureza do capital*, demarcada por fissuras metabólicas. Entretanto, na medida em que se tornam barreiras internas e *implicam-se* com as contradições fundamentais do capitalismo, constituindo com elas, um “todo complexo”, elas são postas como limites internos do capital, isto é, “barreiras que ele [o capital] não pode mais ultrapassar”. Como nos lembra Ruy Fausto, o limite do capital é o ponto em que a expansão do sistema não é mais possível. Isto abre uma nova era histórica de contradições do capital num patamar superior – como salientamos acima.

A exposição da dialética da crise do sistema é apresentada sob forma temporalizada, delineando-se no tempo, o processo que conduz à “negação” do sistema. Interessa a Ruy Fausto, tematizar sua lei tendencial, em que *o tempo não é cíclico*, mas opera com passagens da quantidade à qualidade e saltos ontológicos que implicam no movimento de “corrupção” do sistema. O que caracteriza a modalidade neste nível é a passagem do *necessário* ao *impossível* na medida em que a necessidade do sistema se interverte em sua impossibilidade (OLIVEIRA, 2004).

Mas Ruy Fausto apresenta o mesmo raciocínio lógico-dialético expondo as formas *ideal* e *real* de superação - utilizando a sintaxe lógico-dialética hegeliana. Ao incorporar, de início, as “barreiras externas” (a Natureza) como limite, visando ultrapassá-las, o capital só os ultrapassou (*darüber weg*) idealmente (*ideel*), não significando que ele, de forma alguma, as tenha vencido realmente (*real*); e como cada uma dessas barreiras contradiz a determinação do capital, sua produção se move em contradições que são constantemente vencidas, mas igualmente constantemente postas. Por exemplo, a subsunção *real* do trabalho vivo – e diríamos, da Natureza (externa e interna ao homem) - pelo capital,

representa não a superação *real* da Natureza (a “negação” efetiva do trabalho vivo significa a *impossibilidade* do capital); ou que ele [o capital] a tenha vencido efetivamente. Pelo contrário, a Natureza em si e para si, *contradiz* as determinações do capital e sua obsessão pelo crescimento exponencial (existe um limite para a exploração da força de trabalho na medida em que o dia só tem 24 horas; e os recursos naturais - a natureza externa ao homem - não são infinitos - como demonstra a crise ambiental).

Portanto, a subsunção *real* da natureza - externa e interna, incluindo o trabalho vivo - ou a produção da Natureza *do capital*, não significou o ultrapassamento efetiva da natureza enquanto barreira posta como limite pelo capital, mas sim apenas, seu ultrapassamento *ideal*. Assim, engendra-se no movimento do capital diante da Natureza (interna e externa), um “mau infinito”, utilizando a sintaxe da lógica dialética de Hegel (conforme Ruy Fausto), pois a natureza não foi suprimida (*aufgehoben*), mas sim anulada, na medida em que as barreiras externas postas (in-corporadas) como barreiras internas, foram ultrapassadas e vencidas apenas *idealmente*, mas não *realmente* (Fausto remete ao conceito do “ideal” (*ideel*) em Hegel, 2016). Nesse caso, o capital é aqui, o infinito que operou a primeira negação do finito (negação que é justamente *ideal* e não *real*); e na qual por isso mesmo, o finito deve emergir de novo – nesse caso como contradição metabólica que irrompe sobre as contradições fundamentais (a pandemia, mudança climática e além disso, adoecimentos físicos e mentais do trabalho vivo e o envelhecimento humano).

Nas condições da crise estrutural do capital, as “contradições fundamentais” do capitalismo se precipitam (*hinausstreibt*) sobre as contradições metabólicas do capital, que se tornam *limites como barreiras* que ele não pode ultrapassar. Entretanto, pode-se dizer também que o limite é a auto-expansão, onde a auto-expansão nas condições do capitalismo propriamente dito, é o desenvolvimento das forças produtivas, um desenvolvimento que é potencialmente infinito. Diz Ruy Fausto, citando os *Grundrisse* de Karl Marx:

Enquanto o desenvolvimento das forças produtivas aparece como infinito: ‘(...) constata-se que (...) o desenvolvimento das forças produtivas suscitado pelo próprio capital no seu desenvolvimento histórico, chegando a um certo ponto, suprime (*hebt auf*) a autovvalorização do capital em lugar de pô-la. Para além de certo ponto, o desenvolvimento das forças produtivas se torna uma barreira para o capital; assim, a relação-capital se torna uma barreira ao desenvolvimento das forças produtivas do trabalho (FAUSTO, 1987).

No processo histórico do capital onde se desenvolvem suas contradições fundamentais e contradições metabólicas, há uma dialética do *finito* e do

infinito. O limite é, pois, aqui, um infinito. No entanto – e torna-se importante salientar isso –, esse infinito potencial se manifesta no interior do movimento do capital, como limite (isto é, “barreira que ele não consegue ultrapassar”); e assim, como finitude (por exemplo, a lei da queda tendencial da taxa de lucro, exposta por Marx no Livro 3 do Capital) (MARX, 2017).

Em síntese:

O que queremos salientar é que, de início, o capital transforma os limites em barreiras para poder ultrapassá-los (foi o que ele fez com a Natureza - a natureza externa e interna do homem, ao incorporá-las como sua própria natureza). Disse Marx: ‘(...) o próprio desenvolvimento da força produtiva (...) [é] a barreira para o desenvolvimento da sua [do capital, GA] força produtiva.’ (MARX, 2011). Entretanto, existe uma “contradição viva” - é o capital e todas as suas condições que aparecem contraditoriamente como finitude na medida em que sua auto-expansão, desenvolve contradições fundamentais e metabólicas, limites internos postos como barreiras, que ele *não* consegue ultrapassá-las. Fausto diz que o capital é produtivo, isto é, ele é uma relação essencial para o desenvolvimento das forças produtivas sociais. Entretanto, ele só deixa de ser produtivo, quando o desenvolvimento das forças produtivas, elas mesmas, encontram uma barreira no próprio capital:

A universalidade à qual aspira irresistivelmente o capital, encontra barreiras na sua própria natureza [a do capital], as quais num certo grau de seu desenvolvimento, fazem reconhecer ele próprio, como a maior barreira a esta tendência, e por isso, através dele mesmo, o impulsionam à sua abolição (FAUSTO, 1987).

Ruy Fausto destaca dois movimentos lógicos de “negação” operados pelo desenvolvimento do capital: (1) o infinito potencial do desenvolvimento das forças produtivas, na qual está incorporado a Natureza, aparece como finitude para o capital. Ao mesmo tempo, (2) a finitude do capital - e todos os seus limites postos como barreiras (que ele não consegue ultrapassar) - aparece representando o crescimento das forças produtivas para além do capital – no sentido negativo e positivo. Diz Fausto: “Essa infinitude – que é finitude para o capital nas condições do capital – ultrapassa o capital”. Há assim, de acordo com Fausto, *interversão* no contrário de cada um dos termos: o que aparecia como finito se atualiza como infinito (da segunda negação); e o infinito (da primeira negação) se revela finito na medida em que expõe – como temos salientado aqui – as contradições fundamentais

e metabólicas do capital. Não se trata apenas de um processo *lógico*, mas sim, um processo *onto-lógico* que se manifesta no plano do ser do real histórico. E Ruy Fausto conclui: “A crise do capitalismo é a emergência da identidade no interior de uma forma cuja identidade só pode ser a da não-identidade” (FAUSTO, 1987). Isto é, a Natureza produzida pelo capital que se afirma como identidade entre capital e Natureza (indústria), faz emergir uma forma histórica, cuja identidade só pode ser a da não-identidade entre Natureza e capital, expondo assim, o que denominamos “contradições metabólicas” do capital.

Esta é a lógica dialética que compõem o movimento do sistema do capital; que incorpora em si e para si, barreiras externas (os pressupostos metabólicos) como “barreiras internas” que lhe são específicas, na medida em que se compõe com a natureza do capital e suas contradições fundamentais enquanto modo de produção capitalista. A discussão das contradições fundamentais desveladas por Marx, se articula com o entendimento das contradições metabólicas do capital que se tornaram – em si e para si – elementos compositivos do limite do capital na sua forma moderna. Disse Marx:

Ele [o capital] põe conforme a sua natureza, uma barreira para o trabalho e a criação de valor, a qual está em contradição com a sua tendência a se ampliar desmesuradamente. E como ele põe uma barreira que lhe é específica; e ao mesmo tempo se precipita (*hinaustreibt*) por outro lado, *sobre toda barreira*, ele [o capital] é a contradição viva” (MARX, 2011) [o grifo é nosso]

Quando Ruy Fausto a partir de Marx fala de possibilidade da crise, trata-se de possibilidade abstrata, ou seja, da forma abstrata da crise sem conteúdo algum. O caminho da possibilidade para a efetividade da crise estrutural do capital se revela quando, num patamar histórico superior, as contradições fundamentais do modo de produção global do capital, se precipitam (*hinausstreibt*) sobre as contradições metabólicas - isto é, as contradições entre o capital e a Natureza, tornando-se elas, “limites como barreiras” que o capital não pode ultrapassa-las.

Na verdade, a problemática da contradição se radica em determinadas relações histórico-reais. Por exemplo, a problemática da mudança demográfica se põe no interior da questão do crescimento exponencial do capital (HARVEY, 2016), tendo em vista o limite dado pelo novo metabolismo demográfico da força de trabalho, a única mercadoria capaz de produzir o

mais-valor. Deste modo, expõe-se a importância para o desenvolvimento do sistema da lógica do limite (lógica do ser, ver HEGEL, 2016), a dialética do finito e do infinito num horizonte quantitativo (OLIVEIRA, 2004).

Assim, no plano das “contradições fundamentais” do modo de produção capitalista, o processo de valorização como um movimento *desmedido*, põe sempre de novo, um limite que serve de medida para a criação do valor em cada circuito subsequente. Entretanto, na medida em que o limite posto é um limite *quantitativo*, isto emerge como uma barreira a ser permanentemente ultrapassada pelo impulso infinito de autovalorização (a ansia de “crescimento exponencial”, salientada por David Harvey). A crise surge quando o limite com que o capital se confronta, não é mais um limite externo como barreira a ser superada, mas sim, um limite interno ao próprio capital, isto é, uma manifestação de sua autonegação, constituindo isto, o fundamento da crise, elemento fundamental para compreender seu modo de atuar.

AS “ADAPTAÇÕES” DO CAPITAL NO SÉCULO XXI

O que se coloca como problemática é, como a acumulação do capital pode mudar seu funcionamento para “se adaptar” - utilizando a expressão de David Harvey - ao que parece ser uma situação crítica e assim se reproduzir? David Harvey (2013) levantou tal problemática, logo depois de fazer uma breve referência às mudanças demográficas no século XXI que devem colocar limites como barreiras à acumulação do capital e ao crescimento exponencial no sentido da produção de mais-valor. Harvey procurou responder tal questão observando que, diante de suas barreiras, o capital deve operar uma série de “adaptações” comportamentais” segundo ele, já em andamento para evitar as dificuldades de acumulação tendo em vista as mudanças demográficas. Tais “adaptações comportamentais” - diz ele - podem remodelar a dinâmica acumulativa do capital e, ao mesmo tempo, preservar sua “essência necessária” de crescimento exponencial no século XXI. David Harvey salientou quatro adaptações estruturais: (1) a forma-dinheiro impulsionando acumulações sem limites; (2) a destruição e desvalorização do capital; (3) a privatização dos ativos públicos; e (4) a criação de novos mercados e novos *cercamentos* de bens comuns (de terra e água a direitos de propriedade intelectual).

Harvey ressaltou também as transformações radicais na natureza, na forma, no estilo e no volume do *consumo final*, observando que o capital tem sistematicamente encurtado a vida útil dos bens de consumo,

produzindo mercadorias que não duram, forçando a “obsolescência programada” e às vezes instantânea, criando rapidamente linhas de produtos (como tem acontecido ultimamente com os aparelhos eletrônicos), acelerando a rotatividade pela mobilização da moda e da propaganda para enfatizar o valor da novidade e a falta de elegância do que é velho ou ultrapassado). Mas isto não é novidade: a “obsolescência planejada” levou o filósofo István Mészáros na década de 1980 a denominá-la “aumento da taxa de utilização decrescente do valor de uso” (MÉSZÁROS, 2011). O movimento da produção e do consumo de espetáculos tornou-se uma forma efêmera de mercadoria que é consumida instantaneamente. *The last but not the least*, David Harvey salientou outra “adaptação comportamental” do capital diante de seu limite: a utilização do capital fictício, isto é, investir o capital excedente não na produção, mas na compra de ativos (inclusive títulos de dívida):

As contradições, longe de conter os excessos umas das outras, como aconteceu algumas vezes no passado, serão muito mais propensas a explodir e contagiar umas às outras sob a pressão crescente de um crescimento exponencial necessário. Os valores de uso estarão fadados a ser uma consideração cada vez mais trivial num cenário de explosão de considerações sobre o valor de troca provocada pelas febres especulativas. Disso devem resultar alguns resultados bastante surpreendentes (HARVEY, 2016).

Caso não haja superações das contradições expostas, elas devem se reproduzir de forma ampliada, operando deslocamentos geográficos administradas pelo Estado por meio dos seus vários mecanismos de manipulação e intervenção.

Entretanto, David Harvey não deixa de reconhecer que existe um limite interno para o capital: a produção do mais-valor - e para isto, não existe “adaptação comportamental” do capital. É o que Harvey identificou como sendo o limite do crescimento exponencial. Pode-se dizer que o capital é obrigado a operar por meio da produção – sob pena de arruinar-se numa crise estrutural. *A utilização hipertrofiada da forma-dinheiro ou do capital fictício representam formas falsas de superação do limite exposto pela lei do valor*. Apesar de Harvey discordar que a lei tendencial da queda de lucro exposta por Marx no volume 3 do *Capital*, seja a determinação estruturante da crise estrutural do capital, ele não deixa de reconhecer que o capital encontrou no século XXI, o seu próprio limite tendo em vista as mudanças tecnológicas da Quarta Revolução Industrial e as mudanças da Segunda Transição Demográfica operadas pelo capital nas últimas décadas no globo. Pode-se dizer que é isto que explica as

exuberantes crises financeiras como a de 2008, que expõem dificuldades de fundo da acumulação do capital produtivo, apesar da operação feita pelas políticas dos bancos centrais aliadas à classe rentista do capital.

Como destacamos neste artigo, o novo metabolismo demográfico do capital - o envelhecimento global da força de trabalho - deve expor no século XXI, a flagrante contradição entre modo de produção e envelhecimento da força de trabalho. A “crise humana” não diz respeito diretamente à acumulação de capital, embora seja produto dela - com destaque para os países capitalistas periféricos como o Brasil. O mundo do trabalho no século XXI deve ser composto por uma força de trabalho envelhecida e adoecida. Quando salientamos a crise humana como produto da “contradição metabólica” entre modo de produção e senescência humana, expomos a questão social entre capital e trabalho nas condições históricas do capitalismo senil. A questão social da crise humana é a seguinte: o que fazer com a superpopulação relativa redundante, envelhecida e adoecida produzida pela nova dinâmica de acumulação do capital em sua etapa de crise estrutural? Como diria Marx (1978), *Hic Rhodus, hic salta!*

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. *O Duplo Negativo do Capital: Ensaios sobre a Crise do Capitalismo Global*. Bauru: Projeto editorial Praxis, 2018.
- _____. *Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. Bauru: Projeto editorial Praxis, 2013.
- ALVES, Giovanni (2019) *Trabalho e envelhecimento: Gerontariado e o mundo do trabalho no século XXI*. Relatório de pesquisa de pós-doutorado na Universidade Complutense de Madri (UCM), 2018-2019.
- ANTUNES, Ricardo (org.) (2020) *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. Boitempo editorial: São Paulo.
- BIHR, Alain (1991) *Da Grande Noite à Alternativa: O movimento operário europeu em crise*. Boitempo editorial: São Paulo.
- FOSTER, John Bellamy (2005) *A ecologia de Marx: Materialismo e natureza. Civilização brasileira*. Rio de Janeiro.
- FOSTER, John Bellamy (2020) *The Return of Nature: Socialism and Ecology*. Monthly Review Press: New York.
- BURKETT, Paul (2014) *Marx and Nature: A Red and Green Perspective*. Haymarket books: Chicago and Illinois
- SAITO, Kohei (2021) *O ecossocialismo de Karl Marx*. Boitempo editorial: São Paulo.
- CASE, Anne e DEATON, Angus. *Deaths of despair and the future of capitalism*.

Princeton: Princeton University Press, 2020.

DUCARME, F., COUVET, D. O que significa “natureza” ?. *Palgrave Commun* 6, 14 (2020). <https://doi.org/10.1057/s41599-020-0390-y>

FOSTER, John Bellamy. *A Ecologia de Marx: Materialismo e Natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica & Política. Investigações para uma reconstituição do in later life. sentido da dialética. Tomo II*. São Paulo, 1987. 1989

GRENIER, Amanda; PHILIPSON, Chris; e SETTERSTEN Jr., Richard, (Ed.) (2020). *Precarity and Ageing: Understanding insecurity and risk*. Policy Press, Bristol.

MARX, Karl (1983) *Contribuição à crítica da economia política*. Martins Fontes: São Paulo.

MARX, Karl (1996) *O Capital: Crítica da economia política. Tomo I*, Nova Cultural: São Paulo.

MARX, Karl (2011) *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858*. Boitempo editorial: São Paulo.

GRESPAN, (2021). GRESPAN, 2021

HARARI, Yuval Noah (2018). *21 lecciones para el siglo XXI*. Barcelona: Debate..

HARVEY, David. *17 Contradições e o fim do Capitalismo*. São Paulo: Boitempo editorial, 2016.

HARVEY, David (2013) *Os limites do capital*, Boitempo editorial: São Paulo.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Ciência da Lógica. 1. A doutrina do ser*. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

LUKÁCS, Georg. “As Bases Ontológicas da Atividade Humana”. *Temas de Ciências Humanas*. No. 4, p. 1-18, 1978.

LOWY, Michael (2021) *O que é o ecossocialismo?*. Cortez editora: São Paulo.

PIQUERAS, Andrés. *Las Sociedades de las Personas Sin Valor: Cuarta Revolución Industrial, des-substanciación del capital, desvalorización generalizada*. Barcelona: El Viejo Topo, 2018.

LESTHAEGHE, R. (2011) “The ‘second demographic transition’: a conceptual map for the understanding of late modern demographic developments in fertility and family formation”. *Historical social research*. 36:179–218.

MARQUES, Luiz. *Capitalismo e Colapso Ambiental*. 1ª. Edição. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo editorial, 2004.

MARX, Karl (1984) *Trabalho alienado e sueração positiva da auto-alienação humana*. In MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Coleção Grandes Cientistas Sociais*. Organizador: Florestan Fernandes. Editora Ática: São Paulo.

_____. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelman*. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978

_____. *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858 (Esboços da*

crítica da economia política). São Paulo: Boitempo editorial, 2011.

_____. O capital: crítica da economia política. O processo de produção do capital. Tomo I. São Paulo: Boitempo editorial, 2013.

_____. O capital: Crítica da economia política. O processo de produção do capital. Tomo I. Abril Cultural, 1996.

_____. O capital: crítica da economia política. O processo global da produção capitalista. Tomo III. São Paulo: Boitempo editorial, 2017.

MÉSZÁROS, István. A teoria da alienação em Marx. São Paulo: Boitempo editorial, 2006.

_____. Para além do capital. São Paulo: Boitempo editorial, 2011.

MAGALINE, A.D. (1975) Luta de classes e desvalorização do capital. Moraes editores: São Paulo.

ROBERTS, Michael. The long depression: how it happened, why it happened, and what happens next. Chicago: Haymarket Books, 2016.

WORSTER, Donald (1994) Nature's economy: a history of ecological ideas. Cambridge University Press, New York, NY

SIMBERLOOF, Daniel (2014) The "balance of nature"- evolution of a panchreston. PLoS Biology. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosbiology/article?id=10.1371/journal.pbio.1001963>. Acesso em 04/07/2021.

OLIVEIRA, Manfredo A. de. Dialética hoje: Lógica, metafísica e historicidade. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

6

Brumadinho: maior acidente do trabalho da história do Brasil

Repercussão nas relações de trabalho

Adriana Augusta de Moura Souza

Geraldo Emediato de Souza¹

¹ Procuradores do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais. Coordenadores dos GEAFs Barragens e Brumadinho – Grupos Especiais de Atividade Finalística responsáveis pelas investigações do caso Vale.

25 de janeiro de 2019. 12h28min25s.

Esse é o marco temporal de uma aparente mudança de perspectiva no cenário trabalhista no que concerne à reparação ou compensação pecuniária proveniente de acidente de trabalho no Brasil. É também o momento em que todas as luzes foram direcionadas à concepção da segurança como substrato lógico da relação de trabalho.

A tragédia da empresa Vale em Brumadinho, cujo rompimento da Barragem de rejeitos B1 da Mina Córrego do Feijão ceifou a vida de 270 pessoas (embora 13 delas ainda não tenham sido encontradas), sendo 242 trabalhadores próprios e terceirizados, deixou um rastro de lama, sofrimento, indignação e estupor, além de escancarar uma realidade sempre subjugada pela sociedade atualmente: qual o valor do trabalho ou de uma vida e, mais especificamente, da vida de um trabalhador.

A indagação pode não soar pertinente ou contextualizada para muitos, mas é certamente a linha condutora das inúmeras consequências que o maior acidente de trabalho do país, em número de vítimas fatais, induziu nas contendas judiciais e nas abordagens científicas da doutrina pós-reforma trabalhista trazida pela Lei nº 13.467/2017.

Até então os tribunais trabalhistas brasileiros não exibiam condenações expressivas em danos morais individuais, tanto nos casos de mutilação de corpos quanto naqueles em que houve perda de vidas exclusivamente decorrentes do trabalho inseguro. Exceções pontuais, aqui e ali, como o caso emblemático da Shell-Basf em Paulínia-SP¹, raramente eram vistas, sendo que a jurisprudência firmava a indenização em patamares irrisórios.

A própria Vale assim considerava as indenizações, como pôde ser aferido no documento obtido no curso das investigações do MPT em Minas Gerais, produzido pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Ferroso da empresa em 16/12/2015, que teve por objetivo “descrever os procedimentos para valoração monetária das consequências decorrentes de uma ruptura de barragem por meio

¹ Processo nº TST-ARR-22200-28.2007.5.15.0126

da aplicação de metodologias específicas para cada esfera de consequência (Saúde e Segurança, Meio Ambiente, Econômica, Imagem da Empresa, Social e Órgãos Reguladores), como parte do processo de Análise de Risco.» Aludido documento baliza a provisão de recursos financeiros da empresa para fazer frente às indenizações cabíveis, dispondo textualmente que “considerando a política e valores da VALE, nas quais a vida humana está em primeiro lugar, cabe destacar que os valores que vem sendo arbitrados (pela Justiça) são bastante reduzidos.”²

A comoção trazida pelo rompimento da barragem - também porque atingiu terceiros estranhos ao direito do trabalho, e, portanto, avivando no imaginário coletivo o pensamento de que qualquer um da sociedade, em potencial, poderia ter sido colhido pelo infortúnio, mesmo que de férias em uma pousada - talvez seja, dentre tantos outros fatores, a força motriz da guinada hermenêutica sobre os danos extrapatrimoniais e a injustiça e o desacerto lógico que o novo artigo 223-G da CLT inaugurou.

A tarificação do dano moral, apesar de já declarada inconstitucional pelo STF quando da análise da Lei de Imprensa no RE 396.386-SP, e sua mensuração econômica prévia e escalonada em outros dois julgados (RE 447.584-RJ e ADPF 130-DF), foi assentada na CLT pela Lei nº 13.467/2017, limitando o dano extrapatrimonial a 50 salários do empregado, ferindo o princípio da isonomia, contundentemente defendido pela ANAMATRA na ADI 6050, ainda pendente de julgamento. Até a tragédia em Brumadinho, pois, pouco havia se desdobrado na prática judicial os horrores da precificação da vida dada pela reforma trabalhista. A Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais³, dois dias após o rompimento da barragem, visando à indenização das famílias dos atingidos, dentre trabalhadores diretos e indiretos da empresa Vale, além de reparações aos sobreviventes do complexo mine-rário, transformou-se numa arena de embates jurídicos sem precedentes.

Em sua defesa, a Vale suscitou várias preliminares, inclusive a usurpação da competência do STF em relação ao pedido de declaração incidental de inconstitucionalidade dos incisos I a IV do §1º do art. 223-G

² Análise de Risco em Barramentos – Definição das Consequências, in 5ª Vara do Trabalho de Betim - ACP 0010261-67.2019.5.03.0028

³ ACP 0010261-67.2019.5.03.0028

da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467/2017, em razão das peculiaridades dos efeitos da coisa julgada nos processos coletivos consoante o disposto no art. 103 do Código de Defesa do Consumidor, além do sobrestamento do feito até a decisão a ser proferida pelo STF nas ADIs em curso naquela Corte questionando referido dispositivo celetista.

No mérito, as questões debatidas trouxeram a dimensão proporcional à gravidade do acidente de trabalho ocorrido. Abrangência do conceito de família para fins de indenização (até o 3º grau – ascendentes, descendentes, cônjuges, irmãos e ainda outras pessoas eventualmente enquadradas no artigo 16, da Lei nº 8.213/91); não cabimento de indenização por danos morais em ricochete após o advento da Lei nº 13.467/2017; ausência de razoabilidade e proporcionalidade no pleito de danos extrapatrimoniais, não sendo absoluto o princípio da reparação integral do dano; necessidade ou não de prova de nexo causal; inexistência, mesmo em tese, de danos morais coletivos e limitações impostas pelo art. 223-A a 223-G da CLT; e, por fim, a surpreendente alegação de inexistência de reincidência da empresa em dano ambiental trabalhista, mesmo após o rompimento de barragem em Mariana no ano de 2015, foram tópicos fático-jurídicos sobre os quais o MPT teve que se debruçar e impugnar sistematicamente.

Apesar de merecer um rico enfrentamento de teses, em face da relevância da ação civil pública no particular e a gravidade do caso, as partes encerraram o litígio com o maior acordo já homologado pela Justiça do Trabalho brasileira. No total, consideradas as indenizações dos familiares dos mortos e desaparecidos que se habilitarem nos autos (R\$ 700 mil individualmente para mãe, pais, filhos e cônjuges, e R\$ 150 mil para irmãos), auxílios e benefícios indiretos diversos, como pensão mensal vitalícia para dependentes, auxílio médico e psicológico para os sobreviventes, e danos extrapatrimoniais coletivos no importe de R\$ 400 milhões, a serem revertidos à comunidade lesada, a avença somou mais de R\$ 5 bilhões. Os valores expressivos definidos para indenizações individuais, não obstante a contestação formal da empresa fundada na constitucionalidade da reforma trabalhista neste título, superaram a tarifação limitativa desenhada nos arts. 223-A a 223-G da CLT.

Importante lembrar, primeiramente, que a empresa Vale, dias após a tragédia, divulgou decisão de sua diretoria no sentido de pagar uma doação emergencial de R\$ 100 mil a cada família de mortos e desaparecidos,

independentemente de se tratar de trabalhadores ou não, além de apoios emergenciais de 50 mil e 15 mil para outros atingidos diretos e indiretos.⁴

A média salarial dos trabalhadores vitimados não superava R\$ 5 mil, o que representaria, caso aplicada a nova legislação, em termos objetivos, indenizações inferiores a R\$ 150 mil aos integrantes do núcleo familiar (ascendentes, descendentes, cônjuge/companheiro(a), considerada a ofensa gravíssima estatuída no art. 223-G, § 1º, inciso IV, da CLT. Da mesma forma, a subjetividade elencada nos incisos do caput do art. 223-G, foi superada no acordo firmado, porquanto todo o núcleo familiar, até o 3º grau, foi contemplado como ofendido, sem necessidade, sequer, de nexos causal comprovado, ou, especialmente, de ocorrência de dolo ou culpa da Vale pelo rompimento da barragem.

O acordo formalizado entre o Ministério Público do Trabalho e a Vale, com a assistência de sete sindicatos representativos das categorias profissionais envolvidas e da Defensoria Pública da União, foi um marco na história da Justiça do Trabalho e rompeu com a via crucis das famílias dos trabalhadores mortos em suas ações individuais, que se avolumavam nas Varas do Trabalho de Betim/MG, cuja circunscrição contempla o município de Brumadinho.

Enquanto tramitava a ação civil pública, a empresa informava ter realizado acordo em 116 ações trabalhistas individuais, envolvendo aproximadamente 420 pessoas, familiares de empregados próprios e terceirizados, com 29 homologações e 23 quitações. Não é necessário dizer que aquelas famílias se encontravam fragilizadas, até em razão da resistência da empresa em pagar as verbas rescisórias, implementar as pensões por morte, quitar o auxílio educação e o auxílio creche, dentre outras obrigações elementares e alimentares de que necessitavam para viver.

O valor individual obtido no acordo judicial para os pais, os filhos e os cônjuges, de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), aí incluídos o dano moral individual e o seguro adicional de acidente de trabalho, é, sem dúvida, o maior já deferido pela Justiça do Trabalho em caso de acidente fatal no trabalho. A somatória de tais indenizações, a considerar o número médio de entes familiares, em alguns casos superou o

⁴ Apoio Emergencial: Cerca de 280 pessoas receberam a doação de R\$100 mil, 100 pessoas receberam a doação de R\$ 50 mil e 100 pessoas a doação de R\$ 15 mil. In Relatório Reparação Setembro 2019 – www.vale.com

montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por trabalhador vitimado, sem prejuízo, ainda, da pensão mensal vitalícia aos dependentes, que foi antecipada para todos aqueles que assim o desejaram.

Discussão essencial, e que restou superada pelo acordo judicial, centrou-se na aplicação da Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para os efeitos do reconhecimento do trabalhador como atingido pelo crime e fato ambiental e da condição da Vale de responsável objetiva.

A teoria do risco objetivo, que contempla o risco integral, segundo a defesa, não seria o tratamento jurídico a ser dado ao acidente de trabalho em debate, que ainda não tinha suas causas apuradas pelos órgãos competentes. A aplicação de excludentes de responsabilidade, uma vez que a empresa estaria escudada por laudos que atestavam a estabilidade e segurança da barragem I da Mina do Córrego do Feijão, também foi levantada no tópico do mérito, finalizado com a seguinte assertiva: “Não custa lembrar que, nos termos do Decreto n. 8.572/2015, considera-se “natural” o desastre decorrente do rompimento ou colapso de barragens que ocasione movimento de massa.”⁵ A Vale pretendia dar tratamento reducionista à teoria do risco integral, largamente acolhida pela doutrina e pela jurisprudência na seara trabalhista, embora perfeitamente a subsunção do que preconiza esse instituto à hipótese vertente.

Ao que a empresa considerava mero desastre “natural” relacionado à atividade produtiva, o Parquet observava que, em verdade, estava-se diante de um desastre ambiental, considerando que o art. 200, inciso VIII, da Constituição Federal, assevera que o meio ambiente do trabalho está inserido no meio ambiente, integrando, portanto, seu conceito unitário. O art. 225, § 3º da Constituição Federal assentou a responsabilidade objetiva do causador do dano ambiental e recepcionou o que já era previsto no art. 14, § 1º, da Lei nº 6.938/81. Por sua vez, o art. 7º, inciso XXVIII, da Carta Magna, estabeleceu que o empregador ficará obrigado a indenizar “quando incorrer em dolo ou em culpa”.

Era imperioso, portanto, trazer à baila a distinção existente entre as lesões decorrentes de acidentes-tipo e as ocasionadas por agressões ao meio ambiente do trabalho. Nas primeiras consideram-se os acidentes que não guardam relação com agressões ao meio ambiente do tra-

⁵ Contestação da Vale, in 5ª Vara do Trabalho de Betim - ACP 0010261-67.2019.5.03.0028

balho. É o caso, por exemplo, do acidente *in itinere*, aquele ocorrido no trajeto da casa do trabalhador para o trabalho. O direito à reparação, neste caso, somente terá lugar quando houver dolo ou culpa do empregador, emergindo-se, portanto, a responsabilidade subjetiva. No segundo caso, estão os acidentes que guardam conexão direta com as irregularidades ou agressões observadas no meio ambiente do trabalho. Nessa hipótese, há que se considerar que as lesões à saúde ou à incolumidade física do trabalhador são reflexo das agressões ao meio ambiente.

A responsabilidade objetiva, nesta hipótese, tem como fundamento o direito difuso ou coletivo a um meio ambiente de trabalho salubre e equilibrado, na forma prevista no caput do art. 225 da Constituição Federal. Assim, não haveria que se falar em contradição ou antinomia entre os dispositivos constitucionais supramencionados, não sobrevivendo, pois, qualquer razão para oferecer tratamento diferenciado às lesões oriundas dos danos ocasionados ao meio ambiente do trabalho, das lesões advindas dos danos ocorridos no meio ambiente natural ou artificial.

Caso fosse admitida esta possibilidade, poder-se-ia dizer que o meio ambiente do trabalho é uma parte menor do meio ambiente, o que não se admite. A Constituição Federal não fez qualquer referência a esta tese, não cabendo ao intérprete, portanto, fazê-lo. No caso em apreço, a impossibilidade de oferecer interpretação diversa ao dispositivo constitucional que prevê o regime de responsabilização objetiva ficou ainda mais evidente. A degradação ambiental promovida pela empresa atingiu não apenas o solo, a água, o ar e o ambiente de trabalho da sua planta industrial, mas também toda a região contígua ao Município de Brumadinho e outros distritos e comunidades, além do rio Paraopeba. Se considerarmos que a responsabilidade pelos danos causados aos trabalhadores é subjetiva, ou seja, pautada na teoria da culpa, estaríamos diante de uma solução, no mínimo, inusitada: os trabalhadores teriam que comprovar a culpa da empresa, enquanto os moradores de Brumadinho e adjacências, vítimas do mesmo dano ambiental, seriam beneficiados pela responsabilidade objetiva. Ficou claro, portanto, que se prosperasse a tese da Vale, estar-se-ia reconhecendo que os trabalhadores se tornaram cidadãos de segunda categoria, ferindo o princípio constitucional, e humano, da isonomia.

Diante da inconsistência do regime de responsabilidade subjetiva para solucionar questões relacionadas ao dano ambiental, evoluiu-se para a teoria do risco, ou responsabilidade objetiva, a qual não leva em consideração a ilicitude da ação do agente. Esta evolução não foi ignorada pelo Novo

Código Civil, que no parágrafo único do art. 927, reconheceu de forma expressa a obrigação de reparar o dano independentemente de culpa⁶.

Prevenção em direito ambiental tem o sentido de se adotar medidas para evitar ou minorar o risco já conhecido daquela atividade. Portanto, adota-se medidas prévias em função dos riscos que a atividade pode e muito provavelmente irá gerar. O risco da atividade é previsível e de amplo conhecimento da ciência e gera, por força do princípio do poluidor-pagador, o dever do empreendedor de pagar pelos danos causados, nos termos precisos do parágrafo 1º do art. 14 da Lei nº 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente)⁷. A vida de um trabalhador, portanto, tem o mesmo valor da de um cidadão de férias em uma pousada ou de um morador da cidade de Brumadinho, mesmo que todos tenham sido colhidos pela mesma tragédia? O rompimento da barragem B1 do Córrego do Feijão, com assombro, ofereceu o questionamento mais intrigante da reforma trabalhista.

O acordo judicial firmado pelo MPT respondeu afirmativamente a essa questão.

⁶ “Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, riscos para os direitos de outrem”.

⁷ “[...] é o poluidor obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade [...]”.

SEÇÃO III
TRABALHO, SAÚDE E
PANDEMIA

7

Trabalho, saúde e barbárie social:

O caso da pandemia da Covid-19 no Brasil,
sua determinação social e a importância do
mundo trabalho

René Mendes¹

¹ Médico, Professor Titular Aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Pesquisador Colaborador do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (USP) e Presidente da Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ABRASTT). É Livre-Docente, Doutor, Mestre e Especialista em Saúde Pública pela USP. Especialista em Medicina do Trabalho, também, pela USP e Graduado em Medicina pela Escola Paulista de Medicina. E-mail: rene.mendes@uol.com.br.

INTRODUÇÃO

O grave caso da pandemia da COVID-19, globalmente, e muito especialmente no Brasil, não pode ser corretamente analisado e entendido apenas pelo instrumental das ciências biológicas, da infectologia, da virologia, e de outras disciplinas que desconsiderem a importância das ciências sociais e não valorizem a lógica do modelo de determinação social do processo saúde/doença, cujo epicentro gravita em torno da centralidade do Trabalho na vida das pessoas e da sociedade. O mundo do trabalho de hoje é um mundo favorecedor e acelerador do poder destrutivo do vírus SARS-CoV-2. Ele também tem sido profundamente afetado pela pandemia, de sorte que a maioria dos exercícios analíticos ainda tropeça em prolegômenos conceituais (eu também), quer pelo imbricamento desordenado de determinantes políticos, sociais, econômicos e biológicos; quer pela superposição do que seriam causas e do que estão sendo consequências. Talvez um círculo vicioso, uma espécie de escala em espiral de crescente velocidade, de alto poder destrutivo de vidas, sobretudo dos mais pauperizados, vulnerabilizados, excluídos e expulsos pelo atual modelo neoliberal, genocida e necrófilo.

Com as limitações próprias de um texto breve e que tento resumir Conferência realizada em 27 de novembro de 2020, conclui-se que a centralidade do mundo do trabalho, com destaque para a categoria trabalho, deveria ser mais bem analisada no processo de disseminação da pandemia – de Wuhan, na China, até todos os confins da Terra – e que a classe dos que vivem do seu trabalho deveria ser considerada como essencial e prioritária para a construção de uma epidemiologia crítica da COVID-19, e para a formulação de políticas públicas de prevenção, controle e recuperação da crise sanitária e da crise econômica no Brasil.

Saliente-se, preliminarmente, o que tem sido dito por muitos: as dimensões trágicas da pandemia da COVID-19 no Brasil (e em outros países de estrutura social similar) podem ser explicadas pela profunda desigualdade social, a qual foi e será ainda mais agravada pelo atingimento diferenciado de trabalhadores e trabalhadoras “essenciais” (porém precarizados), e pelo atingimento de grandes

segmentos populacionais socialmente invisíveis e vulnerabilizados pela adoção do receituário neoliberal e ultra neoliberal em nosso país.

Tão virulentas e devastadoras quanto o vírus SARS-CoV-2 têm sido as políticas públicas do Estado brasileiro, no manejo da crise sanitária e, principalmente, no manejo da crise social e econômica. As medidas mitigatórias mostram-se insuficientes, injustas e altamente discriminatórias, em prejuízo dos trabalhadores e trabalhadoras informais, desempregados, desalentados e incapacitados, principalmente¹.

Há que se reconhecer que, em função do tempo relativamente curto da história desta pandemia biologicamente associada ao vírus SARS-CoV-2, ainda não existem estudos suficientemente robustos que demonstrem a tese da centralidade do Trabalho na disseminação da pandemia da COVID-19, na fase de Wuhan até a quase totalidade dos países do mundo, ao longo de três ou quatro meses, de dezembro de 2019 e março de 2020. Aparentemente a categoria Trabalho está oculta pela genérica valorização de categorias econômicas, turísticas, de transporte e comunicações, de migrações internas e migrações internacionais, as quais, se mais bem investigadas, identificariam pessoas em situações de trabalho (no mercado central de Wuhan, por exemplo), e nos deslocamentos e movimentos subsequentes, os quais teriam levado pessoas carregando o vírus e/ou a doença, a países vizinhos, como a Coreia do Sul e o Japão, e depois, Itália. Ao que tudo indica, foi a partir da Itália (e depois algumas capitais europeias) que o houve o alastramento pandêmico².

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a epidemia da COVID-19 constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e, em 11 de março de 2020, uma pandemia. No Brasil, o Ministério da Saúde atuou a partir da detecção dos rumores sobre a doença emergente. Em 22 de janeiro, foi acionado o Centro de Operações de Emergência (COE) do Ministério da Saúde, coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), para harmonização, planejamento e organização das atividades com os atores envolvidos e o monitoramento da situação

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-12/pnad-covid-19-desemprego- chega-142-em-novembro>

² Coronavirus started in China, but Europe became the hub for its global spread. <https://theintercept. com/2020/04/02/coronavirus-europe-travel/>

epidemiológica. Houve mobilização de vários setores do governo e diversas ações foram implementadas, incluindo a elaboração de um plano de contingência. Em 3 de fevereiro de 2020, a infecção humana pelo novo coronavírus foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). (OLIVEIRA e cols., 2020)

O primeiro caso de Covid-19 no Brasil foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020. Tratava-se de um homem idoso residente em São Paulo/SP, que havia retornado de viagem à Itália. A doença se propagou rapidamente. Em menos de um mês após a confirmação do primeiro caso, já havia transmissão comunitária em algumas cidades. Em 17 de março de 2020, ocorreu o primeiro óbito por COVID-19 no país. Em 20 de março de 2020, foi reconhecida a transmissão comunitária da Covid-19 em todo o território nacional. A pandemia da COVID-19 no Brasil atingiu uma das mais inclinadas curvas de aumento de casos do mundo. Em 14 dias, o país atingiu 50 casos, dez dias depois chegou a 1.000 casos, em 4 de abril já havia 10 mil casos, um mês depois ultrapassamos 100 mil casos. As semanas seguintes mostraram crescimento significativo da disseminação do vírus entre a população brasileira, em 2 de junho se chegava a meio milhão de casos oficiais notificados, ultrapassando em 19 de junho a casa de 1 milhão de casos novos acumulados e mais de 1.000 casos novos por dia. Na data em que estamos finalizando este breve texto (março/2021), o número de mortos pela pandemia no Brasil ultrapassa a 260 mil.

No momento da introdução da doença no país, os casos eram majoritariamente importados e a estratégia de contenção da epidemia baseava-se na busca e isolamento dos casos e contatos, para se evitar transmissão do vírus de pessoa a pessoa, de modo sustentado. Com o crescimento do número de casos da Covid-19 e a ocorrência de transmissão comunitária, estratégias de mitigação passaram a ser adotadas, buscando-se evitar a ocorrência de casos graves e óbitos pela doença. Tais estratégias incluem medidas de atenção hospitalar para os casos graves, além de medidas de isolamento para casos leves e contatos.

A tese aqui adotada preconiza que, no Brasil (tal como em outros países em condições socioeconômicas similares), o conceito de “transmissão comunitária” deveria ser ampliado para um conceito mais sensível e inclusivo, capaz de abrir espaço para o mundo do trabalho. Ao fazê-lo, amplia o conceito de trabalho, amplia o conceito de trabalhador e trabalhadora, e amplia o conceito de local (lugar) de trabalho. (MENDES,

2020) Mesmo carecendo de um referencial teórico mais elaborado, nossa breve análise busca harmonizar a tese da centralidade do Trabalho na questão da disseminação e força destrutiva da pandemia da COVID-19, com os pressupostos teóricos e empíricos da “determinação social do processo saúde/doença” (LAURELL, 1982; BREILH, 2013). Assim, elege-se o Trabalho como uma categoria central do processo saúde/doença “por se encontrar na base das relações sociais de produção, por onde a vida (e, portanto, a humanidade) corre”. (SOUZA e VASCONCELLOS, 2018). Observe-se que, entre nós, a “determinação social da COVID-19” foi pioneiramente analisada por SOUZA (2020), em excelente texto que pavimenta o caminho para a questão da centralidade do Trabalho nesta pandemia, que ainda carece de análises mais bem elaboradas.

Contudo, em se tratando de apenas a síntese de algumas reflexões iniciais, e sem o compromisso de filiação prévia a escolas de pensamento mais rigorosas e ortodoxas, preferimos ampliar o alcance da categoria “trabalho” para o da categoria “mundo do trabalho” (que poderia incluir a anterior), por vê-la mais rica nas interfaces com o objeto do presente debate.

Assim (e sem compromissos de ortodoxia), estamos aqui adotando como âncora de referência do termo “mundo do trabalho”, o que nos propõe a Profa. Roseli Fígaro:

É o conjunto de fatores que engloba e coloca em relação a atividade humana de trabalho, o meio ambiente em que se dá a atividade, as prescrições e as normas que regulam tais relações, os produtos delas advindos, os discursos que são inter-cambiados nesse processo, as técnicas e as tecnologias que facilitam e dão base para que a atividade humana de trabalho se desenvolva, as culturas, as identidades, as subjetividades e as relações de comunicação constituídas nesse processo dialético e dinâmico de atividade. Ou seja, é um mundo que passa a existir a partir das relações que nascem motivadas pela atividade humana de trabalho, e simultaneamente conformam e regulam tais atividades. É um microcosmo da sociedade, que embora tenha especificidade, é capaz de revelá-la (FIGARO, 2008. p.92)

Como bem explica a Profa. Roseli Fígaro, mundo do trabalho é uma categoria ampla, difusa e complexa, característica e fundamento da sociedade, pois é um lugar privilegiado que abriga grande parte da atividade humana (FIGARO, 2008). Prossegue a autora: “[o mundo do trabalho] é uma categorização ampla, porque possibilita congregiar conceitos como trabalho, relações de trabalho, vínculos empregatícios, mercado de trabalho, salário, tecnologia, troca, lucro, capital, organizações, controle, poder, sociabilidades, cultura, relações de

comunicação”. (FIGARO, 2008, p. 93). Citando, Marx, a autora afirma que “no mundo do trabalho encontram-se os conflitos centrais que estruturam e regulam o sistema socioeconômico e político”. (FIGARO, 2008, p. 93)

Pois bem, como reflexão inicial, pode-se tentar propor a tese que, de um lado, os acelerados processos de vulnerabilização da classe trabalhadora inserida neste mundo do trabalho (e, também, as pessoas excluídas pelas políticas neoliberais) e de precarização do trabalho favoreceram a entrada e a rápida disseminação do novo coronavírus SARS-CoV-2 e da COVID-19 em nosso país. De outro lado, a pandemia impactou e vem impactando severamente o ‘mundo do trabalho’, posto que, pela ausência do Estado, ou até por ele intencionalmente induzida - enquanto uma das expressões de sua ‘necropolítica’ deliberada – a pandemia gera (ou enganosamente justifica) desemprego, subemprego e agravamento dos processos de precarização. Assim, o “mundo do trabalho” pode e deveria ser visto no epicentro do pensamento epidemiológico crítico, ancorado no macro contexto das profundas desigualdades sociais, desveladas e acentuadas pela pandemia.

VULNERABILIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA COMO UM DETERMINANTE SOCIAL DA PANDEMIA NO BRASIL

Enfatizar a centralidade do Trabalho como expressão da determinação social do processo saúde/doença no caso da COVID-19, considerando suas dimensões pandêmicas, não exclui que outras categorias de análise sejam também valorizadas nos estudos epidemiológicos, demográficos e sociais. Aliás, a identificação de distribuições geográficas e sociais da pandemia, claramente não aleatórias, requer abordagens interseccionais, que, além da questão do trabalho/emprego/ ocupação, sejam levadas em conta dimensões e categorias como nível de renda, local de moradia³ (periferia, favelas etc.) gênero, cor/raça, que, obviamente se entrecruzam. Por sua vez, local de moradia (bairro, periferia) tem a ver com a necessidade de transporte coletivo⁴, variável que leva, novamente, para a questão do local de trabalho. Onde e por que as pessoas precisam trabalhar? E transporte coletivo implica – quase sem-

³ <https://projecolabora.com.br/ods3/covid-19-mata-mais-de-acordo-com-o-cep-da-vitima/>

⁴ <https://agencia.fapesp.br/deslocamento-para-o-trabalho-pode-explicar-concentracao-de-casos-de-covid-19-em-alguns-bairros-de-sp/33625/>

pre – em não poder cumprir diretrizes de distanciamento social⁵. Saliente-se, ainda, que a obrigação de trabalhar (e trabalhar fora de casa) tem a ver com a insuficiência ou ausência do “auxílio emergencial”.

A título exemplificativo, apenas, e sem a pretensão de aprofundar o tema, citaremos aqui o estudo realizado pela Rede de Pesquisa Solidária, um grupo formado por mais de 40 pesquisadores das áreas de humanidades, ciências exatas e ciências biológicas, no Brasil e em outros países⁶. Para os fins desta pesquisa, foi desenvolvida uma escala de vulnerabilidade que levou em conta três categorias: vínculos de alta instabilidade (trabalhadores informais empregados sem carteira assinada ou que atuam por conta própria); vínculos de média instabilidade (empregados domésticos com carteira assinada, trabalhadores por conta própria formalizados, empregados e empregadores em pequenos estabelecimentos); vínculos de baixa instabilidade (trabalhadores formais em empresas médias ou grandes, funcionários públicos estatutários, militares e empregadores em empresas médias e grandes).

Como era previsível, o estudo mostrou que na crise econômico social desencadeada no Brasil pela pandemia de COVID-19, 83,5% dos trabalhadores encontram-se em posições vulneráveis: 36,6% porque possuem vínculos de trabalho informais; 45,9% porque, embora com vínculos formais, atuam em setores muito afetados pela dinâmica econômica. Segundo o estudo, os indivíduos mais estáveis, em setores essenciais não afetados economicamente, somam tão somente 13,8% da força de trabalho ocupada.

Causa ou consequência? Como já comentado antes, este modo binário de pensamento não cabe aqui, pois, além de se retroalimentarem mutuamente, o pensamento social em saúde os vê como dinâmicas interativas do processo de determinação social do processo saúde/doença, e que foram exacerbados e se tornaram mais visíveis e até quantificáveis na pandemia da COVID-19 no Brasil e em países muito desiguais.

Essa exacerbação tornou-se evidente nas explicações causais da pandemia no Brasil, por exemplo, na questão do “distanciamento social”, “isolamento social” ou “fique em casa”, que foram e

⁵ <https://diplomatieque.org.br/impactos-da-covid-19-nas-periferias/>

⁶ https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2020/07/boletimpps_15_10julho.pdf

continuam sendo orientações sanitárias centrais na tentativa de contenção da pandemia. Comentaremos mais, a seguir.

Pois bem: a primeira reflexão dolorosa e óbvia é que somente podem ‘ficar em casa’ pessoas que têm casa para ficar, ou moradia onde possam permanecer confinadas. Assim, num país socialmente injusto, um aparente dever e obrigação sanitária (ou até direito) tornou-se um melancólico e constrangedor privilégio. Prisão domiciliar não é para qualquer um, pois exige que haja um domicílio para o seu cumprimento, assim como tornozeleira eletrônica exige que a pessoa tenha tornozelos...

Com efeito, deste primeiro grupo dos “sem-teto” e dos “sem-piso”, pouco se sabe, até porque mantê-los socialmente “invisíveis” é uma estratégia de reprodução das sociedades desiguais e injustas. Quantos são, quem são? Só Deus sabe... Aqui de onde escrevo – cidade de São Paulo – estimava-se (na época deste evento), que pelo menos 25 mil pessoas não tinham moradia nenhuma e vivem nas ruas⁷.

A segunda reflexão crítica, a partir do mandamento “fique em casa”, aponta para a precária condição das moradias das classes sociais mais empobrecidas pelo sistema perverso que rege esta República, desde o tempo em que era Colônia! Conforme dados do IBGE, o Brasil tinha (antes da pandemia) mais de cinco milhões de domicílios em favelas, espalhados em 734 municípios brasileiros, onde residiam cerca de 14 milhões de pessoas⁸. O IBGE utiliza o eufemismo “aglomerados urbanísticos subnormais” para englobar favelas, palafitas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, mocambos, loteamentos, ressacas e vilas, entre outros nomes. A cidade de São Paulo teria cerca de 530 mil domicílios assim classificados, e a cidade do Rio de Janeiro, cerca de 454 mil. No Amazonas, 34,6% dos domicílios são favelas (e suas variações terminológicas), e em Manaus, 54%. Não é preciso dizer (ou, talvez, seja preciso dizer) que as populações dessas comunidades vivem sob precárias condições socioeconômicas, de saneamento e de moradia. Por conseguinte, as medidas sanitárias “higiênicas” não seriam, antes, também medidas

⁷ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/10/alta-de-moradores-de-rua-apos-pandemia-exige-resposta-de-prefeito-de-sp-em-diversas-areas.shtml>

⁸ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27728-quase-dois-tercos-das-favelas-estao-a-menos-de-dois-quilometros-de-hospitais>

“eugênicas”, já que inaplicáveis, justamente, para os “indesejáveis”, como denuncia o jurista Rubens Casara, entre outros? (CASARA, 2018)

Além disto - e muito importantemente -, a lógica da determinação social do processo pandêmico da COVID-19 no Brasil está a apontar para os milhões de trabalhadores e trabalhadoras que não podem realizar trabalho remoto ou teletrabalho de suas casas (quando as têm), como são os informais, os trabalhadores e trabalhadoras por conta própria (mais de 24 milhões), os desempregados e muitos outros, piorados pela insuficiência ou inadequação do “auxílio emergencial”, regido pela lógica do “Estado mínimo”. Com efeito, a PNAD-COVID vem mostrando que dos cerca de oito milhões de trabalhadores e trabalhadoras que aderiram ao “trabalho remoto”, 30% têm curso superior e até pós-graduação; no outro extremo da escala, apenas 0,3% dos que aderiram ou puderam “trabalhar a distância” (de casa), não têm instrução ou têm o primário incompleto⁹. Portanto “trabalho remoto”, apesar de desagradável e patogênico, não deixa de ser uma alternativa elitista. É preciso ter casa para ‘ficar’; espaço e local para isolamento, espaço e instalações para poder trabalhar, e trabalho compatível com esta modalidade, que, segundo as más línguas, “veio para ficar”.

Cabe lembrar que, além dos trabalhadores e trabalhadoras “essenciais” – tema da próxima seção - uma parcela extremamente numerosa da classe dos que vivem do trabalho¹⁰ foi, também, empurrada para o risco do contágio, da doença e da morte por COVID-19, em função de sua invisibilidade e vulnerabilidade social pré-existent, agravadas pela combinação e potencialização de fatores tais como: a impossibilidade de permanecer em casa ou algum lugar equivalente); a impraticabilidade do trabalho remoto ou a distância; pela insuficiência e atraso do ‘auxílio emergencial’ pago pelo Governo Federal; e, principalmente, pela injusta e deliberada exclusão do acesso a ele. Esta é uma das teses centrais deste texto.

Com efeito, o crescente fenômeno que tem sido denominado “trabalho invisível” ou “invisibilidade do trabalho”, mais corretamente “invisibilidade

⁹ https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/210201_nota_teletrabalho_ii.pdf

¹⁰ Denominação adotada e proposta pelo Prof. Ricardo Antunes e por outros sociólogos e sociólogas do trabalho.

social do trabalho”, não representa uma categoria epistemológica no âmbito das ciências em geral, na sociologia ou na epidemiologia. Antes,

“tal invisibilidade refere-se à caracterização metafórica de fenômenos sociais, econômicos, culturais, políticos, históricos, de saúde etc., destituídos de informações variadas do mundo do trabalho, por meio de indicadores técnicos e sociais no plano estatístico, político e midiático para o que é possível perceber e dimensionar. O resultado do invisível se expressa pelo desconhecimento do problema, por não se tornar acessível como objeto de análise e ação e, por isso mesmo, velado, destituído de visibilidade e valor social.” (MINAYO-GOMEZ, PENA, 2018)

Para estes autores,

“o trabalho invisível, na economia e na sociologia, refere-se, geralmente, ao trabalho informal, composto por categorias de trabalhadores não regulamentados, com precariedade no conjunto de informações, estatísticas, políticas institucionais e práticas técnicas envolvidas. A ausência de dados tem consequências, desde quando são prejudicadas as informações de natureza epidemiológica no âmbito da saúde do trabalhador.” (obra citada, p. 656)

Para os fins deste texto, o conceito de “invisibilidade social” corre paralelo ao de “vulnerabilidade social”, pois ambas se potencializam mutuamente. O termo vulnerabilidade encontra-se relacionado à condição de exploração e à falta do atendimento das necessidades humanas geradas pela sociedade capitalista. Tal condição nasce do excesso de coerções, suscitada pelo enfraquecimento da proteção social. (CASTEL, 2013). Em tal contexto, vulnerabilidade

“refere-se ao contingente de indivíduos que se encontram fora das relações sociais tradicionais de um padrão de proteção social devido à crise social: os desempregados, aqueles inseridos de forma precária no mercado de trabalho e, também, os indivíduos ou grupos com fragilidade dos vínculos relacionais, sejam eles familiares ou comunitários. Relaciona-se a processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais que vivem à margem da sociedade e sua capacidade de reação. O nível socioeconômico, a ocupação e a nacionalidade também se relacionam a esse processo, repercutem no acesso à informação, nos serviços e na disponibilidade de recursos para a recuperação que, por vezes, potencializam ou diminuem a vulnerabilidade.” (MENDES, MARTINELLI, LEWGOV, 2018, p. 1242)

Assim, a vulnerabilização da classe trabalhadora (‘que vive de seu trabalho’), que faz do Brasil um país abissalmente desigual e socialmente injusto, obrigar a “ficar em casa” pode ser uma provocação, uma ironia;

ou talvez, uma afronta, e no pensamento epidemiológico crítico este processo está na raiz do comportamento pandêmico e letal da COVID-19!

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO COMO UM DETERMINANTE SOCIAL DA PANDEMIA NO BRASIL

Como já mencionado na Introdução, as trágicas dimensões da pandemia da COVID-19 no Brasil (e em outros países de estrutura social similar) podem ser atribuídas à profunda desigualdade social, a qual foi e está sendo ainda mais agravada pelo atingimento desigual de trabalhadores e trabalhadoras “essenciais” (porém precarizados), e pelo atingimento de grandes segmentos populacionais socialmente invisíveis e vulnerabilizados pela adoção do receituário neoliberal e ultra neoliberal em nosso país.

A pandemia da COVID-19, no Brasil aparentemente detectada a partir de março de 2020, encontrou e tomou conta de um país marcado pela perda de direitos sociais, pela precarização do trabalho, por políticas de “austeridade” e “estado mínimo”, e por medidas que visavam (e continuam a visar) a fragilização e o desmanche do nosso Sistema Único de Saúde (SUS). (FELICIANO, TREVISIO, FONTES, 2017; KREIN, GIMENEZ, DOS SANTOS, 2018; SOUTO MAIOR, SEVERO, 2017; SOUTO MAIOR, SEVERO, 2019)

Torna-se pertinente utilizarmos aqui o termo e conceito de “estado de mal-estar social” (em oposição à possibilidade de um suposto “estado de bem-estar social”), termo atribuído ao sociólogo Francisco (Chico) de Oliveira (1933-2019). Este termo foi também utilizado (entre outros) pelo Prof. Luís David Castiel, já em 1990 (CASTIEL, 1990), e, recentemente, está no título de excelente obra coletiva organizada pelos Profs. José Ricardo Caetano Costa, Marco Aurélio Serau Jr e Hector Cury Soares, intitulada O “Estado de Mal-Estar Social” Brasileiro (COSTA, SERAU JR., SOARES, 2020).

Com efeito, o livro O “Estado de Mal-Estar Social” Brasileiro traz muitos exemplos retirados do grande ‘saco de maldades’ da lógica neoliberal e da desconstrução da democracia no Brasil. Entre eles, o discurso neoliberal de ódio; ataques à democracia no Brasil; destruição de direitos sociais; ataques aos direitos trabalhistas; destruição de direitos previdenciários; ataques ao meio ambiente (e ao ambiente inteiro); ataques aos povos originários;

expressões da necropolítica¹¹ na pandemia; o genocídio negro, e outras expressões do “Estado malfeitor”, principalmente de 2016 a esta parte.

Assim, a pandemia encontrou no Brasil um solo fértil para sua acelerada disseminação, vindo, infelizmente, a confirmar os grandes temores a respeito de seus efeitos devastadores, já observados em outras partes, antes de aqui chegar. Sem políticas econômicas e sociais protetoras ou reparadoras adequadas, a crise sanitária gerou também uma crise econômica e social, marcada pela perda de postos de trabalho e consequente aumento do desemprego (que já não era pouco), além do aumento da precarização do trabalho, agora espertamente legitimada pela pandemia, e rapidamente ‘legalizada’ por meio de Medidas Provisórias (MP). Com a ausência de um Estado já intencionalmente reduzido, segundo os preceitos da agenda neoliberal, formou-se um círculo vicioso de contínuo agravamento da crise sanitária e econômica. O mundo do trabalho está no epicentro desta crise, e aqui se ensaia exatamente sobre este círculo vicioso de causas e consequências, alertando que as principais vítimas são e continuarão sendo trabalhadores e trabalhadoras, como expressão mais objetiva e visível da enorme desigualdade social preexistente e agora agravada.

Tal Estado malfeitor pode ser aqui exemplificado (sem esgotar o tema) por algumas medidas legislativas marcantes, aceleradas a partir de 2016, entre as quais podem ser listadas:

EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 95/2016¹²: determinou o congelamento os gastos sociais públicos (despesas com saúde, educação, moradia e trabalho, entre outros), por 20 anos. Como mencionado por SEVERO e BARROS (2020), apenas durante o ano de 2019, esse contingenciamento de gastos resultou na perda de R\$ 20 bilhões em investimento na área da saúde.

LEI NO. 13.429/2017¹³: permitiu a “terceirização irrestrita”, porta principal para a precarização do trabalho.

LEI NO. 13.467/2017¹⁴: institucionalizou o “desmanche” da legislação trabalhista, com legalização da precarização do trabalho e destruição dos princípios do “trabalho

¹¹ <https://revistas.ufjr.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>

¹² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

¹³ <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/445684959/lei-13429-17>

¹⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm

decente ou digno”. A referida lei prejudica fortemente a atuação sindical, introduz a possibilidade de acordo individual para realização de jornada regular de 12h, sem intervalo e com possibilidade de extensão desse tempo de trabalho. Essa lei ainda facilita a despedida, fragiliza a remuneração e altera vários dispositivos processuais, dificultando o acesso à justiça. Altera dispositivos da Lei no. 13.429.2017 para permitir que todas as atividades de uma empresa possam ser terceirizadas. A “reforma” ainda criou a modalidade de trabalho intermitente, em contrato em que não há dever de oferta de trabalho. A lei ainda obriga a mulher gestante ou lactante a levar atestado médico para a empresa, a fim de que seja afastada do ambiente insalubre de trabalho, colocando-a em situação de extrema fragilidade diante do empregador. (SEVERO e BARROS, 2020)

LEI NO. 13.846/2019¹⁵: instituiu ataques aos direitos sociais previdenciários, aos seguros e às seguradas, sempre sob o pretexto de combate a fraudes e a supostos privilégios. Os efeitos devastadores sobre a vida e saúde dos injustamente excluídos ainda não foram adequadamente avaliados, pois eles pertencem às franjas mais vulneráveis de todos os sistemas nacionais, e de consequente pouco interesse para as estatísticas econômicas.

LEI NO. 13.874/2019¹⁶ (“Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”): também faz parte das reformas legislativas que afetam o mundo do trabalho, não apenas no seu aspecto simbólico, mas também porque o seu artigo 15 altera vários dispositivos da CLT, com importantes prejuízos nos direitos dos trabalhadores.

EMENDA CONSTITUCIONAL NO.103/2019¹⁷ (PEC 06.2019): a denominada “reforma previdenciária” com os seus impactos nefastos sobre a vida de trabalhadores e trabalhadoras, como amplamente debatido no meio acadêmico e sindical.

Cabe mencionar ainda – como fazem SEVERO e BARROS (2020) – que em 2020, em plena pandemia, o governo federal ainda editou as MP n.º 927 e 936. A primeira perdeu vigência, mas a segunda (MP 936) já foi aprovada nas duas casas do Congresso Nacional e sancionada (Lei n.º 14.020/2020¹⁸).

Essa lei autoriza redução de salário e jornada, por acordo individual, oferecendo em troca um valor indenizatório, irrisório, de complementação emergencial de renda. Sob o argumento de que com isso o governo evitaria o desemprego, a lei autoriza a perda de até 70% do salário, por meio de acordo individual, ou suspensão completa do pagamento, enquanto durar a pandemia, de modo que o vínculo se mantenha, mas

¹⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13846.htm

¹⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm

¹⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm

¹⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm

a renda não. Mesmo assim, o Brasil atingiu nos últimos meses o recorde em número de pessoas desempregadas e de pessoas que simplesmente pararam de procurar emprego. Pela primeira vez desde que esse índice é considerado, o Brasil tem mais pessoas economicamente ativas (PEA) desempregadas do que contratadas. São 88 milhões de adultos sem emprego e 86 milhões empregados. (SEVERO e BARROS, 2020. p.50)

Conclui-se que todas as iniciativas de institucionalização e “legalização” do processo de precarização do trabalho, aceleradas nos últimos anos, deve ser visto como não apenas como um processo destinado a furtar e destruir direitos dos trabalhadores e de destruir pilares básicos do mundo do trabalho (historicamente conquistados), mas, também, como um processo social e político promotor de desemprego¹⁹, pauperização, adoecimento e morte, que favoreceu e fez florescer a pandemia da COVID-19 no Brasil, como em outros países que também foram empurrados para o abismo de mesma natureza.

TRABALHADORES E TRABALHADORAS “ESSENCIAIS”: PARA O QUÊ E PARA QUEM?

Faz parte do pensamento social crítico o questionamento da repentina “essencialidade” de segmentos importantes da classe trabalhadora. Obviamente um conceito intrinsecamente injusto, na medida em que ele parte do entendimento de que numerosos trabalhadores e trabalhadoras podem (devem) ser privados do principal e mais importante recurso profilático e preventivo nesta grave pandemia, que é o isolamento social ou distanciamento social. Trata-se de um neologismo oportunístico de descobrir que muitas categorias de trabalhadores e trabalhadoras agora são “essenciais” e, portanto, não podem parar de trabalhar, sendo obrigados e obrigadas a quebrar a ordem do confinamento e isolamento social. Sem eles e sem elas, nós não poderíamos usufruir o privilégio de nos homizarmos em nossas casas. Sem eles e elas, nós não teríamos onde receber atenção de saúde, quando adoecermos, ou atenção funerária, quando morrermos. E muitas são as categorias - de fato - que foram obrigadas a trabalhar. Trabalhar por nós. Trabalho vicário, que acabo de assim denominar. Porém, muito se abusou sob um conceito flexível e sem vergonha, por exemplo, em relação às trabalhadoras domésticas, e os trabalhadores em frigoríficos (voltados à exportação), entre outras categorias que foram abusadas. Cabe lembrar que, nesta pandemia, muitas

¹⁹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-12/pnad-covid-19-desemprego-check-142-em-novembro>

atividades de trabalho não regulamentadas, tais como os que trabalham em serviço de entrega por plataformas digitais (iFood, Rappi, Uber Eats e Loggi, entre outros) foram guindados à categoria de ‘essenciais’, para que não parassem de servir àqueles e àquelas que se quedam em casa, em isolamento social, única medida recomendada para os que não gostariam de se enfermar e morrer antes da hora... Contudo, estes trabalhadores e trabalhadoras não o podem fazer, e estão a rodar em suas bicicletas, em média, 10km ao dia, e alguns, até 50km ou mais, por dia, trabalhando em jornadas cada vez mais longas, e ganhando cada vez menos²⁰.

Muito se poderia discutir e questionar sobre a eticidade do conceito de “essencialidade”, sobretudo no caso brasileiro, onde a lista inicial de atividades consideradas essenciais foi sendo ampliada a cada pouco, para atender a interesses os mais diversos (e, às vezes, escusos). Com efeito, a LEI NO. 13.979²¹, de 6 de fevereiro de 2020, preconiza em seu artigo 3º, que “durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o poder público e os empregadores ou contratantes adotarão, imediatamente, medidas para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública”, o que foi também reiterado pela LEI NO. 14.023²², de 8 de julho de 2020. Em princípio, trabalhadores e trabalhadoras da Saúde e da Segurança Pública.

Note-se, contudo, que entre a LEI NO. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a LEI NO. 14.023, de 8 de julho do mesmo ano (cinco meses de intervalo), a lista original foi ampliada por meio de diversos decretos, os quais fizeram progressivas inclusões, aparentemente sem critério e muitas delas em respostas a pressões e lobbies, onde se misturaram razões de saúde, com interesses econômicos genéricos, e alguns bem pontuais e seletivos.

Segundo o DECRETO NO. 10.282²³, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei no. 13.979, de 6/2/2020, o resguardo do exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais foi justificado por serem, supostamente, “indispensáveis ao atendi-

²⁰ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52564246>

²¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/13979.htm

²² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14023.htm

²³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm

mento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”. (negrito introduzido)

Frente à fragilidade do conceito, à inadequação dos critérios de inclusão, e à questionável eticidade do significado de ‘essencialidade’ de determinadas atividades ou profissões, com graves impactos epidemiológicos negativos sobre o curso e gravidade da pandemia nas condições brasileiras, talvez melhor fosse considerar todos os trabalhadores e trabalhadoras como essenciais, como, aliás, recomenda um Grupo de Especialistas em Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU): “todos os trabalhadores são essenciais, independentemente da categoria que lhe apliquem os Estados ou as empresas. Nenhum trabalhador é prescindível. Todos os trabalhadores têm o direito de estar protegidos dos perigos nos locais de trabalho, incluindo o coronavírus” (ONU, 2020).

Portanto, à luz das discussões deste texto, ser trabalhador ou trabalhadora “essencial” constitui uma aparente ‘promoção’, porém contraditória e, em grande parte, abusiva; favorecedora do contágio pelo vírus SARS-Cov-2; e indutora do adoecimento e morte, sobretudo em ‘mundos do trabalho’ que não respeitam as medidas de proteção individual e coletiva. Some-se o já mencionado problema das aglomerações em logradouros públicos, estações e transportes coletivos, em especial para a classe trabalhadora mais empobrecida. Saliente-se, ainda, a “essencialidade” da sobrevivência e simultânea luta contra o vírus e contra a fome, agravada pela insuficiência ou ausência de “renda básica emergencial”, como se verá na próxima seção.

Num contexto assim, tão adverso para a classe trabalhadora, são mais do que bem-vindos os esforços para o reconhecimento formal da “COVID-19 RELACIONADA AO TRABALHO”, isto é, como “doença do trabalho” (abrangida pelo conceito de “acidente do trabalho”) para fins epidemiológicos e previdenciários, segundo a LEI NO. 8.213/91²⁴. Com efeito, a FRENTE AMPLA EM DEFESA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES, desde meados de 2020, vem trabalhando sobre um conceito ampliado de “Covid-19 relacionada ao trabalho”, que foi assim enunciado:

... refere-se aos casos da doença contraída por trabalhadores(as) que precisam exercer suas atividades de trabalho fora de seus domicílios, assim como por

²⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm

aqueles(as) que, em decorrência de atividades econômicas desenvolvidas em seu domicílio, têm contato com pessoas de fora de seu convívio domiciliar. Serão considerados casos, atuais ou pregressos, aqueles com diagnóstico ou suspeita diagnóstica firmada por médico e os assintomáticos com teste positivo. Seu devido reconhecimento e notificação são fundamentais para que trabalhadores(as) adoecido(as) tenham acesso a direitos sociais, bem como para contribuir com a Vigilância em Saúde do Trabalhador.” (FRENTE AMPLA EM DEFESA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES, 2020 - negritos introduzidos)²⁵

O mesmo Grupo de Trabalho da Frente Ampla que propôs este conceito ampliado de “COVID-19 relacionada ao trabalho”, desenvolveu outras importantes ferramentas de trabalho, entre as quais destacam-se o “Fluxograma de reconhecimento e notificação da COVID-19 relacionada ao trabalho” e o “Roteiro de investigação para o reconhecimento e notificação da COVID-19 relacionada ao trabalho”. Recomendamos seu conhecimento e adoção. Estão disponibilizados no mesmo endereço já citado.

O referido fluxograma preconiza os passos decorrentes do reconhecimento do nexos causal entre COVID-19 e atividades de trabalho, pois a caracterização como “doença relacionada ao trabalho” (“doença do trabalho” ou “acidente do trabalho”) implica direitos previdenciários diferenciados. Isto é, para além da notificação para o SINAN, requerida pelas autoridades sanitárias, a “Comunicação de Acidente do Trabalho” (CAT), requerido pelo Art. 22 da mencionada LEI NO.8.213/91. Outros regimes previdenciários preconizam obrigações de comunicação equivalentes.

“AUXÍLIO EMERGENCIAL” NO “ESTADO DE MAL-ESTAR SOCIAL”

As profundas e injustas disparidades sociais na disponibilização e acesso a alguma “renda básica emergencial” (ou outras denominações), provida pelo Estado vêm sendo questionadas e debatidas em vários países do mundo, sobretudo naqueles em que a pandemia alcançou proporções mais devastadoras. (WHITEHEAD, BARR, TAYLOR-ROBINSON, 2020) No caso brasileiro, haveria várias formas de analisar a questão. Uma delas é a partir da Lei no. 13.982²⁶, de 2/4/2020, cujo título é autoexplicativo: Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros

²⁵ <https://www.frenteamplo.com/post/gt-2-amplia%C3%A7%C3%A3o-do-conceito-de-covid-19-relacionada-ao-trabalho-a%C3%A7%C3%B5es-necess%C3%A1rias-e-recomendadas-p>

²⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm

adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

Como é amplamente conhecido, a referida lei estabeleceu – entre outras disposições – o “auxílio emergencial” (apelidado ‘coronavoucher’), que previa o repasse de R\$ 600,00 reais mensais (inicialmente por três meses) a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e, também, contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para mitigar os impactos econômicos da pandemia. Registre-se que o Ministério da Economia, em resposta a clamores da sociedade, havia admitido a possibilidade de pagar uma renda ou auxílio emergencial de R\$ 200,00 mensais para a população de baixa renda, mas o Poder Legislativo ampliou esse valor para R\$ 600,00 por mês, tendo sido sancionado pelo Presidente da República, no dia 1º de abril de 2020, publicado em 2 de abril. Esse benefício equivale a quase 60% do salário mínimo nacional e atingiu 48.720.875 pessoas em abril e 5.198.765 em maio de 2020. Isso significa que quase um em cada quatro brasileiros recebeu o ‘auxílio emergencial’²⁷.

Contudo, como foi documentado e divulgado à época, o pagamento do ‘auxílio emergencial’ foi acompanhado de uma série de problemas operacionais, que resultaram em atraso para significativa parcela dos beneficiários, para além de exclusões importantes – acidentais ou deliberadas – mas que refletiram a já mencionada ‘invisibilidade social’, ou mesmo a iluminaram, dada a sua tradicional marginalidade nas políticas públicas nacionais, principalmente por parte das autoridades econômicas. Aliás, os problemas operacionais e de organização do trabalho nos processos de pagamento por agentes financeiros públicos acabaram por gerar exposições ao contágio da doença, por gerarem além de humilhações dolorosas, filas e aglomerações dentro e fora das agências bancárias, contrariando os princípios do distanciamento social na prevenção do contágio e da transmissão do vírus²⁸. Como a referida LEI

²⁷ https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2020/07/boletimpps_15_10julho.pdf

²⁸ <https://noticias.r7.com/sao-paulo/em-dia-de-auxilio-emergencial-caixa-tem-aglomeracao-em-osasco-29042020>

NO. 13.982/2020 trazia em seu texto uma série de omissões e exclusões que foram percebidas pela sociedade brasileira e pela classe política, o Senado Federal buscou ampliar o espectro das inclusões consideradas justas e necessárias, correção que foi proposta pelo Senador Randolfe Rodrigues, ao apresentar o PROJETO DE LEI NO. 873/2020, que alteraria a LEI N. 10.835/2004, “para instituir a Renda Básica de Cidadania Emergencial e ampliar benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias”²⁹.

No Senado, o Projeto de Lei incluía no ‘auxílio emergencial’ catadores de material reciclável, seringueiros, taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativos, manicures, diaristas e pescadores artesanais entre os que poderiam solicitar o benefício oferecido pelo governo federal. O projeto também permitia que mães adolescentes, mesmo com menos de 18 anos, recebessem o benefício e que a pessoa provedora de família monoparental recebesse duas cotas do auxílio emergencial, independentemente do sexo, dentre outras mudanças. Segundo a proposta, famílias com renda familiar mensal per capita de meio salário mínimo ou total de três salários mínimos brutos (R\$ 3.135) poderiam ter acesso ao benefício.

Na Câmara Federal, o Projeto de Lei foi viabilizado após aprovação do parecer do relator da proposta, Deputado Cezinha de Madureira. O texto substitutivo elaborado pelo deputado alterou alguns pontos do projeto do Senado ampliando ainda mais a lista de trabalhadores informais que teriam direito ao ‘auxílio emergencial’. O PROJETO DE LEI NO. 873/2020, após a consolidação das emendas, se transformou na LEI NO. 13.998/2020³⁰, promulgada pelo Senado Federal. Contudo, ato contínuo, referida Lei recebeu do Presidente da República um número expressivo de vetos, que desfiguraram, significativamente, a iniciativa do Congresso Nacional. Os argumentos que embasaram os vetos presidenciais merecem um estudo mais aprofundado de “análise do discurso”, pois escancaram, de modo constrangedor, a face neoliberal e cruel do “Estado mínimo” no Brasil, sob pretextos formais primitivos e, em sua maioria, falaciosos. Pela lista exemplificativa que constava do Quadro 1, percebe-se, de um lado, o alcance inclusivo da

29 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8076745&ts=1594022958127&disposition=inline>

30 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13998.htm

versão original da LEI NO. 13.998/2020, que introduzia o conceito de “renda básica de cidadania emergencial”, similar à adotada em outros países³¹. Por outro lado, ficam evidentes os graves efeitos excludentes, resultantes do veto deste parágrafo reescrito, o qual permaneceu com a redação limitada original, tal como constava anteriormente, no parágrafo 2º-A do art. 2º da LEI Nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Ainda no tema da vulnerabilidade social, saliente-se que o Projeto de LEI NO. 873/2020 preconizava em seu artigo 4º a não cessação ou redução, pelo Poder Público, das aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada de beneficiários idosos, de pessoas com deficiência ou de pessoas com enfermidade grave durante o período de enfrentamento da COVID-19, emergência de saúde pública de importância internacional definida pela LEI Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, exceto em caso de óbito.

Para a Presidência da República, porém,

“a propositura legislativa, ao determinar a impossibilidade de cessação ou redução do benefício de prestação continuada no período da pandemia, contraria o interesse público ao permitir que benefícios irregularmente concedidos, seja por erro do Poder Público ou mediante fraude, sejam objeto de revisão por parte do Estado, em prejuízo à higidez da política pública e aos cofres públicos.”³²

Esta lista de obstáculos colocados à ampliação da ação protetora do Estado, no enfrentamento da grave crise sanitária, social e econômica provocada pela pandemia da COVID-19, colide, decerto, com o que preconiza a Constituição Federal, em seu artigo 196:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”³³. (ne-

³¹ Poderia ser entendido como o resgate e aplicação prática e imediata da “renda básica de cidadania” já preconizada pela lei no. 10.835/2004, e que nunca foi implementada nem regulamentada no Brasil. Ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.835.htm#:text=Art.,%2C%20anualmente%2C%20um%20benef%C3%ADcio%20monet%C3%A1rio.

³² Ver <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-13998-14-maio-2020-790184-veto-160635-pl.html>

³³ <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>

grito introduzido). Colide, também, com o que estabelece a LEI NO. 8.080/90 – Lei da Saúde – quando em seu artigo 2º assim se expressa:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. (...) O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (...) O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.”³⁴ (negrito introduzido)

À GUIA DE CONCLUSÃO

No Brasil e em países e regiões igualmente caracterizados por grandes desigualdades sociais, assolados pelo tsunami devastador do neoliberalismo, as explicações causais de dimensões tão trágicas da pandemia da COVID-19 deveriam ser investigadas à luz de uma Epidemiologia Social, crítica e emancipadora (BREILH, 2013). A classe trabalhadora pauperizada e gravemente vulnerabilizada e o mundo do trabalho precarizado estão no epicentro da lógica da determinação social deste processo pandêmico, que não é explicável por abordagens tão-somente biológicas, da Virologia, da Imunologia ou da Infectologia. As abordagens das Ciências Sociais são urgentemente requeridas para ajudar a explicar as “causas das causas” desta grave catástrofe sanitária no país. Como corolário, reflexões e debates como este ajudam a apontar encaminhamentos políticos mais ousados, com especial protagonismo da classe trabalhadora.

REFERENCIAS

- BREILH, Jaime. La determinación social de la salud como herramienta de transformación hacia una nueva salud pública (salud colectiva). Revista de la Facultad Nacional de Salud Pública, Medellín, 31 (supl 1): 8S13-S27, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rfnsp/v31s1/v31s1a02.pdf>
- CASARA, Rubens. Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2013.
- CASTIEL, Luís David. Inefetividade e ineficácia: reflexões sobre a epidemiologia e os serviços de saúde de um estado de mal-estar social. Cadernos de Saúde Pública (Rio

³⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

de Janeiro), 6(1): 27-39, 1990. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v6n1/v6n1a04.pdf>

COSTA, José Ricardo Caetano; SERAU JR., Marco Aurélio; SOARES, Hector Cury Org.). O “Estado de Mal-Estar Social” Brasileiro. Belo Horizonte: IEPREV, 2020. Livro disponível em meio eletrônico em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/8604/capa-mesclado.pdf?sequence=3>

FELICIANO, Guilherme Guimarães; TREVISIO, Marco Aurélio Marsiglia; FONTES, Saulo Tarcísio Carvalho. (Org.) Reforma trabalhista: visão, compreensão e crítica. São Paulo: LTr, 2017.

FIGARO, Roseli. O mundo do trabalho e as organizações: abordagens discursivas de diferentes significados. *Organocom*, 5(9):90-100, 2008. Disponível em: http://www.ea.usp.br/departam/crp/cursos/posgrad/gestcorp/organicom/re_vista9/90.pdf

KREIN, José Dari.; GIMENEZ, Denis Maracci; DOS SANTOS, Anselmo Luís. (Org.) Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

LAURELL, Asa Cristina. La salud-enfermedad como proceso social. *Revista Latinoamericana de Salud*, 2:7-25, 1982. Ver também: Cuadernos Medico Sociales, 19:1-11, Enero 1982. Disponível em: <https://www.amr.org.ar/amr/wp-content/uploads/2015/10/n19a061.pdf>

MENDES, Jussara Maria Rosa; MARTINELLI, Tiago; LEWGOY, Alzira Baptista. Vulnerabilidade. In: MENDES, René. (Org.) Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador: conceitos – definições – história – cultura. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2018. p.1242-3.

MENDES, René. Patogênese das novas morfologias do trabalho no capitalismo contemporâneo: conhecer para mudar. *Estudos Avançados*, 34(98): 93-109, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v34n98/0103-4014-ea-34-98-93.pdf>

MINAYO-GOMEZ, Carlos; PENA, Paulo Gilvane Lopes. Invisibilidade social do trabalho e dos trabalhadores: conceito e contexto atual. In: MENDES, René. (Org.) Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador: conceitos – definições – história – cultura. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2018. p.655.

OLIVEIRA, Wanderson Kleber; DUARTE, Elisete; FRANÇA, Giovanni Vinicius Araújo; GARCIA, Leila Posenato. Como o Brasil pode deter a COVID-19. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 29(2): abril 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/ress/2020.v29n2/e2020044/pt/>

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Ningún trabajador es prescindible, empresas y Gobiernos deben protegerlos del coronavirus u otro peligro. Disponível em: <https://news.un.org/es/story/2020/05/1474542>

SEVERO, Valdete Souto; BARROS, Isabela Pimentel. Trabalho e saúde emocional em tempos de COVID-19. *Laborare*, 3(5): 45-68, 2020. Disponível em: <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/issue/view/5/4>

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; SEVERO, Valdete Souto. (Coord.) Resistência: aportes teóricos contra o retrocesso trabalhista. São Paulo: Editora Expressão Popular,

2017.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; SEVERO, Valdete Souto. (Coord.) Resistência III: O Direito do trabalho diz não à terceirização. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2019.

SOUZA, Diego de Oliveira. A pandemia de COVID-19 para além das Ciências da Saúde: reflexões sobre sua determinação social. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25 (Supl.1): 2469-2477, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v25s1/1413-8123-csc-25-s1-2469.pdf>

SOUZA, Diego de Oliveira.; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel. Trabalho. In: MENDES, René. (Org.). *Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador: conceitos – definições – história – cultura*. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2018. p. 1171-2.

WHITEHEAD, Margaret; BARR, Ben; TAYLOR-ROBINSON, David. Covid-19: We are not “all in it together” – less privileged in society are suffering the brunt of the damage. *British Medical Journal Opinion*, May 22, 2020. Disponível em: <https://blogs.bmj.com/bmj/2020/05/22/covid-19-we-are-not-all-in-it-together-less-privileged-in-society-are-suffering-the-brunt-of-the-damage/>

8

Trabalho e saúde em tempos flexíveis

Luci Praun¹

¹ Doutora e pós-doutora em Sociologia pela Unicamp. Docente da Universidade Federal do Acre (UFAC). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses (Unicamp). E-mail: lupraun@uol.com.br.

INTRODUÇÃO¹

Este texto tem como tema central a relação entre trabalho e processos de saúde-adoecimento. O tema, tal como exposto na primeira parte do texto, não é novo. O que lhe confere relevância particular, entretanto, é a necessidade, imposta pelas crescentes queixas dos/as trabalhadores/as, de observarmos as especificidades desse processo no contexto da acumulação flexível e do avanço do neoliberalismo, identificando, assim, suas repercussões na vida como um todo.

Dado o avanço das formas de precarização do trabalho, vale salientar que parte significativa da classe trabalhadora sequer consegue demarcar fronteiras entre os espaços destinados às atividades laborais e aqueles reservados à vida privada, entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho. Processos de precarização do trabalho extrapolam os espaços tradicionais de trabalho. Confundem-se com as demais esferas da vida e estão imbricados às formas assumidas pela sociabilidade em um dado contexto histórico.

As mudanças no mundo da produção e do trabalho vivenciadas nas últimas décadas articulam e são articuladas por um amplo processo de precarização social. Os ataques a direitos básicos do trabalho, à exemplo do acesso ao vínculo com alguma estabilidade e à remuneração regular, ligam-se às perdas de longo prazo, com repercussões no padrão de vida das gerações futuras. Este é caso, por exemplo, do direito de aposentar-se, praticamente inviabilizado pelas mudanças no sistema previdenciário em 2019. É também o caso do amplo processo de mercantilização do ensino e de sua subordinação aos interesses corporativos. O objetivo deste artigo é, portanto, contribuir para a compreensão dos mecanismos presentes nas formas contemporâneas de organização do trabalho que, entrelaçadas aos processos mais

¹ Esta é uma versão revisada, com alterações, de artigo publicado originalmente nos Cadernos de Psicologia Social e do Trabalho, em 2016, sob o título *A solidão dos trabalhadores: sociabilidade contemporânea e degradação do trabalho*.

ampos, gerados pela sociabilidade neoliberal, tem se convertido em disparadores de processos de adoecimento relacionados ao trabalho.

TRABALHO E SAÚDE: ALGUNS PONTOS DE PARTIDA

Os estudos que buscam elucidar a trama que tece a relação entre trabalho e adoecimento não são recentes, ainda que ao longo dos séculos, frente às mudanças observadas no mundo da produção e no mundo do trabalho, essa relação tenha se alterado e as manifestações de tenham assumido formas e prevalências diferenciadas.

São conhecidos os estudos de Bernardino Ramazzini (2000), publicados pela primeira vez em 1700. Em seu livro, *As doenças dos trabalhadores*, o médico italiano descreve detalhadamente o conjunto de fatores que compõem condições de trabalho específicas, relacionadas a diferentes atividades, estabelecendo, assim, o nexo entre condições de trabalho e manifestações de adoecimento. Ramazzini tinha por hábito visitar os locais de trabalho, observar como os homens e mulheres executavam seus ofícios, sempre lançando mão da escuta atenta. Buscava, ao seu modo, algo que até hoje persegue parte significativa daqueles que se dedicam aos estudos do trabalho: desvelar os diferentes fios que tecem a trama das relações de exploração, explicitando as diversas configurações assumidas pelo trabalho e seu impacto na saúde e vida dos/as trabalhadores/as. Almejava, sobretudo, conhecer sobre as condições sociais geradoras das enfermidades para poder intervir, prevenindo e curando as doenças que acometiam aqueles e aquelas que, fruto de sua posição social e ofício, viam-se obrigados/as a submeter-se a condições degradantes de trabalho. Suas pesquisas tornaram-se referência para uma série de investigações posteriores.

No século seguinte à publicação da obra de Ramazzini, a expansão da indústria impôs ao trabalho novos traços. Foi do centro dessas mudanças, em Manchester, que em meio à crescente movimentação operária, Friedrich Engels (2010) produziu um detalhado estudo sobre as condições de vida do operariado. Diferentemente do proposto por Ramazzini, o foco de Engels, em *A formação da classe trabalhadora na Inglaterra*², não foram os processos de adoecimento com nexo laboral. Esbarrar na questão da saúde do operariado foi, para o autor, entretanto, inevitável, uma vez que o nó da relação entre tra-

² A primeira publicação da obra data de 1845.

balho e adoecimento, ao longo da história da humanidade, encontra-se nas diferentes formas assumidas pela exploração do trabalho.

É essa a perspectiva e importante contribuição desenhada por Engels ao abordar, em inúmeras passagens do livro, as condições de vida e de trabalho que degradam e fazem homens, mulheres e crianças padecerem. Para Engels, os processos de trabalho e adoecimento não se concebem enquanto resultados isolados e ocasionais. O autor admite que o desenvolvimento do capitalismo, dadas as contradições que lhes são próprias, vai reinventando suas próprias regras de funcionamento, impondo limites ao processo de exploração. Estes limites, entretanto, não são resultado do desenvolvimento social linear, de uma evolução progressiva do processo civilizatório. Se a reinvenção das normas de funcionamento do sistema não escapa à dinâmica de uma ordem social que necessita aprofundar permanentemente a exploração do trabalho, estas também se deparam com as barreiras erguidas pela resistência e luta daqueles que trabalham (Marx, 2013). Assim, ainda que o século XIX tenha se configurado como palco de organização e luta dos trabalhadores e trabalhadoras e que, em parte importante do século XX, tenham ocorrido avanços na conquista de direitos sociais e trabalhistas, o trabalho manteve-se como fonte inesgotável de diferentes formas de sofrimento e adoecimento.

São contradições como essas que fizeram com que ao longo do século XX, principalmente a partir da sua segunda metade, tenham se tornado recorrentes os estudos sobre o impacto da organização do trabalho na saúde dos trabalhadores. Especialmente nos países centrais do capitalismo, entre os anos 1950-70, onde prosperou o Estado de Bem-Estar Social, as preocupações voltaram-se para a insatisfação gerada pela rotina e monotonia instituídas pelo taylorismo-fordismo. Conforme destaca Yves Clot (2010, p. 218), parte das pesquisas então desenvolvidas passou a ressaltar a “dimensão negativa” do trabalho, iluminando também aspectos das condições de sua realização capazes de impactar a saúde mental dos assalariados.

Insera-se nessa perspectiva os estudos de Louis Le Guillant (2006), psiquiatra francês e percussor do campo da psicopatologia do trabalho. Com outros pesquisadores, Le Guillant desenvolveu nos anos 1950 uma detalhada investigação sobre a incidência da fadiga nervosa entre trabalhadores/as, o que era observável dentro e fora das fábricas. A cadência de gestos simples e repetitivos, impulsionada pelo avanço da mecanização da produção, também associada ao controle, ritmo e intensidade

crescentes do trabalho e às exigências de atenção e precisão, estariam na origem dos processos de adoecimento destes homens e mulheres.

Em um outro estudo bastante conhecido, Le Guillant aborda a incidência de “distúrbios mentais” entre empregadas domésticas. É bastante interessante observar como o autor, ao discorrer sobre as determinações sociais implicadas nos processos de adoecimento, analisa as relações que se estruturam a partir da dependência, submissão e humilhação, marcantes na vida dessas mulheres. Mas não para por aí. Ao realizar essa análise, segue estabelecendo os ancoramentos entre as enfermidades e o isolamento social a elas imposto, não raramente, pela condição de imigrante. Ainda que esse não seja o eixo de sua investigação e não use termos como gênero, raça e classe, a análise que constrói, nos anos 1960, sugere a articulação entre essas dimensões e os processos de adoecimento psíquico, evidenciando o contexto histórico, profundamente marcado pelo fluxo migratório de homens e mulheres oriundos de outros países e, entre eles, as ex-colônias francesas. Ao tratar sobre esse grupo, o das empregadas domésticas, não deixa de observar que a “relação do colonizado com o colonizador” é “semelhante à relação do criado com o patrão”, o que coloca em jogo, na dinâmica das relações de exploração e opressão, o “aniquilamento da identidade dessas pessoas” (p. 259). Interessa, nesses estudos, conhecer as situações concretas de trabalho a partir dos relatos e trajetórias dos próprios sujeitos do trabalho, mas sempre articulando-as aos processos sociais amplos. Por isso, para Le Guillant, as repercussões deletérias do trabalho entrelaçam-se diretamente às formas assumidas pela organização do trabalho. É o contexto do avanço do taylorismo-fordismo que fornece novo impulso a enfermidades cujo fundamento pode ser encontrado nas exigências de alta produtividade do trabalho.

Essas exigências, assim como suas repercussões nos corpos de mulheres e homens que vivem de seu trabalho são captadas com sensibilidade, nas décadas anteriores, pela famosa e bastante citada produção cinematográfica de Chaplin, *Tempos Modernos* (1936). Ganham também expressão nas palavras de Simone Weil, quando descreve sua experiência, também nos anos 1930, de imersão no trabalho fabril: “A gente é uma coisa entregue à vontade do outro”, afirma. (1996 [1936], p. 125). Aparecem também nas diversas descrições da experiência do sociólogo Robert Linhart, nos anos 1970, no trabalho em linhas de montagem da Citroën, na França. Conforme Linhart, era comum que um recém-contratado pedisse “suas contas ao fim do primeiro dia de

trabalho, enlouquecido pelo barulho, pelos clarões, pelo monstruoso prolongamento do tempo, pela dureza do trabalho indefinidamente repetido, pelo autoritarismo dos chefes e a secura das ordens, e a sombria atmosfera de prisão que gela a oficina. (Linhart, 1980, p.23).

No Brasil, essas experiências também foram fartamente relatadas. Em 1979, em meio à explosão grevista no ABC Paulista, uma reportagem de jornal advertia sobre o alto índice de metalúrgicos brasileiros que se aposentavam por invalidez antes dos 50 anos. “Neurose, pressão alta acompanhada de derrame cerebral e moléstias da coluna vertebral são as doenças profissionais responsáveis pela maior parte das aposentadorias por invalidez”, indicava a matéria. (ABC, 1979)

Nos anos anteriores à reportagem, em 1977 e 1978, o cotidiano dos operários da maior automobilística instalada na região, a Volkswagen, pôde ser, em parte, conhecido por meio dos relatos obtidos por Celso Frederico (1979) junto a um grupo de operários, que mencionavam o “clima enervante”, a pressão constante da chefia, o ritmo acelerado de trabalho. Falavam ainda das pequenas burlas, sabotagens na produção, que sinalizavam a insatisfação e a presença dos gestos resistência que foram pavimentando a explosão grevista que atravessou os anos de 1978 a 1980³.

Não à toa, foi grande a receptividade no Brasil, nos anos 1980, do livro de Christophe Dejours, *A Loucura do Trabalho*. Apoiado nos pressupostos da psicopatologia do trabalho, o autor propõe uma inversão importante: o aprisionamento do corpo pressupõe o aprisionamento mental. O corpo disciplinado é aquele para o qual o trabalho tende a expressar, em seu sentido pleno, a insatisfação e o sofrimento, portas de entrada para o adoecimento. O sofrimento, que tem na forma assumida pela organização do trabalho seu suporte, “começa quando o homem no trabalho já não pode fazer nenhuma modificação na sua tarefa no sentido de torná-la mais

³ O movimento grevista teve início entre o setor especializado do operariado, os ferramenteiros da Scania, mas, motivados pelas condições de trabalho e, sobretudo, pelo arrocho salarial, logo foi se espalhado para outras fábricas. No ano seguinte, 200 mil metalúrgicos que compunham a categoria naqueles anos aderiram ao movimento. Sobre o movimento grevista de 1978-80, ver Frederico (1979); Antunes (1992); Oliva e Rainho (1987), entre outros.

conforme suas necessidades fisiológicas e seus desejos psicológicos, isto é, quando a relação homem-trabalho é bloqueada”. (Dejours, 1992, p.133)

É oportuno observar como Dejours destaca nessa obra que as margens para uma “vivência subjetiva”, para o prazer do trabalho, só encontravam espaço de efetivação em profissões específicas: aquelas que exigiam habilidade artesanal, as relacionadas à pesquisa, as inseridas no campo das profissões liberais, entre poucas outras. (1992, p.135). Essa questão, presente na análise de Dejours (e de vários outros autores) partia da constatação de que o trabalho, sob a prevalência do padrão taylorista-fordista, havia sido submetido à profunda separação entre elaboração e execução. Dessa forma, para a maioria dos trabalhadores, sobretudo para aqueles vinculados às chamadas atividades manuais ou operacionais, havia sido esvaziado de seu sentido e, portanto, sem qualquer margem para alguma experiência inventiva.

Nas décadas posteriores, com a ascensão das formas flexíveis de organização do trabalho, observamos a necessidade de retomar o debate sobre os limites da cisão entre fazer e pensar. Nos anos 1990, o próprio Dejours, ao propor a perspectiva da psicodinâmica do trabalho, resgatou essas reflexões à luz das noções de trabalho prescrito e trabalho real, observando assim a capacidade, ainda que sob os diferentes constrangimentos, de cada trabalhador apropriar-se das pequenas brechas de não controle. Esse debate tem sido muito importante para compreendermos as razões pelas quais o trabalho no contexto atual é potencialmente mais adoecedor que no período anterior, questão que retomaremos adiante.

A recepção positiva da obra de Dejours ocorre também em meio a um rico processo de elaboração no interior das ciências médicas na América Latina. São também desse contexto histórico, dos anos 1980, as elaborações do campo da medicina social latino-americana. O debate relativo às distintas noções de saúde e doença é recuperado e posto em novos termos. É na processualidade das relações sociais que se faz possível a compreensão do que se denomina como processo saúde-doença. “O processo biológico”, afirma Laurell (1982, p. 10), quando “estudado no indivíduo”, não é capaz de revelar, “de imediato, o social”. Este, entretanto, revela-se quando exercitamos o deslocamento em direção ao coletivo, movimento que traz à luz a historicidade da dimensão biopsíquica humana e as formas assumidas entre os diferentes grupos sociais. As formas assumidas pelo viver, portanto, colocam homens

e mulheres em lugares distintos da estrutura e hierarquia social. Processos de saúde-doença, nesse sentido, não podem ser compreendidos apartados das determinações de classe, gênero, raça, entre outros marcadores. Os corpos humanos são, portanto, atravessados, marcados, pelas formas de produção e reprodução da vida social. Esse processo, por sua vez, encontra no trabalho seu elemento fundante, assumindo, sob o capitalismo finalidades, configurações e sentidos particulares.

O taylorismo-fordismo, de fato, instituiu uma forma de organização do trabalho acentuadamente hierarquizada. Criou mecanismos voltados a restringir à gerência e à engenharia as atividades de elaboração, reservando ao corpo de operários, assim como aos trabalhadores administrativos médios, a execução de tarefas fragmentadas, simplificadas e repetitivas ao máximo. Como resultado da generalização da aplicação da gerência científica, pôde-se observar, ao final dos anos 1960, a crescente insatisfação com o trabalho, expressa, entre outras formas, pelos progressivos índices de absenteísmo e de queda da produtividade (Braverman, 1977).

Não há dúvidas sobre o quanto a disseminação da disciplina taylorista, em simbiose com as linhas de produção fordistas, aprisionou, e continua aprisionando, o trabalho, esvaziando seu sentido, distanciando-o ainda mais de sua potencialidade criativa e humanizadora. Entretanto, é necessário admitir-se que, ao incorporarmos a perspectiva de uma cisão absoluta entre as esferas da elaboração e da execução, noção nuclear das formas assumidas pela organização do trabalho no contexto do predomínio do padrão de acumulação taylorista-fordista, deixamos em alguma medida de observar os processos reais de trabalho.

Todo processo de trabalho humano tensiona pelo acionamento da relação entre o fazer e o pensar. Reconhecer essa tensão contribui para compreendermos duas dimensões desse debate. A primeira, aquela relacionada tanto as formas de resistência como às estratégias defensivas acionadas pelos trabalhadores e trabalhadoras no exercício de suas atividades laborais na busca por lhes conferir algum sentido. A segunda, como já apontado anteriormente, refere-se à compreensão sobre as mudanças ocorridas no mundo da produção e do trabalho nas últimas décadas na busca por desvelar suas repercussões na saúde daqueles e daquelas que vivem de seu trabalho.

Estamos diante de condições e situações de trabalho ainda mais adoeecedoras que aquelas experienciadas no período de predomínio do taylorismo-

-fordismo? Como entender o potencial ainda mais adoecedor do trabalho no contexto atual sem compreender quais margens para a resistência e inventividade, ainda que restritas, existiam na fase anterior? Como essa processualidade dos locais de trabalho se entrelaça com uma forma de sociabilidade que a reforça e reproduz? Quais contradições esse processo guarda?

O ANÚNCIO DE “NOVOS TEMPOS”

Nos anos 1980, várias mudanças impactaram o mundo do trabalho. A economia e sociabilidade fundadas no taylorismo-fordismo haviam dado sinais de esgotamento desde o fim da década de 1960. Nos anos seguintes, a generalização da crise não deixou dúvidas quanto aos limites, para o capital, do modelo de sociedade construída ao longo do século XX e consolidado no pós-guerra.

O primeiro alarme que indicou que mais um ciclo de crescimento da economia mundial havia chegado ao fim soou quando a estagnação passou a alavancar o desemprego, interrompendo cerca de duas décadas de produtividade e consumo altos. A diminuição na arrecadação de impostos passou, cada vez mais, a contrastar com os gastos sociais em crescimento. A redução dos níveis de riqueza concentrados pelas classes altas e a queda da lucratividade das corporações, sentidas já ao fim dos anos 1960, também se acentuam na década seguinte, convertendo-se, conforme destaca David Harvey (2011, 2013 e 2014) no gatilho para as mudanças que estariam por vir.

Harvey assinala que as mudanças vivenciadas desde então, ancoradas no ideário neoliberal, traduziram-se, em diferentes países, em práticas nem sempre análogas, mas alinhavadas em sua essência pelo imperativo do “reestabelecimento das condições de acumulação de capital”, já não propiciadas pelo padrão taylorista-fordista ao final dos anos 1960. Dessa forma, o que se buscou foi, conforme o autor, a “restauração do poder das elites econômicas” (2014, p. 27). A “virada neoliberal”, nesse sentido, moveu-se desde sua origem na direção do aprofundamento da exploração do trabalho. No entanto, nem todos, ao menos inicialmente, a perceberam dessa forma.

Do contexto aberto pela crise dos anos 1970 emergiram diferentes experiências que propunham superar os limites impostos pela produção seriada e em massa. Uma parcela de intelectuais, sobretudo aqueles que olharam as mudanças em curso a partir dos países cen-

trais, viram no desenvolvimento tecnológico e em experiências alternativas de organização da produção e do trabalho, possibilidades para a projeção de novos e melhores tempos para os trabalhadores.

Entre outras experiências, destacou-se a de uma unidade fabril da Volvo, na Suécia, na década de 1970, onde foram adotadas linhas de produção mais curtas, trabalho organizado a partir de equipes com relativa autonomia para decidir entre si a distribuição de tarefas, maior grau de automação objetivando ampliar a produtividade e, concomitantemente, baixar os indicadores de absenteísmo e a chamada “rotatividade voluntária” (Marx, 2010). No mesmo período também chamou a atenção a experiência conhecida como “Terceira Itália”, baseada na formação de distritos industriais com empresas de pequeno e médio porte organizadas de forma cooperativa (Harvey, 2013; Antunes, 2015).

Autores como Adam Schaff (1990), por exemplo, passaram a defender a tese de que as então “novas tecnologias”, ao possibilitarem a diminuição do tempo de produção das mercadorias, também permitiriam que o tempo dedicado ao trabalho fosse reduzido, proporcionando maior quantidade de horas voltadas ao lazer. Ainda que em curto prazo essas mudanças não atingissem o conjunto da classe trabalhadora, a ampliação do tempo livre estaria posta, conforme Schaff, como tendência intrínseca às contradições do atual estágio de desenvolvimento do sistema capitalista.

A articulação entre o desenvolvimento das tecnologias baseadas na microeletrônica e sua associação aos princípios da flexibilidade da produção e do trabalho, possibilitariam também, conforme defenderam Charles F. Sabel e Michael J. Piore (1984), maior aproximação entre elaboração e execução, exigindo, desse modo, trabalhadores mais qualificados, tornando o trabalho mais atrativo.

Para as corporações estadunidenses e europeias, sobretudo as do ramo automobilístico, chamava a atenção, no entanto, a inserção crescente das empresas japonesas no mercado mundial. A conclusão a que chegaram, pensada em termos da concorrência do mercado, parecia óbvia: “é preciso sair da camisa de força fordista” (Gounet, 1999, p. 17). Porém, para fazê-lo seria também necessário convencer os assalariados sobre os supostos benefícios de abandonarem a “rigidez” do fordismo a favor de uma forma de organização do trabalho e da produção mais compensadora, capaz de oferecer-lhes “maiores responsabilidades”

(Gounet, 1999, p. 56).vDo ponto de vista dos gestores empresariais, os discursos centraram-se em torno do resgate da criatividade do trabalho. Ao se disseminarem nos anos 1980, juntamente com o ideário neoliberal, as novas formas de organização do trabalho e da produção foram apresentadas como restituidoras, por meio da “valorização” e do “reconhecimento individual”, da “humanização das relações de trabalho”. Vale destacar o quanto a retórica difundida por meio de informativos, cartas, murais e treinamentos nos locais de trabalho passou a convergir, em seu sentido amplo, para os ideais de “liberdade” e “responsabilidade individual” propagados na sociedade como um todo.

Tal como destaca Harvey (2014, p.15), “nenhum modo de pensamento se torna dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos”. No período marcado pelo neoliberalismo esse aparato passou a organizar-se a partir dos conceitos de liberdade e dignidade humana, associando sua efetivação à existência de um mercado liberto, o máximo possível, de regulações impostas pelo Estado. Os valores associados ao coletivo passam então a ceder espaço para aqueles vinculados ao indivíduo, expressos, entre outras formas, no fortalecimento da noção de meritocracia. A liberdade assume forma de bem individual. Os direitos sociais vão perdendo sua relevância frente aos direitos do consumidor.

Essa tendência, apresentada como decorrente do desenvolvimento do capitalismo, ligava-se, conforme seus defensores, tanto aos imperativos de um mercado ainda mais mundializado e competitivo, como às necessidades impostas pela inserção das tecnologias informacionais. O mundo exigia uma força de trabalho qualificada, diziam. Mudanças dessa magnitude, por sua vez, exigiam também novas atitudes por parte dos trabalhadores. O passado deveria ser suplantado. O presente exigia flexibilidade, empreendedorismo, trabalho em equipe e, sobretudo, engajamento, colaboração.

Nos escritórios, paredes foram derrubadas. Nas fábricas, especialmente nas linhas automatizadas das grandes corporações, o macacão escuro foi substituído pelas roupas claras. O layout dos escritórios e do setor produtivo deveria facilitar o fluxo de materiais e pessoas, mas também o trabalho em grupo, os “times”. A analogia entre o trabalho e a prática colaborativa e competitiva presente nos esportes, proposta por Taiichi Ohno (1997), elaborador do Sistema Toyota de Produção,

seria amplamente utilizada nos locais de trabalho como instrumento de persuasão, voltado à adoção de uma postura “aberta” às mudanças em curso. As mudanças deveriam começar no indivíduo, chamado a adotar uma postura aberta, flexível, colaborativa. As equipes se tornaram o locus por excelência de outras características incorporadas pelo discurso gerencial e disseminadas dentro e fora dos locais de trabalho: ser flexível é ser, entre outras características, multifuncional e polivalente. A cooperação, no sentido atribuído por Ohno (1997, p. 42), compensa “eventuais diferenças individuais nos tempos de operação causadas por condições físicas”. Acrescenta: “O local de trabalho é como uma corrida de revezamento” (p.44). “Como num jogo de futebol”, publicou para seus funcionários, ao fim da década de 1990, uma das automobilísticas instaladas no Brasil, “todos os empregados, de todos os setores, devem ter o mesmo objetivo: marcar pontos, ou seja, vencer as dificuldades e tornar a Volkswagen mais competitiva. A tarefa está em nossas mãos. Cada empregado pode contribuir. Basta querer.” (*O Parceiro*, n. 47, ago. 1999).

Alguns anos antes, logo no início do processo de reestruturação de duas de suas unidades fabris mais antigas⁴, a mesma corporação, em um boletim voltado para os supervisores e líderes, insistia em uma dada noção de “eficiência”, desdobrada dos preceitos de “melhorias contínuas” e “qualidade total”, advindos do toyotismo, mas aos poucos incorporados às práticas fora dos locais de trabalho.

Quando as pessoas partem da premissa que errar é humano, cria-se permanentemente uma justificativa para todos os erros, as falhas, os desperdícios, já que esses erros são ditos como da natureza humana.

Ora, as pessoas acertam muito mais que erram. Se isso não fosse verdade, o homem já teria desaparecido da Terra.

Esse dito popular pode muito bem ser alterado para um outro muito mais próximo da natureza humana: acertar é humano.

Aceitando isso, valorizamos os acertos de todos, reconhecendo a contribuição de cada um, que certamente é infinitamente superior aos erros cometidos.

Pensem nisso! (VOLKSWAGEN, jul. 1995)

O desafio, no entanto, mantinha-se. Era necessário convencer os assalariados de que novos e melhores tempos se anunciavam para o

⁴ Unidade de São Bernardo do Campo, inaugurada em 1959, e unidade Taubaté, em 1976, ambas localizadas no estado de São Paulo.

mundo do trabalho. Não se tratava de um capricho, mas de uma condição essencial. Sem envolvimento, sem engajamento, as novas formas de organização do trabalho e da produção não funcionariam, já que estavam ancoradas no trabalho em equipe, na polivalência e multifuncionalidade, na incorporação formal do saber do trabalhador às estratégias corporativas e, sobretudo, na assimilação, por parte do trabalhador, da responsabilidade pela competitividade da empresa.

Um passo importante no sentido de envolver os trabalhadores nas mudanças que estavam por vir foi dado com a adesão de parte das lideranças de esquerda ao projeto das corporações. A participação das entidades sindicais nas alterações no local de trabalho, adotadas inicialmente no setor automobilístico, passou a ser parte importante do processo de reestruturação produtiva em diferentes países. Negociar as mudanças no “chão de fábrica”, instituir espaços de participação dos trabalhadores, discutir a competitividade da empresa frente seus concorrentes e incidir sobre o modelo de desenvolvimento da sociedade, foram demandas incorporadas à pauta sindical de tal forma, que parte da representação dos trabalhadores passou a crer que a democracia entre capital e trabalho havia, enfim, se estabelecido⁵. (Gounet, 1999; Linhart, 2007; Antunes, 2000; Praun, 2012; Antunes e Praun, 2015) A repercussão e abrangência das mudanças tornam-se visíveis já nos anos 1980. Por um lado, a explosão do desemprego e da informalidade articulada à contínua desregulamentação de direitos do trabalho e à proliferação de diferentes formas de vínculos contratuais⁶. Por outro, o aumento significativo da produtividade e intensidade do trabalho, ancoradas nos diferentes mecanismos de controle e pressão vivenciados dentro e fora do ambiente laboral. Em uma sociedade na qual o trabalho, em diferentes dimensões, possui centralidade, a maneira como este se ordena, também tece as formas

⁵ Essa perspectiva, também presente em parte da produção acadêmica brasileira na década de 1990, constituiu-se na base teórica para elaboração política e atuação de um conjunto de sindicatos agrupados no interior de uma das principais centrais sindicais brasileiras, a CUT. Nos anos 1990, a central foi protagonista de um modelo de sindicalismo, propositivo, que considerava que o engajamento dos trabalhadores no processo de reestruturação produtiva, negociando cada aspecto das mudanças em curso, seria capaz de possibilitar um maior controle, por parte dos trabalhadores, sobre o processo de trabalho, assegurando ainda a manutenção dos postos de trabalho (Antunes, 2015; Galvão, 2012; Praun, 2006 e 2012).

⁶ Trabalho terceirizado, por tempo parcial, temporário, autônomo, domiciliar, entre outras modalidades. (Antunes, 2000 e 2015)

assumidas pelo viver junto. Observar essas formas, valendo-se da possibilidade do olhar retrospectivo, traz à tona o quanto a fase aberta a partir da crise dos anos 1970, ao aprofundar a degradação do trabalho (Antunes, 2013), promove concomitantemente, “a intensa degradação do viver-junto em coletividade” (Dejours e Bègue, 2010, p. 21).

Os sinais do mal-estar dentro e fora dos locais de trabalho logo puderam ser percebidos, entre outras formas, pelos índices crescentes de formas específicas de adoecimentos, entre elas as doenças osteomusculares e os transtornos mentais (OIT, 2013), assim como nas crescentes ocorrências de suicídios com nexo laboral (Dejours e Bègue, 2010).

ENTRE O IMPROVISO E A CRIATIVIDADE CONTROLADA

Ao tentar reduzir o trabalho a mero movimento repetitivo, a gerência científica explicitou uma faceta da exploração trabalho nem sempre evidente no período que a antecedeu: a rotina destrói lentamente a saúde porque esvazia o trabalho de sua essência humana. Sob o predomínio do taylorismo-fordismo, o capital buscou disciplinar e controlar corpo e mente do trabalhador. A disciplina imposta ao corpo, ditada pela cadência dos movimentos simplificados e repetitivos, trouxe consigo a tentativa de controle da mente, mas de uma forma distinta daquela com a qual passamos a conviver na fase atual. Sob a vigência do taylorismo-fordismo, a mente já não deveria emprestar aos gestos a engenhosidade do corpo de quem trabalha.

A ideia de engenhosidade aqui exposta aproxima-se da noção de inteligência inventiva, criativa, proposta pela Psicodinâmica do Trabalho. Para Dejours (2012a), a inteligência inventiva resulta de um processo de mobilização subjetiva no qual o corpo, confrontado com o real por meio do trabalho, se apropria do mundo, desenvolvendo e incorporando um saber-fazer nem sempre perceptível. Mais que mera atividade individual, o trabalho se constitui em relação social, já que pressupõe um engajamento subjetivo que se efetiva na relação do sujeito com o mundo. Este mundo, marcado por suas hierarquias, ordenamentos, constrangimentos, e “ainda perpassado pela luta de dominação”, desafia o trabalhador a encontrar soluções, caminhos para a realização, assim como sentido para seu trabalho (Dejours, 2012b, p.36). Quando essas possibilidades se apresentam bloqueadas, o trabalho tende a se constituir em fonte de adoecimento. Não à toa o contexto do taylorismo-fordismo chama a atenção pela explosão dos processos de adoecimento entre os

trabalhadores. Por meio do controle dos gestos, do domínio do tempo de trabalho, a gerência científica impactou profunda e negativamente a saúde dos trabalhadores, tal como expressa o relato de Robert Linhart sobre a rotina das linhas de montagem da Citroën nos anos 1970.

Era um negro, muito forte, que falava francês com dificuldade, mas que conseguia exprimir-se de qualquer jeito. Seu trabalho consistia em aparafusar uma peça do painel de controle com uma chave de fenda. Cinco parafusos a colocar, em cada carro. Numa sexta-feira, à tarde, estava no quingentésimo parafuso do dia. De repente começou a gritar e precipitou-se sobre os paralamas dos carros, brandindo sua chave de fenda como um punhal. Dilacerou cerca de uma dezena de carroçarias antes que um grupo de blusões brancos e azuis acoresse às pressas para dominá-lo e leva-lo, ofegante e gesticulando, até a enfermaria. (1980, p. 49)

Situações como as relatadas acima foram consideravelmente discutidas entre os pesquisadores especialmente a partir da segunda metade do século XX. A necessidade de revisitá-las, entretanto, tem por objetivo responder parcialmente a uma das questões que este artigo busca problematizar: o trabalho e as relações de trabalho que emergem nos anos 1980 configuram-se como mais adoecedoras que aquelas experienciadas no período de predomínio do taylorismo-fordismo?

Uma das pistas para responder a essa questão consiste na admissão de que sob o predomínio do taylorismo-fordismo subsistiu, para uma parcela importante de trabalhadores, uma pequena margem para a autonomia, o imprevisto e a engenhosidade que caracterizam o trabalho humano.

Essa margem, não consentida, fruto do princípio da separação entre elaboração e execução, viabilizou-se a partir de diferentes fatores, todos típicos do contexto histórico de desenvolvimento da produção em massa e seriada. Entre eles, deve-se considerar que as jornadas de trabalho longas e exaustivas, organizadas sob a lógica dos altos estoques, podiam oscilar, ao longo dos meses, entre momentos de maior e menor produtividade.

Por outro lado, apesar de parte dos trabalhadores ter passado a conviver, sobretudo entre os anos 1950-70, com ambientes de trabalho cada vez mais automatizados, estes guardam uma enorme distância daqueles que conhecemos na atualidade, com um potencial de controle sobre o trabalho e de ampliação de sua produtividade e intensidade nunca

experimentado antes⁷. Vale destacar ainda que “a própria ideia de separação entre elaboração e execução, base do taylorismo-fordismo, ao negar formalmente o conhecimento cotidiano produzido pelos trabalhadores, dota o trabalho de certa autonomia frente à gerência”. No mesmo sentido opera “a forte especialização dos trabalhadores no desenvolvimento de suas tarefas”, característica típica do fordismo (Praun, 2016, p. 29). Contraditoriamente, portanto, observa-se a persistência do domínio de um saber-fazer não necessariamente compartilhado com a gerência, tal como destaca Dejours (2012). É neste contexto que tanto o chamado trabalho manual como aquele caracterizado como intelectual, seja pelo desejo de “atingir os objetivos que lhe são confiados”, pelo prazer de fazer bem feito (Dejours, 2012, p. 38), ou pela burla, capaz de aliviar o peso dos esforços impostos por jornadas de trabalho extenuantes, puderam valer-se, em muitas ocasiões, dos espaços para o improviso e engenhosidade, a exemplo do que relata Linhart ao referir-se à sua própria experiência nas linhas de montagem da Citroën (1980, p.42).

No serviço por produtividade tinha arranjado uma pequena tática individual para enganar o tempo: acelerava, ia mais devagar, um esforço mais intenso pela manhã ao começar o trabalho, um ritmo mais tranquilo antes da refeição e durante a digestão, aumentos de velocidade para quebrar a monotonia.

Histórias similares às vivenciadas por Linhart podem ser escutadas no ABC Paulista, nas conversas travadas entre os operários da geração dos anos 1970-80. São histórias sobre burlas para aliviar o tempo da jornada e que envolvem, entre outras artimanhas, desde mover os ponteiros metálicos dos antigos relógios de ponto com um ímã, para antecipar ou retardar o horário de marcação de ponto, a organizar as tarefas de forma a instituir pequenos intervalos de descanso nos vestiários. Não menos comuns são os relatos sobre o orgulho de ser um bom pintor, marceneiro, torneiro ou uma boa operadora de máquinas, atendente, diarista, professora etc. Contudo, as pequenas transgressões, as margens para o improviso, assim como a existência dos pequenos poros nas jornadas de trabalho são aspectos cuja

⁷ O controle do trabalho atual, bem mais sofisticado, identifica, no caso da indústria automobilística, o tempo de paralisação nas linhas de montagem, a produtividade mensal da força de trabalho, o custo de produção de peças defeituosas, o tempo e custo com retrabalho, o percentual de absenteísmo, entre outros aspectos. (Praun, 2016)

importância só pôde ser realmente percebida quando a disseminação da produção e trabalho flexíveis completou seu primeiro ciclo, nos anos 1990.

Sob o predomínio da organização flexível da produção e do trabalho, as habilidades, macetes, artimanhas adquiridas tanto pela experiência individual como pelas trocas entre trabalhadores, passaram a ser vistas como um poderoso mecanismo voltado a rever procedimentos, reduzir o tempo das operações, diminuir a incidência de erros, alimentar os sistemas automatizados, aumentando tanto a produtividade como a intensidade do trabalho⁸ (Antunes e Praun, 2015; Dal Rosso, 2008; Praun, 2016). O saber do trabalhador, incorporado às estratégias corporativas, assumiu a forma do que passamos a conhecer como processos de melhorias contínuas e qualidade total. Pensar em termos de qualidade total, sob a lógica da organização do trabalho e produção flexibilizada, pressupõe, entretanto, conceber o processo de trabalho como algo em permanente ajuste e adaptação. Implica conforme Dejours (2008, p.69), em instituir novos “constrangimentos ao trabalho prescrito, tornando ainda mais rígidos os procedimentos e controles”. Por outro lado, ao converter o não formalizado em obstáculo à competitividade da empresa, o cerne do processo de trabalho passou a girar em torno da colaboração tanto do trabalhador enquanto indivíduo, como deste enquanto integrante dos times ou equipes de trabalho.

A colaboração, princípio das formas de organização do trabalho e produção flexíveis, longe de refletir um pequeno indício de democratização das relações entre capital e trabalho, visou apenas, conforme salienta Danièle Linhart (2007, p. 87) “criar as condições da eficiência tecnológica” a partir do uso maximizado da “capacidade e [...] conhecimentos dos trabalhadores”.

O SUCESSO DA EMPRESA DEPENDE DE TODOS

A estrutura de equipes (ou times) que passou a ordenar as relações no interior das grandes corporações, repercutindo nas empresas de menor porte, compõe um sistema integrado no qual cada equipe, ao mesmo tempo em que compete com as demais, opera no senti-

⁸ “Não existe nada melhor do que poder colaborar com pequenas sugestões, pequenos projetos e ideias, que somados, farão grande diferença para a competitividade da Companhia”, alertava, no fim da década de 1990, um informativo da Volkswagen (1990) dirigido aos trabalhadores do *chão de fábrica*.

do de colaborar para o aumento da produtividade e intensidade do trabalho na empresa como um todo. A alteração nos procedimentos de trabalho em um grupo, seja por pequenas mudanças na forma de execução ou pela inserção de tecnologia, tende a repercutir tanto em termos do resultado que se pretende obter como em termos de tempo e energia empregados na tarefa por todos os demais grupos.

Na essência dessas operações, impulsionadas por um poderoso sistema de controle que envolve desde os programas de avaliação individual e coletiva às metas de trabalho, quase sempre acompanhadas dos sugestivos prêmios e bonificações, assenta-se a ideia de empresa competitiva. Mas qual o sentido assumido pela competitividade de uma empresa no cenário construído a partir dos anos 1980? Uma empresa competitiva é, entre outros fatores⁹, aquela cujas diferentes unidades, espalhadas em distintos pontos de um país ou do globo, ao serem isoladamente competitivas, dotam-na de condições concorrenciais superiores às demais.

É neste contexto que o envolvimento das lideranças sindicais no processo de reestruturação, por meio da prática das contrapartidas¹⁰, assume papel primordial. O movimento desencadeado em locais de trabalhos específicos, onde as equipes concorrem e colaboram entre si ampliando a intensidade e produtividade do trabalho, reproduz-se no mercado mundializado tanto entre as unidades diferentes de uma mesma empresa como entre empresas concorrentes, ampliando a exploração do trabalho em escala global.

Nesse ambiente, a antiga gerência, ocupada em grande medida com o controle burocrático dos recursos humanos, reinventa-se e passa a dedicar-se à gestão de pessoas. As preocupações, no contexto da reestruturação produtiva, direcionam-se para como viabilizar, valendo-se da mobilização direta e subjetiva de todos, a inserção e

⁹ Entre estes fatores encontram-se aqueles relativos à sua capacidade de inserção em uma economia mundial fortemente marcada pela financeirização.

¹⁰ Os processos reestruturação negociada pressupõem, constantemente, que os trabalhadores de uma unidade fabril abram mão de direitos garantidos em acordos coletivos anteriores ou aceitem modificações nos pisos salariais, terceirização parcial ou total de setores, entre outras medidas, em troca de investimentos da corporação na unidade em que a negociação está sendo realizada. Essa prática, que condiciona os investimentos da corporação em uma determinada unidade à construção de condições favoráveis de competitividade, tem fragilizado a reação dos trabalhadores frente à acentuação dos processos de precarização do trabalho (Praun, 2006 e 2012).

manutenção da empresa no mercado. A gestão gerencialista, conforme Gaulejac (2007, p. 63), “apresenta-se como pragmática”, “fundada sobre a eficácia da ação, mais do que sobre a pertinência das ideias”. Organizada a partir de metas, todos são direcionados para buscar soluções. O espaço para a crítica desaparece. Todos devem ser “proativos”.

Voltada fundamentalmente para obtenção de resultados, a gestão, estruturada a partir dos times de trabalho, penetra, articula e direciona o conjunto das atividades desenvolvidas dentro e fora do trabalho. O paradoxo, entretanto, é que em meio à exaltação do trabalho em equipe o que sobressai é o indivíduo, isolado de seus pares, objeto de constantes avaliações e fonte da eficácia em um ambiente de trabalho moldado pela racionalidade neoliberal. Ao final, destaca Dejours (2012a, p. 28-29), “cada um se encontra só, no meio da multidão, em um ambiente humano e social com características de hostilidade. A solidão e abatimento se instalam no mundo do trabalho e isso muda radicalmente o cenário no que diz respeito à relação subjetiva frente ao trabalho e à saúde mental”.

Dados sobre custos de produção, posição da empresa concorrente, pedidos, indicadores de qualidade a serem atingidos, resultados a serem alcançados, expostos a partir de planilhas, informativos, painéis, passam também a fazer parte do dia a dia do trabalho. Todos passam a ser responsáveis pelo desempenho da empresa, interiorizando seus riscos, assumindo-os como seus.

Os instrumentos de gestão por metas, conforme ressalta Gaulejac (2007), “dão o sentimento a cada assalariado de ser tratado como os outros” (p. 101), fazendo-o crer que seu trabalho está sendo avaliado com objetividade, de maneira individualizada, sugerindo que cada um é responsável pelo seu próprio desempenho e pela chance de ascender profissionalmente. Esse sentimento de valorização, importante para a construção dos laços de confiança entre trabalhador e corporação, está na base da noção de eficácia, também bastante disseminada dentro e fora dos locais de trabalho.

Alcançar os resultados esperados encontra-se também em sintonia com o que Linhart (2000) denominou como individualização do trabalho. Aqui, novamente a estrutura corporativa organizada a partir dos times ganha destaque, já que a individualização tem como um de seus pontos de apoio a diminuição dos níveis hierárquicos e a “mudança da natureza da supervisão”. Esta passa cada vez mais a assumir “funções de animação e gestão, mais do que as de comando” (2000, p. 29), favorecendo a

constituição de um ambiente de trabalho que pressiona, de forma difusa, para a adesão às regras do jogo. Aderir, por sua vez, implica em trabalhar “a si mesmo para se tornar mais produtivo”, de forma a “tornar a empresa – que é a entidade de referência - mais produtiva” (Dartdot e Laval, 2016, p. 343). As injunções típicas da sociabilidade neoliberal, expressas no cotidiano do trabalho, entretanto, chocam-se constantemente com as ambições suscitadas pela colaboração, pressuposto das novas formas de gestão. Tornar a si mesmo mais produtivo, dotando a empresa de maior produtividade, entra em confronto com a própria capacidade humana de suportar demandas, ritmo e intensidade de trabalho crescentes.

Por outro lado, a própria dinâmica excludente que move a empresa opera no sentido inverso às ambições suscitadas pela colaboração. Para ser competitiva, ela deve ser enxuta. Para assim tornar-se, precisa constantemente derrubar as barreiras limitam sua lucratividade. Derrubar essas barreiras, por sua vez, desdobra-se em criar formas, sem limites, de tornar o trabalho cada vez mais flexível, precário e descartável.

Essa ausência de limites, longe configurar uma abstração, vem assumindo formas bem palpáveis. Contra a “rigidez” e “monotonia” das relações de trabalho vigentes no período anterior, surgem variações múltiplas tanto para os contratos de trabalho como para a jornada. Experiências como a da General Motors, no Equador, que chegou a contratar operários por dia de trabalho, ou os chamados contratos zero-hora¹¹, permitidos no Reino Unido desde os anos 1980, em franca expansão a partir de 2008, assim como a legislação que institui o trabalho intermitente, em discussão no Brasil, sinalizam que nos “novos tempos”, marcados pelas relações flexíveis, o tempo livre não raramente é a expressão mais visível da precarização do trabalho.

É neste contexto, marcado pela crescente individualização, insegurança, instabilidade, medo e fragilização dos laços coletivos, que um amplo contingente de trabalhadores vem desenvolvendo, entre outras formas de adoecimento, aquelas classificadas como transtornos mentais. E o que se observa nos últimos anos, com o avanço uberização do trabalho, um degrau a mais nos processos de precarização, é a acentuação desse processo, exigindo a submissão de todas e todos, tal como aponta Antunes

¹¹ O contrato zero-hora vale-se da disponibilidade integral do trabalhador. A quantidade de horas a serem cumpridas, assim como em qual período do dia, é muitas vezes comunicada no próprio dia de trabalho, sem qualquer garantia de jornada ou remuneração mínima (Maeda, 2016).

(2020), à flexibilidade total, precariedade total e disponibilidade permanente, tudo isso sob o manto da falsa relação de prestação de serviços.

A incidência crescente dessas ocorrências, conforme apontam as estatísticas brasileiras e os estudos da OIT (2013), quando analisada à luz das mudanças que impactaram as relações de trabalho nas últimas décadas do século XX, e seguem se aprofundando no contexto atual, nos fornecem pistas valiosas para refletir sobre as tendências e desafios que se desenham para o mundo do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Richard Sennett (2006), ao analisar os impactos pessoais que resultaram da forma assumida pela sociabilidade capitalista nas últimas décadas do século XX, salientou a flexibilidade como elemento articulador de um ser e estar no mundo marcado pela provisoriidade. A vida pensada a partir de relações e vínculos duradouros tornou-se para o sistema, resalta o autor, disfuncional. A rotina, antes estruturada das relações de trabalho de parcela importante da classe trabalhadora, foi cedendo espaço, rapidamente, para uma sociabilidade que, adequada às necessidades de uma economia cada vez mais competitiva e financeirizada, acelerou o tempo social, trazendo para o cotidiano daqueles que vivem do seu trabalho, o medo e a insegurança.

O vislumbre de aposentar-se ao fim de uma jornada de décadas de trabalho foi aos poucos evaporando diante dos olhos. As alterações na legislação trabalhista brasileira, em 2017, assim como as alterações nas regras de aposentadoria, em 2019, ampliaram a precarização e tornaram a aposentadoria das gerações futuras praticamente impossível. Dessa forma, também evaporaram as esperanças de mobilidade social idealizadas nas sociedades capitalistas do Ocidente, sobretudo nos países centrais, entre os anos 1950-70. A ideia de deixar, além da herança moral, algum bem material capaz de auxiliar os filhos nos primeiros passos da vida adulta, de encaminhá-los para carreira relativamente estável, também, aos poucos foi sendo tomada pelo sentimento de incerteza. Tal como mencionado na introdução, as mudanças no mundo da produção e do trabalho vivenciadas nas últimas décadas articulam e são articuladas por um amplo processo de precarização social. Conforme salienta Sennett (2006, p. 48-49), “difícilmente nos dispomos hoje a pensar no tempo rotinizado como uma conquista pessoal, mas em

vista das tensões, prosperidades e depressões do capitalismo industrial, foi o que se tornou. (...) A rotina pode degradar, mas também pode proteger; pode decompor o trabalho, mas também compor uma vida”.

A vida projetada ao curto prazo, típica da sociabilidade nascida da crise dos anos 1970, implica em vínculos pessoais e de trabalho contingenciais. Estes, por sua vez, se por um lado se encontram em sintonia com um conjunto de dispositivos capazes de acelerar o tempo de giro da produção e consumo, por outro, tendem a se constituir em fonte adoecimento físico e mental. O tempo cada vez mais acelerado do mercado está longe de equivaler-se ao tempo das necessidades da vida humana.

Este artigo buscou contribuir para a compreensão sobre o impacto e abrangência das mudanças em curso desde os anos 1970-80, marcadas pelos pressupostos da gestão flexível, na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. As reflexões apresentadas foram conduzidas pelo questionamento sobre se estaríamos ou não diante de uma forma de organização do trabalho e sociabilidade ainda mais adoecedoras que a anterior, marcada pela vigência do padrão taylorista-fordista.

As mudanças em curso no mundo do trabalho atingiram, de forma importante, os laços de solidariedade de classe, fundamentais para que sejam impostos limites à deterioração das condições de vida e trabalho. Quais limites se impõem a uma forma de sociabilidade que se reproduz em base à crescente degradação do trabalho e das formas do viver junto? Em que medida mudanças tão profundas, desencadeadas em escala global, ainda que em ritmos e formas diferenciadas, podem contraditoriamente possibilitar bases novas e ampliadas para uma coletividade que seja capaz projetar outra sociabilidade, fundada no resgate do trabalho como atividade criativa? Enfim, as questões apresentadas neste artigo inserem-se no marco de um campo aberto a novas investigações.

REFERÊNCIAS

- ABC, onde a idade não define a velhice. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 29 jan. 1979.
- ANTUNES, Ricardo (Org). *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2015 (Edição especial de 20

anos).

- ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e Miséria do Trabalho III. São Paulo: Boitempo, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e Miséria do Trabalho II. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 13 a 27.
- ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2010.
- ANTUNES, Ricardo. A rebeldia do trabalho. O confronto operário no ABC Paulista: as greves de 1978/80. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A Sociedade dos Adoecimentos no Trabalho. Serviço Social & Sociedade, v.123, p.407 - 427, 2015. ISSN 0101-6628
- BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista. A degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.
- CLOT, Yves. A psicologia do trabalho na França e a perspectiva da clínica da atividade. Fractal, Rev. Psicol. vol.22 no.1 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2010, p. 207-233. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922010000100015>. Acesso em 20 jan. 2017.
- DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.
- DARDOIT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez / Oboré, 1992.
- DEJOURS, Christophe. A avaliação do Trabalho submetida à prova do real. In: SZNELWAR, Laerte Idal; MASCIA, Fausto Leopoldo (orgs.). Cadernos TTO. São Paulo: Blucher, 2008.
- DEJOURS, Christophe; BÈGUE, Florence. Suicídio e Trabalho: o que fazer? Brasília: Paralelo 15, 2010.
- DEJOURS, Christophe. Sexualidade e Trabalho. Trabalho Vivo, Tomo I. Brasília: Paralelo 15, 2012a.
- DEJOURS, Christophe. Trabalho e Emancipação. Trabalho Vivo, Tomo II. Brasília: Paralelo 15, 2012b.
- ENGELS, Friedrich. A formação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2010.
- FREDERICO, Celso. A vanguarda operária. São Paulo: Edições Símbolo, 1979.
- GALVÃO, Andréia. De “laboratório” das relações de trabalho à formulador da política nacional: o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista. In: SOUZA, Davisson C.; TRÓPIA, Patrícia (Orgs.). Sindicatos dos Metalúrgicos no Brasil Contemporâneo. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012, p.135-161.
- GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social. Ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2007.
- GOUNET, Thomas. Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel. São Paulo:

Boitempo, 1999.

HARVEY, David. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2013.

HARVEY, David. O Neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2014.

LAURELL, Asa Cristina. La salud-enfermedad como proceso social. Revista Latinoamericana de Salud, México, 2, 1982, pp. 7-25. Trad. E. D. Nunes.

LE GUILLANT, Louis et al. A neurose das telefonistas. In: LIMA, Maria Elizabeth Antunes (Org.). Escritos de Le Guillant – da ergoterapia à psicopatologia do trabalho. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006, p. 175 a 188.

LINHART, Danièle. O indivíduo no centro da modernização das empresas: um reconhecimento esperado, mas perigoso. Revista Trabalho & Educação, Belo Horizonte, nº 7, jul/dez – 2000, p. 24-36.

LINHART, Danièle. A Desmedida do Capital. São Paulo: Boitempo, 2007.

LINHART, Robert. A greve na fábrica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MAEDA, Patrícia. Trabalho no capitalismo pós-fordista: trabalho decente, terceirização e contrato zero-hora. Dissertação de Mestrado. 2016. Programa de Pós-Graduação em Direito - Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, Universidade de São Paulo.

MARX, Karl. O Capital. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Roberto. Trabalho em Grupo e autonomia como instrumentos de competição. São Paulo: Atlas, 2010.

OHNO, Taiichi. O Sistema Toyota de Produção. Além da produção em larga escala. Porto Alegre: Bookman, 1997.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho. A Prevenção das Doenças Profissionais. Genebra, 2013. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/event/wcms_212991.pdf>. Acesso em junho de 2017.

OLIVA, Aloízio Mercadante; RAINHO, Luiz Flávio (Coords.). Imagens da luta: 1905-1985. São Bernardo do Campo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema, 1987.

PRAUN, Luci. Reestruturação negociada na Volkswagen - São Bernardo do Campo. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 155-178.

PRAUN, Luci. Sindicalismo metalúrgico no ABC paulista: da contestação à parceria. In: SOUZA, Davisson Cangassu; TRÓPIA, Patrícia Vieira. Sindicatos Metalúrgicos no Brasil Contemporâneo. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012, p. 109-134.

PRAUN, Luci. Reestruturação Produtiva, Saúde e Degradação do Trabalho. Campinas, SP: Papel Social, 2016.

PIORE, Michael J.; SABEL, Charles F. The second industrial divide: possibilities for prosperity. New York: Basic Books, 1984.

RAMAZZINI, Bernardino. As doenças dos trabalhadores. São Paulo: Fundacentro,

2000.

SELIGMANN-SILVA, Edith. Trabalho e Desgaste Mental. O direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011.

SENNETT, Richard. A Corrosão do Caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Record, 2006.

SCHAFF, Adam. A sociedade informática. São Paulo: Unesp, 1990.

TAYLOR, Frederick W. Princípios de Administração Científica. São Paulo: Atlas, 1995.

VOLKSWAGEN. Ligando o motor da criação. O Parceiro, edição nº 45, jun.. 1999.

VOLKSWAGEN. Uma nova postura frente às dificuldades. O Parceiro, edição nº 47, ago. 1999.

VOLKSWAGEN. Use a imaginação. O Parceiro, nº74, set. 2001.

VOLKSWAGEN. Para reflexão. RH 2000. Em busca da excelência através das pessoas. nº02, 31 jul. 1995.

Presenteísmo em trabalhadores da enfermagem:

Reflexos da radicalidade da exploração do trabalho

Adrielle Rosália Candido de Moraes¹

Andreia Fabiana de Oliveira Alves²

Mariana Donadon Caetano³

Vera Lucia Navarro⁴

Tanyse Galon⁵

¹ Enfermeira. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba, MG, Brasil.

² Enfermeira. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba, MG, Brasil.

³ Enfermeira. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba, MG, Brasil.

⁴ Professora Associada do Departamento de Psicologia. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, Brasil.

⁵ Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem na Assistência Hospitalar. Instituto de Ciências da Saúde. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba, MG, Brasil. E-mail: tanyse.galon@uftm.edu.br.

No rol dos fenômenos indicativos de precarização das condições de saúde no trabalho destaca-se, neste estudo, o presenteísmo, entendido como o ato de ir trabalhar mesmo enfermo ou estar presente no local de trabalho em condição que demandaria ao trabalhador sua ausência (HEMP, 2004; DEW; TAUPO, 2009; ZUZELO, 2017; CAMARGO, 2017).

As discussões sobre o presenteísmo tiveram início em meados dos anos de 1990, com foco em dois caminhos: de um lado, a análise de seu impacto na produtividade e lucratividade dentro das empresas e instituições, numa visão predominantemente mercadológica e de avaliação de desempenho no trabalho e, de outro, uma perspectiva defendida pelo presente estudo, direcionada à luta pela saúde dos trabalhadores, que considera o presenteísmo um fenômeno de precarização das condições laborais e intensificação dos processos de morbidade e mortalidade entre trabalhadores (GALON et al., 2014).

Dados sobre a ocorrência de presenteísmo ao redor do mundo são alarmantes. Um estudo realizado na Bélgica com 3.274 trabalhadores de diversas categorias identificou que 62% deles relataram terem ido trabalhar em situação de adoecimento pelo menos uma vez no último ano, e que a cada dez trabalhadores que negaram presenteísmo, seis referiram identificar essa situação em outros colegas de trabalho (CAERS et al., 2019). Nesse sentido, é urgente que o campo da saúde do trabalhador direcione sua atenção não apenas para a ocorrência de absenteísmo, mas também para aqueles que comparecem nas atividades laborais em situação de incapacidade para o trabalho, sobretudo em tempos de predomínio da informalidade, da flexibilização laboral, da redução de direitos trabalhistas e de uma maior vulnerabilidade legal e social em termos de saúde, proteção e segurança no trabalho.

Dentre os fatores que influenciam na ocorrência de presenteísmo, destacam-se: o medo de perder o emprego, de sofrer assédio moral e de ter prejuízos nas políticas de promoção de carreira; questões relacionadas a uma conjuntura de precarização das condições e relações de trabalho; os vínculos laborais instáveis, os contextos de crise econômica nacional, bem como relações conflituosas com empregadores e colegas (GALON et al., 2014; NAVARRO et al., 2016; MCGREGOR et al., 2018; CAERS et al., 2019). Os problemas osteomusculares e o sofrimento

mental também estão vinculados a esse fenômeno, agravando o sofrimento dos trabalhadores (NETO et al., 2017; CHOI; YI; KIM, 2018). A Enfermagem se destaca como atividade com elevado nível de demanda, responsabilidade e impactos nas condições de saúde. Profissionais da área da saúde podem estar mais sujeitos ao presenteísmo, visto que seu trabalho envolve o cuidado a pessoas em situação de vulnerabilidade e adoecimento, o que aumenta o senso de responsabilidade e a cobrança em estar presente e produtivo no trabalho (SZYMCZAK, 2017). Ademais, a enfermagem é marcada por condições crônicas de precarização, manifestadas por sentimentos de frustração e desvalorização do trabalho, desproporção entre recursos humanos e pacientes atendidos, violência e assédio moral, contratos inadequados e salários deficientes (ALILU et al., 2017), o que resulta em elevados índices de licenças médicas, acidentes de trabalho e adoecimento mental (BERNARDES et al., 2014).

A precarização do trabalho da enfermagem alcançou níveis extremos, culminando, inclusive, no desejo de abandono da profissão, questão cada vez mais discutida pela área a nível mundial. Alilu et al. (2017) identificaram que sentimentos de impotência e de submissão às equipes médicas, desvalorização do trabalho pela comunidade geral, baixa remuneração e reduzidas ou inexistentes possibilidades de progresso na carreira levam enfermeiras a crises de identidade e decepção com o trabalho. Para aquelas que permanecem na área apesar dos percalços, o cotidiano pode se tornar adoecedor e insustentável, desvelando a gravidade do sofrimento desses profissionais.

Somada à histórica e crônica exploração do trabalho vivenciada pelas equipes de enfermagem, é mister destacar o atual contexto da pandemia de COVID-19 como intensificadora desse quadro. Os trabalhadores da enfermagem se encontram 24 horas por dia frente aos cuidados de pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19, nos mais diversos serviços e setores da saúde. No cenário brasileiro, eles enfrentam sobrecarga de trabalho, escassez de equipamentos de proteção individual e coletiva, inadequação dos recursos humanos e materiais, além de estresse, ansiedade e burnout, ao conviverem diariamente com o adoecimento, a morte e o medo de contaminar a si e seus familiares (COFEN, 2021a). Dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) indicam que até oito de março de 2021 foram notificados 49.098 casos de COVID-19 e 648 óbitos de profissionais pela doença, números que crescem de maneira exponencial e são afetados pela subnotificação (COFEN, 2021b). Essas informações revelam que o Brasil é o

país onde mais morrem profissionais de enfermagem a nível mundial, apesar de seus intensos esforços em prol do combate à COVID-19 (COFEN, 2021a).

Embora o presente estudo tenha sido conduzido em contexto anterior à pandemia, é possível afirmar, em conjunto com pesquisas em andamento desenvolvidas pelas autoras, que o presenteísmo se manifesta com força no atual cenário, mesmo sendo a COVID-19 uma doença de elevada transmissibilidade e com graves consequências à saúde e à vida humana. Em nossas pesquisas, há relatos de profissionais de enfermagem trabalhando doentes, sobretudo em esgotamento emocional, a fim de suprirem as demandas dos serviços de saúde, cujos números de pessoas contaminadas e mortas pela COVID-19 são crescentes e devastadores. Logo, é inaceitável que esses trabalhadores prestem uma assistência de elevada complexidade em condições insalubres, de adoecimento e inadequadas para o trabalho digno.

Por conseguinte, o presente estudo teve como objetivo explorar, a partir da literatura científica, a ocorrência, os fatores relacionados e os impactos do presenteísmo em trabalhadores da enfermagem.

MÉTODO

Foi realizada uma revisão de escopo (scoping review) visando explorar a ocorrência e os fatores relacionados ao presenteísmo em trabalhadores da enfermagem. Nesse tipo de revisão, busca-se mapear a literatura existente em um campo de interesse, no que se refere ao volume, natureza e características de pesquisas primárias, à procura de uma revisão abrangente, quando o tópico ainda não foi extensivamente revisado ou é de natureza complexa e heterogênea (ARKSEY; O'MALLEY, 2005). A revisão de escopo envolve seis etapas, dentre elas: identificação da pergunta de pesquisa; identificação de estudos relevantes; seleção dos estudos; mapeamento dos dados; compilação, resumo e descrição dos achados e, por fim, um exercício opcional de consulta a especialistas sobre o tema (ARKSEY; O'MALLEY, 2005; LEVAC; COLQUHOUN; O'BRIEN, 2010; MUNN et al., 2018).

Assim como outros tipos de revisão, a revisão de escopo busca seguir etapas e critérios rigorosos e transparentes em seu processo de construção. Entretanto, ela difere das demais metodologias de revisão da literatura nos seguintes aspectos: 1. busca trabalhos que sejam relevantes para a discussão do tema proposto, incluindo uma maior gama de desenhos e metodologias de pesquisa sem exclusão de estudos por critérios de quali-

dade; 2. visa a identificação de lacunas no conhecimento sobre o campo investigado, abrindo possibilidades para novos estudos e, 3. é desenvolvida por meio de um processo de consulta entre especialistas, que discutem e contextualizam os resultados identificados (MUNN et al., 2018).

A pesquisa foi realizada em agosto e setembro de 2017, utilizando-se as bases de dados *National Library of Medicine* (PubMed) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), por meio dos termos de busca: *presenteísmo* AND *enfermagem*, *presenteeism* AND *nursing* e *presentismo* AND *enfermería*. Os critérios de inclusão foram: artigos publicados em português, inglês ou espanhol; estudos originais; pesquisas que investigaram presenteísmo em trabalhadores da enfermagem; e artigos publicados nos últimos 10 anos. Foram excluídos os estudos publicados em formato de editoriais, conferências, resumos, cartas, comentários, teses, dissertações e revisões.

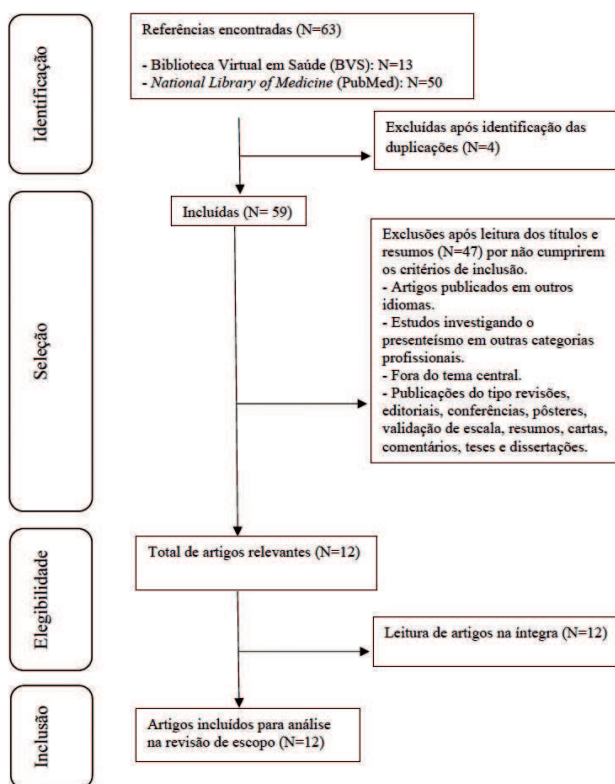
Inicialmente, efetuou-se o cruzamento dos descritores em cada base de dados, selecionando-se as referências que cumpriam os critérios de inclusão e exclusão, a partir da revisão dos títulos e resumos. Em seguida, foram excluídas as referências duplicadas (no interior e/ou entre as bases de dados). Após este procedimento, foi realizada a busca do texto completo com o objetivo de eleger os estudos de interesse a partir da leitura dos trabalhos na íntegra. As exclusões foram justificadas.

O fluxograma a seguir (FIGURA 1) descreve o processo de busca e seleção dos artigos. Inicialmente foram encontradas 63 referências, sendo excluídas as duplicações (quatro artigos). Após a leitura dos 59 resumos restantes, 47 artigos foram eliminados, devido às seguintes justificativas: estudos com trabalhadores da enfermagem fora da temática; estudos com outras categorias de trabalhadores envolvendo o presenteísmo; estudos publicados em outros idiomas; e estudos publicados em outros formatos ou não originais. Posteriormente, os 12 artigos selecionados foram lidos na íntegra, sendo todos incluídos na revisão de escopo, por meio de discussão, reflexão e consenso.

Para mapeamento dos dados relevantes, foi criado um protocolo no software Excel®, adaptado da recomendação “Principais Itens para Relatar Revisões Sistemáticas e Meta-análises” - PRISMA (GALVÃO; PANSANI; HARRAD, 2015), contendo as seguintes informações: identificação do artigo, base de dados, título, referência, link do artigo,

revista, ano de publicação, resumo do artigo, síntese da introdução, objetivos, tipo de estudo, local do estudo, população, amostra, procedimentos metodológicos, análise de dados, aspectos éticos, principais resultados, síntese da discussão, limitações, conclusão e lacunas.

A partir do protocolo preenchido foi elaborado um panorama sobre as características gerais de cada estudo. Os resultados também foram categorizados em temas, visando apresentar uma síntese das informações sobre a ocorrência, os fatores relacionados e os impactos do presenteísmo em profissionais de enfermagem. Também foram identificadas as lacunas sobre a temática, construídas a partir das discussões. Por fim, os resultados



foram articulados ao contexto atual da pandemia de COVID-19, visando alertar sobre seus possíveis desdobramentos à saúde dos trabalhadores.

Quadro 1 - Características gerais dos estudos (n=12)

AUTORES E ANO	REVISTA	PAÍS	TIPO DE ESTUDO, AMOSTRA E LOCAL DO ESTUDO	OBJETIVO(S)
LEITVAE, RUDIM, GUPTA, 2012	<i>American Journal of Nursing</i>	EUA	- Estudo quantitativo - 1.171 enfermeiros - Hospitais	Investigar em que medida a dor musculoesquelética e/ou a depressão (ambas são causas de presentismo) afetam a produtividade no trabalho e a qualidade do cuidado prestado, bem como os custos associados.
UMANN, GUIDO, GRAZZIANO, 2012	<i>Revista Latino-Americana de Enfermagem</i>	Brasil	- Estudo quantitativo - 129 enfermeiros - Hospital	Determinar a produtividade estimada das limitações no trabalho relacionadas à saúde, em enfermeiros hospitalares.
LYBERICO et al., 2013	<i>Journal of Occupational Health</i>	Itália	- Estudo quantitativo - 174 enfermeiras - Hospital	Avaliar a prevalência e os fatores de risco do presentismo devido à dor lombar entre profissionais de enfermagem hospitalar.
BERBOVICH et al., 2014	<i>Archives of Industrial Hygiene and Toxicology</i>	Croácia	- Estudo quantitativo - 148 enfermeiras - Hospital	Investigar se o presentismo em enfermeiros afeta a cultura de segurança do paciente e explorar as características de ambos os fenômenos.
KRANE ET AL., 2014	<i>BMC Public Health</i>	Noruega e Dinamarca	- Estudo qualitativo - 8 grupos focais - 2 a 6 enfermeiras por grupo - ILPI*	Explorar atitudes relacionadas ao absentismo e presentismo entre enfermeiras na Noruega e Dinamarca.
UMANN, GUIDO E SILVA, 2014	<i>Revista da Escola de Enfermagem da USP</i>	Brasil	- Estudo quantitativo - 129 enfermeiros - Hospital	Verificar as associações entre estresse, coping e presentismo em enfermeiros hospitalares atuantes na assistência a pacientes críticos e potencialmente críticos.
BAPTISTA et al., 2015	<i>Revista da Escola de Enfermagem da USP</i>	Brasil	- Estudo qualitativo - 9 parentes de enfermagem - Hospital	Analisar a percepção de enfermagem sobre a relação entre saúde dos trabalhadores da enfermagem e segurança do paciente.
DIAINI et al., 2016	<i>Gerontology</i>	Suíça	- Estudo quantitativo - 3.176 profissionais de enfermagem - ILPI*	Investigar absentismo e presentismo em relação aos fatores psicossociais no ambiente de trabalho em ILPI*.
KIM et al., 2016	<i>Asian Nursing Research</i>	Coreia do Sul	- Estudo qualitativo - 20 enfermeiras - Hospital	Explorar e descrever as experiências de presentismo entre enfermeiras na Coreia do Sul.
REIMANN, TURNER, KUMERTH, 2016	<i>The Journal of School Nursing</i>	EUA	- Estudo quantitativo - 133 enfermeiros escolares - Escola	Identificar em que medida os enfermeiros escolares se envolvem em presentismo relacionado a sintomas gripais, suas atitudes em relação a esse comportamento e os fatores que os levam a trabalhar doentes.
DIAINI et al., 2017	<i>Geriatric Nursing</i>	Suíça	- Estudo quantitativo - 3.239 profissionais de enfermagem - ILPI*	Explorar associações entre saúde dos trabalhadores e presentismo em relação ao raciocínio implícito de cuidados.
SCHNEIDER, WINTER, SCHREYOGG, 2017	<i>Health Care Management Review</i>	Alemanha	- Estudo quantitativo - 212 enfermeiras - ILPI*	Analisar os efeitos das demandas de trabalho e dos recursos de trabalho no absentismo e presentismo, bem como a tendência de escolher um ou outro nos últimos 12 meses.

* ILPI - instituição de longa permanência para idosos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No QUADRO 1 são apresentadas as características gerais dos estudos identificados. Os artigos estudados foram publicados entre 2012 e 2017 (dois em 2012, um em 2013, três em 2014, um em 2015, três em 2016

e dois em 2017); sete deles foram publicados em revistas específicas da área da enfermagem e cinco em revistas da área de saúde interdisciplinar. A bibliografia estudada trata de pesquisas desenvolvidas no Brasil, Suíça, EUA, Noruega, Dinamarca, Coreia do Sul, Croácia, Itália e Alemanha. Nove estudos desenvolveram a abordagem quantitativa e três, qualitativa. As pesquisas foram realizadas com enfermeiros hospitalares (sete artigos), enfermeiros em instituições de longa permanência para idosos (quatro) e enfermeiros em ambiente escolar (um). A partir da análise dos artigos, foram produzidas quatro categorias ou temas que refletiram a ocorrência, os fatores relacionados e os impactos do

Quadro 2 – Resultados dos estudos por cobertura temática (n=12).

AUTORES E ANO DE PUBLICAÇÃO	FATORES RELACIONADOS AO PRESENTEÍSMO	É POSSÍVEL ESTAR DOENTE E CUIDAR DO OUTRO?	IMPACTOS DO PRESENTEÍSMO NA SAÚDE DOS TRABALHADORES
LEIVAK, RUMIM E GUPTA, 2012	X	X	X
UMAN, GUIDO E GRAZZIANO, 2012		X	
D'ERROCO ET AL., 2013	X		
BERBOROVIC ET AL., 2014		X	
KRANE ET AL., 2014	X		X
UMANN, GUIDO E SILVA, 2014		X	
BAPTISTA ET AL., 2015		X	
DHAINI ET AL., 2016	X		X
KIM ET AL., 2016	X	X	X
RUBMANN, TURNER E KUNERTH, 2016	X	X	
DHAINI ET AL., 2017		X	
SCHNEIDER, WINTER E SCHREYOGG, 2017	X		X

presenteísmo em trabalhadores da enfermagem. No QUADRO 2 são apresentados os principais resultados encontrados por cobertura temática.

FATORES RELACIONADOS AO PRESENTEÍSMO

Os estudos analisados apontaram que trabalhar doente é uma situação comum entre os profissionais de enfermagem. Rebmann, Turner e Kunerth (2016), em estudo realizado com enfermeiros escolares nos Estados Unidos, identificaram que 42,1% dos profissionais entrevistados relataram já terem ido trabalhar mesmo enfermos e D'Errico et al. (2013) relataram uma prevalência de 58% de presenteísmo associado à lombalgia em trabalhadoras da enfermagem na Itália.

Como fatores geradores de presenteísmo, destacaram-se a pressão de colegas e de chefias mediante a ausência do trabalhador, bem como o medo de punição ou perda do emprego frente aos afastamentos por motivo de saúde (REBMANN; TURNER; KUNERTH, 2016). Letvak, Ruhm e Gupta (2012) relataram que muitos hospitais pressionam os enfermeiros a não se ausentarem por motivo de doença, penalizando-os pelo absenteísmo por meio de mecanismos manipulatórios de competição e avaliação, que envolvem o oferecimento de bônus trimestrais para os trabalhadores que menos se ausentarem do trabalho, bem como a inclusão de taxas de absenteísmo nas avaliações anuais de desempenho. Rebmann, Turner e Kunerth (2016) também constatou uma associação entre presenteísmo e cultura institucional. Segundo os autores, aproximadamente um terço dos enfermeiros entrevistados indicavam que a lógica organizacional de seus ambientes de trabalho os coagia a continuarem trabalhando mesmo doentes, influenciados por mecanismos como premiações para os trabalhadores com baixo ou nenhum índice de absenteísmo. Esses fatores revelam como as culturas organizacionais hierarquizadas e punitivas em instituições de saúde levam trabalhadores ao presenteísmo.

O ato de trabalhar doente também esteve associado à autopercepção de “ter uma doença leve”, indicando que o trabalhador só se ausenta quando sua saúde se encontra gravemente prejudicada (REBMANN; TURNER; KUNERTH, 2016). Krane et al. (2014), em estudo qualitativo realizado com profissionais de enfermagem na Noruega e Dinamarca, revelaram que a preocupação e o comprometimento com os colegas e pacientes influenciaram os trabalhadores a não faltarem das atividades mesmo doentes; para os profissionais entrevistados, o absenteísmo só era

justificado em casos de adoecimento considerado grave, como “fraturas” ou “câncer”. Para eles, dores no estômago ou resfriados, bem como transtornos mentais ou estresse, eram justificativas controversas para não comparecerem ao trabalho. É importante destacar a gravidade desse dado, visto que o sofrimento mental está entre as principais causas de afastamento laboral no Brasil (BRASIL, 2018). Kim et al. (2016), em estudo qualitativo com enfermeiras na Coreia do Sul, também identificaram que o presenteísmo esteve associado ao sentimento de autocobrança em decorrência da responsabilidade para com colegas de trabalho e pacientes, manifestado em expressões como “eu tinha que cumprir meu dever”, bem como devido à pressão dos colegas e da instituição para não se ausentarem mesmo que doentes. O desejo de não expor sua doença ou diagnóstico junto à equipe e instituição também foi apontado como fator que levou ao presenteísmo, intensificando o sentimento de solidão no ambiente de trabalho e o sofrimento físico e/ou mental (KIM et al., 2016). Em outros termos, o profissional de enfermagem se ausenta do trabalho apenas quando é impossível ou insustentável comparecer; do contrário, ele ultrapassa seus próprios limites físicos e mentais, influenciado pela pressão e exploração das organizações do trabalho sob a égide do capital.

Por conseguinte, evidencia-se que o presenteísmo não é resultado de mera escolha individual do trabalhador, mas fruto do alto nível de cobrança por desempenho e produtividade a qualquer custo, cerceando os trabalhadores a uma condição laboral desumanizadora. Nesse sentido, os profissionais de enfermagem são levados a priorizar o cuidado aos pacientes e o cumprimento das pressões laborais em detrimento de sua própria proteção, saúde e segurança no trabalho.

Somado a isso, a desproporção entre pacientes atendidos e profissionais disponíveis para o cuidado intensifica o receio do trabalhador em se ausentar mesmo doente, devido a cobranças como “eu tenho que ir pois não há quem me substitua”, “a chefia terá problemas para organizar a escala de trabalho”, ou “irei sobrecarregar meus colegas e prejudicar os pacientes”. Por conseguinte, o presenteísmo pode gerar futuros afastamentos, incapacidades e graves prejuízos à qualidade de vida dentro e fora do trabalho.

A dificuldade de substituição de enfermeiros em caso de absenteísmo, a interdependência de tarefas nas equipes de saúde e o trabalho em turnos alternados também foram fatores que geraram presenteísmo (D’ERRICO

et al., 2013). Constatou-se também que a percepção de um “bom clima de trabalho” levou ao aumento do presenteísmo, visto que os laços entre os membros da equipe e os pacientes atendidos, bem como o senso de preocupação e responsabilidade em não sobrecarregar os colegas de trabalho e não prejudicar o cuidado a pessoas vulneráveis, reduziu a disposição dos trabalhadores para se ausentarem do ambiente laboral (D’ERRICO et al., 2013). Comportamento semelhante foi identificado por Schneider, Winter e Schreyogg (2017) em estudo com enfermeiros na Alemanha. Nesse aspecto, discursos que permeiam a história da Enfermagem e ainda ecoam na atualidade, como “a Enfermagem é a arte do cuidar” ou “Enfermagem por amor”, numa perspectiva de “profissão como missão”, podem se transformar em mais um instrumento de precarização do trabalho na medida em que reiteram a aceitação de situações deletérias como dedicar-se a qualquer custo, trabalhar doente, receber menos ou aceitar o trabalho voluntário, numa espécie de naturalização da subjugação. A relação gênero/trabalho também reforça esse fenômeno, visto que a Enfermagem é composta predominantemente por mulheres, ainda vistas pela sociedade como cuidadores inerentes. Portanto, cabe reiterar e reivindicar que a Enfermagem é uma profissão conduzida por trabalhadoras que possuem direitos, o que tornam inaceitáveis as diversas formas de exploração do trabalho, dentre elas o presenteísmo.

É POSSÍVEL ESTAR DOENTE E CUIDAR DO OUTRO?

Essa categoria de análise desvela uma pergunta crucial, que comumente afeta os profissionais de enfermagem: é possível estar doente e cuidar do outro? Quais são as consequências disso, não só para os trabalhadores, mas também para a qualidade do cuidado e a segurança dos pacientes atendidos?

De modo geral, as pesquisas identificadas apontaram que trabalhar doente não apenas piora o estado de saúde físico e mental dos trabalhadores, mas também gera prejuízos na assistência ao paciente, como erros ou redução da qualidade do cuidado. Por conseguinte, falhas na assistência de enfermagem e danos aos pacientes não são unicamente de responsabilidade do trabalhador, mas oriundos de todo um sistema de trabalho que precariza, explora e penaliza os profissionais de enfermagem.

Estudo de Dhaini et al. (2017) identificou que dor nas costas e nas articulações, dor de cabeça, cansaço, insônia, exaustão emocional e presenteísmo estiveram associados ao racionamento de cuidados em

enfermeiros atuantes em instituições de longa permanência para idosos na Suíça. Em outros termos, trabalhadores de enfermagem adoecidos não conseguem desenvolver todo o seu trabalho com qualidade.

Letvak, Ruhm e Gupta (2012) identificaram que o presenteísmo na enfermagem culminou em maior ocorrência de erros na administração de medicamentos e quedas de pacientes, evidenciando seus graves prejuízos na qualidade do atendimento prestado. Destaca-se que trabalhar doente pode implicar na diminuição da capacidade física e mental necessária para o trabalho, com redução da disposição e concentração do trabalhador. Os autores também afirmaram que a automedicação é praticada por profissionais de enfermagem, visando o controle da dor ou da sobrecarga mental, de forma a manter o desempenho no trabalho (LETVAK; RUHM; GUPTA, 2012). Tal prática é preocupante, visto que analgésicos ou antidepressivos podem causar tonturas, mal-estar, sonolência ou julgamento prejudicado, o que pode afetar o cuidado aos pacientes e expor os trabalhadores a sentimentos de culpa e a futuras punições éticas ou legais (LETVAK; RUHM; GUPTA, 2012).

Estudo de Letvak, Ruhm e Gupta (2012) também avaliou as prevalências de dor musculoesquelética e depressão entre trabalhadores da enfermagem, identificando 71% e 18%, respectivamente. A maioria dos entrevistados (62%) relatou um escore de presenteísmo de pelo menos 1 em uma escala de 0 a 10, indicando que problemas de saúde afetaram o exercício do seu trabalho pelo menos “um pouco”, situação que já pode gerar impactos significativos na qualidade do cuidado (LETVAK; RUHM; GUPTA, 2012).

Estudo de Umann, Guido e Silva (2014) com 129 enfermeiros de um hospital no Brasil, avaliou as limitações no desempenho do trabalho. Para os referidos autores, condições laborais precárias podem acarretar danos à saúde física e mental dos profissionais de enfermagem, além de impactos no desempenho do seu trabalho, em decorrência da sobrecarga relacionada à assistência a pacientes instáveis, recursos insuficientes e dificuldades de relacionamento interpessoal nas equipes (UMANN; GUIDO; SILVA, 2014).

Umann, Guido e Grazziano (2012) constataram um reduzido percentual de produtividade perdida no trabalho de enfermeiros, mesmo em situação de presenteísmo. Isso significa que, apesar de doentes, os profissionais de enfermagem buscam esforços para manutenção da qualidade da assistência,

ultrapassando seus limites físicos e mentais em prol das exigências laborais e da elevada responsabilidade que envolve o trabalho em saúde.

O presenteísmo relacionado a doenças infectocontagiosas foi relatado por Rebmann, Turner e Kunerth (2016) em pesquisa com 133 enfermeiros escolares, onde quase metade dos profissionais entrevistados afirmou haver trabalhado com sintomas gripais, colocando em risco as crianças por eles atendidas. Ao transportarmos tais comportamentos para o atual contexto da pandemia de COVID-19, tais dados se tornam alarmantes, pois a doença apresenta sinais e sintomas semelhantes a estados gripais e, quando o trabalhador não é testado precocemente e afastado do ambiente laboral a tempo, torna-se um potencial propagador da doença para equipes e pacientes atendidos (OPAS, 2021).

Brborovic et al. (2014) afirmaram que o estresse no trabalho, oriundo de fragilidades na organização laboral, pode influenciar negativamente na assistência aos pacientes. Baptista et al. (2015) identificaram relatos de sofrimento dos profissionais ao terem que conciliar seu próprio adoecimento com as demandas da assistência, além de constatarem relatos de erros na administração de medicamentos, que podem estar relacionados ao contexto de adoecimento e incapacidade dos trabalhadores da enfermagem (BAPTISTA et al, 2015). Os gerentes de enfermagem entrevistados também destacaram que, embora haja um quantitativo adequado de profissionais, nem sempre esses trabalhadores encontram-se qualitativamente aptos para o trabalho em decorrência do adoecimento físico e mental que enfrentam. Nesse sentido, os autores apontaram a importância da vigilância em saúde no trabalho, a união da categoria e o trabalho em equipe, além da inclusão desses profissionais e suas demandas na gestão dos serviços de saúde (BAPTISTA et al, 2015).

IMPACTOS DO PRESENTEÍSMO NA SAÚDE DOS TRABALHADORES

O presenteísmo não gera prejuízos apenas aos pacientes atendidos. Os trabalhadores, ao desempenharem suas atividades adoecidos, sofrem agravamento de seu estado de saúde. Estudo de Krane et al. (2014) constatou que profissionais em condição de presenteísmo não eram poupados de tarefas pesadas e raramente tinham suas atividades amenizadas ou remanejadas.

Letvak, Rhum e Gupta (2012), em pesquisa com 1.171 enfermeiros norte-americanos, identificaram altas prevalências de dor musculoesquelética e depressão relacionadas ao presenteísmo, evidenciando

que o adoecimento mental foi mais significativo nesse grupo quando comparado com a prevalência nacional. A prática de automedicação para suportar o sofrimento físico e mental no trabalho também foi discutida pelos autores, revelando o desamparo que enfrentam, bem como a negligência no suporte à saúde dos trabalhadores pelas instituições (LETVAK; RUHM; GUPTA, 2012). Kim et al. (2016), em estudo com enfermeiras hospitalares, identificou que a falta de acolhimento e de apoio de colegas e de chefias nas situações em que os profissionais foram trabalhar doentes gerou desapontamento e perda do espírito de trabalho. Os relatos revelaram que o adoecimento mental das trabalhadoras foi visto com preconceito pela equipe e desconsiderado uma razão para o absenteísmo. As enfermeiras também referiram a percepção de que “nunca podem ficar doentes” frente às cobranças da equipe, dos pacientes e seus familiares. Por fim, algumas entrevistadas abandonaram a profissão ou o trabalho em decorrência da solidão e sofrimento enfrentados (KIM et al., 2016).

Embora existam políticas de proteção à saúde e segurança no trabalho que alcancem a enfermagem, é comum observar no cotidiano laboral uma maior valorização e cobrança por ações voltadas para a segurança do paciente e para o racionamento de custos hospitalares, em detrimento do investimento e da efetivação de medidas de proteção aos próprios trabalhadores. Embora haja fragilidades e desafios, é frequente a discussão sobre a humanização do cuidado aos pacientes, paralela a uma insipiente reflexão e mobilização quanto à humanização dos trabalhadores. Entre profissionais da enfermagem, existem falas uníssonas vindas de diferentes contextos de trabalho, dentre elas: “Somos vistos como robôs, e não como seres humanos”.

O presente estudo desvelou essas inequidades, ao observar uma maior produção de pesquisas sobre as consequências do presenteísmo para os pacientes e as instituições, em detrimento de um foco maior sobre os danos aos próprios trabalhadores.

É importante destacar que a desumanização e a exploração da enfermagem se intensificaram no contexto pandêmico. Segundo dados do COFEN (2021a), o Brasil perde hoje ao menos um profissional de saúde a cada 19 horas para a COVID-19. Estima-se que existem no país 6.649.307 trabalhadores que atuam no segmento da saúde, e a taxa de infecção desses profissionais é de 7,3%, contra 5% da população em geral. Além disso o Brasil enfrenta, depois de um ano de pandemia, os piores índices

de contaminação, morte e internação pela doença, expondo profissionais de enfermagem a um cotidiano de falta de leitos, de equipamentos de proteção, de respiradores e de medicamentos para intubação (COFEN, 2021). Logo, é inaceitável que esses trabalhadores atuem adoecidos, em contextos precários de trabalho, expondo a si mesmos e a suas famílias. Nesse sentido, é fundamental a compreensão do presenteísmo enquanto gerador de sofrimento físico e mental aos profissionais de enfermagem, buscando-se ações de fortalecimento da participação social dos trabalhadores, efetivação dos direitos à saúde laboral e urgente proteção individual e coletiva no trabalho, incluindo a vacinação em massa, sobretudo nestes difíceis tempos de pandemia e colapso dos sistemas de saúde brasileiros.

CONCLUSÕES

Este estudo identificou que o presenteísmo é um fenômeno marcante no cotidiano dos trabalhadores da enfermagem, influenciado pelas diversas formas de exploração das condições de trabalho e emprego, especialmente em contextos punitivos. O fato dos profissionais de enfermagem irem trabalhar doentes, além de resultar no agravamento do seu quadro de saúde, coloca em risco a segurança dos pacientes.

Como limitações do estudo, destaca-se a definição temporal (busca realizada em 2017) e as características metodológicas das pesquisas selecionadas, por se tratarem predominantemente de estudos descritivos. Acredita-se também que resultados sobre presenteísmo em trabalhadores da enfermagem podem estar presentes em pesquisas que investigaram o fenômeno em profissionais da saúde de modo geral, o que possivelmente não surgiu no presente estudo em decorrência dos termos de busca selecionados.

Considera-se que os resultados desta pesquisa sinalizam a importância de uma discussão permanente sobre o presenteísmo no cotidiano dos trabalhadores da enfermagem, visto que esses profissionais ainda são vistos como geradores de cuidado e, portanto, suas próprias condições de saúde nem sempre são pauta principal nos ambientes laborais. Quando há ações de saúde no trabalho, as mesmas comumente são estabelecidas por instâncias superiores, sem considerar de forma significativa e permanente as experiências e opiniões dos próprios trabalhadores. Além disso, o presenteísmo deve ser discutido nas instituições de saúde não só

pelos impactos negativos aos profissionais de enfermagem, mas também pelo aumento dos riscos diretos e indiretos à segurança do paciente.

Em termos de avanços nas pesquisas científicas sobre o tema, destaca-se a necessidade de estudos sobre o impacto do presenteísmo na saúde dos trabalhadores a curto, médio e longo prazo; estudos longitudinais e de intervenção sobre o tema; maior produção de estudos qualitativos com foco nas experiências dos trabalhadores; e pesquisas com ênfase em ações de redução do presenteísmo nas instituições de saúde. Sobretudo, é importante explorar como esse fenômeno tem ocorrido no contexto da pandemia da COVID-19, no qual as consequências serão ainda mais trágicas e deletérias aos profissionais de enfermagem.

REFERÊNCIAS

- ALILU, L. et al. Um estudo da teoria fundamentada sobre a intenção do enfermeiro de deixar a profissão. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 25, p. e2894, 5 de junho de 2017. ISSN 0104-1169 (versão impressa). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.1638.2894>>. Acesso em: 16 fev. 2019.
- ARKSEY, H.; O'MALLEY, L. Scoping studies: towards a methodological framework. *International Journal of Social Research Methodology*, v. 8, p. 19-32, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/1364557032000119616>>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- BAPTISTA, P. C. P. et al. Nursing workers health and patient safety: the look of nurse managers. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 49, n. 2, p. 122-128, Dez 2015. ISSN 0080-6234. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420150000800017>>. Acesso em: 3 nov. 2018.
- BERNARDES, C. L. et al. Health problems of nursing workers in a public educational institution. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 48, p. 677-683, 2014. ISSN 0080-6234. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420140000400015>>. Acesso em: 2 fev. 2019.
- BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria da Previdência. Saúde do Trabalhador: Dor nas costas foi doença que mais afastou trabalhadores em 2017. 2018. Disponível em: BERNARDES, C. L. et al. Health problems of nursing workers in a public educational institution. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 48, p. 677-683, 2014. ISSN 0080-6234. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/2018/03/saude-do-trabalhador-dor-nas-costas-foi-doenca-que-mais-afastou-trabalhadores-em-2017/>. Acesso em: 4 Jun. 2019.
- BRBOROVIC, H. et al. Are nurse presenteeism and patient safety culture associated: a cross-sectional study. *Arhiv za Higijenu Rada i Toksikologiju*, v. 65, n. 2, p. 149-56, Jun 2014. ISSN 0004-1254. Disponível em: <<https://doi.org/10.2478/10004->

1254-65-2014-2462>. Acesso em: 3 nov. 2018.

CAERS, R. et al. Too sick or not too sick? The importance of stress and satisfaction with supervisor support on the prevalence of sickness presenteeism. *International Journal of Occupational Safety and Ergonomics*, v. 27, n. 1, p. 278-289, Mar 2021. ISSN 1080-3548. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/10803548.2019.1570720>>. Acesso em: 14 mar. 2017.

CAMARGO, M. L. Presenteísmo: denúncia do mal-estar nos contextos organizacionais de trabalho e de riscos à saúde do trabalhador. *Revista Laborativa*, v. 6, n. 1, p. 125-146, abr./2017. Disponível em :<<http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

CHOI, S.; YI, Y.; KIM, J. Exposure to adverse social behavior in the workplace and sickness presenteeism among Korean workers: the mediating effects of musculoskeletal disorders. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 15, n. 10, Oct 2018. ISSN 1661-7827 (Print)1660-4601. Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.3390/ijerph15102198>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

COFEN - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Brasil perde ao menos um profissional de saúde a cada 19 horas para a Covid. 2021a. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/brasil-perde-ao-menos-um-profissional-de-saude-a-cada-19-horas-para-a-covid_85778.html>. Acesso em: 10 mar. 2021.

COFEN - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Observatório da Enfermagem. 2021b. Disponível em: <<http://observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br/>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

DEW, K.; TAUPÖ, T. The moral regulation of the workplace: presenteeism and public health. *Sociology of Health & Illness*, v. 31, n. 7, p. 994-1010, Nov 2009. ISSN 0141-9889. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1467-9566.2009.01169.x>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

D'ERRICO, A. et al. Low back pain and associated presenteeism among hospital nursing staff. *Journal of Occupational Health*, v. 55, n. 4, pág. 276-83, 2013. ISSN 1341-9145. Disponível em: <<https://doi.org/10.1539/joh.12-0261-OA>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

DHAINI, S. R. et al. Are nursing home care workers' health and presenteeism associated with implicit rationing of care? A cross-sectional multi-site study. *Geriatric Nursing*, v. 38, n. 1, pág. 33-38, janeiro-fevereiro de 2017. ISSN 0197-4572. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.gerinurse.2016.07.003>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

DHAINI, S. et al. Absenteeism and presenteeism among care workers in Swiss nursing homes and their association with psychosocial work environment: a multi-site cross-sectional study. *Gerontology*, v. 62, n. 4, p. 386-95, 2016. ISSN 0304-324x. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1159/000442088>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

GALON, T. et al. Understanding sickness presenteeism through the experience of immigrant workers in a context of economic crisis. *American Journal of Industrial Medicine*, v. 57, p. 950-959, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1002/>

ajim.22346>. Acesso em: 22 mar. 2018.

GALVÃO, T. F.; PANSANI, T. S. A.; HARRAD, D. Principais itens para relatar revisões sistemáticas e meta-análises: a recomendação PRISMA. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 24, n. 2, p. 335-342, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742015000200017>>. Acesso em: 9 nov. 2019.

HEMP, P. Presenteeism: at work – but out of it. *Havard Busines Review*, 2v.82, n.10, p. 49-58, 2004. Disponível em: <<https://hbr.org/2004/10/presenteeism-at-work-but-out-of-it>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

KIM, J. et al. Sickness experiences of Korean registered nurses at work: a qualitative study on presenteeism. *Asian Nursing Research (Korean Society of Nursing Science)*, v. 10, n. 1, p. 32-8, mar 2016. ISSN 1976-1317. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.anr.2015.10.009>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

KRANE, L. et al. Attitudes towards sickness absence and sickness presenteeism in health and care sectors in Norway and Denmark: a qualitative study. *BMC Public Health*, v. 14, p. 880, Ago 2014. ISSN 1471-2458. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1186/1471-2458-14-880>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

LETVAK, S. A.; RUHM, C. J.; GUPTA, S. N. Nurses' presenteeism and its effects on self-reported quality of care and costs. *American Journal of Nursing*, v. 112, n. 2, p. 30-8; quiz 48,39, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1097/01.NAJ.0000411176.15696.f9>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

LEVAC, D.; COLQUHOUN, H.; O'BRIEN, K. K. Scoping studies: advancing the methodology. *Implementation Science*, v. 5, p. 69, Sep 20 2010. ISSN 1748-5908. Disponível em: <<https://doi.org/10.1186/1748-5908-5-69>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

McGREGOR, A. et al. A preliminary investigation of health and work-environment factors on presenteeism in the workplace. *Journal of Occupational and Environmental Medicine*, v. 60, n. 12, p. 671-678, dez 2018. ISSN 1076-2752. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1097/JOM.0000000000001480>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

MUNN, Z. et al. Systematic review or scoping review? Guidance for authors when choosing between a systematic or scoping review approaches. *BMC Medical Research Methodology*, v. 18, n. 1, p. 143, 2018/11/19 2018. ISSN 1471-2288. Disponível em: <<https://doi.org/10.1186/s12874-018-0611-x>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

NAVARRO, A. et al. Prevalence, associated factors and reasons for sickness presenteeism: a cross-sectional nationally representative study of salaried workers in Spain, 2016. *BMJ Open*, v. 8, n. 7, p. e021212, 2018. Disponível em: <<https://bmjopen.bmj.com/content/bmjopen/8/7/e021212.full.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

NETO, M. et al. Workplace bullying and presenteeism: the path through emotional exhaustion and psychological wellbeing. *Annals of Work Exposures and Health*, v. 61, n. 5, p. 528-538, Jun 2017. ISSN 2398-7308. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1093/annweh/wxx022>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. 2021. Disponível em:

<<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

REBMANN, T.; TURNER, J. A.; KUNERTH, A. K. Presenteeism attitudes and behavior among Missouri Kindergarten to Twelfth Grade (K-12) School Nurses. *The Journal of School Nursing*, v. 32, n. 6, p. 407-415, Dec 2016. ISSN 1059-8405. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1177/1059840516637651>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

SCHNEIDER, D.; WINTER, V.; SCHREYOGG, J. Job demands, job resources, and behavior in times of sickness: an analysis across German nursing homes. *Health Care Management Review*, Mar 2017. ISSN 0361-6274. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1097/HMR.0000000000000157>>. Acesso em: 3 nov. 2017.

SZYMCZAK, J. E. Health care worker presenteeism: a challenge for patient safety. PSNet, 2017. Disponível em: <<https://psnet.ahrq.gov/perspectives/perspective/235/health-care-worker-presenteeism-a-challenge-for-patient-safety>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

UMANN, J.; GUIDO, L. A.; GRAZZIANO, E. S. Presenteeism in hospital nurses. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 20, n. 1, p. 159-66, Jan-Feb 2012. ISSN 0104-1169. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692012000100021>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

UMANN, J.; GUIDO, L. A.; SILVA, R. M. Stress, coping and presenteeism in nurses assisting critical and potentially critical patients. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 48, n. 5, p. 891-8, Oct 2014. ISSN 0080-6234 (Print). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0080-6234201400005000016>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

ZUZELO, P. R. Going to work while sick: the phenomenon of sickness presenteeism. *Holistic Nursing Practice*, v. 31, n. 1, p. 59-61, Jan/Feb 2017. ISSN 0887-9311. Disponível em: <<https://doi.org/10.1097/HNP.0000000000000191>>. Acesso em: 16 fev. 2019.